

1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA.

INSTITUIÇÃO: CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

CNPJ: 63.078.562/0001-78

1ª Aditivo do Termo de Fomento PMB FME

Nº: 001/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 1.147.384,00

VIGÊNCIA: 31/03/2026

RECURSO: Fundo Municipal de Educação

FONTE: 15001001

PARCELAS: 05

VALOR: R\$ 95.615,34

Estes recursos foram recebidos dentro da parcela 04 (no dia 29/08).

Dentro deste período foram recebidos os recursos da parcela 06 (no dia 30/09)

PERÍODO: 01/09/2025 a 30/09/2025.

EXERCÍCIO 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESPACHO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20722/2025

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024-1º ADITIVO

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL 5ª PARCELA (02 pasta)

(LEI Nº13.019/2014-Art.67,§4º, incisos I a IV (Redação dada pela Lei nº13.204, de 2015))

I - PODER CONCEDENTE

Município de Barreiras - Bahia	Cnpj nº: 13.654.405/0001-95
Órgão municipal repassador: Secretaria Mun. de Educação	Área finalística: Educação
Gestor: Jeferson Barbosa dos Santos Neves	Portaria nº: 03 de 01/01/2025

II - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Entidade: Cáritas Diocesana de Barreiras/PROJETO CATAVENTO.	Cnpj: 63.078.562/0001-78
E-mail: DIOCESEBARREIRAS@HOTMAIL	Credenciamento: 001/2023
Instrumento: Termo de Fomento – 001/2024 1º Aditivo	Vigência: 10-04-2025 a 31-03-2026
Recursos: Fundo Municipal de Educação -FME	Fonte: Recursos Ordinários 15001001
Valor global: R\$ 1.147,384,00 (12 x R\$ 95.615,34).	Exercício: 2025
Contador: José Leonam Cirino Sant'ana	CRC.: BA nº 03504/0-0

III - DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Dom Moacir Silva Arantes	Cpf: 771.919.196-04
Fone: (77) 9 99329892	Cidade: Barreiras-Ba.

Procuria



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

IV – OBJETO DO TERMO DE FOMENTO

“..É conceder apoio financeiro para proporcionar atendimento no Projeto CATAVENTO para até 600 (seiscentos) crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oriundos da rede municipal de ensino, visando contribuir para a ascensão sócio educacional dessas crianças e adolescentes quanto sujeito de direitos, mediante a orientação e acompanhamento da Prefeitura Município de Barreiras.

V – CHECKLIST

Período: 01-09-2025 a 30-09-2025		Atendimentos: 445		
Seq.	DOCUMENTAÇÃO	SIM	NAO	OBS.
1	Capa e guia de remessa do Processo Nº 31995/2025 (10/11/2025)..	X		
2	Processo pagamento completo que autorizou o repasse(empenhos).	X		
3	Relatório de monitoramento e avaliação do período de execução da parcela, emitido pela Comissão responsável da Secretaria de Educação.	X		
4	Of. Nº 005/2025 da OSC comprovando a entrega da prestação de contas Da 5ª parcela , em 01-10-2025 ao Senhor Prefeito.	X		
5	Plano de Trabalho.	X		
6	Instrumento Termo de Fomento por meio que celebrou a parceria c/ Procuração do Rep. Legal, mais 1º Aditivo Nº 001/2024. 5ª parcela.	X		
7	Notas explicativas da entidade (nº 008).	X		
8	Relatório cumprimento do objeto do gestor da entidade - Anexo II - (Anexo os Relatórios mensais, das atividades dos quatro(IV) projetos Cataventos(Conjunto Habitacional Rio Grande, Vila Brasil, Cascalheira e na Santa Luzia), contendo as atividades, projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto, o comparativo de metas propostas comos resultados alcançados).	X		
9	Registros fotográficos das ações do período nos quatro (4) projeto Catavento. 5ª parcela.	X		
10	Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa. (com a descrição de despesas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto) - Anexo III.	X		
11	Demonstrativo da Execução Físico-Financeira. –Anexo IV.	X		
12	Extratos bancários conta corrente c/ identificação dos favorecidos e comprovante bancário. Três Anexos.	X		
13	Extrato de investimentos. Dois Anexo.	X		

Arquivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

14	Demonstrativo de Rendimentos da Aplicação Financeira-Anexo VI. (rendimentos auferidos no período).	X		
15	Conciliação Bancária - Anexo VII.	X		
16	Demonstrativo analítico receitas auferidas/rendimentos financeiros por fontes de recursos /despesas realizadas por fonte. Anexo V.	X		
17	Balancete Financeiro – Anexo XXII. Comprovante de pagamento de R\$ 577,64.	X		
18	Relação de Pagamento - Anexo VIII.	X		
19	Documentos comprobatórios das despesas realizada com seus anexos:- nota fiscal e/ou recibo, contrato, acompanhado de carimbos-pagos com recursos do Termo e do atesto firmado por dirigente, certificando que os serviços foram prestados e/ou material recebido, além das cotações, certidões de regularidade fiscal, comprovantes de pagamentos de funcionários, despesas de manutenção predial, contabilidade e outros, contratos, folhas de Ponto/frequência, comprovantes de recolhimentos de encargos sociais, impostos e outros.	X		
20	Relação de crianças e adolescentes beneficiadas das quatro (IV) unidades do projeto no período descrito.	X		
21	Relatório de obra/ reforma (verificado despesa obra/ reforma, ampliação) - Anexo-XII.	X		
22	Relatório fotográfico placas da parceria. - Anexo XIII.	X		
23	Relação Bens (adquiridos, produzidos/construidos) Anexo.	X		
24	Relatório fotográfico bens permanentes adquiridos/produzidos - Anexo XI.	X		
25	Declaração guarda/conservação documentos contabéis – Anexo IX	X		
26	Publicizações das ações do projeto na internet e em suas redes sociais no período.	X		
27	Lei Nº 1.567/2023 - Autorizações e pacerias com as OSCs	X		
28	O processo tem suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas.		X	

VI – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Aurelia




PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Trata-se da análise técnica dos documentos comprobatórios, apresentados tempestivamente nesta Prestação de Contas parcial - 5ª (quinta) parcela, no importe de R\$ 95.615,34 (noventa cinco mil, seiscentos e quinze reais e trinta e quatro centavos). Nesse sentido, verifica-se que encontra presente em específico, os Relatórios Cumprimento do Objeto demonstrando ações descritas e validadas nos respectivos Registros fotográficos, emitidos pela Instituição, somado as publicizações das ações da entidade civil em suas redes sociais (docs anexo), Notas explicativa 008 e outros. Bem como, o Relatório Técnico de observações feitas por meio de visita *in loco*, emitido pela técnica do setor pedagógico e Avaliação da Sec. Educação, descrevendo avanços significativos para o público destinado, onde no período destacado foram atendidas 445 crianças e adolescentes de 06 a 16 anos. Desse modo, constata-se inicialmente, no tocante a comprovação das despesas, que os recursos, foram utilizados para pagamento dos profissionais que atuam nas quatro unidades do Projeto, alimentação, reforço escolar, e ações com os socioeducandos, por meio de oficinas diversos, rodas de conversas, leituras, dinâmicas, jogos digitais, músicas, atividades físicas, rodas de conversas, gincanas, vídeos, confecções de artesanatos, artes integradas, etc.), voltadas às seguintes temáticas: -Agosto Lilás-Violência contra a mulher, Dia Nacional da Saúde, Dia do Estudante, Cultura Folclórica do Brasil, Combate ao racismo nos esportes, Projeto leitura (letramento matemático, português...), e o reforço escolar como destaque.

No que se refere aplicação da parcela, evidencia-se observância a todos os requisitos da legislação em regência e orientações aqui contidas, acerca do cumprimento das metas delineadas no Plano de Trabalho, visando o alcance do objeto proposto.

Assim, diante dos documentos supradescritos e observações supracitadas, esta Controladoria Geral do Município, manifesta que a organização Civil ofertou o serviço a contento para 445 crianças e adolescentes do Projeto CATAVENTO, visto que os recursos foram aplicados adequadamente para os quais fora concedidos, isto é, está em conformidade com as metas e ações pactuadas no Plano de Trabalho, demonstrando que houve cumprimento satisfatório do objeto. Portanto, considera-se REGULAR, levando em conta, que resultados foram alcançados e as metas foram cumpridas de maneira satisfatória, pois gerou impactos econômicos, sociais, ficando assim, materializado o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Barreiras-Ba, 18 de novembro de 2025.


Versiany de Paula Moreira Roque
MAT. Nº 67.353

CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO



Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 29/10/2025 12:21:57
Acessar em: <https://eicm.ba.gov.br/eip/validarDoc.aspx> Código do documento: 57098035-9dc2-4dd4-85d2-28d7aa5d3241

EXERCÍCIO 2025

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 2452

DATA: 30/09/2025

CREDOR: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

VALOR BRUTO R\$ 95.615,34

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 95.615,34

DOTAÇÃO: 030850 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2046 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
335043000000 Subvenções Sociais
1500 Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	66589 - 4	FMED - MDE 25%	93003	95.615,34

Empenho / Sub-Empenho: 340 / 11

- Sistema Contábil



Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 29/10/2025 12:21:57
Acesso em: https://c.n.br.gov.br/cpp/validador/oc.seam/Código do documento: 374986a5-94c2-44d1-86b2-28d7ad5d314f



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31
MORADA NOBRE
BARREIRAS - BA
CNPJ: 30.667.266/0001-63

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm: 2502/2024 Empenho: 340 / 11 Exerc.: 2025 Tipo: ESTIMATIVA Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: - Subvenções Sociais Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF 001/2024 - TF FME 001/2024 - CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS Cat. da Despesa: 4100 - OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
3.674.280,00	413.171,80	3.261.108,20	95.815,34	95.815,34	0,00

CREDOR					
R.Social/Nome: 128 - CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS					Endereço: R 26 DE MAIO
C.N.P./CPF: 63.078.582/0001-78	R.G.:				Bairro: CENTRO
I.M.:	I.E.:				Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB	Agência: 0092-2				Conta: 36089 - 8

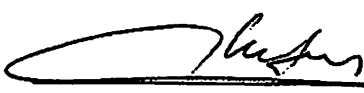
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
Referente Termo de Fomento objetiva conceder apoio financeiro para proporcionar atendimento no PROJETO CATA-VENTO a 600 Crianças e adolescentes em situação de Vulnerabilidade social, oriundos da rede municipal de ensino, visando contribuir para a ascensão sócio educacional dessas crianças e adolescentes e quanto sujeitos de direitos. Obadecendo Processo Adm. nº 2502/2024 Junto ao Termo de Fomento nº 001/2024 no valor R\$ 991.612,32 com vigência até 31/02/2026. 6ª parcela /2025

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 13/01/2025

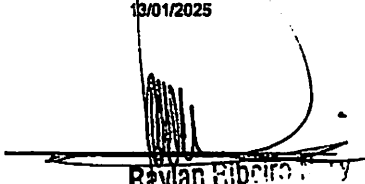
Valor: 413.171,80 (Quatrocentos e Treze Mil Cento e Setenta e Um Reais e Oitenta Centavos)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 18/08/2025



JEFERSON BARBOSA DOS SANTOS NEVES
Mat. 67348
Secretário Municipal de Educação

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:
13/01/2025



Raylan Ribeiro
Matricula 58773
Contabilidade/DEFAZ



Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 29/10/2025 12:21:57
 Acesso em: https://eform.ba.gov.br/app/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=17408665-0462-44d4-8512-2842aa51324f

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS ROD BR 020, N. 31 MORADA NOBRE BARREIRAS - BA CNPJ: 30.867.268/0001-53					
NOTA DE LIQUIDAÇÃO					
Proc. Adm: 2502/2024	Empenho: 340 / 11	Liq: 13.108	Exerc.: 2025	Tipo: Estimativa	Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 4100 - OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
3.674.280,00	413.171,80	3.261.108,20	95.615,34	95.615,34	0,00
CREADOR					
R.Social/Nome: 128 - CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS		Endereço: R 28 DE MAIO			
C.N.P.J./CPF: 63.078.562/0001-78		R.G.:		Bairro: CENTRO	
I.M.:		I.E.:		Cidade/UF: BARREIRAS / BA	
Banco: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB		Agência: 0092-2		Conta: 36089 - 8	
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA					
Referente Termo de Fomento objetiva conceder apoio financeiro para proporcionar atendimento no PROJETO CATA-VENTO a 600 Crianças e adolescentes em situação de Vulnerabilidade social, oriundos da rede municipal de ensino, visando contribuir para a ascensão sócio educacional dessas crianças e adolescentes e quanto sujeitos de direitos. Obedecendo Processo Adm. nº 2502/2024 Junto ao Termo de Fomento nº 001/2024 no valor R\$ 991.612,32 com vigência até 31/02/2026. 6ª parcela /2025					
Data do Empenho: 13/01/2025		Data do Sub Empenho: 18/09/2025		Data da Liquidação: 18/09/2025	
Valor Bruto: 95.615,34		Valor Bruto por Extensão: Noventa e Cinco Mil Seiscentos e Quinze Reais e Trinta e Quatro Centavos			
RETENÇÃO					
Total da Retenção:					0,00
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS					
Número do Documento: 6ª parcela - Matrícula: - Data de Emissão: 12/09/2025					95.615,34
Total do Documento:					95.615,34
Valor Líquido: 95.615,34 (Noventa e Cinco Mil Seiscentos e Quinze Reais e Trinta e Quatro Centavos)					
DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.			DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.		
 JEFERSON BARBOSA DOS SANTOS NEVES Mat. 67348 Secretário Municipal de Educação			 Erica Silva Costa Matos Matrícula 508 Contabilizadora/SEF / Z		



Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 29/10/2025 12:21:57
Assessor: https://www.treasury.gov.br/privacidade/assassinado/otonieltex@barreiras.ba.gov.br



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31
MORADA NOBRE
BARREIRAS - BA
CNPJ: 30.667.266/0001-53

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm: 2502/2024	Empenho: 340 / 11	Exerc.: 2025	Tipo: Estimativo	Crédito: Orçamentário e Suplementar
-------------------------	-------------------	--------------	------------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
-----------------------------------	-----------------------------

Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF 001/2024 - TF FME 001/2024 - CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS Cat. da Despesa: 4100 - OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS Incorporação: Desp. de Pessoal:
--	--

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
3.674.280,00	413.171,60	3.261.108,20	95.615,34	95.615,34	0,00

CREADOR	
R.Social/Nome: 128 - CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS	Endereço: R 26 DE MAIO
C.N.P./CPF: 63.078.562/0001-78	R.G.: Bairro: CENTRO
I.M.:	I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - Agência: 0092	Conta: 36089 - 8
BNB	

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente Termo de Fomento objetiva conceder apoio financeiro para proporcionar atendimento no PROJETO CATA-VENTO a 600 Crianças e adolescentes em situação de Vulnerabilidade social, oriundos da rede municipal de ensino, visando contribuir para a ascensão sócio educacional dessas crianças e adolescentes e quanto sujeitos de direitos. Obedecendo Processo Adm. nº 2502/2024 Junto ao Termo de Fomento nº 001/2024 no valor R\$ 991.612,32 com vigência até 31/02/2026. 6ª parcela /2025

DATA EMPENHO: 13/01/2025 - DATA DO SUB EMPENHO: 18/09/2025 DATA LIQUIDAÇÃO: 18/09/2025 DATA PAGAMENTO: 30/09/2025

Valor Bruto: 95.615,34 Valor Bruto por Extenso: Noventa e Cinco Mil Seiscentos e Quinze Reais e Trinta e Quatro Centavos

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO: 2452

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	86589-4 - FMED - MDE 25%	93003	15001001	95.615,34

Total Pago: 95.615,34

Pague-se a quantia de R\$ 95.615,34 (Noventa e Cinco Mil Seiscentos e Quinze Reais e Trinta e Quatro Centavos)	Fol paga a importância autorizada
 OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA Mat. 67341 Prefeito	 JOSELMA MACHADO PAMPONET Mat. 69385 Gestor(a) de Fundo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RUA EDIGAR DE DEUS PITTA N 914

LOTEAMENTO ARATU

BARREIRAS

13.654.405/0001-95

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 29/10/2025 12:21:57
Acesse em: <https://e-receita.ba.gov.br/sig/sigportal/portal/portal-sistema-Codigo-do-documento-374000005-9dc2-4dd4-85b2-28d7aa5d324f>

Comprovante de abertura do processo

Nº Processo: 30842/2025	Data de Abertura: 18/09/2025 08.45.23	Nº de Ofício:
	Assunto: SOLICITAÇÃO DE PAGTO DE SUBVENÇÃO	
	Previsão: 15 dias	Valor: 95615.34

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CPF/CNPJ: 13654405000195
Tipo do Requerente: AUTOR	Beneficiados:
Endereço: AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 149 - CENTRO EMPRESARIAL, BARREIRAS/BA	Telefone: 7736147250
Nº AF:	Fornecedor:

Nome do Atendente: Anna Karolína Gomes Benevides Colté
Primeiro Trâmite: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - CONVÊNIO

CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DA 6ª PARCELA DO 1º ADITIVO AO TF 001/2024.

É obrigado a apresentação desta para a retirada da documentação e solicitação de informações sobre o processo.

Informações sobre o processo: 30 dias úteis

Anna Karolína Gomes Benevides Colté

Servidor(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

- 1. Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
- 2. Nº do Termo de Fomento: **1º ADITIVO AO TF PMB-FME-001/2024**
- 3. Credor: **CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**
- 4. CNPJ/CPF: **83.076.562/0001-78**
- 5. End. Completo: **Rua Ipanema, 204 - Vila Dilce - Barreiras/BA**
- 6. Local da Execução: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7. ITEM	8. UNID.	9. ATIVIDADE	10. ELEMENTO	11. FONTE	12. RECURSOS FINANCEIROS	
					13. PARCELA	14. VALOR R\$
1	03.08.50	2046 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação	33.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	15001001	6	R\$ 95.615,00

- 15. Justificativa: **PAGAMENTO REFERENTE A SEXTA PARCELA**
- 16. Dados Bancários: **BANCO DO NORDESTE - Conta Bancária nº 36089-8, Agência 092- Barreiras/Ba**
- 17. Solicitado por: **JEFERSON BARBOSA DOS SANTOS NEVES**
- 18. Condição de Pagamento: **À VISTA**
- 19. Secretaria Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

20. Assinatura do Solicitante
 Jeferson Barbosa dos S. Neves
 Secretário Municipal de Educação
 Portaria nº 03, de 01 Janeiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIRETORIA PEDAGÓGICA

1-RELATÓRIO DE MONITORAMENTO:

Nº do Termo de Fomento: 1º Aditivo /TF PMB FME 001/2024

Referente a 5ª(quinta) parcela

2- Dados institucionais:

Nome: Cáritas Diocesana de Barreiras

Projeto Cata –Vento

Endereço: Rua Ipanema, 204- Vila Dulce – Barreiras Bahia

Cep: 47.800-264

CNPJ/CPF: 63.078.562/0001-78

Responsável legal da Entidade: Dom. Moacir Silva Arantes

3- OBJETO ESPECIFICADO NO PLANO DE TRABALHO

Promover o atendimento direto para 500 crianças e adolescentes com idade entre 06 a 16 anos, oferecendo: acompanhamento escolar, convívio familiar; prática de atividades pedagógicas, culturais e extra curriculares.

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO COM OS SOCIOEDUCADORES

META	FASE	ESPECIFICAÇÕES	DURAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
	1.1	Atendimento e acolhimento as 500 crianças e adolescentes matriculados e subdivididos nas 4 (quatro) Unidades	Março/2025	Dezembro/2025
	1.2	Criar e/ou atualizar o Regimento Interno de cada Unidade Semana Pedagógica (Revisão do plano de Trabalho 2024/2025) Revisão do Projeto Político Pedagógico	Fevereiro/2025 Fevereiro 2025	Fevereiro 2025 Março 2025
	1.3	Recesso Matrículas	Janeiro 2025 Fevereiro 2025	Janeiro 2025 Fevereiro

	Anexar edital para contratação de funcionários e endereço de e-mail especificação do público-alvo nas redes sociais do projeto		Março 2025
1.4	Formação continuada- ECA Primeira Infância Inclusão Escolar Educação Antirracista- Estudo dos livros: Ensinando a Transgredir bell holk Como se tornar um Educador antirracista Barbara Carine Encontro de Espiritualidade e Confraternização Capacitação para a equipe responsável pela cozinha	Janeiro 2025 Junho 2025	Janeiro 2026 Dezembro 2025
1.5	Reunião mensal com todas os colaboradores Reunião mensal com equipe gestora Reunião semanal de planejamento (Plano de aula) Lei Lucas nº 13.722/2018	Janeiro/2025	Janeiro /2026
1.6	Conceder entrevistas em rádios, fazer divulgação nos espaços sociais	Janeiro/2025	Janeiro /2025

5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO COM AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A	FASE	ESPECIFICAÇÕES	DURAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
	2.1	<p>TEMÁTICAS</p> <p>Acolhida das crianças e adolescentes no ambiente Reunião de pais</p> <p>Carnaval</p> <p>Semana de combate à violência contra mulher</p> <p>Dia 15- dia da Escola Dia 22 – Dia da Água</p>	<p>Fevereiro 2025</p> <p>Março/2025</p> <p>Março 2025</p>	<p>Fevereiro 2025</p> <p>Março 2025</p> <p>Dez. 2025</p>
	2.4	<p>Início das Oficinas, Dança, capoeira, Culinária, relaxamento Artesanato Música, violão, percussão, canto Inclusão Digital Concurso literário (culminância em setembro) produção textual Atividade de Educação Física</p>	Março 2025	Dez. 2025



2.2	21-Dia Internacional da luta contra a discriminação racial	Campanha da Fraternidade 2025 Lei 10.639/2003 História e cultura Afro- Brasileira/ Povos Indígenas Sugestão de Livro: Da minha Janela, Otávio Júnior e Vanina Starkoff (Companhia das Letras) Buscar os livros paradidáticos aplicado nas escolas municipais para inserir no projeto Visita as escolas	Março 2025 Março/2025 Março 2025	Março/2025 Novembro 2025 Março 2025
	Dia 01- Dia da Abolição da Escravatura dos Povos Indígenas Dia 02- Dia mundial Conscientização do TEA Dia 15- Dia do desenhista 20- Páscoa Dia 07-	Visita em Comunidade Indígena/trazer um indígena para conhecer o projeto Trabalhar regras e combinados, criar mural da inclusão Trabalhos que promova a equidade Que fomente a empatia E que prepara para a vida real Trabalhar a Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015 Visita a AMA Concurso de desenhista, quem são os desenhistas da nossa cidade? Visitar exposições etc. Dia mundial de combate ao Bullying e à violência na escola. Dia dos Povos indígenas. Sugestão de livro Bucala: a pequena princesa do Quilombo do cabula, Davi Nunes e Daniel Santana (Editora Malê)	Abril 2025	Abril 2025
	Maio Laranja	Dia Nacional de Enfretamento ao Abuso e a Exploração Sexual de Criança	Maio/2025	Maio/2025
	Dia 25- Dia Internacional da África 26 Aniversário	Celebração da Família e homenagem ao Dia das Mães Apresentação do Mapa mundo, localização e conhecimento do continente Africano, Contribuições dessa civilização para o mundo na matemática, língua	Maio/2025	Maio/2025



da cidade e	portuguesa, artes, cultura etc.		
FLIB – Feira Literária internacional de Barreiras	Exposição de livros, criação de livros, contexto histórico do livro e fatos curiosos (como se publica um livro) Sugestão de livro: “Omo-oba: Histórias de princesas”, Kiusam de Oliveira e Josias Marinho (Mazza Edições)		
Semana Combate ao “Trabalho Infantil	Semana de Erradicação do trabalho Infantil	Junho/2025	Junho/2025
Cultura Nordeste	Festas Junina	Junho/2025	Junho 2025
Dia 5 – dia do meio ambiente	Explorar o universo da matemática, onde surgiu a matemática, presença da matemática no cotidiano, matemática financeira, valor das compras em supermercado etc.		
Dia 6- Dia da Matemática	Sugestão de livro:” Alafiá, a princesa guerreira”, Sinara Rúbia e Valeria Felipe (Nia Produções literárias)		
2 de julho	Independência da Bahia e a construção da identidade do povo baiano no contexto socio racial	Julho 2025	Julho 2025
5 de julho Dia Mundial da Capoeira	Campeonato de capoeira entre as Unidades do Catavento	Julho 2025	Julho 2025
Dia 12 do Funk	Trabalhar história, contribuições, criar um funk, apresentação da criação para os demais do Projeto	Julho 2025	Julho 2025
Dia 20- Dia Internacional da Amizade	Dia dos Avós- trabalhar a inversão da pirâmide, Envelhecimento da população Brasileira, café ou lanche com os avós- visita ao abrigo da cidade		
Dia 26- Dia dos Avós			

27



<p>Dia24- Aniversário lei de Cotas</p>	<p>24/07 – Aniversário da Lei de Cotas para Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 8213/91) Visita a MIQUEI.</p> <p>Sugestão de livro: “Os tesouros de Monifa” Sônia Rosa e Rosinha (Brinque- Book)</p>		
<p>Agosto Lilás- Lei Maria da Penha</p> <p>Dia 5- Dia Nacional da Saúde.</p> <p>Dia 11- Dia do Estudante</p> <p>Cultura Folclórica no Brasil</p> <p>Dia 26- combate ao racismo nos esportes</p>	<p>Concurso de histórias e lendas populares não publicadas</p> <p>Comemoração do Dia do Estudante-</p> <p>Estudo sobre a participação das pessoas negra nos esportes no Brasil, na Bahia e em Barreiras consequências do Racismo dentro do esporte no mundo e no Brasil– possibilidade de convidar um ídolo do esporte Baiano para visitar o projeto</p> <p>Sugestão de livro “Olelé: uma cantiga da África”, Fábio Simões e Marília Pirillo (Melhoramentos)</p>	<p>Agosto/2025</p>	<p>Agosto 2025</p>
<p>Setembro Amarelo</p> <p>Semana da Pátria</p> <p>Semana do Meio Ambiente e Biomas do Brasil</p>	<p>Desfile 7 setembro</p> <p>Passeio ecológico</p> <p>21 de setembro- Dia da Árvore</p> <p>22 de setembro- Dia da Primavera</p> <p>Desenvolvimento sustentável</p> <p>Importância do meio Ambiente para a saúde</p> <p>Dia da Amazônia</p> <p>Primavera</p> <p>Sugestão de livro: Capulana: Um pano estampado de histórias, Heloisa Pires, Mario Lemos e Vanina Starkoff (Scipione)</p>	<p>Setembro 2025</p>	<p>Setembro 2025</p>

5



Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 29/10/2025 12:21:57
 Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/cnpjvotante/Doc.aspx?CodigoDoDocumento=37d966c5-9dc2-4444-8592-28d7a65d324f>

<p>2.3</p> <p>2.5</p>	<p>Outubro Rosa- palestra com as famílias.</p> <p>Dia 12- Dia das Crianças</p> <p>Dia 5 Promulgação da Constituição Federal</p> <p>Dia 30 – dia da merendeira escolar</p> <p>Nutrição e alimentação</p>	<p>Promoção e potencialização das crianças e adolescentes através do estudo e aplicação do ECA – Direito e Deveres Sugestão de livro: “o Menino com coração de tambor”, Nilma Lino Gomes e Maurício Negro (Melhoramentos)</p> <p>Estudo da “Constituição Federal” - Visita dos socioeducadores a câmara de Vereadores e gabinete do Prefeito</p> <p>Mês de outubro- mês mundial da alimentação</p>	<p>Outubro 2025</p> <p>Outubro 2025</p>	<p>Outubro 2025</p> <p>Outubro 2025</p>
	<p>Dia 5- dia do Cinema Brasileiro</p> <p>Dia 15 Proclamação da República</p>		<p>Novembro 2025</p>	<p>Novembro 2025</p>
	<p>Dia 19 Dia do empreendedoris mo Feminino</p> <p>Dia 20 Consciência Negra</p>	<p>Culminância do projeto educação Antirracista apresentaç Da culinária, convidar (baiana) para falar da culinária, Apresentação dos temas trabalhados durante o ano</p>		
	<p>Dia 05</p> <p>Dia 10- DHDH</p>	<p>Dia Nacional da Acessibilidade</p> <p>10 de dezembro: Dia da Declaração dos Direitos Humanos</p> <p>Apresentações de cantata com músicas natalina, jograis encenações etc., confraternização do final do ano</p>	<p>Dezembro 2025</p>	

1



Natal			Dezembro 2025
-------	--	--	---------------

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO COM AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PAIS E EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO

META	FASE	ESPECIFICAÇÕES		DURAÇÃO	
		TEMÁTICA		INÍCIO	TÉRMINO
3	3.1	TRABALHO E EMPREGO	Palestra, orientação sobre primeiro emprego, Requisitos para uma boa entrevista, currículo apresentável, inscrição e acompanhamento dos socioeducandos em cursos online e gratuito Encaminhamento ao mercado de Trabalho	Abril 2025	Dezembro 2025
		ACESSO AO SAC	Possibilidade de dialogar com o pessoal do SAC, promover acesso dos socioeducandos aos serviços (RG e CT) com mais urgência	Abril 2025	Dezembro 2025
	3.3	ORIENTAÇÃO AOS PAIS	Visita domiciliar, reunião, palestras com profissionais da área sobre a responsabilidade dos pais no cuidado dos documentos pessoais dos filhos		

7-PRESTADORES DE SERVIÇOS – CATAVENTO I CONJUNTO HABITACIONAL RIO GRANDE

Nome	Função	Previsto	executada
Maria Verônica Porto	Gestora	01	executada
Aline Pereira de Carvalho (40h)	Educadora	01	executada
Maria Sueli dos Santos	Educadora	01	executada
Pedro Henrique Vieira de Carvalho	Oficineiro	01	executado

Maria Elizabete F. Xavier	Cozinheira	01	executada
Mõnicados Santos Silva	Serviços Gerais	01	executada
Joana Mármore S. Quinteiro	Psicóloga	01	executada
George Souza de Araújo	Assistente Social	01	executada
Bruno Bauer Porto Santos	Profissional de Educação Física/ Informática	01	executada
Adeildes Lucas da Silva	Coordenador Pedagógico	01	executada

PRESTADORES DE SERVIÇOS – CATAVENTO II – VILABRASIL

Nome	Função	Previsto	Executada
Jaiane Soares de Oliveira	Gestora	01	executada
Francielle Machado da Silva	Educadora	01	executada
Iane de Brito Carvalho	Educadora	01	executada
Carla Taynan Limoeiro de Matos	Educadora	01	executada
Juliana Almeida dos Santos	Cozinheira	01	executada
Jakelinne Ferraz Freire	Serviços Gerais	01	executada
Joana Mármore S. Quinteiro	Psicóloga	01	executada
George Souza de Araújo	Assistente Social	01	executada
Bruno Bauer Porto Santos	Profissional de Educação Física/ Informática	01	executada
Adeildes Lucas da Silva	Coordenador Pedagógico	01	executada
Pedro Henrique Vieira de Carvalho	Oficineiro	01	executado

PRESTADORAS DE SERVIÇOS CATAVENTO III - CASCALHEIRA

Nome	Função	Previsto	Executado
Joaquina Oliveira dos Reis	Gestora	01	executada
Bianca Brena de Souza Moura	Educadora	01	executada
Valdenice Alves da Silva	Educadora	01	executada
Lívia de Carvalho Ribeiro	Educadora	01	executada
Maria de Fátima Viana Pimentel	Serviços Gerais	01	executada
Sidnea Magalhães dos Santos	Cozinheira	01	executada
Joana Mármore S. Quinteiro	Psicóloga	01	executada
George Souza de Araújo	Assistente social	01	executada
Bruno Bauer Porto Santos	Profissional de Educação Física/	01	executada

	Informática		
Adeildes Lucas da Silva	Coordenador pedagógico	01	executada
Pedro Henrique Vieira de Carvalho	Oficineiro	01	executado

PRESTADORES DE SERVIÇOS – CATAVENTO IV – SANTA LUZIA

Nome	Função	Previsto	Executada
Lenira Cristina de O. Gouveia	Gestora	01	executada
Vitória dos Santos Silva.	Educadora	01	executada
Luana Menezes de Souza	Educadora	01	executada
Lívia Santos da Silva	Educadora	01	executada
Katiúscia Sabrine dos Reis Alcântara	Educador	01	executada
Luzimeire Rêgo de Souza Rocha	Cozinheira	01	executada
Stefane Maia Dias	Serviços Gerais	01	executada
Joana Mármore S. Quinteiro	Psicóloga	01	executada
George Souza de Araújo	Assistente Social	01	executada
Bruno Bauer Porto Santos	Profissional de Educação Física/ Informática	01	executada
Adeildes Lucas da Silva	Coordenador Pedagógico	01	executada
Pedro Henrique Vieira de Carvalho	Oficineiro	01	executado

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 29/10/2025 12:21:57
 Acesso em: https://eicem.ba.gov.br/epi/validaDoc.shtm Código do documento: 37d986ab-9dc2-4dd4-85b2-28d7aab53246

8- DISTRIBUIÇÃO DE TURMAS

Turno MATUTINO

Catavento	Meta Turma 1	Executados Turma 1	Meta Turma 2	Executados Turma 2	Meta Turma 3	Executados Turma 3	Meta Turma 4	Executadas Turma 4
Vila Brasil Unidade II	22	15	22	16	22	08	-----	-----
Santa Luzia Unidade IV	25	22	25	22	25	17	25	19

OBS: O quantitativo de alunos da unidade IV diminuiu em função do projeto de recomposição da aprendizagem no turno oposto.



Documento Assinado Digitalmente por: Código do SCIMENT - 29/10/2025 12:21:57
37d986a5-9dc2-4dd4-85b2-28d7aa5d324f

Turno VESPERTINO

Catavento	Meta Turma 1	Executados Turma 1	Meta Turma 2	Executados Turma 2	Meta Turma 3	Executados Turma 3	Meta Turma 4	Executados Turma 4
Conjunto Habitacional Unidade I	22	20	22	16	22	10	----	----
Vila Brasil Unidade II	22	21	22	16	22	10	----	----
Cascatuba Unidade III	22	22	22	22	22	18	22	18
Santa Luzia Unidade IV	22	22	22	22	22	18	22	18

Turma 1 compreende a faixa etária de 06 a 09 – Turma 2 de 08 a 12 e Turma 3 e 4 de 12 a 16.

OBS: A turma 3 do Conjunto Habitacional são alunos da Escola Paulo Freire do tempo Integral que fazem parte do projeto de extensão do plano de trabalho do projeto catavento para atender as necessidades dos alunos que são liberados às 15 e 30 e são acolhidos das 16h às 17h:30. As atividades são desenvolvidas em oficinas diferenciadas (futebol, dança, informática, grafite e jiu-jitsu), conduzidas por profissionais capacitados para desenvolver de acordo com suas especificidades. Os alunos são acolhidos às 15:40 e conduzidas para uma oficina diferente a cada dia, às 16:40 é oferecida a janta. Após a janta participam de uma atividade lúdica, recreação.

O projeto teve início no segundo trimestre (julho) do ano letivo 2025, assim como segue o plano de trabalho 2025, vinculado ao termo de fomento e a parte pedagógica pautada nas competências exigidas pela BNCC no campo das artes conforme proposta do município.

OBS: No geral as turmas estão com frequência baixa em função de alguns alunos estarem no projeto de recomposição da aprendizagem no turno oposto da escola de origem.

As informações sobre o Projeto Catavento foram atualizadas em 12/09/2025.

9- METAS :



	Metas	Prevista	Executada
1	- Atendimento e acolhimento educacional crianças e adolescentes	500	443
	- Elaboração anual do plano de trabalho. - Instituição do Plano de trabalho em cada unidade de atendimento	Equipe técnica e pedagógica	Executada
2	- Desenvolvimento de atividades para o fortalecimento de vínculos familiar e comunitário.		
3	- Acompanhamento pedagógico para o aumento de promoção nas séries escolares.		
4	- Possibilitar que 90% das crianças e adolescentes participem de atividades socioeducativas em espaços públicos e privados. - Proporcionar 90% de inclusão das crianças e adolescentes ao “ Projeto Cidadão do Futuro” - Promoção educacional em tempo integral, a partir do tripé família, escola com atividades lúdicas e educativas visando reintegrar as crianças e os adolescentes na família, mantê-los na escola e integra-los na vida da comunidade, por meio do projeto. -Realizar semanalmente oficinas de artes, educação física, teatro, dança, jogos e brincadeiras. -Promover a semana escolar de combate à violência contra a mulher. Lei 14.164/2021	Psicólogo e demais funcionários Coordenadores, colaboradores, equipe pedagógica e administrativa.	Em processo
			Executada

ef



- Projeto Cidadão do Futuro/ orientação sobre o mundo do trabalho e acesso ao Serviço de Atendimento ao Cidadão.		Em processo
- Diretor - Sócioeducadores - Psicóloga - Assistente Social - Auxiliar de escritório - Coordenador Geral - Gestoras das unidades unidades - Merendeiras - Auxiliar de Serviços gerais/limpeza - Encargos Sociais e provisões - Oficineiro - Professor de Educ. Física e Informática	01 12 01 01 01 01 04 04 04 01 01 01	Executada
TOTAL:	532	475

10- ATIVIDADES REALIZADAS

OBJETIVO:

Promover ao longo do mês de Agosto, ações educativas, sociais e culturais por meio de atividades que valorizem a identidade, a diversidade e a cidadania, a cultura, o bem estar e valores para o fortalecimento da cidadania e a formação integral de crianças e adolescentes, formação integral de com consciência afetiva, histórica e social.



- Reforço escolar
 - Aula de JIL- JITSU
 - Filme: DIN E O DRAGÃO GENIAL
 - Passeio com os alunos no Parque Natural Engenheiro Geraldo Rocha.
- Programação: palestra sobre turismo, brincadeiras envolvendo conhecimentos gerais, cantigas de roda, e outras brincadeiras.**

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 29/10/2025 12:21:57
Acesse em <https://e.cem.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 374986a5-9dc2-4dd4-85b2-28d7aa5d324f

11-DIFICULDADES ENCONTRADAS EM RELAÇÃO À APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES COM OS SOCIOEDUCANDOS:

Durante a aplicação das atividades propostas foram percebidas as seguintes dificuldades:

- Conversas paralelas, a falta de atenção, dificuldade em seguir regras de respeito e ajuda ao colega.
- Durante as conversas e atividades propostas alguns educandos não conseguiram realizar e não se propuseram a tentar, demonstrando falta de estímulo.
- Alguns educandos ainda não adquiriram as habilidades necessárias de leitura e interpretação textual.
- Nas atividades matemáticas alguns educandos apresentam muita dificuldade, principalmente na resolução de cálculos mentais e organização das operações.
- Dificuldade na decodificação de palavras: Em alguns educandos, o reconhecimento de letras e sons ainda não está consolidado, afetando a leitura fluente.
- Resistência à escrita: Alguns estudantes demonstram insegurança e receio de errar, limitando a produção espontânea de textos.
- Compreensão textual limitada: Apesar de avanços, a interpretação de textos mais longos ou com vocabulário menos familiar ainda representa um desafio para muitos.
- Falta de interesse em atividades de leitura: A motivação para leitura e escuta de histórias pode variar, interferindo na participação.
- Dificuldades de concentração durante atividades de escrita e leitura: Interrupções frequentes prejudicam o desenvolvimento das tarefas

12- RESULTADO ALCANÇADO: (OBSERVAR AS HABILIDADES QUE FORAM DESENVOLVIDAS, QUANTIFICANDO OU PONTUANDO AS MUDANÇAS OBSERVADAS):

Relatam as gestoras que as atividades tiveram início com a exibição de vídeos sobre a violência doméstica com ênfase na Lei Maria da Penha a fim de despertar nos educandos a conscientização de que a violência contra a mulher é uma prática abusiva que destrói a vida das mesmas e de suas famílias e que devemos lutar pelo fim da violência contra a mulher e promover a paz familiar; os educandos



TEMATICAS:

Além das temáticas do cronograma foram realizadas as atividades:

- Concurso de pipa
- Vídeos em sala
- Atividades lúdicas contextualizadas.
- Palestras sobre sexualidade

- Roda de capoeira com o professor da UFOB

- Exibição do vídeo educativo sobre violência doméstica;

- Roda de conversa sobre a temática abordadas nos vídeos;

- Números- adição \subtração / cálculos matemáticos

- Exibição de vídeos educativos sobre saúde;
- Confecção de cartaz sobre alimentos saudáveis

- Roda de conversa e atividade escrita sobre saúde física, mental e Espiritual;

- Realização de dinâmica sobre a importância da escola;

- Ditado sobre os objetos que encontramos na escola;

- Leitura e interpretação do texto: "oração do estudante"

- Tabuada: adição e subtração, multiplicação.

- Leitura e ilustração de poemas; Gincana dia do estudante;
- Releitura da lenda lida (desenho, encenação curta ou reescrita com final alternativo).
- Brincadeiras ou cantigas
- Trava-línguas e adivinhas em duplas ou trios.
- Introdução ao Folclore e Atividades Visuais + Teatro
- Leitura dramatizada ou contação de lenda folclórica
- Textos jornalísticos e artigos de opinião sobre casos de racismo no esporte (ex: Vini Jr., Daniel Alves, etc.)
- Vídeos curtos/documentários (ex: entrevistas, reportagens)
- Dinâmicas de leituras coletivas
- Leitura partilhada.
- Atividades de reforço escolar com foco em leitura escrita.
- Jogos e brincadeiras com foco em leitura e escrita

ATIVIDADES EM DESENVOLVIMENTO NO MOMENTO DA VISITA NAS UNIDADES:

- Oficina de canto e teatro
- Atividades setembro amarelo



participaram oralmente falaram pouco nessa atividade, só uma educanda quis falar sobre sua experiência de ver os pais brigando em casa, segundo ela eles brigam mas depois voltam a ficar de bem novamente. Após a exibição dos vídeos educativos sobre saúde e alimentos saudáveis os educandos participaram bastante, souberam diferenciar os alimentos saudáveis dos não saudáveis. Falaram quais são seus alimentos preferidos, afirmaram que gostam de comer os alimentos que não são saudáveis porque são gostosos, mas que não pode comer muito para não ficar doente.

Durante a atividade escrita os educandos tiveram muita dificuldade para escrever as palavras corretamente.

Na atividade de caça palavras e cruzadinhas alguns educandos não conseguiram realizar, por não conseguir se concentrar em nenhuma atividade oferecida.

Nas atividades de leituras coletivas alguns ainda sentem vergonha de realizarem a leitura em público, outros se recusam com medo de errar.

Esse mês tivemos roda de conversa sobre capoeira angolana com o professor Eder que falou sobre a origem da mesma, os educandos compartilharam seus conhecimentos acerca da temática alguns deles demonstraram o que sabiam sobre a capoeira, quando indagados como sabiam sobre capoeira eles fizeram referências as aulas do mestre Dió que aconteciam aqui na unidade.

Na atividade com vídeos sobre o folclore brasileiro os educandos demonstraram ter conhecimentos sobre os personagens que compõe a temática, identificaram seus nomes e características e fizeram ilustrações, falaram que costumam ver vídeos da temática abordada de vez em quando em casa. Também conhecem travas línguas e músicas populares que fazem parte do mesmo.

13- ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS.

As atividades pedagógicas são desenvolvidas pelo tripé (família, escola e projetos) com temas e sub-temas que são trabalhados de acordo o grupo etário dos alunos. Cada mês trabalha temáticas de forma contextualizada com foco na aprendizagem de Língua Portuguesa e Matemática seguindo as orientações da proposta curricular do município, bem como conteúdos de grande relevância para a formação integral da criança e do adolescente como: Valores éticos: Liberdade e Democracia; Relacionamento Humano.

Quanto as atividades vindas da escola regular, os alunos estão sendo acompanhados e orientados na realização das atividades porém, os gestores relatam que as atividades geralmente, não correspondem o nível de aprendizagem dos alunos, dificultando assim, o processo de orientação das atividades.

Contudo é perceptível o crescimento e a maturidade dos sócio educandos, quanto a rotina de trabalho, estão abertos as aprendizagens que lhes são propostas, entendendo que o espaço do Projeto deve conter momentos distintos para cada atividade e se faz necessário respeitar as regras e os combinados para um ambiente harmonioso, saudável e propício para a formação humana.

OBS: O reforço escolar é uma atividade prioritária. O trabalho é desenvolvido conforme orientação para o alinhamento das atividades com as habilidades trabalhadas na escola regular, com a utilização de

at.

estratégias pedagógicas para o aprofundamento dos conteúdos em Língua Portuguesa e Matemática. potencializar o trabalho a coordenadora das unidades do cata-vento começou a participar das formações de professores do Fundamenta I e II para melhor orientar os sócio educadores que atuam nas unidades. As temáticas e atividades desenvolvidas em Agosto conforme cronograma acima foram significativas e atenderam os objetivos propostos.

14- VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO.

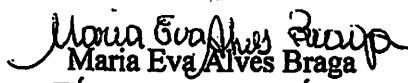
Meta	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4	Parcela 5	Parcela 6
1	R\$ 95.615,34	R\$ 95.615,34	R\$ 95.615,34	R\$ 95.615,34	R\$95.615,34	R\$95.615,34
	Parcela 7	Parcela 8	Parcela 9	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
	R\$ 95.615,34	R\$ 95.615,34	R\$ 95.615,34	R\$ 95.615,34	R\$95.615,34	R\$95.615,34

15. ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DE DESPESA

De acordo com o termo de fomento serão transferidos os recursos financeiros em tempo hábil, no valor de R\$ 1.147.384,00 (um milhão , cento e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais) distribuídos em (12) doze parcelas no valor de R\$ 95.615,34 (Noventa e cinco mil seiscentos e quinze reais e trinta e quatro centavos) a partir da data de assinatura (10 de Abril de 2025 até Março de 2026) para a execução das atividades previstas no plano de trabalho apresentado. O recurso será utilizado para pagamento dos profissionais que atuam nas 04 unidades (Cata-vento I, II, III e IV) mais alimentação.

OBS: A contrapartida da Caritas Diocesana de Barreiras é computada através dos gastos com energia, água e esgoto, internet, manutenção predial, manutenção do carro de uso exclusivo dos Cata -ventos, integração de alimentos e material de limpeza e pedagógico.

Além desses gastos mensuráveis acrescenta-se os valores de propriedade dos imóveis onde funcionam os Projetos Cata -vento.


Maria Eva Alves Braga
TÉCNICA PEDAGÓGICA
Barreiras, 16 de Setembro de 2025.

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE
BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 37296 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
CPF/CNPJ: 63.078.562/0001-78
Endereço: Rua 26 DE MAIO Nº427 , BISPADO - BAIRRO CENTRO - Barreiras-BA CEP: 47800-145

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 29/07/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 29 de Julho de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 8e97970d



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20254567618

RAZÃO SOCIAL	
CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
038.717.815 - BAIXADO	63.078.562/0001-78

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/09/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
CNPJ: 63.078.562/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:20:30 do dia 30/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2025.

Código de controle da certidão: **3C2F.C8BF.3B2A.B6EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.078.562/0001-78
Razão Social: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Endereço: RUA 26 DE MAIO 419 A / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2025 a 11/10/2025

Certificação Número: 2025091204590456011009

Informação obtida em 17/09/2025 15:37:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 29/10/2025 12:21:57
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/app/validarDoc.seam> Código do documento: 374986a5-9dc2-4dd4-85b2-28d7aa5d324f



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 63.078.562/0001-78

Certidão nº: 35695013/2025

Expedição: 25/06/2025, às 09:40:06

Validade: 22/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.078.562/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.54.57
0231380231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: FUNDO M EDUCACAO FMED
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 66.589-4
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : FUNDO M EDUCACAO FMED
BANCO: 004 - BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 0092-2 - BARREIRAS
CONTA: 36.089-8

FAVORECIDO: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
CPF/CNPJ: 63.078.562/0001-78
VALOR: R\$ 95.615,34
DEBITO EM: 30/09/2025
=====

DOCUMENTO: 093003
AUTENTICACAO SISBB: 9.486.A23.AAA.1A0.780

Transação efetuada com sucesso por: JF334597 LUANA SOARES DE SOUSA.

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 29/10/2025 12:21:57
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 37d986a5-9dc2-4dd4-85b2-28d7aa5d324f



C RITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Oficio n.º_05

Barreiras/BA, 01 de Outubro de 2025

Sua Excel ncia o(a) Senhor(a)
Otoniel Nascimento Teixeira
Prefeito(a) Municipal de Barreiras/BA

Assunto: Encaminha Presta o de Contas Parcial n.º 05 Solicita a libera o de Repasse.

Exm.º Senhor (a) Prefeito (a),

Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal n.º 13.019/2014, servimo-nos do presente para encaminhar o "Relat rio de Execu o do Objeto" elaborado por nossa institui o e demais documenta o comprobat ria das despesas realizadas.

Na ocasi o solicitamos   Vossa Ex.ª a libera o da parcela de recursos subsequente em conformidade com a parceria celebrada entre esta Entidade e a Prefeitura Municipal de Barreiras/BA por meio do 1.º Aditivo do Termo de Fomento n.º 001/2024.

Ressalto que o (a) C RITAS DIOCESANA DE BARREIRAS, se encontra cumprindo as exig ncias contidas na Lei Federal n.º 13.019/2014, e no Decreto Municipal n.º 245/2017.

Desde j  agradecemos pela aten o, nos colocando a disposi o para o que se fizer necess rio.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOCLELSON SEBASTIAO DA SILVA

Data: 08/10/2025 14:03:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secret rio da Institui o



69
f

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras - BA.

Projeto Catavento

Rua Ipanema, 204 – Vila Dulce

PLANO DE TRABALHO

BARREIRAS
2025

CONFERE COM O ORIGINAL





CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras - BA.

16
F

PLANO DE TRABALHO 2025

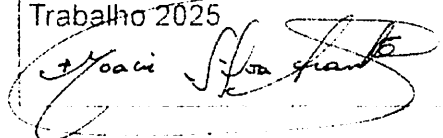
I- IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Entidade: Cáritas Diocesana e Barreiras Projeto Catavento		CNPJ: 63.078.562/0001-78
Endereço: Rua Ipanema nº 204. Vila Dulce Município. Barreiras/ BA		CEP: 47.800-264
Banco	Agência	Conta Corrente

II- DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Dom Moacir Silva Arantes		
Endereço: Rua 24 de Outubro nº 246		
RG M4042790	Data de emissão	Órgão Emissor SSP-MG
CPF 771.919.196-04		

III- TÍTULO DO PROJETO

Projeto Cata-vento- Plano de Trabalho 2025	A ser executado em 12 meses
	Após publicação no Diário oficial de Barreiras/BA

CONFERE COM O ORIGINAL





CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –
Fone (77) 3511-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras - BA.

IV- JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A cidade de Barreiras é considerada a "Capital" do oeste da Bahia, sendo um município com alta taxa de concentração urbana, recebendo muitas famílias que abandonam o campo em direção a cidade na expectativa de melhores condições de vida. Este fato tem provocado o surgimento de vários bairros periféricos, os quais crescem sem infraestruturas para o atendimento dos residentes destes bairros.

Nesse caso, as maiores vítimas deste rápido crescimento da realidade urbana são as crianças e os adolescentes. Isto ocorre dada à ausência dos pais ou responsáveis, a falta de emprego que levam ao trabalho infantil, a realidade das ruas, sendo vítimas de maus-tratos, abusos, exploração na família, discriminação e dentre outros.

Mediante esse contexto, as atividades do Projeto Catavento são desenvolvidas, justamente nestas regiões periféricas, onde praticamente inexistem iniciativas sociais do poder público, visando à inclusão social, o resgate da dignidade humana e uma melhor qualidade de vida. Outrossim, nas últimas décadas constatou-se que, aproximadamente 2.000 (dois mil) crianças e adolescentes ficavam nas ruas em função da realidade familiar, sendo expostos as drogas, ao abuso sexual, praticando furtos e dentre outros.

Assim, por meio do Projeto Catavento, o qual é constituído por 04 Centros Sociais e Educacionais Comunitários, os quais atendem até 500 crianças e adolescentes. Tendo como proposta a **PROMOÇÃO SOCIOEDUCACIONAL EM TEMPO INTEGRAL**, a partir do tripé **família, escola e sociedade** que fundamentam e sustentam a proposta. Tendo em mente que, esta filosofia vem conseguindo mudar a realidade com ações de proteção integral e promoção socioeducacional valorizando o convívio com as famílias.

Com este trabalho se conquistou respeitabilidade, legitimidade e confiança das famílias, das crianças e adolescentes e da comunidade, fato que tem facilitado a atuação da instituição e a eficácia dos programas desenvolvidos diretamente por meio dos Centros Sociais e Educacionais Comunitários e demais iniciativas, levando em conta a situação das famílias, com um sistemático processo de acompanhamento e orientação

CONFERE COM O ORIGINAL



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras - BA.

Dessa maneira, o Projeto Catavento é uma alternativa para continuidade de uma pequena iniciativa local, de grande alcance social. O recurso solicitado definirá a continuidade, em prol de uma ação mais ousada que resultará no atendimento da demanda crescente e será fundamental para que crianças e adolescentes interajam definitivamente em ambientes saudáveis e de proteção integral distantes, para a maioria das crianças e adolescentes que vivem e convivem nas grandes periferias de nossa cidade.

O Projeto Catavento tem por finalidade despertar o protagonismo infanto juvenil, garantindo por meio dos **CENTROS Sociais e EDUCACIONAIS**

CONFERE COM O ORIGINAL



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras - BA

COMUNITÁRIOS, espaço adequado de atendimento, promoção educacional em regime de tempo integral para que crianças e adolescentes afastem-se da rua e das situações de risco social, oferecendo um projeto de resgate da cidadania, valorização da autoestima e da própria dignidade humana, fazendo deste espaço um elo entre a família, escola e sociedade, integrados as unidades do projeto.

Promovemos com a ajuda e o compromisso de professores, educadores e voluntários um trabalho com atividades lúdicas e educativas visando reintegrar as crianças e os adolescentes na família, mantê-los na escola e integrá-los na vida da comunidade, por meio do projeto.

V- DESCRIÇÃO DO PROJETO

As crianças e adolescentes são cadastrados e matriculados no próprio Catavento, em seguida é feita uma triagem observando a situação individual (família, situação financeira). Os trabalhos socioeducativos são desenvolvidos visando à diminuição da evasão escolar, a diminuição do índice de envolvimento em atos infracionais e o aumento de promoção nas séries escolares, haja vista que a maioria das crianças e adolescentes possui sérias dificuldades para ler ou escrever. A ação inclui as famílias, visando à inclusão social, sendo atendidas até 500 crianças e adolescentes de 06 anos a 16 anos, nos bairros de atuação do Projeto Catavento.

Para um melhor desenvolvimento de nossas crianças e adolescentes está em andamento o novo Projeto Político Pedagógico que virá a complementar as atividades já desenvolvidas, com quatro novas oficinas práticas/teóricas (artes marciais/Informática, música/violão, teatro/dança, percussão/capoeira, artes/artesanato) e duas novas oficinas de organização como divulgação/publicidade e cenografia/produção. Estamos visando sempre mais o protagonismo infantojuvenil resgatando a própria dignidade e vontade de agir.

O nosso trabalho possui um acompanhamento integral nas escolas do município e/ou do Estado onde as crianças e os adolescentes estão matriculados, por meio de visitas periódicas a cada unidade observando o seu aprendizado, comportamento, assiduidade e dentre outros. As famílias receberão visitas domiciliares objetivando conhecer a realidade de cada criança no meio da própria

CONFERE COM O ORIGINAL



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras - BA.

família, para assim realizar um trabalho direcionado à realidade de cada usuário. Além disso, são realizadas 4 reuniões durante o ano com os pais e 3 palestras, incentivando a participação da criança e adolescente juntamente com suas famílias na vida religiosa, independentemente de sua crença, dentro do bairro onde residem.

VI- OBJETIVO GERAL

Objetivo Geral

Promover o atendimento direto as crianças e adolescentes com idade entre 06 e 16 anos, oferecendo: acompanhamento escolar, fortalecendo a convivência familiar e social, com práticas de atividades pedagógicas, comunitárias, culturais e extracurriculares.

Objetivos Especificos

- 1) Propiciar às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, oriundos da Rede Municipal de Ensino um espaço de construção do conhecimento, promovendo assim uma socioeducação para o seu desenvolvimento integral;
- 2) Formar os (Educadores Sociais/socioeducadores) para orientar as crianças e adolescentes para estabelecimento de mecanismos de convívio e a comunicação, expressando seus sentimentos, dúvidas, inseguranças, angústias e medos, dando importância ao diálogo e valorizando suas necessidades;
- 3) Orientar os Educadores Sociais/socioeducadores a partir das diretrizes e prerrogativas do ECA capacitando-os a trabalhar com as crianças e os adolescentes, de forma que eles possam enfrentar e resolver os problemas e dificuldades do dia a dia, ancoradas na valorização e melhoria da qualidade de vida das famílias em situação de vulnerabilidade social;
- 4) Desenvolver as atividades socioeducativas estimulando a valorização esportiva, cultural e de direitos proporcionando afetos essenciais no desenvolvimento de habilidades no âmbito de uma dinâmica de educação transformadora e libertadora.

CONFERE COM O ORIGINAL

5) Difundir a partir do marco legal estabelecido no ECA, iniciativas que favoreça a promoção do respeito à dignidade da pessoa humana, especialmente às crianças e os adolescentes, a partir de medidas que diminua a evasão e a defasagem escolar.

6) Criar alternativas para orientar as famílias sobre seus direitos e deveres, essencialmente ao direito à alimentação e as oportunidades de emprego e/ou trabalho e renda.

7) Oferecer momentos de espiritualidade no intuito de desenvolver o fortalecimento das dimensões humanas para uma visão de respeito mais abrangente sobre as diversidades.

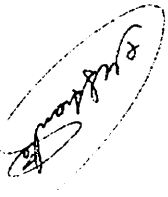
8) Promover orientação para os/as adolescentes em programas de incentivos aos estudos através de parcerias com as Universidades e faculdades locais e orientação ao primeiro emprego/estágios.

VII METODOLOGIA

Para que ocorra um bom desenvolvimento do trabalho realizado pelo projeto haverá acompanhamentos mensais pela equipe técnica do projeto catevito para todas as famílias, esse acompanhamento compreende a realização de visitas domiciliares sempre que houver a necessidade e os acompanhamentos semanais com os socioeducandos dentro da unidades, a proximidade com as famílias é no intuito de identificar aquelas que possuem dificuldades em acompanhar seus filhos nas atividades escolares, e orienta-las quanto a função do projeto.

Serão realizadas visitas nas unidades escolares para o fortalecimento da parceria do projeto com a rede de ensino municipal e estadual onde a equipe técnica juntamente com as gestoras e socioeducadoras irão até as escolas periodicamente. A cada três meses será realizado, de acordo com o plano anual de trabalho 2025, três reuniões com os pais, essas reuniões acontecerão dentro das unidades do Projeto a qual a criança está matriculada.

CONFERE COM O ORIGINAL



Toda semana é realizada em cada unidade do projeto reunião com as educadoras e a coordenação pedagógica para discutir e planejar os conteúdos que serão trabalhados durante a semana de acordo com as temáticas que estão definidas no Plano de Trabalho 2025, para que 100% dos socioeducandos possam compreender o letramento de língua portuguesa e matemática.

Segundo esse mesmo plano, as temáticas definidas mensalmente, tanto na área cultural, social com as datas comemorativas serão trabalhadas durante cada semana dentro do plano individual de cada socioeducador. Dessa forma, os temas têm como objetivos principais valorizar, respeitar as manifestações religiosas e filosóficas de vida, suas experiências e saberes, em diferentes tempos, espaços e territórios oferecidos nos momentos de artes integradas, místicas e recreações, bem como no letramento de português e matemática.

São desenvolvidas ações, como palestras, confecções de materiais que incentivam para conhecimento da natureza que os cercam, no sentido de sua valorização como extensão do nosso ser e como obra divina.

Nos momentos de planejamento dá-se sempre a prioridade em elaborar atividades que possam favorecer a distinção dos valores humanos e éticos para a prática efetiva do respeito para com o outro e o meio em que se vive, pois são valores que estimulam o verdadeiro significado do amor e da solidariedade, valorizando a empatia e tolerância entre os seus colegas, familiares e profissionais do projeto, sendo que assim contribuímos com o fortalecimento dos vínculos socioafetivos das crianças e dos (as) adolescentes com suas famílias e com a comunidade.

São executadas de forma didática e lúdica as temáticas (datas comemorativas religiosas, cívicas e culturais) mensais que levem ao conhecimento e entendimento sobre os assuntos da sociedade e que contribuam para a compressão de si e do mundo em que vivemos.

Priorizando o desenvolvimento social integral das famílias, o projeto catavento através de parcerias com os órgãos públicos (SINE, DEFENSORIA PÚBLICA) desenvolve o projeto Cidadão do Futuro com o intuito de identificar e cadastrar famílias que necessitam do acompanhamento do estado e/ou município e encaminhá-las para a rede socioassistencial, bem como direcionar, no sentido de regularizar e ou retirar documentos pessoais das crianças e adolescentes, como RG e CPF.

CONFERE COM O ORIGINAL

Assinado

A equipe técnica do projeto, composta por assistente social, psicóloga e coordenadora pedagógica analisa as dificuldades e demandas trazidas pelas crianças no intuito de mapear e encaminhar crianças vulneráveis socialmente não vinculadas no CadÚnico/bolsa família ou nas escolas municipais via famílias a rede socioassistencial e ao sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente.

Trabalhando a criança nas suas várias dimensões, e entendendo que a alimentação é algo primordial para o bom desenvolvimento, o projeto fornece durante todos os dias (04) quatro refeições com cardápio balanceado para 100% dos socioeducandos, onde são oferecidos no turno da manhã lanche e almoço, e no turno da tarde lanche e jantar, as refeições são preparadas dentro do projeto pela cozinheira onde os alimentos são comprados semanalmente por uma pessoa responsável e entregue em todas as unidades.

CONFERE COM O ORIGINAL





CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5327
CEP 47.800-000 – Barreiras - BA.

Metas:

1. Oferecer 500 vagas para crianças e adolescentes
2. Possibilitar que 100% das crianças e adolescentes participem de atividades socioeducativas dentro do projeto e em espaços públicos e privados.
3. Proporcionar 90% de inclusão das crianças e adolescentes ao 'Projeto Cidadão do Futuro', fortalecendo a parceria Família/Projeto.

Fases:

(fases da Meta 1)

- 1.1 Contratar profissionais necessários para execução do Plano de Trabalho junto ao Catavento.
- 1.2 Estabelecer critérios para a inscrição de crianças e adolescentes.
- 1.3 Divulgar critérios de acesso aos serviços do Catavento/Edital.
- 1.4 Realizar Encontro de Formação.
- 1.5 Realizar encontros de formação continuada e planejamento semanal
- 1.6 Promover divulgação do Projeto Catavento em redes sociais, radios locais e TV

Fases:

(fases da Meta 2)

- 2.1 Realizar semanalmente oficinas de artes, capoeira, Teatro, dança, jogos e brincadeiras
- 2.2 Realizar a IVª Semana do Estatuto da Criança e do Adolescente – SEMANECA focando o Dia Nacional de Enfretamento ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e a luta contra o trabalho infantil.
- 2.3 Realizar a semana do Meio Ambiente
- 2.4 Promover a Semana Escolar de Combate à violência contra a mulher Lei 14.164/2021
- 2.5 Realizar visitas nas Feiras de Ciência e literárias, eventos culturais, teatro, cinema do município.

CONFERE COM O ORIGINAL



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras - BA.

Fases:

(fases da Meta 3)

3.1 Promover orientação sobre o mundo do trabalho

3.2 Oferecer acesso ao Serviço de Atendimento ao Cidadão- SAC, de acordo com o "Projeto Cidadão do Futuro," para que adquiram documentos pessoais (Carteira de Identidade – RG, CTPS e CPF).

3.3 Realizar três reuniões durante o ano com as famílias para momentos de orientação onde serão trabalhados alguns temas, entre eles a responsabilidade com os documentos pessoais dos filhos para que estes estejam legíveis e conservados.

CONFERE COM O ORIGINAL

CARITA SOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827

CEP 47.800-000 – Barreiras - BA

VII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO COM OS SOCIOEDUCADORES

META	FASE	ESPECIFICAÇÕES	DURAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
	1.1	Atendimento e acolhimento as 500 crianças e adolescentes matriculados e subdivididos nas 4 (quatro) Unidades	Março/2025	Dezembro/2025
	1.2	Criar e/ou atualizar o Regimento Interno de cada Unidade Semana Pedagógica (Revisão do plano de Trabalho 2024/2025) Revisão do Projeto Político Pedagógico	Fevereiro/2025 Fevereiro 2025	Fevereiro 2025 Março 2025
	1.3	Recesso Matriculas Anexar edital para contratação de funcionários e endereço de e-mail especificação do público-alvo nas redes sociais do projeto	Janeiro 2025 Fevereiro 2025	Janeiro 2025 Fevereiro Março 2025

CONFERE COM O ORIGINAL



CARITA. COESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827

CEP 47 800-000 – Barreiras - BA

1	1.4	Formação continuada- ECA Primeira Infância Inclusão Escolar Educação Antirracista- Estudo dos livros Ensinando a Transgredir bell holk Como se tornar um Educador antirracista Barbara Carine Encontro de Espiritualidade e Confraternização Capacitação para a equipe responsável pela cozinha	Janeiro 2025 Junho 2025	Janeiro 2026 Dezembro 2025
	1.5	Reunião mensal com todas os colaboradores Reunião mensal com equipe gestora Reunião semanal de planejamento (Plano de aula) Lei Lucas nº 13.722/2018	Janeiro/2025	Janeiro /2026
	1.6	Conceder entrevistas em rádios, fazer divulgação nos espaços sociais	Janeiro/2025	Janeiro /2025

CONFERE COM O ORIGINAL





CÁRITA JOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Cultivando

Rua Ipanema nº 204 – Vila Duice –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827

CEP 47.800-000 – Barreiras - BA.

VIII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO COM AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

META	FASE	TEMÁTICAS	ESPECIFICAÇÕES		DURAÇÃO		
			INÍCIO	TÉRMINO	INÍCIO	TÉRMINO	
2	2.1	Carnaval	Acolhida das crianças e adolescentes no ambiente Reunião de pais	2025	2025	2025	2025
				2025	2025	2025	2025
2	2.4	Dia 15- dia da Escola Dia 22 -- Dia da Água	Dia Internacional da Mulher Semana escolar de Combate a violência contra a mulher- Lei 14.164/2021 Celebração do Dia Internacional da Mulher/ exposição com fotos das mulheres do projeto, autoras, ativas atrizes, mães negras/indígenas etc.	2025	2025	2025	2025
				2025	2025	2025	2025
						2025	2025

CONFERE COM O ORIGINAL



CÁRITA IOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827

CEP 47.800-000 – Barreiras - BA.
Concurso literário (culminância em setembro) produção
textual
Atividade de Educação Física

2.2	Campanha da Fraternidade 2025	Março 2025	Março/2025
21-Dia Internacional da luta contra a discriminação racial	Lei 10.639/2003 Historia e cultura Afro- Brasileira/ Povos Indigenas	Março/2025	Novembro 2025
	Sugestão de Livro: Da minha Janela. Otavio Júnior e Vanina Starkoff (Companhia das Letras) Buscar os livros paradidáticos aplicados nas escolas municipais para inserir no projeto	Março 2025	Março 2025
	Visita as escolas Visita em Comunidade Indigena/trazer um indigena para conhecer o projeto	Abril 2025	Abril 2025
Dia 01- Dia da Abolição da Escravidão dos Povos Indigenas	Trabalhar regras e combinados. criar mural da inclusão Trabalhos que promova a equidade Que fomente a empatia		

CONFERE COM O ORIGINAL



CÁRITA DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Calavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Duice –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827

CEP 47.800-000 – Barreiras - BA.

Dia 02- Dia mundial Conscientização do TEA	Dia E que prepara para a vida real Trabalhar a Lei nº 13 146 de 06 de julho de 2015 Visita a AMA.		
Dia 15- Dia do desenhista 20- Páscoa	Concurso de desenhista. quem são os desenhistas da nossa cidade? Visitar exposições etc.		
Dia 07-	Dia mundial de combate ao Bullying e à violência na escola. Dia dos Povos indígenas. Sugestão de livro Bucala a pequena princesa do Quilombo do cabula. Davi Nunes e Daniel Santana (Editora Malê)		
Maio Laranja	Dia Nacional de Enfretamento ao Abuso e a Exploração Sexual de Criança	Maio/2025	Maio/2025
Dia 25- Dia Internacional da África 26 Aniversário da cidade e	Celebração da Família e homenagem ao Dia das Mães Apresentação do Mapa mundo, localização e conhecimento do continente Africano. Contribuições dessa civilização para o mundo na matemática, língua portuguesa, artes, cultura etc.	Maio/2025	Maio/2025
FLIB – Feira Literária	Exposição de livros, criação de livros, contexto histórico do livro e fatos curiosos (como se publica um livro) ... Sugestão de livro "Orno-oba: Histórias de princesas". Klusam de Oliveira e Josias Marinho (Mazza Edições)		

CONFERE COM O ORIGINAL



CARITA IOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99328-5827

CEP 47.800-000 – Barreiras - BA

internacional de Barreiras			
Semana de Combate ao Trabalho Infantil	Semana de Erradicação do trabalho Infantil	Junho/2025	Junho/2025
Cultura Nordestina	Festas Junina	Junho/2025	Junho 2025
Dia 5 – dia do meio ambiente	Explorar o universo da matemática, onde surgiu a matemática, presença da matemática no cotidiano, matemática financeira valor das compras em matemática financeira valor das compras em supermercado etc.		
Dia 6- Dia da Matemática	Sugestão de livro "Alafá, a princesa guerreira", Sinara Rúbia e Valeria Felipe (Nas Produções Literárias)		
	Independência da Bahia e a construção da identidade do povo baiano no contexto socio racial	Julho 2025	Julho 2025

CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÁRITA IOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Duice –
Fone (77) 3511-6008 (77) 99928-5827

CEP 47.800-000 – Barreiras - BA.

2 de julho	Campeonato de capoeira entre as Unidades do Catavento	Julho 2025	Julho 2025
5 de julho Dia Mundial da Capoeira	Trabalhar história, contribuições, criar um funk, apresentação da criação para os demais do Projeto		
Dia 12 do Funk		Julho 2025	Julho 2025
Dia 20- Dia Internacional da Amizade	Dia dos Avós- trabalhar a inversão da pirâmide, Envelhecimento da população Brasileira, café ou lanche com os avós- visita ao abrigo da cidade		
Dia 26- Dia dos Avós	24/07 -- Aniversário da Lei de Cotas para Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 8213/91) Visita a MIQUEI.		
Dia 24- Aniversário lei de Cotas	Sugestão de livro: "Os tesouros de Monifa" Sônia Rosa e Rosinha (Brinque- Book)		
Agosto Uilas- Lei Maria da Penha	Concurso de histórias e lendas populares não publicadas Comemoração do Dia do Estudante-	Agosto/2025	Agosto 2025

CONFERE COM O ORIGINAL



CÁRITA: IOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –
Fone (77) 3511-6008 (77) 99928-5627

CEP 47.800-000 – Barreiras - BA.

Dia 5- Dia Nacional da Saúde	Estudo sobre a participação das pessoas negra nos esportes no Brasil, na Bahia e em Barreiras	
Dia 11- Dia do Estudante	consequências do Racismo dentro do esporte no mundo e no Brasil- possibilidade de convidar um ídolo do esporte Bahiano para visitar o projeto	
	Sugestão de livro "Olelé uma cantiga da África", Fábio Simões e Marília Pirillo (Melhoramentos)	
Cultura Folclórica no Brasil		
Dia 26- combate ao racismo nos esportes		

CONFERE COM O ORIGINAL



CÁRITA DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Calavento

Rua Ipanema nº 254 – Vila Duice –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827

CEP 47 800-000 – Barreiras - BA.

	Setembro Amarelo	Desfile 7 setembro	Setembro 2025	Setembro 2025
	Semana da Pátria	Passeio ecologico 21 de setembro- Dia da Árvore		
	Semana do Meio Ambiente e Biomas do Brasil	22 de setembro- Dia da Primavera Desenvolvimento sustentável Importância do meio Ambiente para a saúde Dia da Amazônia Primavera		
		Sugestão de livro Capulana: Um pano estampado de histórias. Heloisia Pires, Mario Lemos e Vanina Starkoff (Scipione)		
2.3	Outubro Rosa- palestra com as familias. Dia 12- Dia das Crianças	Promoção e potencialização das crianças e adolescentes através do estudo e aplicação do ECA – Direito e Deveres Sugestão de livro "o Menino com coração de tambor" Nilma Lino Gomes e Mauricio Negro (Melhoramentos)	Outubro 2025	Outubro 2025
2.5	Dia 5 Promulgação da			

CONFERE COMO ORIGINAL



CÁRITA. DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Calavento



Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –
 Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827

CEP 47.800-000 – Barreiras - BA.

Constituição Federal Dia 30 – dia da merendeira escolar Nutrição e alimentação	Estudo da "Constituição Federal" - Visita dos socioeducadores a câmara de Vereadores e gabinete do Prefeito Mês de outubro- mês mundial da alimentação	Outubro 2025	Outubro 2025
Dia 5- dia do Cinema Brasileiro Dia 15 Proclamação da República		Novembro 2025	Novembro 2025
Dia 19 Dia do empreendedorismo Feminino Dia 20 Consciência Negra	Culminância do projeto educação Antirracista apresentação Da culinária. convidar (baiana) para falar da culinária Apresentação dos temas trabalhados durante o ano		

CONFERE COM O ORIGINAL

Handwritten signature



CÁRITAS JOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Calaveras

Rua Ipanema nº 204 – Vila Duice –

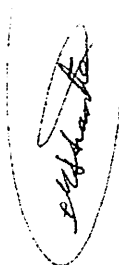
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827

CEP 47.800-000 – Barreiras - BA

Dia 05	Dia Nacional da Acessibilidade	Dezembro 2025	Dezembro 2025
Dia 10- DHDH	10 de dezembro. Dia da Declaração dos Direitos Humanos		
Natal	Apresentações de cantata com músicas natalina, jograis encenações etc... confraternização do final do ano		

CONFERE COM O ORIGINAL


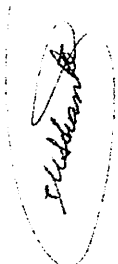




IX - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO COM AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PAIS E EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO

META	FASE	ESPECIFICAÇÕES		DURAÇÃO	
		TEMÁTICA	TRABALHO E EMPREGO	INÍCIO	TÉRMINO
3	3.1	Palestra, orientação sobre primeiro emprego. Requisitos para uma boa entrevista, currículo apresentável, inscrição e acompanhamento dos socioeducandos em cursos online e gratuito Encaminhamento ao mercado de Trabalho		Abril 2025	Dezembro 2025
		Possibilidade de dialogar com o pessoal do SAC promover acesso dos socioeducandos aos serviços (RG e CT) com mais urgência	ACesso AC SAC	Abril 2025	Dezembro 2025

CONFERE COM O ORIGINAL



CÁRITA MOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catequismo

Rua Ipanema nº 204 - Vila Dulce -
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 - Barreiras - BA.

	3.3	ORIENTAÇÃO AOS PAIS	Visita domiciliar, reunião, palestras com profissionais da área sobre a responsabilidade dos pais no cuidado dos documentos; pessoais dos filhos		
--	-----	---------------------	--	--	--

CONFERE COM O ORIGINAL

Sulhiana



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras - BA.

Endereço dos Cataventos e Escolas e Colégios Municipais de abrangência

Catavento I Rua São Jorge Conjunto Habitacional Rio Grande - Nossa Senhora Imaculada.

Escola Municipal Deputado Juarez de Souza
Escola Municipal Presidente Médici
Centro Educacional Luiz Viana Filho
Escola Municipal Joaquim Neto
Escola Municipal Antônia Matos de Oliveira
Escola Municipal Dr. ° José da Costa Borges
Centro Educacional Sagrado Coração de Jesus

Catavento II –Rua Nova Brasília, Vila Brasil, Barreiras – BA.

Escola municipal Deputado Juarez de Souza
Centro Educacional Luiz Viana Filho.
Escola municipal Presidente Médici.
Escola Municipal Joaquim Neto

Catavento III- Rua São Domingos, Cascalheira, Barreiras – BA.

Escola Municipal Eurides Santana
Escola Municipal Antônio Bento de Freitas
CAIC
Escola de Aprendizagem Paulo Machado
Escola Municipal Prof.ª Cleonice Lopes
Escola Municipal Lar de Emanuel
Escola Municipal Alberto Amorim
CMEI Centro Municipal de Educacional Infantil. Rosália Silva de Carvalho Souza

CONFERE COM O ORIGINAL



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras - BA.

Catavento IV –Rua Euclides Cunha, Santa Luzia, Barreiras - BA;

Escola Municipal Anjo Querubim
Escola Municipal Antônia Matos de Oliveira
Escola Municipal Alcyvando Ligouri da L. II
Escola Municipal Vereador Eudilton Miranda
Escola Municipal Prof. Valdete Piedade de Holanda
Centro Educacional Luiz Viana Filho
Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus
Escola Municipal Prof. Palmira Pereira Faria
Escola Municipal João Crisóstomo
Escola Municipal Santa Luzia
Colégio Municipal de Aplicação Octávio Mangabeira Filho
Centro Municipal de Educação Infantil Edina dos Passos de Deus

CONFERE COMO ORIGINAL

Handwritten signature



CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

PLANEJAMENTO TERMO DE FOMENTO 2025

1	RECURSOS HUMANOS	Qt mensal	Qt Anual	Vlr mensal	Vlr anual	Termo de Fomento
1.1	Coordenador(a) Geral	1	12	2.277,00	R\$	27.324,00
1.2	Coordenador(a) Pedagógico(a)	1	12	3.100,00	R\$	37.200,00
1.3	Coordenador(a) de Unidade	4	48	2.580,00	R\$	123.840,00
1.4	Socioeducador(a)	16	192	2.365,00	R\$	454.080,00
1.5	Auxiliar de Serviços gerais/limpeza	4	48	1.518,00	R\$	72.864,00
1.6	Auxiliar de cozinha	4	48	1.518,00	R\$	72.864,00
1.7	Psicólogo(a)	1	12	3.100,00	R\$	37.200,00
1.8	Assistente Social	1	12	3.100,00	R\$	37.200,00
1.9	Auxiliar de Escritório	1	12	1.612,50	R\$	19.350,00
1.10	Coordenador Operacional	1	12	2.365,00	R\$	28.380,00
1.11	Encargos - Inss (Psicóloga e As Social)	2	24	620,00	R\$	14.880,00
TOTAIS					R\$	925.182,00

2	MATERIAL	Qt mensal	Qt Anual	Vlr mensal	Vlr anual	Termo de Fomento
2.1	Limpeza	1	12	833,50	R\$	10.002,00
2.2	Alimentação	1	11	15.000,00	R\$	165.000,00
TOTAIS					R\$	175.002,00

3	SERVIÇOS	Qt mensal	Qt Anual	Vlr mensal	Vlr anual	Termo de Fomento
3.1	Manut Equipamento	1	10	200,00	R\$	2.000,00
3.2	Manut Impressora	1	10	320,00	R\$	3.200,00
3.3	Contabilidade	1	12	1.800,00	R\$	21.600,00
3.4	Combustível	1	12	700,00	R\$	8.400,00
3.5	Gas GLP	1	10	1.200,00	R\$	12.000,00
TOTAIS					R\$	47.200,00

TOTAL GERAL R\$ 1.147.384,00
TOTAL EM 2024 R\$ 991.612,32
AJUSTE R\$ 155.771,68

VALOR DOS ENCARGOS		
Valor do serviço	3.100,00	Totais
INSS Colaborador	11%	341,00
IR Colaborador	7%	20,70
INSS Patronal	20%	620,00
Total do imposto	Individual	981,70
	Coletivo (2)	1.963,40

CONFERE COM O ORIGINAL



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 - Via Dulce - Fone (77) 3611-6008 / 77-99929-3027
CEP 47.800-000 - Barreiras - BA

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) CONCEDENTE

Meta	Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
1	95.615,34	95.615,34	95.615,34	95.615,34	95.615,34	95.615,34
Meta	Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
1	95.615,34	95.615,34	95.615,34	95.615,34	95.615,34	95.615,34

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) PROPONENTE

Meta	Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
1	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Meta	Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
1	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Obs. A contrapartida da Caritas Diocesana de Barreiras é computada através dos gastos com energia, água e esgoto, internet, manutenção predial, manutenção do carro de uso exclusivo dos Cataventos, integração de alimentos e material de limpeza e material pedagógico.

Além destes gastos mensuráveis na contrapartida podemos acrescentar os valores de propriedade dos imóveis onde funcionam os Projetos Cataventos.

IX- ASSINATURAS

PROponente

CONcedente

Caritas Diocesana de
Barreiras

Dom Moacir Silva Arantes

Presidente da Instituição

Data: ____/____/____

Prefeitura Municipal de Barreiras

CONFERE COM O ORIGINAL



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827

X- ASSINATURAS

PROPONENTE	CONCEDENTE
<p><i>Moacir Silva Arantes</i> Caritas Diocesana de Barreiras Dom Moacir Silva Arantes Presidente da Instituição</p>	<p>Data: ____ / ____ / ____</p> <p><i>[Signature]</i> _____ Prefeitura Municipal de Barreiras</p>

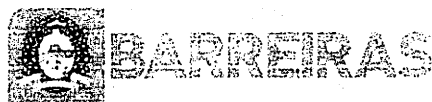
Data: ____ / ____ / ____

[Signature]

Secretária Municipal de Educação

CONFERE COM O ORIGINAL

[Signature]



P.A. nº 2502/2024

TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº001/2024

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA** inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 - Loteamento Aratu, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** CNPJ nº 30.667.266/0001-53, neste ato representado pelo seu gestor o Secretário Municipal de Educação, Sr. Jeferson Barbosa dos Santos Neves, portador do RG 4018113 - SSP/BA e CPF nº 565.826.925-34, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA e **CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 63.078.562/0001-78, com sede à Rua Ipanema, 204 - Vila Dulce - Barreiras/BA, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, representada por seu presidente Dom Moacir Silva Arantes, portador do CPF nº 771.919.196-04 e do RG nº M4042790 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução 1381/2018 do TCM-BA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Fomento objetiva conceder apoio financeiro para proporcionar atendimento no **PROJETO CATA-VENTO** a 600 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oriundos da rede municipal de ensino, visando contribuir para a ascensão socio educacional dessas crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos.

PARÁGRAFO ÚNICO Para alcance do objeto pactuado, os participantes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações dos Participes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

- a) Fornecer orientações específicas de prestação de contas a OSC por ocasião da celebração desta parceria;
- b) Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso;
- c) Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- d) Manter, em seu site oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- e) Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC:

- a) Manter escrituração contábil regular;
- b) Manter e movimentar os recursos financeiros recebidos através deste Termo de Fomento na seguinte conta bancária específica: **Conta Bancária nº 36089-8, Agência 092- Barreiras/Ba, Banco do Nordeste**;
- c) Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- d) Afixar em sua sede, em locais de fácil visualização para todos, as placas alusivas à parceria firmada através deste termo, conforme modelos disponibilizados pela Administração Pública Municipal;
- e) Apresentar nas Prestações de Contas a(s) Certidão (ões) Negativa(s) de Débito do Imóvel junto ao Município, no caso de locação de imóvel(is) necessário(s) ao desenvolvimento das atividades da OSC, conforme previsto no Plano de Trabalho;
- f) Realizar as aquisições dos bens e/ou materiais previstos no Plano de Trabalho em estabelecimentos locais do município de Barreiras/BA, salvo impossibilidade comprovada;
- g) Utilizar os valores dos salários pagos pelo Município de Barreiras/BA através do Processo Seletivo em vigor, como parâmetros para estabelecer os valores dos salários pagos à equipe necessária ao desenvolvimento das atividades previstas;
- h) Caso haja previsão no Plano de Trabalho de gasto com combustível para veículo (s) de propriedade da OSC, esta deverá apresentar nas Prestações de Contas comprovante fornecidos pelo Posto de Combustíveis (com nome e assinatura do responsável) contendo a data do abastecimento, o número da placa e a quilometragem do veículo abastecido;
- i) Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, as informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- j) Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- k) Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA a

CONFERE COM O ORIGINAL



inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

- l) Disponibilizar ao cidadão na internet e em locais visíveis de sua(s) sede(s) social (ais) e dos estabelecimentos em que exerça suas funções, consulta às informações desta parceria, conforme Parágrafo Único do art. 11 da Lei 13.019/2014

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O total de recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 991.612,32 (novecentos e noventa e um mil, seiscentos e doze reais e trinta e dois centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso abaixo

Meta	ABR/24	MAI/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24	SET/24
1	82.634,36	82.634,36	82.634,36	82.634,36	82.634,36	82.634,36
	OUT/24	NOV/24	DEZ/24	JAN/24	FEV/25	MAR/25
	82.634,36	82.634,36	82.634,36	82.634,36	82.634,36	82.634,36

§1º - As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária

Unidade: 03 08 50 FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2046 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação

Elemento de Despesa: 33 50 43 – Subvenções Sociais

Fonte de Recurso: 15001001 – Recursos não vinculados de impostos – despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

§2º - Para que haja o repasse das parcelas conforme cronograma acima, é obrigatório que a OSC tenha Alvará de Funcionamento válido durante toda a vigência do Termo, assim como Certidões Negativas de Débitos Federal, Estadual, Municipal, do FGTS, Trabalhista, dos Tribunais de Contas da União, do Estado e dos Municípios. Caso contrário, a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL suspenderá os repasses até a regularização da situação.

§3º Quando a OSC realizar a devolução de saldo remanescente, esta deverá informar oficialmente à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA sobre sua composição e qual o valor destinado à provisão para pagamento de verbas rescisórias e afins que ficou sob sua responsabilidade

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da OSC, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com os recursos vinculados à parceria:

I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;

IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais

§1º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

§2º - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida (caso haja) devida pela OSC

§3º - As parcelas dos recursos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;

III - quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

§4º - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública

CLÁUSULA QUINTA - DAS VEDAÇÕES

Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da OSC, para

I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

CONFERE COM O ORIGINAL

2024



CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até **10/04/2025** conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para consecução de seu objeto

§1º - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação "de ofício" da vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA acompanhará o cumprimento do objeto da parceria, para a qual designará o Gestor, emitirá o respectivo relatório técnico de monitoramento e avaliação e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela OSC, nos termos do Art. 59 da Lei 13 019/2014.

§1º - Na hipótese de inexecução do objeto por culpa exclusiva da OSC, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas:

I - Retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A OSC deverá prestar contas dos recursos financeiros recebidos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL conforme as normas e prazos previstos na legislação pertinente.

§1º - A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos relacionados no Manual de Prestação de Contas fornecido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, contendo dentre outros:

I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela OSC, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - Relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho

III - Extrato da conta bancária específica;

IV - Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da OSC e número do instrumento da parceria;

V - Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;

VI - Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

VII - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;

IX - Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 2.º Serão glosados valores relacionados as metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 3.º Caso a aplicação dos recursos financeiros não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que foram liberados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a OSC deverá prestar contas da aplicação parcial desses recursos até o último dia útil anterior ao dia 31 de dezembro daquele exercício

§4º - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - Relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;

II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento

§5º - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13 019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto

I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - Os impactos econômicos ou sociais;

III - O grau de satisfação do público-alvo;

IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

§6º - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - Aprovação da prestação de contas;

II - Aprovação da prestação de contas com ressalvas, ou

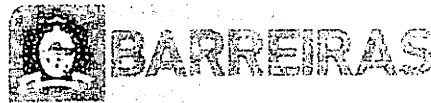
III - Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial

§7º - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a OSC sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação

§8º - O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§9º - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa

CONFERE COM O ORIGINAL



competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

§10º - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

§11º - As prestações de contas serão avaliadas:

I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho,
II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário,

III - Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias.

a) Omissão no dever de prestar contas;

b) Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§12º - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação a análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

§13º - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

§14º - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a OSC deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias em relação à data de término de sua vigência.

§1º - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

§2º - Quaisquer alterações deste Termo deverão ser previamente submetidas à Controladoria e à Procuradoria do Município, órgãos aos quais deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

§3º - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 245/2017, Resolução ICM/BA 1381/2018 e demais normas pertinentes, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC parceria as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária da participação em CREDENCIAMENTO e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora;

III - Declaração de inidoneidade para participar de CREDENCIAMENTO ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelos prejuízos causados.

§1º - As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS BENS REMANESCENTES

Consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto e previstos no Plano de Trabalho, mas que a ele não se incorporam.

§1º - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo.

§2º - Os bens remanescentes serão de propriedade da OSC e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a OSC formalizar promessa de transferência da propriedade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na hipótese de sua extinção.

§3º - Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra OSC que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

§4º - Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo de Fomento poderá ser:

I - Denunciado a qualquer tempo, ficando os participantes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo

CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- d) Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

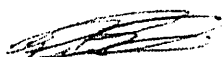
A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

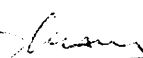
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

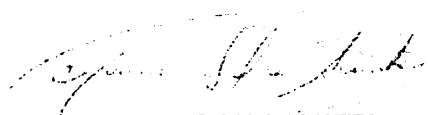
Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Barreiras/BA, 10 de abril 2024.


JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito de Barreiras


JEFFERSON BARBOSA DOS SANTOS NEVES
Secretário de Educação


DOM MOACIR SILVA ARANTES
OSC

I. João Barbosa de Souza Sobrinho
CPF: 14.470.591
II. Dom Moacir Silva Arantes
CPF: 14.470.591

CONFERE COM O ORIGINAL

P.A. nº 20722/2025

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMB FME N°001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E CÂRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS. PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. Otoniel Nascimento Teixeira, portador do RG nº 873381815, expedido pela SSP/BA e do CPF 927.317.675-53, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.667.266/0001-53, neste ato representado pela seu gestor o Secretário Municipal de Educação, Sr.º Jeferson Barbosa dos Santos Neves, portador do RG 4018113 - SSP/BA e CPF nº 565.826.925-34, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA e CÂRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 63.078.562/0001-78, com sede à Rua Ipanema, 204 – Vila Dulce – Barreiras/BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC, representada por seu presidente Dom Moacir Silva Arantes, portador do CPF nº 771.919.196-04 e do RG nº M4042790 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017, na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do Termo de Fomento PMB FME nº 001/2024 até 31/03/2026, assim como reajustar seu valor total em 15.708929% equivalente a R\$ 155.772.00 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho relativo ao novo período, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O novo montante total de recurso a ser repassado pelo MUNICÍPIO para a execução do objeto do Termo de Fomento PMB FME nº 001/2024, ora aditivado é de **R\$ 1.147.384,00** (um milhão, cento e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais) a ser repassado em 12 (doze) parcelas conforme abaixo.

Meta	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4	Parcela 5	Parcela 6
1	RS 95 615 34	RS 95 615 34	RS 95 615 34	RS 95 615 34	RS 95 615 34	RS 95 615 34
	Parcela 7	Parcela 8	Parcela 9	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
	RS 95 615 34	RS 95 615 34	RS 95 615 34	RS 95 615 34	RS 95 615 30	RS 95 615 30

§ 1º - As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

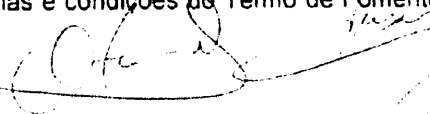
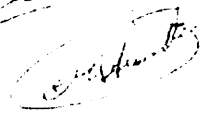
Projeto/Atividade: 2046 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação

Elemento de Despesa: 33 50 43 – Subvenções Sociais

Fonte de Recursos: 15001001– Rec Não Vinculados de Impostos – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento ora aditado e que não foram objeto de alteração.



CONFERE COM O ORIGINAL

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document details the various methods and techniques used to collect and analyze data. It covers both qualitative and quantitative approaches, highlighting the strengths and limitations of each.

3. The third part of the document focuses on the interpretation and presentation of results. It discusses how to effectively communicate findings to different stakeholders and the importance of providing context and supporting evidence.

4. The fourth part of the document addresses the ethical considerations and potential biases that can influence the research process. It provides guidelines for ensuring integrity and objectivity in all stages of the study.

5. The fifth part of the document concludes with a summary of the key findings and recommendations. It offers practical advice for future researchers and practitioners in the field.

6. The final part of the document includes a list of references and a glossary of key terms. This section is essential for ensuring that all information is properly cited and that the reader has a clear understanding of the terminology used throughout the document.

COMPLIANT COPY ORIGINAL

The document is a comprehensive guide to research methodology, covering all aspects from data collection to final reporting. It is designed to be a practical resource for anyone involved in academic or professional research.

The first section provides an overview of the research process, from identifying a research question to the final dissemination of results. It outlines the various stages and the key decisions that must be made at each step.

The second section delves into the specifics of data collection, discussing the different types of data and the methods used to gather it. It also addresses the challenges of data collection and offers strategies to overcome them.

The third section focuses on data analysis, covering both statistical and non-statistical methods. It explains how to choose the appropriate analysis technique based on the nature of the data and the research objectives.

The fourth section discusses the importance of clear and concise communication of research findings. It provides tips on how to write effective reports and presentations that engage the audience and clearly convey the message.

The fifth section addresses the ethical aspects of research, including issues of informed consent, confidentiality, and the potential for harm. It provides a framework for making ethical decisions throughout the research process.

The final section offers a range of practical tips and advice for researchers, from how to manage time effectively to how to seek out funding opportunities. It is a valuable resource for anyone looking to improve their research skills and productivity.

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial do Município de Barreiras/BA, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Barreiras, BA, 10 de abril de 2025.


OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA
Prefeito de Barreiras


JEFERSON BARBOSA DOS SANTOS NEVES
Secretário de Educação


DOM MOACIR SILVA ARANTES
Presidente - OSC

I- Anne Carolina Gomes Brito
CPF: 029.278.215-00

II- Strulle Jackson Alves Lima
CPF: 029.678.275-09


CONFERE COM O ORIGINAL



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento



Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611. 6008 (77) 9.9928-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B A.

CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

CNPJ: 63.078.562/0001-78

1º ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO 001/2024

NOTA EXPLICATIVA N.008

Existe um valor a ser ressarcido de R\$ 741,32 que se refere ao pagamento do imposto. O DARF tem o valor total de R\$ 2.830,00 onde houveram retenções para outros prestadores de serviços que não fazem parte do projeto a que se refere o Termo de Fomento atual.

Para um melhor entendimento sobre o valor apresentamos a seguinte memória de cálculo:

RESPONSABILIDADE	SALÁRIO	SEGURADO	PATRONAL	TOTAL
CATAVENTO	3.328,88	378,76	665,78	1.044,54
CATAVENTO	3.328,88	378,76	665,78	1.044,54
ABRIGO SJ	1.808,31	139,98	436,63	576,61
PREST AVULSO	528,09	59,09	105,62	164,71

VALOR IMPOSTO

CATAVENTO	2.089,07
ABRIGO SJ	576,61
PREST AVULSO	164,71
TOTAL DO IMPOSTO	R\$ 2.830,39

TOTAL DO TERMO

(valores do catavento) R\$ 2.089,07

VALOR A SER RESSARCIDO

(abrigo+prestador avulso) R\$ 741,32

Em anexo enviamos os respectivos recibos para demonstrar a fonte dos valores apresentados.

Nos colocamos a inteira disposição para demais esclarecimentos que forem necessários.

Barreiras-BA, 06 de Outubro de 2025.



Jocleilson Sebastião da Silva

	RECIBO DE PAGAMENTO AUTÔNOMO - RPA	N° do Recibo / N° Contabil
		760 / 0
	Empresa: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS	63.078.562/0001-78

Nome: JOANA MARMORI SANTOS QUINTEIRO **CPF:** 054.326.845-43 **PIS:** 270.058.513-53
Função: PSICÓLOGO SOCIAL **CBO:** 251530

RECEBI DA EMPRESA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PSICOLOGA REFERENTE AO PERÍODO 11/08/2025 A 10/09/2025.
A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.940,73 - DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS

SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO INSS	366,18	VALOR DO SERVIÇO PRESTADO:	3.328,88
BASE ACUMULADA PARA IRRF - PF	0,00	(-) SEST:	0,00
VALOR RETIDO ACUMULADO IRRF - PF	0,00	(-) SENAT:	0,00
VALOR RETIDO ACUMULADO INSS	0,00	(-) IRRF PF:	21,97
		(-) INSS:	366,18
		(-) ISS:	0,00
		(-) OUTROS DESCONTOS:	0,00
		(=) VALOR LIQUIDO:	2.940,73

BARREIRAS 12 de setembro de 2025	Declaro ter recebido a importancia neste Recibo Assinatura:
-------------------------------------	--

	RECIBO DE PAGAMENTO AUTÔNOMO - RPA	N° do Recibo / N° Contabil
		760 / 0
	Empresa: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS	63.078.562/0001-78

Nome: JOANA MARMORI SANTOS QUINTEIRO **CPF:** 054.326.845-43 **PIS:** 270.058.513-53
Função: PSICÓLOGO SOCIAL **CBO:** 251530

RECEBI DA EMPRESA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PSICOLOGA REFERENTE AO PERÍODO 11/08/2025 A 10/09/2025.
A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.940,73 - DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS

SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO INSS	366,18	VALOR DO SERVIÇO PRESTADO:	3.328,88
BASE ACUMULADA PARA IRRF - PF	0,00	(-) SEST:	0,00
VALOR RETIDO ACUMULADO IRRF - PF	0,00	(-) SENAT:	0,00
VALOR RETIDO ACUMULADO INSS	0,00	(-) IRRF PF:	21,97
		(-) INSS:	366,18
		(-) ISS:	0,00
		(-) OUTROS DESCONTOS:	0,00
		(=) VALOR LIQUIDO:	2.940,73

BARREIRAS 12 de setembro de 2025	Declaro ter recebido a importancia neste Recibo Assinatura:
-------------------------------------	--

RECIBO DE PAGAMENTO AUTÔNOMO - RPA		N° do Recibo / N° Contabil
		761 / 0
Empresa: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS		63.078.562/0001-78
Nome: GEORGE SOUZA DE ARAUJO	CPF: 006.053.175-42	PIS: 126.568.020-77
Função: ASSISTENTE SOCIAL	CBO: 251605	
RECEBI DA EMPRESA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE Atividades realizadas na função de assistente social, no período de 11/08/2025 a 10/09/2025. (Atendimentos as famílias do Projeto Catavento, encaminhamentos para a REDE Pública de Saúde e Assistênci		
A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.940,73 - DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS *****		
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO INSS	366,18	VALOR DO SERVIÇO PRESTADO: 3.328,88 (-) SEST: 0,00 (-) SENAT: 0,00 (-) IRRF PF: 21,97 (-) INSS: 366,18 (-) ISS: 0,00 (-) OUTROS DESCONTOS: 0,00 (=) VALOR LIQUIDO: 2.940,73
BASE ACUMULADA PARA IRRF - PF	0,00	
VALOR RETIDO ACUMULADO IRRF - PF	0,00	
VALOR RETIDO ACUMULADO INSS	0,00	
BARREIRAS 12 de setembro de 2025		Declaro ter recebido a importancia neste Recibo Assinatura:

RECIBO DE PAGAMENTO AUTÔNOMO - RPA		N° do Recibo / N° Contabil
		761 / 0
Empresa: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS		63.078.562/0001-78
Nome: GEORGE SOUZA DE ARAUJO	CPF: 006.053.175-42	PIS: 126.568.020-77
Função: ASSISTENTE SOCIAL	CBO: 251605	
RECEBI DA EMPRESA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE Atividades realizadas na função de assistente social, no período de 11/08/2025 a 10/09/2025. (Atendimentos as famílias do Projeto Catavento, encaminhamentos para a REDE Pública de Saúde e Assistênci		
A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.940,73 - DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS *****		
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO INSS	366,18	VALOR DO SERVIÇO PRESTADO: 3.328,88 (-) SEST: 0,00 (-) SENAT: 0,00 (-) IRRF PF: 21,97 (-) INSS: 366,18 (-) ISS: 0,00 (-) OUTROS DESCONTOS: 0,00 (=) VALOR LIQUIDO: 2.940,73
BASE ACUMULADA PARA IRRF - PF	0,00	
VALOR RETIDO ACUMULADO IRRF - PF	0,00	
VALOR RETIDO ACUMULADO INSS	0,00	
BARREIRAS 12 de setembro de 2025		Declaro ter recebido a importancia neste Recibo Assinatura:

RECIBO DE PAGAMENTO AUTÔNOMO - RPA		Nº do Recibo / Nº Contabil
		59 / 0
Empresa: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS		63.078.562/0001-78
Nome: JOSE REIS DA COSTA	CPF: 657.320.815-34	PIS: 125.181.329-47
Função: CARREGADOR (VEÍCULOS DE TRANSPORTES TERRESTRES CBO: 783215		
RECEBI DA EMPRESA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE Serviço de transporte.		
A IMPORTÂNCIA DE R\$ 470,00 - QUATROCENTOS E SETENTA REAIS *****		
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO INSS	58,09	VALOR DO SERVIÇO PRESTADO: 528,09
BASE ACUMULADA PARA IRRF - PF	0,00	(-) SEST: 0,00
VALOR RETIDO ACUMULADO IRRF - PF	0,00	(-) SENAT: 0,00
VALOR RETIDO ACUMULADO INSS	0,00	(-) IRRF PF: 0,00
		(-) INSS: 58,09
		(-) OUTROS DESCONTOS: 0,00
		(=) VALOR LIQUIDO: 470,00
BARREIRAS	Declaro ter recebido a importancia neste Recibo	
25 de agosto de 2025	Assinatura:	

RECIBO DE PAGAMENTO AUTÔNOMO - RPA		Nº do Recibo / Nº Contabil
		59 / 0
Empresa: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS		63.078.562/0001-78
Nome: JOSE REIS DA COSTA	CPF: 657.320.815-34	PIS: 125.181.329-47
Função: CARREGADOR (VEÍCULOS DE TRANSPORTES TERRESTRES CBO: 783215		
RECEBI DA EMPRESA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE Serviço de transporte.		
A IMPORTÂNCIA DE R\$ 470,00 - QUATROCENTOS E SETENTA REAIS *****		
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO INSS	58,09	VALOR DO SERVIÇO PRESTADO: 528,09
BASE ACUMULADA PARA IRRF - PF	0,00	(-) SEST: 0,00
VALOR RETIDO ACUMULADO IRRF - PF	0,00	(-) SENAT: 0,00
VALOR RETIDO ACUMULADO INSS	0,00	(-) IRRF PF: 0,00
		(-) INSS: 58,09
		(-) OUTROS DESCONTOS: 0,00
		(=) VALOR LIQUIDO: 470,00
BARREIRAS	Declaro ter recebido a importancia neste Recibo	
25 de agosto de 2025	Assinatura:	

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

Competência: 08/2025

CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

ABRIGO DOS IDOSOS

CNPJ 63.078.562/0001-78

Funcionário 1 - DENISE BOTELHO DA CONCEICAO DOURADO

Função: CUIDADOR(A) DE IDOSOS

Admissão.: 01/07/2025

CPF: 011.449.831-85

CBO: 516210

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
3	SALÁRIO HORA	227,33 H	1.808,31	
13	SALÁRIO FAMÍLIA		65,00	
8	INSS	9 %		139,98

Totais - 1.873,31 139,98

Valor Líquido - 1.733,33

Salário Base	Base Cálculo INSS	Base Cálculo FGTS	FGTS do Mês	Base Cálculo IR
1.750,00	1.808,31	1.808,31	144,67	1.201,11

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

Data: _____ Assinatura: _____

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

Competência: 08/2025

CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

ABRIGO DOS IDOSOS

CNPJ 63.078.562/0001-78

Funcionário 1 - DENISE BOTELHO DA CONCEICAO DOURADO

Função: CUIDADOR(A) DE IDOSOS

Admissão.: 01/07/2025

CPF: 011.449.831-85

CBO: 516210

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
3	SALÁRIO HORA	227,33 H	1.808,31	
13	SALÁRIO FAMÍLIA		65,00	
8	INSS	9 %		139,98

Totais - 1.873,31 139,98

Valor Líquido - 1.733,33


Salário Base	Base Cálculo INSS	Base Cálculo FGTS	FGTS do Mês	Base Cálculo IR
1.750,00	1.808,31	1.808,31	144,67	1.201,11

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

Data: _____ Assinatura: _____



ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO		
Entidade: CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS	CNPJ: 63.078.562/0001-78	1º Aditivo Termo N.001/2024 Vigência: 10/04/2025 a 31/03/2026
Recursos Transf. pelo Município (R\$) R\$ 95.615,34	Recursos da Entidade (R\$) R\$ -	Recursos de Aplic. Financeira (R\$) R\$ 674,54
Objeto Realizado: Confira a seguir os relatórios de cada unidade com especificações do Objeto realizado.		
PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Tipo de PC: PARCIAL Nº 05		Período de 01/09/2025 a 30/09/2025
RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO		
Ações Programadas: Confira a seguir os relatórios de cada unidade com especificações das Ações programadas.		
Ações Executadas: Confira a seguir os relatórios de cada unidade com especificações das Ações executadas.		
Benefícios Alcançados: Confira a seguir os relatórios de cada unidade com especificações dos Benefícios Alcançados.		
Dificuldades Encontradas: Confira a seguir os relatórios de cada unidade com especificações das Dificuldades encontradas.		
RESPONSÁVEL		
 Documento assinado digitalmente JOCLEILSON SEBASTIAO DA SILVA Data: 08/10/2025 14:04:26-0300 Verifique em https://validar.itb.gov.br		
Nome e Assinatura do responsável pela execução		Local e data

OBS: ANEXAR FOTOS, RECORTES DE JORNAL, REVISTAS, ETC..DAS ATIVIDADES REALIZADAS



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –

Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-



RELATÓRIO MENSAL - PROJETO SOCIAL EDUCACIONAL E COMUNITÁRIO CATAVENTO UNIDADES- I, II, III E IV	
COORDENADORA PEDAGÓGICA: Adeildes Lucas	
GESTORAS: Verônica, Jaene, Joaquina, Lenira	
SOCIOEDUCADORAS: Aline, Suely, Iane, Francileide, Carla; Bianca, Valdenice, Lívia, Luana, Lívia, Katiusha, Vitória	
PÚBLICO: crianças e adolescentes	
FAIXA ETÁRIA: entre 6 e 16 anos	
TURNO: matutino/vespertino	
QUANTOS EDUCANDOS: 439	
PERÍODO: 02/07 até 31/07	
PLANO DE TRABALHO 2025: META META	FASE:
ÁREA DO CONHECIMENTO: Letramento de Língua Portuguesa Letramento de Matemática Artes Integradas	
TEMÁTICA	1. Agosto Lilás - Lei Maria da Penha 2. 05/08- Dia Nacional da Saúde



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –

Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-



	<ol style="list-style-type: none">3. 11/08- Dia do Estudante4. Cultura Folclórica no Brasil5. 26/08- Combate ao racismo nos esportes6. Projeto de Leitura “O pequeno Príncipe”
OBJETIVO GERAL	Promover o atendimento direto as crianças e adolescentes com idade entre 06 e 16 anos, oferecendo acompanhamento escolar, fortalecendo a convivência familiar e social, com práticas de atividades pedagógicas, comunitárias, culturais e extracurricular com profissionais capacitados seguindo as temáticas mensais orientadas pelo plano de trabalho anual.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	<ol style="list-style-type: none">1. Promover a consciência sobre a violência contra a mulher, incentivando atitudes de respeito, empatia e igualdade de gênero.2. Estimular hábitos saudáveis, valorizando a higiene, a alimentação equilibrada e o cuidado com o corpo para o bem-estar físico e emocional.3. Reconhecer o estudante como protagonista da aprendizagem, fortalecendo sua autoestima, motivação e compreensão de seus direitos e deveres.4. Valorizar o folclore brasileiro, por meio de atividades criativas que incentivem a expressão artística e o trabalho em equipe.5. Refletir sobre o racismo no esporte, promovendo o respeito à diversidade e a construção de uma cultura de igualdade.6. Desenvolver a leitura crítica com “O Pequeno Príncipe”, estimulando valores como amizade, responsabilidade, solidariedade e sensibilidade diante do mundo. <p>Se quiser, posso ajudar a transformar esses objetivos em atividades práticas ou planos de aula.</p>



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –

Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-



ATIVIDADES REALIZADAS	
	<p>Roda de capoeira com o professor da UFOB</p> <p>Exibição do vídeo educativo sobre violência doméstica;</p> <p>Roda de conversa sobre a temática abordadas nos vídeos;</p> <p>Números- adição \subtração / cálculos matemáticos</p> <p>Exibição de vídeos educativos sobre saúde;</p> <p>Confecção de cartaz sobre alimentos saudáveis</p> <p>Roda de conversa e atividade escrita sobre saúde física, mental e Espiritual;</p> <p>Realização de dinâmica sobre a importância da escola;</p> <p>Ditado sobre os objetos que encontramos na escola;</p> <p>Leitura e interpretação do texto: “oração do estudante”</p> <p>Tabuada: adição e subtração, multiplicação.</p> <p>Leitura e ilustração de poemas;</p> <p>Gincana Dia do Estudante</p> <p>Releitura da lenda lida (desenho, encenação curta ou reescrita com final alternativo).</p> <p>Brincadeiras ou cantigas</p> <p>Trava-línguas e adivinhas em duplas ou trios.</p> <p>Introdução ao Folclore e Atividades Visuais + Teatro</p> <p>Roda de conversa</p> <p>Leitura dramatizada ou contação de lenda folclórica</p> <p>Textos jornalísticos e artigos de opinião sobre casos de racismo no esporte (ex: Vini Jr., Daniel Alves, etc.)</p> <p>Vídeos curtos/documentários (ex: entrevistas, reportagens)</p> <p>Dinâmicas de leituras coletivas</p> <p>Leitura partilhada.</p> <p>Atividades de reforço escolar com foco em leitura escrita.</p> <p>Jogos e brincadeiras com foco em leitura e escrita</p> <p>Português: Ditado Ilustrado - “O que faz bem”;</p> <p>Português: Caixa das palavras do bem;</p> <p>Português: Atividade ler e interpretar “cuidar da saúde é importante”;</p>



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –

Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-



	<p>Português: Jogo do dado lilás (atitude de respeito);</p> <p>Português: Roda de conversa (projeto leitura do livro o pequeno príncipe), criação de desenhos com a interpretação do texto;</p> <p>Português: Roda de conversa: “Campanha Agosto Lilás.”;</p> <p>Português: Leitura coletiva e interpretação do poema “Ser estudante” de Lucas Rodrigues;</p> <p>Português: Produção textual: “Carta para meu eu do futuro.”;</p> <p>Português: Roda de leitura com o livro “A chave do tamanho.” de Monteiro Lobato;</p> <p>Português: Projeto de leitura: “O pequeno príncipe” - Antoine de San;</p> <p>Matemática: Contagem e comparação;</p> <p>Matemática: Jogo da roleta matemática;</p> <p>Matemática: Problemas contextualizando, (adição e subtração);</p> <p>Matemática: Quiz matemático;</p> <p>Artes Integradas: Mural das Mãos do Respeito;</p> <p>Artes Integradas: Painel Coletivo “Mural do Folclore”</p> <p>Artes Integradas: Confecção Boitatá;</p> <p>Artes Integradas: Criação do livro do folclore;</p> <p>Artes Integradas: Dinâmica: Bexiga da motivação;</p> <p>Artes Integradas: Oficina de máscara folclórica;</p> <p>Artes Integradas: Dinâmica: Corre-Cutia;</p> <p>Artes Integradas: Cartaz: “Racismo no esporte.”;</p> <p>Artes Integradas: Experimento, porção da bruxa;</p> <p>Filme: Apresentação do trecho do filme “Duelo de Titãs” e documentários sobre “Racismo no esporte”;</p> <p>Filme: Sitio do Picapau amarelo;</p> <p>Unidade: Palestra sobre IST;</p> <p>Unidade: Comemoração do Dia do Estudante;</p> <p>Unidade: Painel coletivo do dia do estudante;</p> <p>Mística: Confecção de laços do Agosto lilás;</p> <p>Mística: Mímica dos personagens folclóricos;</p> <p>Mística: Leitura do poema “Ser estudante” de Lucas Rodrigues, Dinâmica: “Quem sou eu?”;</p>
--	---



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –

Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-



	Mística: Dinâmica da caixa com frases motivacionais sobre ser estudante.
Desafios encontradas em relação à aplicação das atividades com os socioeducandos:	Resultado alcançado: (observar as habilidades que foram desenvolvidas, quantificando ou pontuando as mudanças observadas):
Unidade I De acordo com os relatórios do mês de agosto da Unidade I foram observados e identificados durante a condução das atividades pedagógicas em sala de convivência e nos demais espaços do projeto diversos desafios, tais como a formação cidadã, os letramentos e a valorização da cultura popular, é possível notar os avanços significativos que foram promovidos no engajamento e nas habilidades dos educandos. Comportamento e engajamento: ➢ Observou-se a presença de conversas paralelas, baixa atenção e dificuldade em respeitar regras de convivência, como colaboração entre pares. Alguns educandos demonstraram desmotivação, recusando-se a participar das propostas. Leitura e escrita: ➢ Muitos educandos ainda não consolidaram habilidades básicas de leitura, como decodificação de palavras e reconhecimento de letras e sons, o que compromete a fluência. ➢ Há resistência à escrita, marcada por insegurança e medo de errar, o que limita a produção textual espontânea. ➢ A compreensão de textos mais extensos ou com vocabulário menos familiar ainda representa um obstáculo significativo.	Unidade I De acordo com os objetivos dos planos de aula aplicado no período observado e nas diversas atividades desenvolvidas com foco nesses objetivos, tais como a formação cidadã, os letramentos e a valorização da cultura popular, é possível notar os avanços significativos que foram promovidos no engajamento e nas habilidades dos educandos. Conscientização e Cidadania ➢ A exibição de vídeos sobre violência doméstica e a Lei Maria da Penha despertou reflexões importantes sobre os direitos das mulheres e a promoção da paz familiar. ➢ Embora a participação oral tenha sido tímida, houve abertura para relatos pessoais, evidenciando o início de um processo de escuta e expressão emocional. Educação para a Saúde ➢ Os vídeos sobre alimentação saudável geraram grande envolvimento. Os educandos demonstraram capacidade de distinguir alimentos saudáveis dos não saudáveis e refletiram sobre seus hábitos alimentares. Letramento e Escrita ➢ Foram observadas dificuldades na escrita correta das palavras, indicando a necessidade de reforço nas práticas de alfabetização.



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –

Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-



<p>➤ A motivação para atividades de leitura e escuta de histórias é variável, afetando a participação ativa.</p> <p>Matemática:</p> <p>➤ Foram notadas dificuldades na resolução de cálculos mentais e na organização das operações matemáticas, indicando necessidade de reforço em estratégias de raciocínio lógico.</p> <p>Concentração e continuidade:</p> <p>➤ Interrupções frequentes e baixa capacidade de manter o foco durante atividades de leitura e escrita prejudicam o desenvolvimento das tarefas propostas.</p> <p>Unidade II</p> <p>Língua Portuguesa Principais dificuldades:</p> <p>➤ Baixa participação espontânea e dificuldade de expressão (oral e escrita). ➤ Conversas paralelas e falta de atenção durante rodas de conversa e jogos. ➤ Resistência à leitura e interpretação de textos. ➤ Dificuldade na produção textual e uso de regras gramaticais. ➤ Medo ou vergonha de ler em voz alta.</p> <p>Atividades com boa participação:</p> <p>➤ Roda de conversa sobre o “Agosto Lilás”. ➤ Leitura coletiva do poema “Ser estudante”. ➤ Roda de leitura com o livro “A chave do tamanho” (apesar de reclamações iniciais).</p> <p>Matemática</p>	<p>➤ Atividades como caça-palavras e cruzadinhas revelaram desafios de concentração em alguns educandos, sugerindo a importância de estratégias mais lúdicas e adaptadas.</p> <p>Leitura e Oralidade</p> <p>➤ Nas leituras coletivas, muitos educandos ainda demonstram insegurança e vergonha ao ler em público, mas a leitura partilhada tem contribuído para ressignificar essa experiência.</p> <p>➤ A leitura e interpretação de pequenos poemas mostrou avanços na compreensão textual e na capacidade de ilustrar com coerência o conteúdo lido.</p> <p>Cultura e Identidade</p> <p>➤ A roda de conversa sobre capoeira angolana com o professor Eder foi enriquecedora, permitindo que os educandos compartilhassem saberes prévios e valorizassem a cultura afro-brasileira.</p> <p>➤ A atividade sobre folclore brasileiro evidenciou conhecimento prévio sobre personagens, músicas e trava-línguas, com produção de ilustrações criativas e contextualizadas.</p> <p>Alfabetização</p> <p>➤ O trabalho com o alfabeto móvel e formação de sílabas foi realizado com atenção e dedicação, favorecendo o desenvolvimento da consciência fonológica e da construção de palavras.</p> <p>Desenvolvimento Socioafetivo</p> <p>➤ As oficinas têm se mostrado eficazes na ampliação da participação dos educandos, fortalecendo vínculos afetivos e promovendo maior interesse pelas atividades da unidade.</p> <p>➤ A frequência e o envolvimento das crianças da Escola Paulo Freire no turno da tarde (15h30 às 17h30) têm aumentado significativamente, refletindo o impacto positivo das ações pedagógicas.</p>
---	---



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –

Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-



<p>Principais dificuldades:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Interpretação de problemas envolvendo adição e subtração.➤ Comparação de quantidades maiores e menores.➤ Conversas paralelas que atrapalham jogos e quizzes. <p>Atividades com engajamento:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Quiz matemático (apesar das conversas, houve concentração). <p>Artes Integradas</p> <p>Principais dificuldades:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Falta de empatia com temas propostos (ex: mural do respeito).➤ Dificuldade de compreensão dos contos folclóricos.➤ Agitação durante dinâmicas (ex: bexiga da motivação, corre-cutia).➤ Falta de ideias criativas em oficinas (ex: máscaras folclóricas).➤ Relutância em desenhar temas sensíveis (ex: racismo no esporte). <p>Atividades sem dificuldades:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Painel coletivo “Mural do Folclore”.➤ Confeção do Boitá. <p>Filmes e Roda de Conversa</p> <p>Principais dificuldades:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Conversas paralelas durante exibição de filmes (ex: Sítio do Picapau Amarelo). <p>Atividades bem-sucedidas:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Discussão sobre “Duelo de Titãs” e racismo no esporte (boa participação e relatos pessoais). <p>Atividade desenvolvida por todos da Unidade Educacional</p> <p>Sem dificuldades:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Palestra sobre IST.	<p>Unidade II</p> <p>Linguagem e Produção Textual</p> <ul style="list-style-type: none">➤ A maioria dos educandos demonstrou bom desempenho nas atividades de leitura, interpretação e produção textual, com índices de participação entre 85% e 100%.➤ Atividades como o ditado ilustrado, roda de conversa sobre o livro “O Pequeno Príncipe”, leitura de poemas e produção de cartas evidenciaram avanços na compreensão leitora, expressão escrita e capacidade de reflexão.➤ Projetos como a “Caixa das palavras do bem” e o “Jogo do dado lilás” promoveram atitudes de respeito e empatia, com ampla adesão dos participantes. <p>Matemática</p> <ul style="list-style-type: none">➤ As atividades de contagem, comparação, resolução de problemas e jogos matemáticos foram bem recebidas, com até 100% de participação em dinâmicas como o quiz.➤ Apesar de alguns desafios na interpretação de problemas e concentração, cerca de 75% a 80% dos educandos conseguiram realizar as tarefas com autonomia e raciocínio lógico. <p>Artes Integradas</p> <ul style="list-style-type: none">➤ As atividades artísticas e culturais tiveram excelente aceitação, com destaque para a confecção de murais, máscaras folclóricas, dinâmicas e experimentos.➤ A criatividade, o trabalho coletivo e o respeito à diversidade foram estimulados, com participação quase integral dos educandos (entre 90% e 100%). <p>Projetos com Filmes e Palestras</p>
---	--



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –

Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-



<p>➤ Comemoração do Dia do Estudante (gincana, lanche, sorteio).</p> <p>➤ Painel coletivo do Dia do Estudante.</p> <p>Místicas Principais dificuldades:</p> <p>➤ Agitação e inquietação dos educandos.</p> <p>➤ Falta de respeito durante momentos de oração.</p> <p>➤ Conversas paralelas causadas pela empolgação.</p> <p>Atividades sem dificuldades:</p> <p>➤ Mímica dos personagens folclóricos.</p> <p>Unidade III</p> <p>Participação e Interesse</p> <p>➤ Observou-se que entre 10% e 40% dos socioeducandos apresentaram desinteresse em diversas atividades, incluindo discussões, jogos pedagógicos e vídeos educativos.</p> <p>➤ Conversas paralelas e falta de envolvimento foram recorrentes em algumas turmas, especialmente nas atividades que exigiam atenção e organização de ideias.</p> <p>Dificuldades de Aprendizagem</p> <p>➤ Cerca de 30% a 40% dos educandos demonstraram dificuldades em compreender e concluir atividades, mesmo com adaptações e apoio pedagógico.</p> <p>➤ As dificuldades foram mais evidentes em atividades envolvendo operações matemáticas, sistema monetário e interpretação de conteúdos audiovisuais.</p>	<p>➤ As rodas de conversa após filmes e documentários sobre temas como racismo e saúde sexual foram altamente produtivas, com 100% de envolvimento e troca de experiências.</p> <p>➤ A palestra sobre ISTs despertou curiosidade e promoveu diálogo saudável entre os educandos e os palestrantes.</p> <p>Atividades Comemorativas e Místicas</p> <p>➤ As comemorações e dinâmicas místicas, como a confecção de laços do Agosto Lilás e a leitura de poemas motivacionais, contaram com participação ativa e reflexiva dos educandos.</p> <p>➤ Mesmo diante de momentos de agitação, a maioria colaborou positivamente, demonstrando respeito e interesse pelas propostas.</p> <p>Síntese das Habilidades Desenvolvidas</p> <p>➤ Leitura e interpretação de textos diversos</p> <p>➤ Produção textual com foco na autorreflexão</p> <p>➤ Raciocínio lógico e resolução de problemas matemáticos</p> <p>➤ Expressão artística e criatividade</p> <p>➤ Trabalho em grupo, escuta ativa e respeito mútuo</p> <p>➤ Consciência social e reflexão sobre temas relevantes (violência, racismo, saúde)</p> <p>➤ Participação ativa em atividades lúdicas e pedagógicas</p> <p>Unidade III</p> <p>Participação e Interesse</p> <p>➤ Observou-se que entre 10% e 40% dos socioeducandos apresentaram desinteresse em diversas atividades, incluindo discussões, jogos pedagógicos e vídeos educativos.</p>
---	--



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –

Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-



<p>➤ Em alguns casos, mesmo com redução do nível de complexidade, os desafios persistiram.</p> <p>Esforço e Engajamento</p> <p>➤ Aproximadamente 30% dos educandos não se empenharam adequadamente na realização das tarefas propostas, apresentando comportamentos de indisciplina e inquietação.</p> <p>➤ Houve resistência inicial em atividades lúdicas como o bingo e a pintura, mas parte dos educandos se engajou ao observar o envolvimento dos colegas.</p> <p>Organização e Planejamento</p> <p>➤ Uma aula foi realocada para o plano semanal seguinte devido à necessidade de ajustes no cronograma.</p> <p>➤ Em atividade prática (confeção de pipas), 10% dos educandos não conseguiram concluir por falta de materiais, sendo necessário replanejamento para a semana seguinte.</p> <p>Atividades Específicas</p> <p>➤ No Bingo da Multiplicação, 30% apresentaram dificuldades de execução, mesmo com orientação.</p> <p>➤ Durante a atividade com vídeo sobre racismo, 30% tiveram dificuldade em organizar informações e expressar ideias de forma criativa.</p> <p>➤ Em atividades de ilustração e jogos, parte dos educandos não seguiu as orientações propostas, demonstrando baixa adesão.</p> <p>Unidade IV</p> <p>Matemática:</p> <p>➤ Cerca de 20% dos alunos apresentaram dificuldades com subtração, 30% demonstraram falta de atenção ao resolver contas, 80% não compreenderam</p>	<p>➤ Conversas paralelas e falta de envolvimento foram recorrentes em algumas turmas, especialmente nas atividades que exigiam atenção e organização de ideias.</p> <p>Dificuldades de Aprendizagem</p> <p>➤ Cerca de 30% a 40% dos educandos demonstraram dificuldades em compreender e concluir atividades, mesmo com adaptações e apoio pedagógico.</p> <p>➤ As dificuldades foram mais evidentes em atividades envolvendo operações matemáticas, sistema monetário e interpretação de conteúdos audiovisuais.</p> <p>➤ Em alguns casos, mesmo com redução do nível de complexidade, os desafios persistiram.</p> <p>Esforço e Engajamento</p> <p>➤ Aproximadamente 30% dos educandos não se empenharam adequadamente na realização das tarefas propostas, apresentando comportamentos de indisciplina e inquietação.</p> <p>➤ Houve resistência inicial em atividades lúdicas como o bingo e a pintura, mas parte dos educandos se engajou ao observar o envolvimento dos colegas.</p> <p>Organização e Planejamento</p> <p>➤ Uma aula foi realocada para o plano semanal seguinte devido à necessidade de ajustes no cronograma.</p> <p>➤ Em atividade prática (confeção de pipas), 10% dos educandos não conseguiram concluir por falta de materiais, sendo necessário replanejamento para a semana seguinte.</p> <p>Atividades Específicas</p> <p>➤ No Bingo da Multiplicação, 30% apresentaram dificuldades de execução, mesmo com orientação.</p>
---	--



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –

Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-



<p>questões envolvendo frações, e 10% tiveram dificuldade na leitura e interpretação de gráficos.</p> <p>Linguagem e escrita:</p> <p>➤ 55% dos estudantes tiveram dificuldades na produção textual, com problemas de coerência. Na atividade de ditado sobre palavras que ferem e protegem, 50% erraram na escrita. Além disso, 35% apresentaram dificuldades na interpretação de texto.</p> <p>Produção criativa:</p> <p>➤ 75% dos alunos tiveram dificuldades na produção de texto guiado com desenho e pintura, sendo que 50% realizaram a atividade sem capricho. Na atividade de continuação de história, 40% não demonstraram interesse em participar.</p> <p>Trabalho em grupo e expressão:</p> <p>➤ 50% dos educandos tiveram dificuldade em compreender a proposta e trabalhar em equipe na confecção do Álbum de figurinhas “Todos contra o racismo”.</p> <p>Atividades lúdicas e manuais:</p> <p>➤ Apesar de 100% de engajamento na atividade lúdica, 50% não participaram da confecção das bolsas. Na atividade “Meu diário”, 5% tiveram dificuldade com o manuseio de tesouras e estímulo cognitivo.</p> <p>Leitura e atenção:</p> <p>➤ 20% dos alunos da tarde apresentaram dificuldade na roda de leitura de lendas folclóricas. Em momentos de exibição de filmes, 40% ficaram dispersos e atrapalharam os colegas.</p> <p>Atividades sem dificuldade:</p> <p>➤ Algumas atividades foram realizadas sem registro de dificuldades, como o documentário “Baila Vini” e a confecção de pipas pelos alunos da manhã.</p>	<p>➤ Durante a atividade com vídeo sobre racismo, 30% tiveram dificuldade em organizar informações e expressar ideias de forma criativa.</p> <p>➤ Em atividades de ilustração e jogos, parte dos educandos não seguiu as orientações propostas, demonstrando baixa adesão.</p> <p>Unidade IV</p> <p>Participação e engajamento:</p> <p>➤ 100% dos alunos participaram ativamente da roda de leitura e dos debates, promovendo reflexões sobre a temática abordada. O momento de lazer também favoreceu a socialização e o fortalecimento dos vínculos entre os colegas.</p> <p>Desenvolvimento cognitivo:</p> <p>➤ 80% dos alunos demonstraram domínio nas operações de adição e subtração.</p> <p>➤ 70% resolveram com êxito as atividades de cálculo.</p> <p>➤ 90% apresentaram interesse e habilidade na resolução de problemas matemáticos e leitura de gráficos.</p> <p>Leitura e escrita:</p> <p>➤ 65% realizaram a interpretação textual com autonomia.</p> <p>➤ 45% conseguiram substituir palavras no texto com facilidade.</p> <p>➤ Na atividade “Meu Diário”, 95% demonstraram domínio na escrita e organização das ideias.</p> <p>Criatividade e expressão artística:</p> <p>➤ 60% utilizaram a criatividade na continuação da história.</p>
--	---



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –

Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-



	<ul style="list-style-type: none">➤ 50% realizaram com capricho o desenho e pintura guiados.➤ 60% mostraram interesse na construção do personagem folclórico e na atividade audiovisual. <p>Trabalho em equipe e consciência social:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ 50% dos alunos compreenderam a proposta e colaboraram na confecção do álbum “Todos contra o racismo”.➤ A atividade foi considerada criativa e acessível, embora apenas metade tenha conseguido desenvolvê-la integralmente. <p>Desempenho geral:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ 50% dos estudantes concluíram as atividades por completo.➤ 20% conseguiram realizar as tarefas com autonomia após a mediação pedagógica.
--	---

PARECER PEDAGÓGICO E COMPARATIVOS DAS METAS PROPOSTAS NO PLANO DE TRABALHO 2025 COM OS RESULTANDOS ALCANÇADOS NO MÊS DE ATIVIDADES

Durante o mês em curso, as atividades desenvolvidas no Projeto foram orientadas pelas temáticas previstas no Plano Anual de Trabalho. No entanto, conforme diretriz da equipe pedagógica, o olhar da socioeducadora deve estar atento às demandas espontâneas e emergentes apresentadas pelas crianças no cotidiano da sala de convivência. Essa escuta ativa e sensível permite que as ações propostas estejam alinhadas às reais necessidades dos educandos, promovendo um ambiente de aprendizagem mais significativo e contextualizado.



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –

Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-



As atividades realizadas buscaram contemplar os objetivos e habilidades esperados para a faixa etária, ano ou série dos participantes. Ao comparar as metas inicialmente propostas com os resultados observados, nota-se que houve avanços consideráveis no desenvolvimento dos educandos. Contudo, reconhece-se que o processo educativo é contínuo e exige ajustes constantes.

Dessa forma, algumas propostas pedagógicas necessitam ser retomadas e reforçadas, especialmente aquelas que envolvem habilidades ainda em processo de consolidação. A repetição intencional de determinadas atividades tem como finalidade ampliar a compreensão, promover a autonomia e garantir que todos os educandos alcancem os objetivos esperados.

Reforçamos o compromisso da equipe socioeducadora em manter uma prática reflexiva, adaptando estratégias conforme as observações realizadas e os registros de evolução dos educandos, sempre com foco na promoção do desenvolvimento integral.

UNIDADE I – Intervenção Pedagógica

Leitura e Escrita

Objetivo: Desenvolver fluência, segurança e compreensão textual.

- > **Atividade:** Leitura em duplas com apoio de imagens e reconto oral.
- > **Intervenção:** Criação de um “Clube do Livro” com leitura guiada e dramatizações.
- > **Reforço:** Uso de caça-palavras temáticos e cruzadinhas com apoio visual.

Matemática

Objetivo: Fortalecer o raciocínio lógico e cálculo mental.

- > **Atividade:** Jogos de tabuleiro com operações básicas.



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –

Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-



➤ **Intervenção:** Oficinas de resolução de problemas com materiais concretos (palitos, tampinhas).

➤ **Reforço:** Desafios semanais com medalhas simbólicas.

Artes

Objetivo: Estimular criatividade e expressão cultural.

➤ **Atividade:** Criação de personagens folclóricos com sucata.

➤ **Intervenção:** Oficina de ilustração de poemas lidos.

➤ **Reforço:** Exposição dos trabalhos em mural coletivo.

UNIDADE II – Intervenção Pedagógica

Leitura e Produção Textual

Objetivo: Consolidar interpretação e expressão escrita.

➤ **Atividade:** Produção de cartas e bilhetes com temas sociais.

➤ **Intervenção:** “Caixa das Palavras do Bem” com escrita colaborativa.

➤ **Reforço:** Ditado ilustrado com correção coletiva.

Matemática

Objetivo: Desenvolver autonomia na resolução de problemas.

➤ **Atividade:** Quiz matemático com desafios em grupo.

➤ **Intervenção:** Oficinas de contagem e comparação com objetos reais.

➤ **Reforço:** Jogo do mercado com sistema monetário fictício.



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –

Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-



Artes Integradas

Objetivo: Promover empatia e expressão artística.

- **Atividade:** Confeção de máscaras temáticas e murais.
- **Intervenção:** Dinâmicas com contos folclóricos e dramatizações.
- **Reforço:** Oficinas de criação com temas sociais (ex: respeito, diversidade).

UNIDADE III – Intervenção Pedagógica

Leitura e Interpretação

Objetivo: Melhorar atenção e organização de ideias.

- **Atividade:** Roda de leitura com reconto em quadrinhos.
- **Intervenção:** Fichas de leitura com perguntas simples e ilustração.
- **Reforço:** Atividades com vídeos curtos seguidos de perguntas objetivas.

Matemática

Objetivo: Superar dificuldades em operações e sistema monetário.

- **Atividade:** Bingo da multiplicação com apoio visual.
- **Intervenção:** Oficina de “loja fictícia” com dinheiro de papel.
- **Reforço:** Jogo de trilha com desafios matemáticos.

Artes e Expressão

Objetivo: Estimular adesão e criatividade.



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –

Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-



- **Atividade:** Pintura coletiva com tema livre.
- **Intervenção:** Criação de personagens com massinha ou sucata.
- **Reforço:** Oficinas de ilustração com apoio de modelos visuais.

UNIDADE IV – Intervenção Pedagógica

Leitura e Escrita

Objetivo: Aprimorar coerência e organização textual.

- **Atividade:** “Meu Diário” com apoio de frases modelo.
- **Intervenção:** Oficina de substituição de palavras com cartões ilustrados.
- **Reforço:** Atividades de continuação de histórias com apoio visual.

Matemática

Objetivo: Compreender frações e gráficos.

- **Atividade:** Construção de gráficos com dados da turma.
- **Intervenção:** Oficina de frações com dobraduras e pizzas de papel.
- **Reforço:** Jogo de memória com equivalências fracionárias.

Produção Criativa

Objetivo: Estimular capricho e expressão artística.

- **Atividade:** Criação de personagem folclórico com história escrita.
- **Intervenção:** Oficina de pintura guiada com trilha sonora.



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –

Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-



➤ **Reforço:** Exposição dos trabalhos com roda de apresentação.



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –

Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-

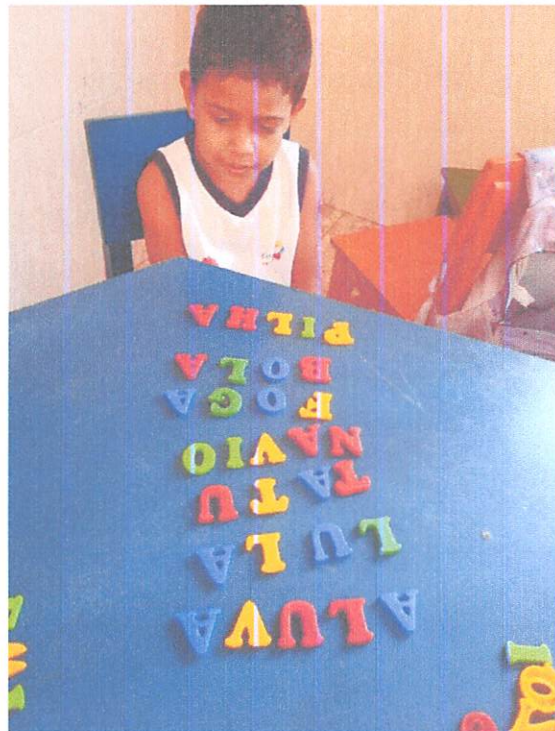


RELATÓRIO FOTOGRÁFICO UNIDADE I

Letramento Matemática



Letramento português





CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –

Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-



Vídeo sobre o racismo no esporte



Vídeo sobre violência contra a Mulher





CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –

Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-



Mística (Sou obra prima perfeita criação de Deus)



Roda de leitura com o livro: O grúfalo da autora Julia Donaldson





CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –

Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-



Alongamento para aula de Jiu-jitsu



Projeto literário canto e encantos -escritor Franco Porto





CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –

Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-



Oficina de jogos digitais



Atividade Física





CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –

Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO UNIDADE II



Roda de conversa (projeto leitura do livro o pequeno príncipe), criação de desenhos com a interpretação do texto



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –

Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-



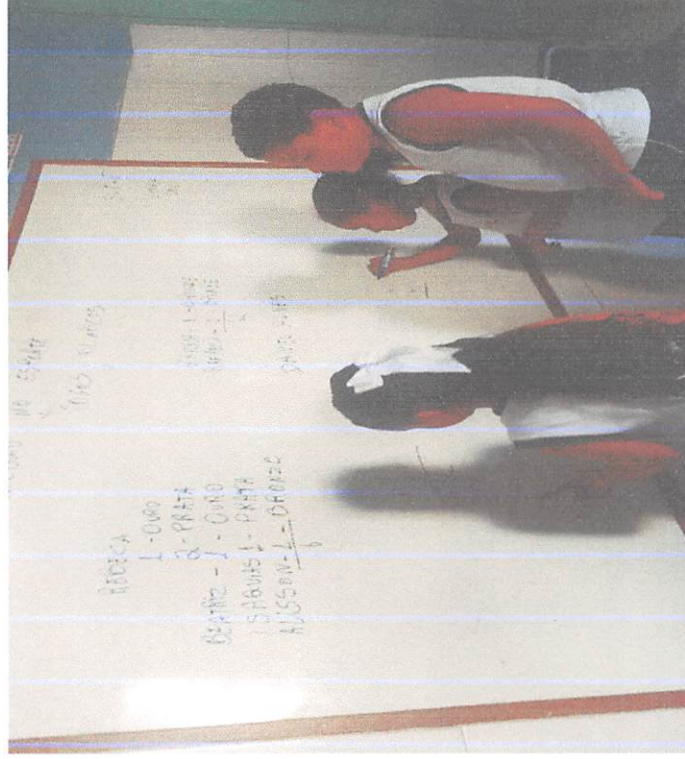
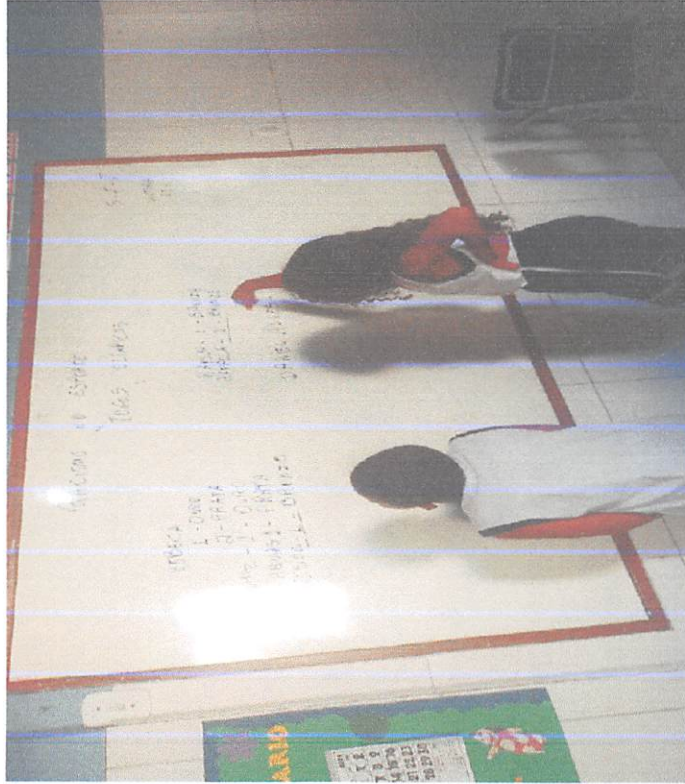


CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-



Letramento de matemática





CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

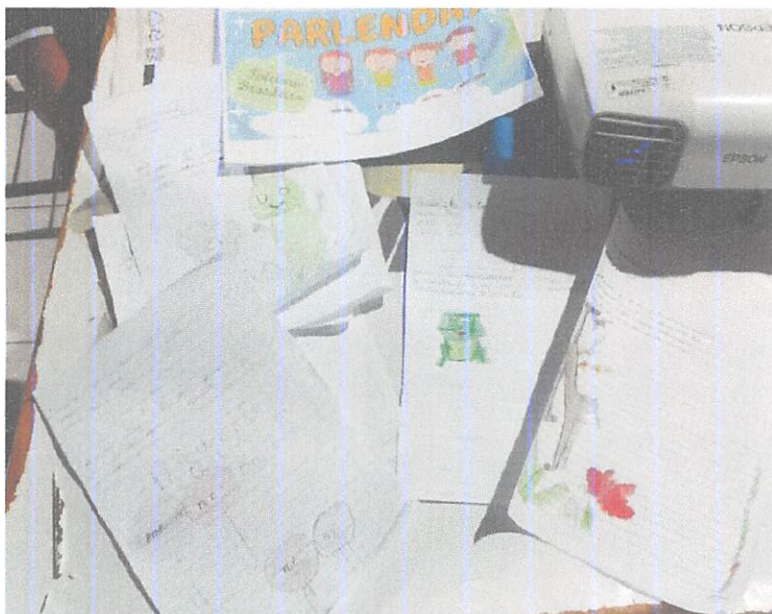
Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –

Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-



Letramento de português



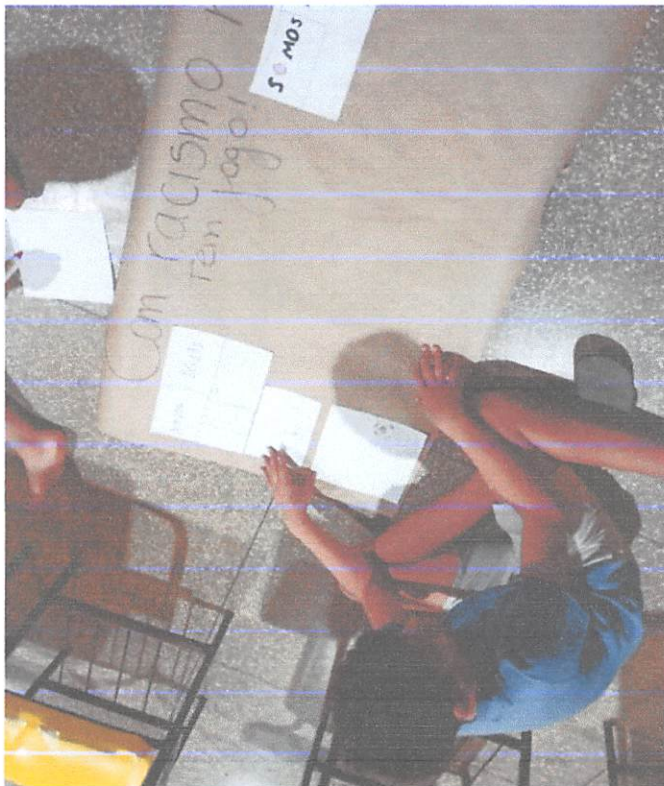


CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –

Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-



Com racismo não tem jogo





CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-



RELATÓRIO FOTOGRAFICO UNIDADE III



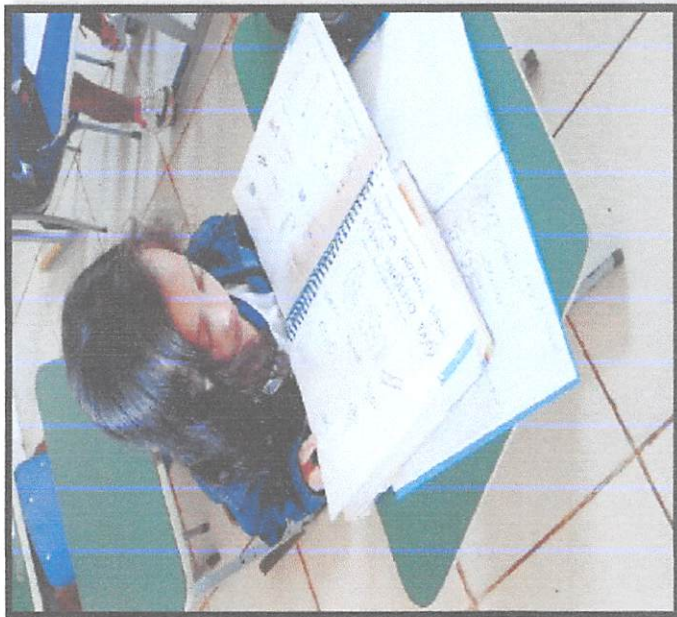


CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

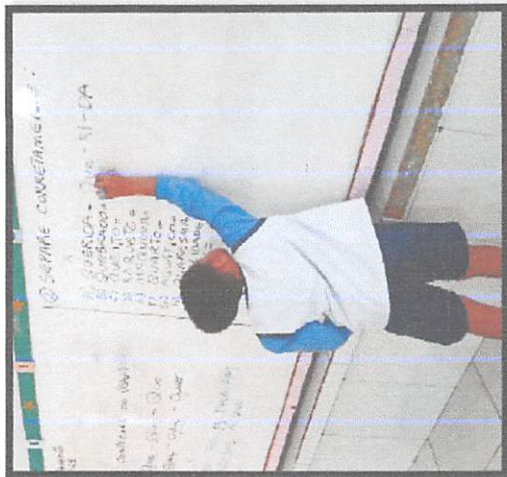
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –

Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-





CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Duice –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-





CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –

Fone (77) 3611-6000 / (77) 360000



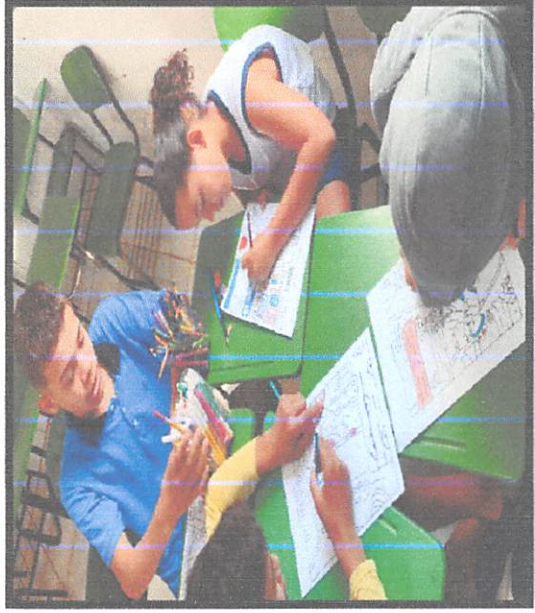


CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –

Fone (77) 2611-6008 / (77) 00028





CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –

Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-





CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –

Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-





CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –

Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-



RELATÓRIO FOTOGRAFICO UNIDADE IV





CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –

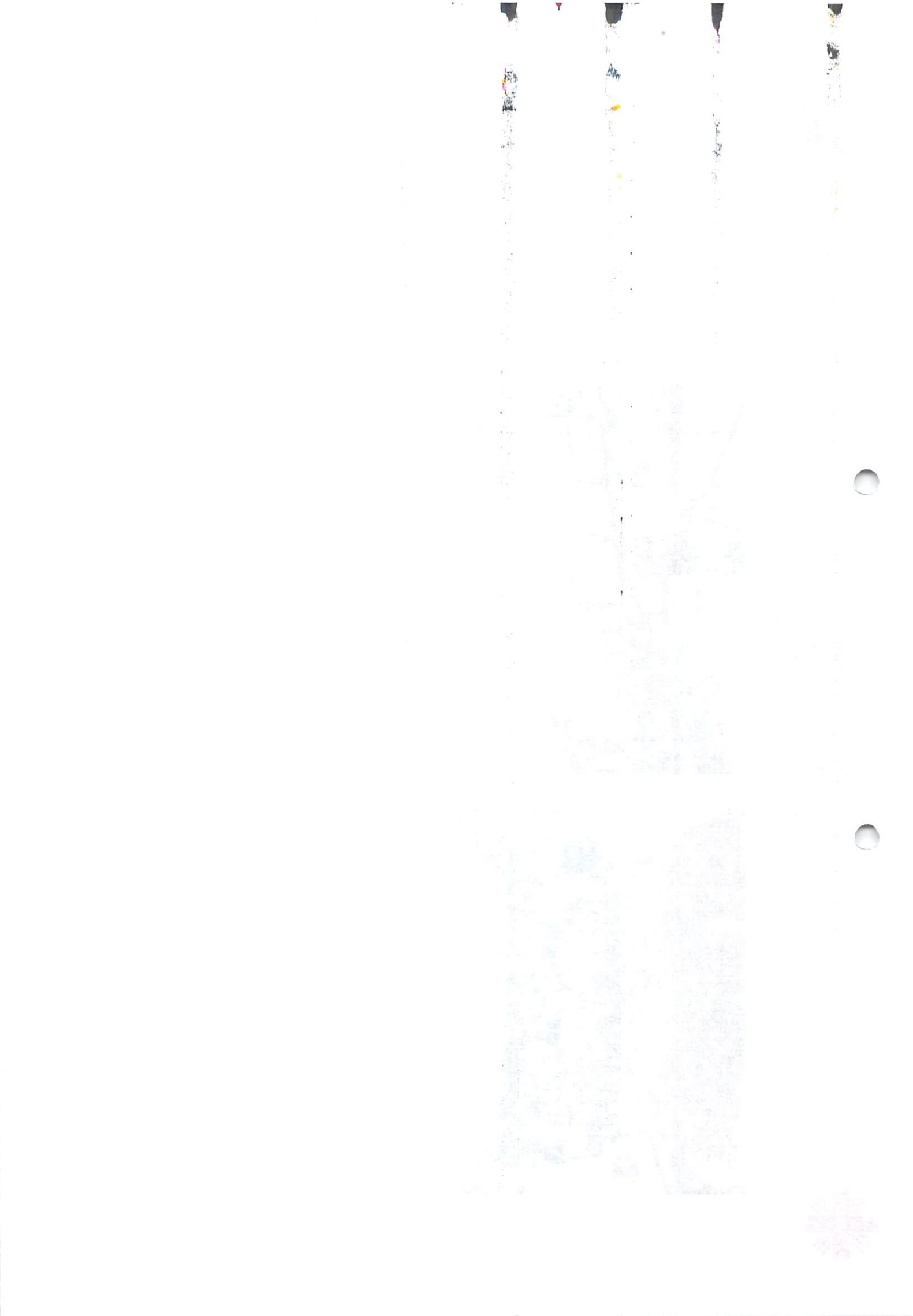
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-





CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-







CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –

Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-



Barreiras, 12/08/2025

CORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
ADEILDES LUCAS



CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS


ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA


Entidade:		Termo N.:	
CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS		1º Aditivo Termo N.001/2024	
Prestação de Contas: PARCIAL Nº 05		Período: de 01/09/2025 a 30/09/2025	
RECEITA		DESPESA	
SALDO ANTERIOR -		DESPESAS R\$ 97.171,75	
Conta Corrente..... R\$	-	Com recursos do Termo..... R\$	96.430,43
Aplicação..... R\$	151.291,26	Com recursos da entidade..... R\$	-
TOTAL..... R\$ 151.291,26		RESSARCIMENTOS	
TRANSF. DO MUNICÍPIO..... R\$	95.615,34	Realizados nesta parcela..... R\$	-
ref. Parc. 06 (30/09/2025) R\$	95.615,34	A realizar na próxima parcela..... R\$	741,32
CONTRAPARTIDA/REC.PRÓPRIOS..... R\$	-	DEVOLUÇÃO DE SALDO.....	
ref. Parcela anterior R\$	-	SALDO ATUAL..... R\$ 150.409,39	
Desta Parcela..... R\$	-	Conta Corrente..... R\$	-
REND. DE APLIC. FINANCEIRAS..... R\$	674,54	Aplic. Financeira (TERMO)..... R\$	150.381,79
		Aplic. Financeira (ENTIDADE)..... R\$	27,60
TOTAL DA RECEITA	R\$ 247.581,14	TOTAL DA DESPESA	R\$ 247.581,14

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos recursos

Documento assinado digitalmente
 JOCLEILSON SEBASTIAO DA SILVA
Data: 08/10/2025 14:05:15-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Responsável pela Prestação de Contas

Documento assinado digitalmente
 JOSE LEONAM CIRINO SANTANA
Data: 06/10/2025 17:05:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA									
Entidade					Termo N.			Vigência Termo	
CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS					1º Aditivo Termo N.001/2024			31/03/2026	
Tipo de PC:		Período da Prestação de Contas :							
PARCIAL Nº 05		de 01/09/2025 a 30/09/2025							
FÍSICO									
META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO					
				PROG.		EXEC.			
2	1	CRIANÇAS INSCRITAS NO PROJETO		500		445			
TOTAL									
FINANCEIRO (R\$)									
META	ETAPA FASE	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
		CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
5		-	-	-	-	191.230,68	-	352,56	191.583,24
		-	-	-	-	-	-	558,69	558,69
		-	-	-	-	191.230,68	1.580,25	594,50	193.405,43
		-	-	-	-	95.615,34	577,64	639,98	96.832,96
		95.615,34	-	674,54	96.289,88	95.615,34	-	674,54	96.289,88
		-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		95.615,34	-	674,54	96.289,88	573.692,04	2.157,89	2.820,27	578.670,20
RESPONSÁVEIS									
Responsável pela Execução dos recursos					Responsável pela Prestação de Contas				
 Documento assinado digitalmente JOCLEILSON SEBASTIAO DA SILVA Data: 08/10/2025 13:54:05-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br					 Documento assinado digitalmente JOSE LEONAM CIRINO SANTANA Data: 06/10/2025 17:05:55-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br				



CÁRITAS
FUNDAÇÃO DE EMPREGOS

ANEXO VIII

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Entidade:				Tipo de Prestação de Contas		Termo N.:		
CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS				PARCIAL Nº 05		1º Aditivo do Termo N. 001/2024		
				Documento da despesa		dados do pagamento		
REC	ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	Tipo / Nº	Data de emissão	Tipo/Nº	Data do pagamento	VALOR (R\$ 1,00)
1	1	DISTRIBUIDORA PEIXOTO	01.203.412/0001-91	DANFE/20276	30/08/2025	TED/5600	02/09/2025	2.059,22
1	2	DISTRIBUIDORA PEIXOTO	01.203.412/0001-91	DANFE/20210	26/08/2025	TED/5600	02/09/2025	48,65
1	3	RAIZES DO OESTE LTDA	39.727.484/0001-00	DANFE/659	30/08/2025	TED/5600	02/09/2025	96,67
1	4	J LEONAM C SANTANA LTDA	48.567.732/0001-94	DANFE/321	01/09/2025	TED/5600	03/09/2025	1.387,22
1	5	POSTO MACAUBENSE LTDA	40.605.115/0005-58	DANFE/21953	01/09/2025	TED/5600	03/09/2025	500,00
1	6	DISTRIBUIDORA PEIXOTO	01.203.412/0001-91	DANFE/20335	05/09/2025	TED/5600	08/09/2025	1.031,24
1	7	CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	47.879.385/0001-72	NFSE 3618	02/09/2025	TED/5600	08/09/2025	200,00
1	8	J LEONAM C SANTANA LTDA	48.567.732/0001-94	DANFE/325	08/09/2025	TED/5600	08/09/2025	2.279,49
1	9	CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	47.879.385/0001-72	NFSE 3619	02/09/2025	TED/5600	08/09/2025	320,00
1	10	RAIZES DO OESTE LTDA	39.727.484/0001-00	DANFE/674	08/09/2025	TED/5600	08/09/2025	126,20
1	11	RAIZES DO OESTE LTDA	39.727.484/0001-00	DANFE/675	08/09/2025	TED/5600	08/09/2025	191,55
1	12	DISTRIBUIDORA PEIXOTO	01.203.412/0001-91	DANFE/20291	01/09/2025	TED/5600	08/09/2025	808,41
1	13	ALINE PEREIRA DE CARVALHO	55.702.093/0001-98	DANFS/17	10/09/2025	TED/5600	11/09/2025	2.365,00
1	14	BIANCA BRENA DE SOUZA MOURA	59.567.159/0001-35	DANFS/7	10/09/2025	TED/5600	11/09/2025	2.365,00
1	15	BRUNO BAUER PORTO SANTOS	59.547.144/0001-05	DANFS/9	10/09/2025	TED/5600	11/09/2025	2.365,00
1	16	CECILIA DE LIMA SANT ANA	46.307.800/0001-50	DANFS/36	11/09/2025	TED/5600	11/09/2025	2.365,00
1	17	JAIME SILVA PEREIRA	60.569.971/0001-89	DANFS/6	11/09/2025	TED/5600	11/09/2025	1.518,00
1	18	DANILO GRINDATTO	41.492.472/0001-96	DANFS/32	11/09/2025	TED/5600	11/09/2025	2.365,00
1	19	FRANCIELLE MACHADO DA SILVA	57.497.329/0001-27	DANFS/16	11/09/2025	TED/5600	11/09/2025	2.365,00
1	20	IANE DE BRITO CARVALHO	58.267.099/0001-72	DANFS/13	11/09/2025	TED/5600	11/09/2025	2.365,00
1	21	LIVIA DE CARVALHO RIBEIRO	61.052.337/0001-37	DANFS/5	11/09/2025	TED/5600	11/09/2025	2.365,00
1	22	LUANA MENEZES DE SOUZA	58.344.564/0001-21	DANFS/12	11/09/2025	TED/5600	11/09/2025	2.365,00
1	23	VALDENICE ALVES DA SILVA	54.772.648/0001-05	DANFS/20	11/09/2025	TED/5600	11/09/2025	2.365,00
1	24	ADEILDES LUCAS DA SILVA BARROS	58.437.812/0001-89	DANFS/10	11/09/2025	TED/5600	11/09/2025	3.100,00
1	25	JOCLEILSON SEBASTIAO DA SILVA	58.346.900/0001-75	DANFS/8	11/09/2025	TED/5600	11/09/2025	2.277,00
1	26	JAKELINNE FERRAZ FREIRE	54.820.309/0001-57	DANFS/20	11/09/2025	TRANSF/5311	11/09/2025	1.518,00
1	27	MARIA VERONICA PORTO	60.161.570/0001-95	DANFS/7	11/09/2025	TED/5600	11/09/2025	2.580,00
1	28	SIDNEA MAGALHAES DOS SANTOS	49.983.641/0001-00	DANFS/11	11/09/2025	TED/5600	11/09/2025	1.518,00

1	29	PEDRO IVAN DOS SANTOS SANT ANA	51.908.797/0001-60	DANFS/32	11/09/2025	TRANSF/5311	11/09/2025	1.612,50	✓
1	30	CARLA TAYNAN LIMOEIRO DE MATOS	54.770.583/0001-69	DANFS/18	11/09/2025	TRANSF/5311	11/09/2025	2.365,00	✓
1	31	JAIANE SOARES DE OLIVEIRA	57.333.531/0001-13	DANFS/16	11/09/2025	TRANSF/5311	11/09/2025	2.580,00	✓
1	32	JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS	32.860.214/0001-24	DANFS/26	11/09/2025	TRANSF/5311	11/09/2025	2.580,00	✓
1	33	KATIUSCE SABRINE DOS REIS ALCANTARA	57.242.051/0001-47	DANFS/16	11/09/2025	TRANSF/5311	11/09/2025	2.365,00	✓
1	34	LENIRA CRISTINA DE OLIVEIRA GOUVEIA	55.992.540/0001-90	DANFS/17	11/09/2025	TRANSF/5311	11/09/2025	2.580,00	✓
1	35	JOANA MARMORI SANTOS QUINTEIRO	054.326.845-43	NFA/7	11/09/2025	TED/5600	12/09/2025	2.940,73	✓
1	36	STEFANIE MAIA DIAS	56.824.096/0001-67	DANFS/20	11/09/2025	TED/5600	12/09/2025	1.771,00	✓
1	37	JOSE LEONAM C SANTANA	32.140.830/0001-00	NFSE/611	10/09/2025	TED/5600	12/09/2025	1.800,00	✓
1	38	LUSIMEIRE REGO DE SOUZA DOS ANJOS	57.557.590/0001-75	DANFS/16	11/09/2025	TRANSF/5311	12/09/2025	1.518,00	✓
1	39	MARIA SUELI DOS SANTOS	45.068.333/0001-90	DANFS/25	11/09/2025	TRANSF/5311	12/09/2025	2.365,00	✓
1	40	MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL	32.824.743/0001-72	DANFS/25	11/09/2025	TRANSF/5311	12/09/2025	1.518,00	✓
1	41	MARIA ELIZABETE FERREIRA XAVIER	50.227.710/0001-27	DANFS/13	11/09/2025	TRANSF/5311	12/09/2025	1.518,00	✓
1	42	MONICA DOS SANTOS SILVA	55.589.111/0001-77	DANFS/17	11/09/2025	TRANSF/5311	12/09/2025	1.518,00	✓
1	43	VITORIA DOS SANTOS SILVA	55.847.679/0001-40	DANFS/16	11/09/2025	TRANSF/5311	12/09/2025	2.365,00	✓
1	44	GEORGE SOUZA DE ARAUJO	006.053.175-42	NFA/20757	12/09/2025	TRANSF/5311	12/09/2025	2.940,73	✓
1	47	DISTRIBUIDORA PEIXOTO	01.203.412/0001-91	DANFE/20461	13/09/2025	TED/5600	16/09/2025	1.067,69	✓
1	46	J LEONAM C SANTANA LTDA	48.567.732/0001-94	DANFE/332	15/09/2025	TED/5600	16/09/2025	1.407,33	✓
1	45	RAIZES DO OESTE LTDA	39.727.484/0001-00	DANFE/701	14/09/2025	TED/5600	16/09/2025	208,25	✓
1	48	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	00.394.460/0058-87	DARF INSS	11/09/2025	BOL/4347	18/09/2025	2.830,39	✓
1	49	PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE CARVALHO	47.545.468/0001-25	DANFS/7	11/09/2025	TED/5600	18/09/2025	2.365,00	✓
1	50	ANDRE OLIVEIRA FERREIRA	61.201.009/0001-55	DANFS/1	17/09/2025	TED/5600	18/09/2025	2.916,00	✓
1	51	RAIZES DO OESTE LTDA	39.727.484/0001-00	DANFE/709	22/09/2025	TED/5600	22/09/2025	265,28	✓
1	52	J LEONAM C SANTANA LTDA	48.567.732/0001-94	DANFE/336	22/09/2025	TED/5600	22/09/2025	1.411,13	✓
1	53	DISTRIBUIDORA PEIXOTO	01.203.412/0001-91	DANFE/20542	19/09/2025	TED/5600	22/09/2025	1.027,83	✓
1	54	BARREIRAS GAS LTDA	12.732.183/0001-19	DANFE/2466	22/09/2025	TED/5600	22/09/2025	1.152,00	✓
1	56	DISTRIBUIDORA PEIXOTO	01.203.412/0001-91	DANFE/20584	22/09/2025	TED/5600	23/09/2025	490,70	✓
1	55	DISTRIBUIDORA PEIXOTO	01.203.412/0001-91	DANFE/20486	16/09/2025	TED/5600	23/09/2025	569,05	✓
1	56	RAIZES DO OESTE LTDA	39.727.484/0001-00	DANFE/724	28/09/2025	TED/5600	29/09/2025	119,12	✓
1	57	DISTRIBUIDORA PEIXOTO	01.203.412/0001-91	DANFE/20681	27/09/2025	TED/5600	29/09/2025	1.795,37	✓

TOTAL 97.171,75

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos recursos

Documento assinado digitalmente
JOCEILSON SEBASTIAO DA SILVA
 Data: 08/10/2025 13:51:53-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Responsável pela Prestação de Contas

Documento assinado digitalmente
JOSE LEONAM CIRINO SANTANA
 Data: 06/10/2025 17:18:20-0390
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Extrato de Conta Corrente - no período

Titular: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Agência/Conta Corrente: 092 – BARREIRAS/000036089–8

Saldo Anterior: R\$ 0,00

Período: 01/09/2025 até 30/09/2025

Detalhamento do Extrato				
Data	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo R\$
02/09/2025	DEVOLUCAO TED	5609	320,00	320,00
02/09/2025	DEVOLUCAO TED	5609	200,00	520,00
02/09/2025	RESGATE FUNDOS AUTOMATICO	52647	2.204,54	2.724,54
02/09/2025	TED VIA INTERNET BANK CARTUCHO COMERCIO DE INFORMATI	5600	- 320,00	2.404,54
02/09/2025	TED VIA INTERNET BANK CARTUCHO COMERCIO DE INFORMATI	5600	- 200,00	2.204,54
02/09/2025	TED VIA INTERNET BANK DISTRIBUIDORA PEIXOTO	5600	- 2.059,22	145,32
02/09/2025	TED VIA INTERNET BANK DISTRIBUIDORA PEIXOTO	5600	- 48,65	96,67
02/09/2025	TED VIA INTERNET BANK RAIZES DO OESTE LTDA	5600	- 96,67	0,00
03/09/2025	RESGATE FUNDOS AUTOMATICO	52647	1.887,22	1.887,22
03/09/2025	TED VIA INTERNET BANK J LEONAM C SANTANA LTDA	5600	- 1.387,22	500,00
03/09/2025	TED VIA INTERNET BANK POSTO MACAUBENSE LTDA	5600	- 500,00	0,00
08/09/2025	RESGATE FUNDOS AUTOMATICO	52647	4.956,89	4.956,89
08/09/2025	TED VIA INTERNET BANK DISTRIBUIDORA PEIXOTO	5600	- 1.031,24	3.925,65
08/09/2025	TED VIA INTERNET BANK CARTUCHO COMERCIO DE INFORMATI	5600	- 200,00	3.725,65
08/09/2025	TED VIA INTERNET BANK J LEONAM C SANTANA LTDA	5600	- 2.279,49	1.446,16
08/09/2025	TED VIA INTERNET BANK CARTUCHO COMERCIO DE INFORMATI	5600	- 320,00	1.126,16
08/09/2025	TED VIA INTERNET BANK RAIZES DO OESTE LTDA	5600	- 126,20	999,96

CONFERE COM O ORIGINAL



08/09/2025	TED VIA INTERNET BANK RAIZES DO OESTE LTDA	5600	- 191,55	808,41
08/09/2025	TED VIA INTERNET BANK DISTRIBUIDORA PEIXOTO	5600	- 808,41	0,00
11/09/2025	RESGATE FUNDOS AUTOMATICO	52647	50.243,50	50.243,50
11/09/2025	TED VIA INTERNET BANK ALINE PEREIRA DE CARVALHO	5600	- 2.365,00	47.878,50
11/09/2025	TED VIA INTERNET BANK BIANCA BRENA DE SOUZA MOURA	5600	- 2.365,00	45.513,50
11/09/2025	TED VIA INTERNET BANK BRUNO BAUER PORTO SANTOS	5600	- 2.365,00	43.148,50
11/09/2025	TED VIA INTERNET BANK CECILIA LIMA SANT ANA	5600	- 2.365,00	40.783,50
11/09/2025	TED VIA INTERNET BANK JAIME SILVA PEREIRA	5600	- 1.518,00	39.265,50
11/09/2025	TED VIA INTERNET BANK DANILO GRINDATTO	5600	- 2.365,00	36.900,50
11/09/2025	TED VIA INTERNET BANK FRANCIELLE MACHADO DA SILVA	5600	- 2.365,00	34.535,50
11/09/2025	TED VIA INTERNET BANK IANE DE BRITO CARVALHO	5600	- 2.365,00	32.170,50
11/09/2025	TED VIA INTERNET BANK LIVIA DE CARVALHO RIBEIRO	5600	- 2.365,00	29.805,50
11/09/2025	TED VIA INTERNET BANK LUANA MENEZES DE SOUZA	5600	- 2.365,00	27.440,50
11/09/2025	TED VIA INTERNET BANK VALDENICE ALVES DA SILVA	5600	- 2.365,00	25.075,50
11/09/2025	TED VIA INTERNET BANK ADEILDES LUCAS DA SILVA	5600	- 3.100,00	21.975,50
11/09/2025	TED VIA INTERNET BANK JOCLEILSON SEBASTIAO DA SILVA	5600	- 2.277,00	19.698,50
11/09/2025	TED VIA INTERNET BANK JAKELINNE FERRAZ FREIRE	5600	- 1.518,00	18.180,50
11/09/2025	TED VIA INTERNET BANK MARIA VERONICA PORTO	5600	- 2.580,00	15.600,50
11/09/2025	TED VIA INTERNET BANK SIDNEIA MAGALHAES DOS SANTOS	5600	- 1.518,00	14.082,50
11/09/2025	TRANSF C/C DIF TIT INTERN PEDRO IVAN DOS SANTOS SANT ANA	5311	- 1.612,50	12.470,00
11/09/2025	TRANSF C/C DIF TIT INTERN CARLA TAYNAN LIMOEIRO DE MATOS	5311	- 2.365,00	10.105,00
11/09/2025	TRANSF C/C DIF TIT INTERN JAIANE SOARES DE OLIVEIRA	5311	- 2.580,00	7.525,00
11/09/2025	TRANSF C/C DIF TIT INTERN JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS	5311	- 2.580,00	4.945,00
11/09/2025	TRANSF C/C DIF TIT INTERN KATIUSCE SABRINE DOS REIS	5311	- 2.365,00	2.580,00

CONFERE COM O ORIGINAL



ALCANTARA

	TRANSF C/C DIF TIT INTERN			
11/09/2025	LENIRA CRISTINA DE OLIVEIRA GOUVEIA	5311	- 2.580,00	0,00
12/09/2025	RESGATE FUNDOS AUTOMATICO	52647	20.254,46	20.254,46
12/09/2025	TED VIA INTERNET BANK			
	JOANA MARMORI SANTOS QUINTEIRO	5600	- 2.940,73	17.313,73
12/09/2025	TED VIA INTERNET BANK			
	STEFANIE MAIA DIAS	5600	- 1.771,00	15.542,73
12/09/2025	TED VIA INTERNET BANK			
	JOSE LEONAM C SANTANA	5600	- 1.800,00	13.742,73
12/09/2025	TRANSF C/C DIF TIT INTERN			
	LUSIMEIRE REGO DE SOUZA DOS ANJOS	5311	- 1.518,00	12.224,73
12/09/2025	TRANSF C/C DIF TIT INTERN			
	MARIA SUELI DOS SANTOS	5311	- 2.365,00	9.859,73
12/09/2025	TRANSF C/C DIF TIT INTERN			
	MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL	5311	- 1.518,00	8.341,73
12/09/2025	TRANSF C/C DIF TIT INTERN			
	MARIA ELIZABETE FERREIRA XAVIER	5311	- 1.518,00	6.823,73
12/09/2025	TRANSF C/C DIF TIT INTERN			
	MONICA DOS SANTOS SILVA	5311	- 1.518,00	5.305,73
12/09/2025	TRANSF C/C DIF TIT INTERN			
	VITORIA DOS SANTOS SILVA	5311	- 2.365,00	2.940,73
12/09/2025	TRANSF C/C DIF TIT INTERN			
	GEORGE SOUZA DE ARAUJO	5311	- 2.940,73	0,00
16/09/2025	RESGATE FUNDOS AUTOMATICO	52647	2.683,27	2.683,27
16/09/2025	TED VIA INTERNET BANK			
	DISTRIBUIDORA PEIXOTO	5600	- 1.067,69	1.615,58
16/09/2025	TED VIA INTERNET BANK			
	J LEONAM C SANTANA LTDA	5600	- 1.407,33	208,25
16/09/2025	TED VIA INTERNET BANK			
	RAIZES DO OESTE LTDA	5600	- 208,25	0,00
18/09/2025	RESGATE FUNDOS AUTOMATICO	52647	8.111,39	8.111,39
18/09/2025	PGTO TRIBUTOS INTERNBANK	4347	- 2.830,39	5.281,00
18/09/2025	TED VIA INTERNET BANK			
	PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE CARVA	5600	- 2.365,00	2.916,00
18/09/2025	TED VIA INTERNET BANK			
	ANDRE OLIVEIRA FERREIRA	5600	- 2.916,00	0,00
22/09/2025	RESGATE FUNDOS AUTOMATICO	52647	3.856,24	3.856,24
22/09/2025	TED VIA INTERNET BANK			
	RAIZES DO OESTE LTDA	5600	- 265,28	3.590,96
22/09/2025	TED VIA INTERNET BANK			
	J LEONAM C SANTANA LTDA	5600	- 1.411,13	2.179,83

CONFERE COM O ORIGINAL

22/09/2025	TED VIA INTERNET BANK DISTRIBUIDORA PEIXOTO	5600	- 1.027,83	1.152,00
22/09/2025	TED VIA INTERNET BANK BARREIRAS GAS LTDA	5600	- 1.152,00	0,00
23/09/2025	RESGATE FUNDOS AUTOMATICO	52647	1.059,75	1.059,75
23/09/2025	TED VIA INTERNET BANK DISTRIBUIDORA PEIXOTO	5600	- 490,70	569,05
23/09/2025	TED VIA INTERNET BANK DISTRIBUIDORA PEIXOTO	5600	- 569,05	0,00
29/09/2025	RESGATE FUNDOS AUTOMATICO	52647	1.914,49	1.914,49
29/09/2025	TED VIA INTERNET BANK RAIZES DO OESTE LTDA	5600	- 119,12	1.795,37
29/09/2025	TED VIA INTERNET BANK DISTRIBUIDORA PEIXOTO	5600	- 1.795,37	0,00
30/09/2025	TRANSF RECURSOS VIA TED FUNDO M EDUCACAO FMED	5620	95.615,34	95.615,34
30/09/2025	APLICACAO FUNDO BN	52639	- 95.615,34	0,00

Detalhamento do Saldo

Saldo Disponível	R\$ 0,00
Saldo Bloqueado	R\$ 0,00
Limite Resgate Automático	R\$ 150.308,12
Limite do cheque especial	R\$ 0,00

Investimentos

BNB AUTOMATICO FIF (*)	R\$ 150.308,12
CDB/RDB e Carteira de Clientes	R\$ 0,00
Poupança	R\$ 0,00

Importante:

- Os lançamentos exibidos estão compreendidos no período de 01/10/2025 a 11/10/2025.
- Os lançamentos a débito serão efetivados mediante existência de saldo na conta na data prevista.
- Os depósitos em envelope serão creditados após a conferência do conteúdo do envelope.
- Informações sobre
- (*) Fundo de investimento com resgate automático.

CONFERE COM O ORIGINAL

Extrato de Fundo de Investimento

Dados da Conta

Agência: 092 – BARREIRAS

Conta Corrente : 36089-8

Titular: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Mês/Ano: 09/2025

Fundo de Investimento: BNB AUTOMATICO FIF – CNPJ: 00.812.433/0001-41

Data	Histórico	Qte. Cotas	Valor Cota	Valor R\$	IR R\$	IOF R\$
29/08/2025	SALDO INICIAL (Valor bruto)	11.442,953	13,221348	151.291,26	0,00	0,00
02/09/2025	RESGATE EM FUNDOS	167,050	13,233551	2.210,66	6,12	0,00
03/09/2025	RESGATE EM FUNDOS	142,953	13,239643	1.892,65	5,43	0,00
08/09/2025	RESGATE EM FUNDOS	375,079	13,257623	4.972,66	15,77	0,00
11/09/2025	RESGATE EM FUNDOS	3.797,600	13,275687	50.415,75	163,99	8,26
12/09/2025	RESGATE EM FUNDOS	1.529,407	13,281709	20.313,14	9,76	48,92
16/09/2025	RESGATE EM FUNDOS	202,435	13,293545	2.691,08	1,97	5,84
18/09/2025	RESGATE EM FUNDOS	611,475	13,305925	8.136,24	7,79	17,06
22/09/2025	RESGATE EM FUNDOS	290,354	13,317833	3.866,88	5,04	5,60
23/09/2025	RESGATE EM FUNDOS	79,750	13,324002	1.062,59	1,54	1,30
29/09/2025	RESGATE EM FUNDOS	143,733	13,348277	1.918,59	4,10	0,00
30/09/2025	APLICAÇÕES EM FUNDOS	7.159,917	13,354252	95.615,34	0,00	0,00
30/09/2025	SALDO FINAL (Valor bruto)	11.263,034	13,354252	150.409,39	0,00	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL

Extrato de Fundo de Investimento

Dados da Conta

Agência: 092 - BARREIRAS **Conta Corrente :** 36089-8
Titular: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS **Mês/Ano:** 09/2025
Fundo de Investimento: BNB AUTOMATICO FIF - CNPJ: 00.812.433/0001-41

ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO: Santander Securities Services Brasil DTVM
CNPJ: 62.318.407/0001-19
Endereço: Rua Amador Bueno, 474 1º andar, Bloco D - bairro Santo Amaro - CEP:
04752-901 - São Paulo - SP

Resumo

Saldo Inicial: 151.291,26	Rendimento Líquido Mensal: 983,03
Total das Aplicações: 95.615,34	Rendimento Tributável: 984,73
Total Resgates: 97.480,24	IR Federal: 221,51
Saldo Final: 150.409,39	IOF s/ resgates: 86,98
	Perdas a Compensar: 0,00

Rentabilidade (%)

Mês: 1,0052	Ano: 8,4131	Últimos 12 meses: 10,6809
-------------	-------------	------------------------------

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA DISTRIBUIDOR

SAC - Através de correspondência física para: Av. Dr. Silas Munguba, 5700 - Bloco E2
Subsolo - Passaré Fortaleza-CE, CEP: 60743-902, ou através de telefone: (85) 3299-
3544, fax: (85) 3299-3849 ou e-mail: fundos@bnb.gov.br.
Ouvidoria - telefone: 0800-033-3033 / e-mail: ouvidoria@bnb.gov.br.

ADMINISTRADOR



SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor Reclamações, Cancelamentos, Sugestões
e Informações Gerais 0800 762 7777 Atende também pessoas com deficiência auditiva
e de fala no 0800 771 0401. No exterior, ligue a cobrar para: 55 11 3012 3336
Atendimento: 24h por dia, todos os dias Atende também deficientes auditivos e de fala.
Ouvidoria Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para: 0800 726 0322
De 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Atende também deficientes auditivos e
de fala no 0800 771 0301 Endereço de correspondência: R. Domingos Marchetti, 77,
Térreo B - CEP: 02712-150.

CONFERE COM O ORIGINAL



CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA				
Entidade: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS				Termo N.: 1º Aditivo Termo N. 001/2024
PRESTAÇÃO DE CONTAS				
Prestação de Contas: PARCIAL Nº 05			Período de 01/09/2025 a 30/09/2025	
DADOS BANCÁRIOS				
Banco BANCO DO NORDESTE DO BRASIL			Agência 092	
Conta-Corrente nº 036089-8			Tipo de Aplicação BNB AUT FI RF CURTO PRAZO	
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA				
SALDO ANTERIOR				R\$ 151.291,26
DATA	VALORES (R\$)			
	APLICADO	RENDIMENTO	RESGATADO	SALDO
02/09/2025			R\$ 2.204,54	R\$ 149.086,72
03/09/2025			R\$ 1.887,22	R\$ 147.199,50
08/09/2025			R\$ 4.956,89	R\$ 142.242,61
11/09/2025			R\$ 50.243,50	R\$ 91.999,11
12/09/2025			R\$ 20.254,46	R\$ 71.744,65
16/09/2025			R\$ 2.683,27	R\$ 69.061,38
18/09/2025			R\$ 8.111,39	R\$ 60.949,99
22/09/2025			R\$ 3.856,24	R\$ 57.093,75
23/09/2025			R\$ 1.059,75	R\$ 56.034,00
29/09/2025			R\$ 1.914,49	R\$ 54.119,51
30/09/2025	R\$ 95.615,34			R\$ 149.734,85
30/09/2025		R\$ 983,03		R\$ 150.717,88
30/09/2025		-R\$ 221,51		R\$ 150.496,37
30/09/2025		-R\$ 86,98		R\$ 150.409,39
T O T A L	R\$ 95.615,34	R\$ 674,54	R\$ 97.171,75	R\$ 150.409,39
RENDIMENTO TOTAL		R\$ 674,54		
RESPONSÁVEIS				
Responsável pela Execução dos recursos			Responsável pela Prestação de Contas	
 Documento assinado digitalmente JOCLEILSON SEBASTIAO DA SILVA Data: 08/10/2025 13:55:50-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br			 Documento assinado digitalmente JOSE LEONAM CIRINO SANTANA Data: 06/10/2025 17:05:55-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	



CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

ANEXO VII

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Entidade CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS	Termo N.: 1º Aditivo do Termo N. 001/2024
---	---

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de Contas :	PARCIAL Nº 05	Período de 01/09/2025 a 30/09/2025
------------------------------	----------------------	---



DADOS BANCÁRIOS

Banco BANCO DO NORDESTE DO BRASIL	Agência 092	Conta-Corrente nº 036089-8
---	-----------------------	--------------------------------------

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	SALDO
(+) Saldo do Extrato Bancário em: 30/09/2025		150409,39
		150.409,39
(+) Tarifas bancárias debitadas pelo banco a serem ressarcidas	0,00	150409,39
		150.409,39
		150.409,39
		150.409,39
(-) Saldo da intuição referente a depósito de contrapartida	27,60	150381,79
		150.381,79
		150.381,79
		150.381,79
(+) Pagamentos indevidos a serem ressarcidos	741,32	151123,11
		151.123,11
		151.123,11
		151.123,11
SALDO DISPONÍVEL (Contábil)		R\$ 151.123,11



RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos recursos  Documento assinado digitalmente JOCLEILSON SEBASTIAO DA SILVA Data: 08/10/2025 13:56:37 -0300 Verifique em https://validar.it.gov.br	Responsável pela Prestação de Contas  Documento assinado digitalmente JOSE LEONAM CIRINO SANTANA Data: 06/10/2025 17:05:55-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br
---	--



CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS


ANEXO V

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS RECEITAS AUFERIDAS E RENDIMENTOS FINANCEIROS, POR FONTES DE RECURSOS E DAS DESPESAS REALIZADAS POR FONTES DE RECURSOS.			
Entidade: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS		Termo N. 1º Aditivo Termo N.001/2024	
Tipo de Prestação de contas : PARCIAL N. 05			
Período de execução		de 01/09/2025 a 30/09/2025	
RECEITAS		DESESPESAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR R\$
RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS FEDERAIS	
RECURSOS ESTADUAIS RECEBIDOS		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS ESTADUAIS	
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R\$ 95.615,34	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS MUNICIPAIS	R\$ 96.430,43
RECURSOS DE DOAÇÕES		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE DOAÇÕES	
CONTRAPARTIDA ENTIDADE	R\$ -	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE	R\$ -
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	R\$ 674,54	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE OUTRAS FONTES	R\$ -
TOTAL	R\$ 96.289,88	TOTAL	R\$ 96.430,43
PERCENTUAL DA PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE			100,00%
RESPONSÁVEL			
Responsável pela Execução dos recursos		Responsável pela Prestação de Contas	
 Documento assinado digitalmente JOCLEILSON SEBASTIAO DA SILVA Data: 08/10/2025 13:55:01-0300 Verifique em https://validar.itl.gov.br		 Documento assinado digitalmente JOSE LEONAM CIRINO SANTANA Data: 06/10/2025 17:05:55-0300 Verifique em https://validar.itl.gov.br	



CATIRAS DIOCESANA DE BARREIRAS

ANEXO XXII

BALANCETE FINANCEIRO			
Entidade: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS		Termo N.º 1º Aditivo TF N.001/2024	
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 05	Período de 01/09/2025 a 30/09/2025		
Objeto			
RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R\$ 95.615,34	43	R\$ 96.430,43
CONTRAPARTIDA CONVENENTE	R\$ -		R\$ -
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 674,54		R\$ -
ISS RETIDO	R\$ -	ISS RECOLHIDO	R\$ -
IRRF RETIDO	R\$ 25,16	IRRF RECOLHIDO	R\$ 25,16
INSS RETIDO	R\$ 732,36	INSS RECOLHIDO	R\$ 732,36
		SALDO (A RECOLHER)	R\$ -
RESPONSÁVEIS			
Responsável pela Execução dos recursos		Responsável pela Prestação de Contas	
 Documento assinado digitalmente JOCLEISON SEBASTIAO DA SILVA Data: 09/10/2025 14:02:46-0300 Verifique em https://validar.itu.gov.br		 Documento assinado digitalmente JOSE LEONAM CIRINO SANTANA Data: 06/10/2025 17:18:20-0300 Verifique em https://validar.itu.gov.br	

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 2.059,22	NF-e Nº: 000.020.276 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS	

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA RUA CAFE FILHO, 0 CENTRO Barreiras BA CEP: 47800181 TELEFONE: 7736111138	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.020.276 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2925 0801 2034 1200 0191 5500 1000 0202 7618 3163 0157
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC.ADQ.OU RECEBIDA DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129251267959457 - 30/08/2025 12:13:14
INSCRIÇÃO ESTADUAL 044168575	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 01.203.412/0001-91

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 63.078.562/0001-78	DATA DA EMISSÃO 30/08/2025
NOME/RAZÃO SOCIAL CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS		CEP 47800-145	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 30/08/2025
ENDEREÇO R 26 DE MAIO, 0	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF BA	HORA DE SAÍDA 12:12:50
MUNICÍPIO Barreiras	FONE/FAX (77) 3611-5926	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA							
CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 1.653,22	VALOR DO ICMS 338,91	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.059,22			
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 386,39	VALOR TOTAL DA NOTA 2.059,22	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL Remetente	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF BA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO Feira de Santana			UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 22	ESPÉCIE Volume(s)	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000		

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
4908	ACHOC. PO APTI PT 10X400GR	19059090	0 00	5102	PC10	6,0000	61,5700	369,42	369,42	75,73	0,00	20,50	0,00	109,91
148	ARROZ CACAROLA BRANCO 30X1KG	10063021	0 40	5102	PC30	2,0000	121,0500	242,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6843	BISC VITARELA MAIZENA TRAD 24X350GR	19053100	0 00	5102	CX24	1,0000	143,7500	143,75	143,75	29,47	0,00	20,50	0,00	42,77
15	CREME DE LEITE PIRACANJUBA 09X200G	04015021	0 00	5102	PT9	3,0000	26,4300	79,29	79,29	16,25	0,00	20,50	0,00	16,25
366	FARINHA TRIGO D.BENTA CFERM 10X1KG	11010010	0 60	5405	PC10	1,0000	50,4200	50,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
382	FARINHA TRIGO D.BENTA SFERM TPI 10X1KG	11010010	0 60	5405	PC10	1,0000	46,2100	46,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	FLOCAO DE MILHO BONOMILHO 30X500GR	11041900	0 40	5102	PC30	1,0000	48,6500	48,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	LEITE CONDENSADO PIRACANJUBA 9X395G	04029900	0 00	5102	PT9	3,0000	51,0600	153,18	153,18	31,40	0,00	20,50	0,00	31,40
99	LEITE PO PIRACANJUBA INTEGRAL INST 50X20	04022110	0 00	5102	PC50	2,0000	397,8500	795,70	795,70	163,12	0,00	20,50	0,00	163,12
838	MARG. DELICIA 12X500G	15171000	0 00	5102	CX12	1,0000	85,6000	85,60	85,60	17,55	0,00	20,50	0,00	17,55
4836	OLEO SOJA LIZA 06X900ML	15079011	0 20	5102	PT6	1,0000	44,9000	44,90	26,28	5,39	0,00	20,50	0,00	5,39

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/1024
 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.
 Em 30/08/2025
 Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Comprovante de Emissão de TED

Titular: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Agência/Conta Corrente: 092 – BARREIRAS/000036089-8

Dados da TED

Banco Destino	001 – BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	231 – –
Conta Destino	13021-4
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	DISTRIBUIDORA PEIXOTO
CPF/CNPJ do Favorecido	01.203.412/0001-91
Data da TED/Agendamento	02/09/2025
Data e Hora da Efetivação	02/09/2025 14:19
Valor R\$	R\$ 2.059,22
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descrição da Transferência	ALIMENTOS
Situação	Transação efetuada com sucesso.
STLZd9iPSH1sNowx2PXHy2mJg2vA+8yM1U6gwhLNMz0uOQ7xHUcRGeSL281D00IJ	

CONFERE COM O ORIGINAL



Dist. Alimentos Peixoto
ENTREGUE
EM:

*** DOCUMENTO SEM VALOR FISCAL ***

Empresa...: DISTRIBUIDORA ALIMENTOS PEIXOTO

N-Ctrl....: 00048209 Data.: 30/08/2025

Hora.: 08:20

Vendedor.: 00006 - ISA PRICILA

Nº pedido.: 00048209

Cliente...: 10162 - CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Telefone..: 07736115926

Emissão...: 30/08/2025

Fantasia..: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Celular...: 07736115926

Email...:

Endereço..: AJUSTAR 0 -

Local cobrança: 01 - Cobrança carteira

C.N.P.J.: 63.078.562/0001-78 Insc. Est.:

Cidade....: Barreiras

Estado...: BA

C.E.P.: 00.000-000

Impressão....: (001)

Quantidade	UND	Código	Descrição do item	Embalagem	ST	Unitário	DSC	DSC	N.E.	Valor total P
Fabricação	Validade	Número lote	Embalagem	Quantidade						
6	PC	04908	ACHOC. PO APTI PT 10X400GR	PC 10-UN	08	61,57	0,00%	0,00%	0,00%	369,42
2	PC	00148	ARROZ CACAROLA BRANCO 30X1KG	PC 30-UN	11	121,05	0,00%	0,00%	0,00%	242,10
1	CX	06843	BISC VITARELA MAIZENA TRAD 24X350GR	CX 24X350GR	08	143,75	0,00%	0,00%	0,00%	143,75
3	PT	00395	CREME DE LEITE PIRACANJUBA 09X200G	PT 09X200G	10	26,43	0,00%	0,00%	0,00%	79,29
1	PC	00366	FARINHA TRIGO D.BENTA C/FERM 10X1KG	PC 10-UN	03	50,42	0,00%	0,00%	0,00%	50,42
1	PC	00382	FARINHA TRIGO D.BENTA S/FERM TP1 10X1KG	PC 10-UN	03	46,21	0,00%	0,00%	0,00%	46,21
1	PC	00098	FLOCAO DE MILHO BONOMILHO 30X500GR	PC 30-UN	11	48,65	0,00%	0,00%	0,00%	48,65
3	PT	00127	LEITE CONDENSADO PIRACANJUBA 9X395G	PT 9X395G	10	51,06	0,00%	0,00%	0,00%	153,18
2	PC	00099	LEITE FO PIRACANJUBA INTEGRAL INST 50X200GR	PC 50-UN	10	397,85	0,00%	0,00%	0,00%	795,70
1	CX	00838	MARG. DELICIA 12X500G	CX 12X500G	25	85,60	0,00%	0,00%	0,00%	85,60
1	PT	04836	OLEO SOJA LIZA 06X900ML	PT 06X900ML	36	44,90	0,00%	0,00%	0,00%	44,90

DIST. ALIMENTOS
PEIXOTO LTDA.
PAGO
30/08/2025
ASSINATURA

IPI: 0,00 Frete: 0,00 Outras desp: 0,00 ICMs subs: 0,00 Descto: 0,00 Valor itens: 2.059,22
 Quantidade itens: 11 Total de quantidades: 22 Valor total...: 2.059,22
 Digitador.....: 015 - ISA PRICILA Transporte.: 00001 - Remetente
 Peso líquido.....: 0KG Peso bruto.....: 0KG Número de controle a receber.: 00000000

* Vencimento(s).....: 2.059,22 p/ 0 Dias (30/08/2025) A vista

Forma de pagamento..: 001 - Dinheiro

CONFERE COM O ORIGINAL

Perola Distribuição e Logística S/A
CNPJ 06.204.131/0013-00
Avenida Antônio Carlos Magalhaes, 2420,
Bairro: Novo Horizonte
Barreiras, BA
CEP: 47.802-366

Produtos	Unidade	Valor
ACHOC. PO APTI PT 10X400GR	PC 06	62,50
ARROZ CAÇAROLA BRANCO 30 X 1 KG	PC 30	122,00
BISCOITO VITARELA MAISENA TRAD.24X350GR	PC 24	144,50
CREME DE LEITE PIRACANJUBA 9 X200 G	PC 09	28,10
FARINHA TRIGO D BENTA CFERM.10X 1KG	PC 10	52,00
FARINHA TRIGO D BENTA SEM FERM.10X 1KG	PC 10	48,00
FLOCÃO DE MILHO BONOMILHO 30X 500G	PC30	49,50
LEITE CONDENSADO PIRACANJUBA 9 X 395 GR	PC 09	52,30
LEITE PO PIRACANJUBA INTEGRAL INST 50X20	PC50	399,00
MARG. DELICIA 12X500G	CX12	88,50
OLEO DE SOJA LIZA 6X 900ML	PC50	45,50

Barreiras 30de agosto de 2025

CONFERE COM O ORIGINAL

Perola Distribuição e
Logística S/A
CNPJ 06.204.131/0013-00



SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA-CNPJ 19.309.150/0001-00
RUA COSTA RICA,886 VILA RICA, BARREIRAS-BA CEP:4781360
IE:113454183 TEL:7799116-0625

Produtos	Unidade	Valor
ACHOC. PO APTI PT 10X400GR	PC 06	62,00
ARROZ CAÇAROLA BRANCO 30 X 1 KG	PC 30	122,20
BISCOITO VITARELA MAISENA TRAD.24X350GR	PC 24	143,90
CREME DE LEITE PIRACANJUBA 9 X200 G	PC 09	28,00
FARINHA TRIGO D BENTA CFERM.10X 1KG	PC 10	52,10
FARINHA TRIGO D BENTA SEM FERM.10X 1KG	PC 10	48,20
FLOCÃO DE MILHO BONOMILHO 30X 500G	PC30	48,90
LEITE CONDENSADO PIRACANJUBA 9 X 395 GR	PC 09	52,10
LEITE PO PIRACANJUBA INTEGRAL INST 50X20	PC50	398,90
MARG. DELICIA 12X500G	CX12	88,00
OLEO DE SOJA LIZA 6X 900ML	PC50	45,10

Barreiras 30 de agosto de 2025



SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA-
CNPJ 19.309.150/0001-00
RUA COSTA RICA,886 VILA RICA,
BARREIRAS-BA CEP:4781360 IE:113454183
TEL:7799116-0625

CONFERE COM O ORIGINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE BARREIRAS,
SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 44409 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA
CPF/CNPJ: 01.203.412/0001-91
Endereço: Rua CAFE FILHO Nº242 , COMERCIO - CENTRO - Barreiras-BA CEP: 47800-181

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 02/09/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 2 de Setembro de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: cdcbafed

CONFERE COM O ORIGINAL



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20254526506

RAZÃO SOCIAL	
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
044.168.575	01.203.412/0001-91

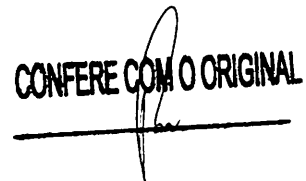
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/09/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

CONFERE COM O ORIGINAL



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA
CNPJ: 01.203.412/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:06:38 do dia 28/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/01/2026.

Código de controle da certidão: **70AD.9A13.1121.3A30**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.203.412/0001-91
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA
Endereço: R JOSE ROCHA 226 / PRIMAVERA / BARREIRAS / BA / 47803-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2025 a 16/09/2025

Certificação Número: 2025081815370101376150

Informação obtida em 19/08/2025 09:16:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.203.412/0001-91
Certidão n°: 32106072/2025
Expedição: 10/06/2025, às 11:30:34
Validade: 07/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.203.412/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.


INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

Assinatura manuscrita em tinta preta, sobreposta a uma linha horizontal.

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 48,65	NF-e Nº: 000.020.210 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS	

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA RUA CAFE FILHO, 0 CENTRO Barreiras BA CEP: 47800181 TELEFONE: 7736111138	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <input type="checkbox"/> 1 Nº 000.020.210 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1		
		CHAVE DE ACESSO 2925 0801 2034 1200 0191 5500 1000 0202 1010 1622 2888	
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC.ADQ.OU RECEBIDA DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129250865490360 - 26/08/2025 09:38:55	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 044168575	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 01.203.412/0001-91	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS		CNPJ/CPF 63.078.562/0001-78	DATA DA EMISSÃO 26/08/2025
ENDEREÇO R 26 DE MAIO, 0		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 47800-145
MUNICÍPIO Barreiras		FONE/FAX (77) 3611-5926	UF BA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 09:38:40

FATURA						
CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
						VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 48,65
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 48,65

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL Remetente			FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF BA
ENDEREÇO			MUNICÍPIO Feira de Santana		UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE Volume(s)	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO															
COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX DOS TRIBUTOS	
												ICMS	IPI		
98	FLOCAO DE MILHO BONOMILHO 30X500GR	11041900	0 40	5102	PC30	1,0000	48,6500	48,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.
Em 26/08/25
Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



Comprovante de Emissão de TED

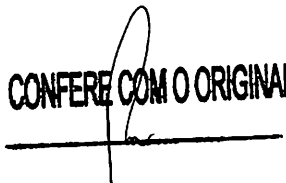
Titular: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/000036089-8

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	231 --
Conta Destino	13021-4
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	DISTRIBUIDORA PEIXOTO
CPF/CNPJ do Favorecido	01.203.412/0001-91
Data da TED/Agendamento	02/09/2025
Data e Hora da Efetivação	02/09/2025 14:18
Valor R\$	R\$ 48,65
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descrição da Transferência	ALIMENTOS
Situação	Transação efetuada com sucesso.
STLZd9iPSH2dhFXtn0cpBpNrGRzL3ea1U6gwhLNMz0uOQ7xHUcRGU1vLqw7UWVL	

CONFERE COM O ORIGINAL



NOTA DE CONFERÊNCIA DE SAÍDA POR VENDA

Dist. Alimentos Peixoto
ENTREGUE
EM:

*** DOCUMENTO SEM VALOR FISCAL ***

Empresa...: DISTRIBUIDORA ALIMENTOS PEIXOTO

N-Ctrl....: 00047824 Data.: 26/08/2025 Hora.: 09:35 Vendedor.: 00006 - ISA PRICILA

Cliente...: 10162 - CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS Telefone...: 07736115926 Emissão...: 26/08/2025

Fantasia...: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS Celular...: 07736115926 Email...:

Endereço...: AJUSTAR 0 - Local cobrança: 01 - Cobrança carteira

Cidade....: Barreiras Estado...: BA C.E.P.: 00.000-000 Insc. Est.: Impressão....: (001)

Quantidade	UND	Código	Descrição do item	Embalagem	ST	Unitário	DSC	DSC	N.E.	Valor total P
Fabricação	Validade	Número lote	Embalagem	Quantidade						
1	PC	00098	FLOCAO DE MILHO BONOMILHO 30X500GR	PC 30-UN	11	48,65	0,00%	0,00%	0,00%	48,65

IPI: 0,00 Frete: 0,00 Outras desp: 0,00 Descto: 0,00 Valor itens: 48,65
 Quantidade itens.: 1 Total de quantidades: 1 Valor total...: 48,65
 Digitador.....: 015 - ISA PRICILA Transporte.: 00001 - Remetente
 P. líquido.....: 0KG Peso bruto.....: 2,6 Apto. 2025 0KG Número de controle a receber.: 00000000
 * Vencimento(s).....: 48,65 p/ 0 Dias (26/08/2025) A vista
 Forma de pagamento...: 001 - Dinheiro

DIST. ALIMENTOS PEIXOTOS LTDA.
PAGO
 26 ABR. 2025
 (26/08/2025) A vista
 ASSINATURA

CONFERE COM O ORIGINAL

Perola Distribuição e Logística S/A
CNPJ 06.204.131/0013-00
Avenida Antônio Carlos Magalhaes, 2420,
Bairro: Novo Horizonte
Barreiras, BA
CEP: 47.802-366

Produtos	Unidade	Valor
ACHOC. PO ZAELI PT 10X300GR	PC 06	38,00
AÇUCAR CRISTAL PEROLA 30 X 1 KG	PC 30	99,00
ARROZ CAÇAROLA BRANCO 30 X 1 KG	PC 30	102,00
COLORIFICIO BONOMILHO 10 X 100 GR	PC 1	10,00
FLOCÃO DE MILHO BONOMILHO 30X 500G	PC30	50,00
LEITE PO PIRACANJUBA INTEGRAL INST 50X20	PC50	382,00
OLEO DE SOJA LIZA 06 X900 ML	PC 06	42,50
TEMPERO PO SAZON AMARELO LEGUMES 06X 60GR	PC 1	30,00
TEMPERO PO SAZON BRANCO 06X 60GR	PC 1	30,00
TEMPERO PO SAZON LARANJA MASSAS 06X 60GR	PC 1	30,00
TEMPERO PO SAZON NORDESTE 06X 60GR	PC 1	30,00
TEMPERO PO SAZON VERMELHO 06X 60GR	PC 1	30,00

Barreiras 15 de agosto de 2025

Perola Distribuição e
Logística S/A
CNPJ 06.204.131/0013-00

CONFERE COM O ORIGINAL



SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA-CNPJ 19.309.150/0001-00
RUA COSTA RICA,886 VILA RICA, BARREIRAS-BA CEP:4781360
IE:113454183 TEL:7799116-0625

Produtos	Unidade	Valor
ACHOC. PO ZAELI PT 10X300GR	PC 06	38,50
AÇUCAR CRISTAL PEROLA 30 X 1 KG	PC 30	98,99
ARROZ CAÇAROLA BRANCO 30 X 1 KG	PC 30	102,50
COLORIFICIO BONOMILHO 10 X 100 GR	PC 1	12,00
FLOCÃO DE MILHO BONOMILHO 30X 500G	PC30	51,00
LEITE PO PIRACANJUBA INTEGRAL INST 50X20	PC50	382,50
OLEO DE SOJA LIZA 06 X900 ML	PC 06	42,90
TEMPERO PO SAZON AMARELO LEGUMES 06X 60GR	PC 1	30,00
TEMPERO PO SAZON BRANCO 06X 60GR	PC 1	30,00
TEMPERO PO SAZON LARANJA MASSAS 06X 60GR	PC 1	30,00
TEMPERO PO SAZON NORDESTE 06X 60GR	PC 1	30,00
TEMPERO PO SAZON VERMELHO 06X 60GR	PC 1	30,00

Barreiras 15 de agosto de 2025

Boa Vista

SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA-
CNPJ 19.309.150/0001-00
RUA COSTA RICA,886 VILA RICA,
BARREIRAS-BA CEP:4781360 IE:113454183
TEL:7799116-0625

CONFERE COM O ORIGINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE BARREIRAS,
SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 44409 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA
CPF/CNPJ: 01.203.412/0001-91
Endereço: Rua CAFE FILHO Nº242 , COMERCIO - CENTRO - Barreiras-BA CEP: 47800-181

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 02/09/2025 com base no Código Tributário Nacional.

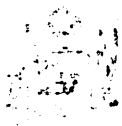
Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 2 de Setembro de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: cdcbafdf

CONFERE COM O ORIGINAL



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20254526506

RAZÃO SOCIAL	
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
044.168.575	01.203.412/0001-91

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/09/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

CONFERE COM O ORIGINAL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA
CNPJ: 01.203.412/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:06:38 do dia 28/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/01/2026.

Código de controle da certidão: **70AD.9A13.1121.3A30**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.203.412/0001-91
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA
Endereço: R JOSE ROCHA 226 / PRIMAVERA / BARREIRAS / BA / 47803-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2025 a 16/09/2025

Certificação Número: 2025081815370101376150

Informação obtida em 19/08/2025 09:16:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.203.412/0001-91
Certidão nº: 32106072/2025
Expedição: 10/06/2025, às 11:30:34
Validade: 07/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.203.412/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.


INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

Assinatura manuscrita em tinta preta, sobre uma linha horizontal.

RECEBEMOS DE RAIZES DO OESTE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 659 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

RAIZES DO OESTE LTDA RUA PROFESSOR ORLANDO GOMES, 417 RENATO BARREIRAS - BA CEP: 47806056 FONE: 7736110747	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 659 SÉRIE 1 FOLHA 1 PAGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 29250839727484000100550010000006591000007624 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA BASE EMISSAO DE REG. NA ECF	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129250569928611 - 30/08/2025 19:46:21
--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 202995742	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF 39.727.484/0001-00
---------------------------------	------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS		CNPJ / CPF 63.078.562/0001-78	DATA EMISSÃO 30/08/2025
ENDEREÇO RUA 26 DE MAIO, 427	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 47800145	DATA ENTRADA / SAÍDA 30/08/2025
MUNICÍPIO BARREIRAS	FONE / FAX 7736115926	UF BA	HORA ENTRADA / SAÍDA

MODALIDADE DE PAGAMENTO / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 96,67
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 96,67

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 23	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO
				PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC	VALOR TOTAL	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLCULO		VALOR			ALÍQUOTA	
											ICMS	ICMS ST	ICMS	ICMS ST	IPI	ICMS	IPI
020311	PIMENTA DO REINO TEMP DA TERRA 25G	09041100	041	5929	UND001	8	3,5900	0,00	28,72	28,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
018309	COMINHO EM PO 40G	09093200	041	5929	UND001	3	5,9900	0,00	17,97	17,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
015720	COMINHO DA TERRA 50G	21039021	041	5929	UND001	9	3,3900	0,00	30,51	30,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	VINAGRE CASTELO MACA 750ML	22090000	041	5929	UND001	3	6,4900	0,00	19,47	19,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/044
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.
Em 30/08/25
Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CUPOM N.º 39918 CHAVE ACESSO: 29250839727484000100651020000381871102399163 - REF CUPOM: 39918 - 30-08-2025 - ECF: 102 - TRIBUTOS APROX: 13,00 (13,45%) FONTE: IBPT	



Comprovante de Emissão de TED

Titular: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/000036089-8

Dados da TED

Banco Destino	237 - BCO BRADESCO S.A.
Agência Destino	6032 - -
Conta Destino	34297-1
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	RAIZES DO OESTE LTDA
CPF/CNPJ do Favorecido	39.727.484/0001-00
Data da TED/Agendamento	02/09/2025
Data e Hora da Efetivação	02/09/2025 14:20
Valor R\$	R\$ 96,67
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descrição da Transferência	ALIMENTOS
Situação	Transação efetuada com sucesso.
STLZd9iPSH2dhFXtn0cpCjNyeIB2iJN1U6gwhLNMz0uOQ7xHUcRGZ5WAACcEO3w	

CONFERE COM O ORIGINAL

COTAÇÃO RAIZES - 39.727.484/0001-00

29/08/2025

PRODUTOS	UND		QTD TOTAL	VALOR UNIDADE
COMINHO FRASCO DA TERRA 70G	UND			R\$ 5,99
COLORIFICO DONA CLARA SEM SAL 100G	UND			R\$ 1,99
TEMP COMINHO PIMENTA COENTRO 50G	UND			R\$ 3,89
VINAGRE CASTELO MACA 750ML	UND			R\$ 6,49
FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO 1KG	UND			R\$ 7,99
FARINHA TRIGO DONA BENTA 1KG	UND			R\$ 6,99
FARINHA MAND BCA PADIM 1K	UND			R\$ 6,49
LEITE COND SEMI DESN 395GR	UND			R\$ 8,29
CREME LEITE PIRACANJUBA 200G	UND			R\$ 4,99
CATCHUP HEINZ TRADCIONAL 567G	UND			R\$ 18,79
PIMENTA DO REINO TEMP DA TERRA 25G	UND			R\$ 3,59
PIMENTA DE CHEIRO BDJ	UND			R\$ 8,49
ACAFRAO PURO DA TERRA 40G	UND			R\$ 2,99
COLORAU DA TERRA 40G	UND			R\$ 2,99
COMINHO EM PO 40G	UND			R\$ 5,99
COMINHO DA TERRA 50G	UND			R\$ 3,39
COLORAU BONZAO 100G	UND			R\$ 3,49
TEMP ACAFRAO BONZAO 50G	UND			R\$ 1,99
TEMP ACAFRAO BONZAO 100G	UND			R\$ 3,79
TEMP SAZON 60G VARIOS SABORES	UND			R\$ 5,99


Raízes do Oeste Ltda.
Tadeu Sergio Bergamo
Sócio Administrador


CONFERE COMO ORIGINAL

SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA-CNPJ 19.309.150/0001-00
RUA COSTA RICA,886 VILA RICA, BARREIRAS-BA CEP:4781360
IE:113454183 TEL:7799116-0625

BOA VISTA

COMINHO FRASCO DA TERRA 70G	UND	R\$	6,29
COLORIFICO DONA CLARA SEM SAL 100G	UND	R\$	2,19
TEMP COMINHO PIMENTA COENTRO 50G	UND	R\$	3,99
VINAGRE CASTELO MACA 750ML	UND	R\$	6,79
FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO 1KG	UND	R\$	8,39
FARINHA TRIGO DONA BENTA 1KG	UND	R\$	7,40
FARINHA MAND BCA PADIM 1K	UND	R\$	6,89
LEITE COND SEMI DESN 395GR	UND	R\$	8,99
CREME LEITE PIRACANJUBA 200G	UND	R\$	5,59
CATCHUP HEINZ TRADCIONAL 567G	UND	R\$	18,99
PIMENTA DO REINO TEMP DA TERRA 25G	UND	R\$	3,99
PIMENTA DE CHEIRO BDJ	UND	R\$	8,89
ACAFRAO PURO DA TERRA 40G	UND	R\$	3,20
COLORAU DA TERRA 40G	UND	R\$	3,20
COMINHO EM PO 40G	UND	R\$	6,29
COMINHO DA TERRA 50G	UND	R\$	3,89
COLORAU BONZAO 100G	UND	R\$	3,99
TEMP ACAFRAO BONZAO 50G	UND	R\$	2,29
TEMP ACAFRAO BONZAO 100G	UND	R\$	3,89
TEMP SAZON 60G VARIOS SABORES	UND	R\$	6,30

Barreiras 30 de agosto 2025

CONFERE COM O ORIGINAL

BOA VISTA

SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA-
CNPJ 19.309.150/0001-00
RUA COSTA RICA,886 VILA RICA,
BARREIRAS-BA CEP:4781360 IE 113454183
TEL:7799116-0625



Razão Social: ALIANÇA
COMERCIO DE ATACADOE
VAREJO LTA
CNPJ: 46.503.069/0001-39

COMINHO FRASCO DA TERRA 70G	UND	RS	6,59
COLORIFICO DONA CLARA SEM SAL 100G	UND	RS	2,49
TEMP COMINHO PIMENTA COENTRO 50G	UND	RS	3,99
VINAGRE CASTELO MACA 750ML	UND	RS	6,99
FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO 1KG	UND	RS	8,79
FARINHA TRIGO DONA BENTA 1KG	UND	RS	7,70
FARINHA MAND BCA PADIM 1K	UND	RS	6,99
LEITE COND SEMI DESN 395GR	UND	RS	8,99
CREME LEITE PIRACANJUBA 200G	UND	RS	5,89
CATCHUP HEINZ TRADCIONAL 567G	UND	RS	18,99
PIMENTA DO REINO TEMP DA TERRA 25G	UND	RS	3,99
PIMENTA DE CHEIRO BDI	UND	RS	8,99
ACAFRAO PURO DA TERRA 40G	UND	RS	3,70
COLORAU DA TERRA 40G	UND	RS	3,70
COMINHO EM PO 40G	UND	RS	6,79
COMINHO DA TERRA 50G	UND	RS	3,99
COLORAU BONZAO 100G	UND	RS	3,99
TEMP ACAFRAO BONZAO 50G	UND	RS	2,89
TEMP ACAFRAO BONZAO 100G	UND	RS	3,99
TEMP SAZON 60G VARIOS SABORES	UND	RS	6,50

Barreiras 30 de agosto 2025



RAZÃO SOCIAL: ALIANÇA
COMERCIO DE ATACADOE VAREJO
LTDA
CNPJ: 46.503.069/0001-39

CONFERE COM O ORIGINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE BARREIRAS,
SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 40594 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: RAIZES DO OESTE LTDA
CPF/CNPJ: 39.727.484/0001-00
Endereço: Rua Professor Orlando Gomes Nº417 , - Renato Gonçalves - Barreiras-BA CEP: 47806-056

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 14/08/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Quinta-feira, 14 de Agosto de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: e3fb49b3

CONFERE COM O ORIGINAL



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20254173197

RAZÃO SOCIAL	
RAIZES DO OESTE LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
202.995.742	39.727.484/0001-00

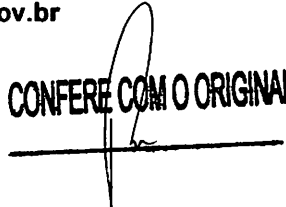
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/08/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

CONFERE COM O ORIGINAL



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAIZES DO OESTE LTDA
CNPJ: 39.727.484/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:37:20 do dia 04/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/12/2025.

Código de controle da certidão: **244E.72F0.5ACA.D6E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 39.727.484/0001-00
Razão Social: RAIZES DO OESTE LTDA
Endereço: R VASCO DA GAMA 826 / RENATO GONCALVES / BARREIRAS / BA / 47806-084

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2025 a 17/09/2025

Certificação Número: 2025081905035545509376

Informação obtida em 02/09/2025 14:26:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAIZES DO OESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.727.484/0001-00

Certidão n°: 47021923/2025

Expedição: 14/08/2025, às 07:56:41

Validade: 10/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAIZES DO OESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.727.484/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).


Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

RECEBEMOS DE J LEONAM C SANTANA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.321 SÉRIE 001

J LEONAM C SANTANA LTDA RUA ALBERTO COIMBRA, 421 - SANDRA REGINA, BARREIRAS, BA - CEP: 47802002 Fone: 7736117762	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0: Entrada 1: Saída 1 Nº 000.000.32 SÉRIE: 001 Folha 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2925 0948 5677 3200 0194 5500 1000 0003 2116 7102 0382 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC DENTRO UF - SUBST. TRIB.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 1292505699769401/09/2025 11:19:55
INSCRIÇÃO ESTADUAL 200843481	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 48.567.732/0001-94

DESTINATÁRIO / REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL CARITAS DIOCESIANA DE BARREIRAS	C.N.P.J / C.P.F. 63.078.562/0001-78	DATA DA EMISSÃO 01/09/2025
ENDEREÇO RUA 26 DE MAIO, 426 - ATÃ@ 358/359	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 47800061
MUNICÍPIO BARREIRAS	FONE/FAX 77999329892	UF BA
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
		HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA			

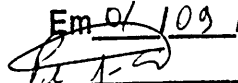
CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.387,22
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.387,22

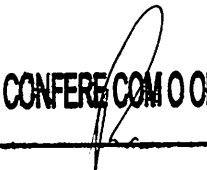
TRANSPORTADOR/VOLUMES					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNP./CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
2000039	CORTE COXA/SOBRECOXA	01051190	0500	5405	KG	12,4100	11,9000	147,68	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
2000039	CORTE COXA/SOBRECOXA	01051190	0500	5405	KG	12,8000	11,9000	152,32	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
2000039	CORTE COXA/SOBRECOXA	01051190	0500	5405	KG	15,2200	11,9000	181,12	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
2000046	CORTE CALABRESA DEFUMADA	16010000	0500	5405	KG	2,0580	36,8000	75,94	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
2000005	CORTE MUSCULO BOVINO	02101100	0500	5405	KG	21,0700	24,9000	524,64	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
2000003	CORTE ACEM	02101100	0500	5405	KG	12,2700	24,9000	305,52	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024
 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.

Em 01/09/25

 Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL


CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
VENDA DE BALCÃO	RESERVADO AO FISCO



Comprovante de Emissão de TED

Titular: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/000036089-8

Dados da TED

Banco Destino	748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência Destino	911 - -
Conta Destino	63927-7
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	J LEONAM C SANTANA LTDA
CPF/CNPJ do Favorecido	48.567.732/0001-94
Data da TED/Agendamento	03/09/2025
Data e Hora da Efetivação	03/09/2025 09:09
Valor R\$	R\$ 1.387,22
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descrição da Transferência	ALIMENTOS
Situação	Transação efetuada com sucesso.
hiCskVVMPwapco4WrDZO9tkcno67R/Ud1U6gwhLNMz0uOQ7xHUcRGXjP0DfoNptB	

CONFERE COM O ORIGINAL



CASA DE CARNES

Orçamento para Projeto Cata Vento

CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

CNPJ: 63.078.562/0001-78

Segue orçamento solicitado, quantidade, valor unitário e valor total:

- 1) Frango coxa e sobrecoxa R\$ 11,90
- 2) Músculo bovino R\$ 24,90
- 3) Acém ou outra carne para cozido R\$ 24,90
- 4) Salsicha R\$ 12,90
- 5) Calabresa defumada R\$ 35,90
- 6) Calabresa defumada R\$ 41,90

Barreiras, Ba 16/04/2025

J LEONAM C SANTANA
LTDA:48567732000194

Assinado de forma digital por J
LEONAM C SANTANA
LTDA:48567732000194
Dados: 2025.05.13 11:36:13 -03'00'

TRADIÇÃO CASA DE CARNE

CNPJ: 48.567.732/0001-94

CONFERE COM O ORIGINAL



SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA-CNPJ 19.309.150/0001-00
RUA COSTA RICA,886 VILA RICA, BARREIRAS-BA CEP:4781360
IE:113454183 TEL:7799116-0625

ORÇAMENTO

PRODUTOS	UND	QTD TOTAL	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
COXA E SOBRECOXA	KG	42	12,70	533,40
CARNE MUSCULO	KG	50	25,00	1.250,00
CARNE ACEM	KG	50	25,49	1.274,50
CARNE ACEM MOIDA	KG	30	23,15	694,50
SALSICHA	KG	20	16,30	326,00

19.309.150/0001-00
SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA
R. COSTA RICA, 886 VILA RICA
CEP: 47813-600 - BARREIRAS - BA.

CONFERE COM O ORIGINAL



Razão Social: ALIANÇA
COMERCIO DE ATACADOE
VAREJO LTA
CNPJ: 46.503.069/0001-39

ITEM	UNITÁRIO	PREÇO
COXA/SOBRECOXA	KG	R\$ 14,60
CORTE ACEM C/OSSO	KG	R\$ 16,90
CORTEACEM	KG	R\$ 29,90
CORTE CARNE MOÍDA	KG	R\$ 29,90
CORTE MUSCULO BOVINO	KG	R\$ 29,50
FILE DE PEITO	KG	R\$ 26,50
CALABRESA DEFUMADA	KG	R\$ 37,60
SALSICHA	KG	R\$ 17,50



RAZÃO SOCIAL: ALIANÇA
COMERCIO DE ATACADOE VAREJO
LTA
CNPJ: 46.503.069/0001-39

CONFERE COM O ORIGINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE BARREIRAS, SÃO
MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 31728 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: J LEONAM C SANTANA LTDA
CPF/CNPJ: 48.567.732/0001-94
Endereço: Rua ALBERTO COIMBRA Nº421 , COMERCIO - SANDRA REGINA - Barreiras-BA CEP:
47802-002

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 30/06/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 30 de Junho de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 73614acf

CONFERE COM O ORIGINAL



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20254557888

RAZÃO SOCIAL	
J LEONAM C SANTANA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
200.843.481	48.567.732/0001-94

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/09/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

CONFERE COM O ORIGINAL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J LEONAM C SANTANA LTDA
CNPJ: 48.567.732/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:17:46 do dia 10/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/10/2025.

Código de controle da certidão: **5EB0.E8BC.90D2.DA54**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.567.732/0001-94
Razão Social: J LEONAM C SANTANA LTDA
Endereço: RUA ALBERTO COIMBRA 421 / SANDRA REGINA / BARREIRAS / BA / 47802-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2025 a 08/09/2025

Certificação Número: 2025081002275965727905

Informação obtida em 26/08/2025 07:41:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J LEONAM C SANTANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.567.732/0001-94
Certidão n°: 18543512/2025
Expedição: 01/04/2025, às 15:13:49
Validade: 28/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J LEONAM C SANTANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 48.567.732/0001-94, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT; de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE POSTO MACAUBENSE LTDA			
 Rua RUA CORONEL EMILIANO BALBINO, 59, SN - CENTRO 47800073 BARREIRAS - BA Fone: 7736126402 Fax: E-mail: gerencia.sabrina12@robinsonnunes.com.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE REFERENCIADA A CUPOM		CHAVE DE ACESSO 2925 0940 6051 1500 0558 5500 1000 0219 5316 8990 1665 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 124268908	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 40.605.115/0005-58	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129251873849863 01/09/2025 09:01:06

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS		CNPJ / CPF 63.078.562/0001-78	DATA DA EMISSÃO 01/09/2025
ENDEREÇO Rua R 26 DE MAIO, 427	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	COMPLEMENTO BISPADO	DATA DA SAÍDA 01/09/2025
MUNICÍPIO BARREIRAS	FONE / FAX 7736115926	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 47800145
		CEP 47800145	HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 500,01	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,01	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA Sem frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	PESO BRUTO 0		PESO LIQUIDO 0,000		0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000003	ETANOL COMUM	22071090	060	5929	L	47,060	4,2500000000	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000001	GASOLINA COMUM GO890004	27101259	061	5929	L	46,950	6,3900000000	0,01	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024
 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.
 Em 01/09/25
 Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val Aprox Tributos R\$45,40 Federal R\$95,40 Estadual Fonte: IBPT. NFC-e [1] Referenciadas: N°:943419 Data:05/08/2025, Placa: OZK1752, Odômetro: 0, Média do Veículo: 0,000; N°:944296 Data:11/08/2025, Placa: NYU0810, Odômetro: 0, Média do Veículo: 0,000; N°:945551 Data:18/08/2025, Placa: NYU0810, Odômetro: 0, Média do Veículo: 0,000; N°:945971 Data:21/08/2025, Placa: NYU0810, Odômetro: 0, Média do Veículo: 0,000, MOT: PLJ5157; N°:946029 Data:21/08/2025, Placa: NYU0810, Odômetro: 0, Média do Veículo: 0,000; ICMS MONOFÁSICO SOBRE COMBUSTÍVEIS COBRADO ANTERIORMENTE CONFORME CONVÊNIO ICMS 199/2022 BASE ICMS MONO: 46,95 VALOR ICMS MONO: 69,020BS: / SPED Total do FCP: 0,00 / Total do FCP ST: 0	RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 01/09/2025 12:01:44			
RECEBEMOS DE POSTO MACAUBENSE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.			NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	VALOR TOTAL NOTA
		CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS	500,00
			NF-e Nº 21953 SÉRIE 1



Comprovante de Emissão de TED

Titular: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/000036089-8

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	1091 - -
Conta Destino	34360-9
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	POSTO MACAUBENSE LTDA
CPF/CNPJ do Favorecido	40.605.115/0005-58
Data da TED/Agendamento	03/09/2025
Data e Hora da Efetivação	03/09/2025 14:54
Valor R\$	R\$ 500,00
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descrição da Transferência	COMBUSTIVEL
Situação	Transação efetuada com sucesso.
hiCskVVMPwbNIGEEhx2c5x/dA4JMLUjc1U6gwhLNMz0uOQ7xHUcRGb/nxIPddDMr	

CONFERE COM O ORIGINAL

Cotações valor do combustível (Gasolina comum e Etanol comum)

Abril 2025



Posto Sabrina XII
Curva do S Barreiras Centro
ETANOL COMUM 4,69
GASOLINA COMUM 6,49



POSTO TURBINAS LTDA

RUA PAULO AFONSO 1511, BARREIRINHAS, 47810-608

R\$ 6,59

-AUTO POSTO IRMAOS SARAINA DOIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

AVENIDA JOSE BONIFACIO 2257, SAO MIGUEL, 47800-410

R\$ 6,50

-SARBA COMBUSTIVEIS LTDA

RUA SAO BERNARDO 35, VILA DOS SAS, 47810-760

R\$ 6,60

CONFERE COM O ORIGINAL

-AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA

RUA JESUINO PAMPLONA 371, OURO BRANCO, 47802-370

R\$ 6,57



DETRAN - BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01154125910

PLACA	EXERCÍCIO
PLB3158	2025

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2018	2018

NÚMERO DO CRV



Valide este QR Code com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

03400851148

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BD1196GDJ1145699

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN BA (17C750E64M3343AE1AC4E0E) em 06/02/2025 às 08:09:15.

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

,

POTÊNCIA/CILINDRADA

132CV/1800

PESO BRUTO TOTAL

1.98

MOTOR

370A00113264716

CMT

2.38

EIXOS

2

LOTAÇÃO

07P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

DIOCESE DE BARREIRAS

CPF / CNPJ

14.760.136/0001-04

LOCAL

BARREIRAS BA

DATA

15/01/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CONFERE COM O ORIGINAL

CONTROLE KM - DOBLO CATA-VENTO

PERÍODO DE 24/07 A 27/08

DATA	KM INICIAL	KM FINAL	KM RODADOS
24/jul	77891	77902	11
25/jul	77902	77915	13
28/jul	77915	77944	29
30/jul	77944	77958	14
31/jul	77958	77989	31
01/ago	77989	78011	22
04/ago	78011	78029	18
05/ago	78029	78044	15
08/ago	78044	78061	17
11/ago	78061	78076	15
12/ago	78076	78087	11
13/ago	78087	78111	24
15/ago	78111	78126	15
18/ago	78126	78148	22
19/ago	78148	78175	27
22/ago	78175	78197	22
25/ago	78197	78211	14
26/ago	78211	78234	23
27/ago	78234	78262	28

TOTAL km 371

Assinatura: _____

CONFERE COM O ORIGINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE BARREIRAS,
SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 34852 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: POSTO MACAUBENSE LTDA
CPF/CNPJ: 40.605.115/0005-58
Endereço: Rua CORONEL EMILIANO BALBINO Nº59 , - Centro - Barreiras-BA CEP: 47800-073

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 16/07/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Quarta-feira, 16 de Julho de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 1f7d995c

CONFERE COM O ORIGINAL



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20254566324

RAZÃO SOCIAL	
POSTO MACAUBENSE LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
124.268.908	40.605.115/0005-58

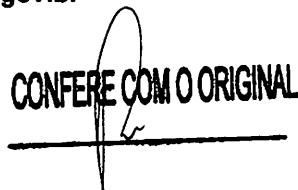
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/09/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA/ OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

CONFERE COM O ORIGINAL



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POSTO MACAUBENSE LTDA
CNPJ: 40.605.115/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:20:34 do dia 16/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/11/2025.

Código de controle da certidão: **4A1C.D14D.B1FD.9800**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 40.605.115/0005-58
Razão Social: POSTO MACAUBENSE LTDA
Endereço: RUA CORONEL EMILIANO BALBINO / CENTRO / BARREIRAS / BA /
47800-073

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2025 a 21/09/2025

Certificação Número: 2025082301190346045769

Informação obtida em 03/09/2025 14:49:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSTO MACAUBENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.605.115/0005-58

Certidão n°: 51582601/2025

Expedição: 03/09/2025, às 14:47:38

Validade: 02/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSTO MACAUBENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.605.115/0005-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL



RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 1.031,24	NF-e Nº: 000.020.355 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS	

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA RUA CAFE FILHO, 0 CENTRO Barreiras BA CEP: 47800181 TELEFONE: 7736111138	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.020.355 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2925 0901 2034 1200 0191 5500 1000 0203 5512 4336 3890
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC.ADQ.OU RECEBIDA DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129251268550584 - 05/09/2025 11:37:04
INSCRIÇÃO ESTADUAL 044168575	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 01.203.412/0001-91

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS		CNPJ/CPF 63.078.562/0001-78	DATA DA EMISSÃO 05/09/2025
ENDEREÇO R 26 DE MAIO, 0		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 47800-145
MUNICÍPIO Barreiras		FONE/FAX (77) 3611-5926	UF BA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 05/09/2025
		UF BA	HORA DE SAÍDA 11:36:24

FATURA									
CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 636,03		VALOR DO ICMS 130,39		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.031,24	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 152,06		VALOR TOTAL DA NOTA 1.031,24		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL Remetente			FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍC	UF BA	CNPJ/CPF
ENDEREÇO					MUNICÍPIO Feira de Santana	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 11	ESPÉCIE Volume(s)	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000		

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
795	ARROZ CHINES BRANCO 30X1KG	10063021	0 40	5102	PC30	2,0000	107,1400	214,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6843	BISC VITARELA MAIZENA TRAD 24X350GR	19053100	0 00	5102	CX24	1,0000	143,7500	143,75	143,75	29,47	0,00	20,50	0,00	42,77
3617	CAFE PILAO EXTRA FORTE 20X250GR Base de Cálculo FCP: R\$289,90 Alíquota FCP: 2,00% Valor FCP: R\$5,80	09012100	0 00	5102	PC20	1,0000	289,9000	289,90	289,90	59,43	0,00	20,50	0,00	59,43
98	FLOCAO DE MILHO BONOMILHO 30X500GR	11041900	0 40	5102	PC30	1,0000	48,6500	48,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
752	MAC Q DELICIA ESPAGUETE OVOS 20X500G	19021100	0 60	5405	PC20	2,0000	56,8300	113,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
838	MARG. DELICIA 12X500G	15171000	0 00	5102	CX12	1,0000	85,6000	85,60	85,60	17,55	0,00	20,50	0,00	17,55
10624	MOLHO TOMATE DEZ TRAD SACHE 36X300GR	21032010	0 00	5102	PT36	2,0000	45,2500	90,50	90,50	18,55	0,00	20,50	0,00	26,92
4836	OLEO SOJA LIZA 06X900ML	15079011	0 20	5102	PT6	1,0000	44,9000	44,90	26,28	5,39	0,00	20,50	0,00	5,39

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024
 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.

Em 05/09/25

Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RETIRAR SEGUNDA FEIRA A TARDE! Total FCP R\$5,80	RESERVADO AO FISCO



Comprovante de Emissão de TED

Titular: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/000036089-8

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	231 --
Conta Destino	13021-4
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	DISTRIBUIDORA PEIXOTO
CPF/CNPJ do Favorecido	01.203.412/0001-91
Data da TED/Agendamento	08/09/2025
Data e Hora da Efetivação	08/09/2025 11:52
Valor R\$	R\$ 1.031,24
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descrição da Transferência	ALIMENTOS
Situação	Transação efetuada com sucesso.
tr3jbvDPZe4WcCq40i3elcGOYg3e0rj61U6gwhLNMz3Q+WQMCI0YYgkf5dXX9+4W	

CONFERE COM O ORIGINAL

NOTA DE CONFERÊNCIA DE SAÍDA POR VENDA

Dist. Alimentos Peixoto
ENTREGUE
EM: _____

*** DOCUMENTO SEM VALOR FISCAL ***

Empresa...: DISTRIBUIDORA ALIMENTOS PEIXOTO

N-Ctrl...: 00948724 Data.: 05/09/2025

Hora.: 07:49

Vendedor.: 00006 - ISA PRICILA

Telefone...: 07736115926

Nº pedido.: 00048724

Cliente...: 10162 - CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Fantasia...: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Celular...: 07736115926

Email...:

Emissão.: 05/09/2025

Endereço...: AJUSTAR 0 -

Local cobrança: 01 - Cobrança carteira

C.N.P.J.: 63.078.562/0001-78 Insc. Est.:

Cidade...: Barreiras

Estado...: BA

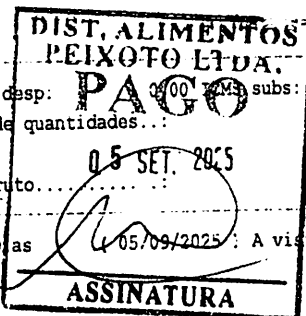
C.E.P.: 00.000-000

Impressão....: (001)

Quantidade	UND	Código	Descrição do item	Embalagem	ST	Unitário	DSC	DSC	N.E.	Valor total P
Fabricação	Validade	Número lote	Embalagem	Quantidade						
2	PC	00795	ARROZ CHINES BRANCO 30X1KG	PC 30-UN	11	197,14	0,00%	0,00%	0,00%	214,28
1	CX	06843	BISC VITARELA MAIZENA TRAD 24X350GR	CX 24X350GR	08	143,75	0,00%	0,00%	0,00%	143,75
1	PC	00654	CAFE BARREIRAS 20X250G	PC 20-UN	04	269,90	0,00%	0,00%	0,00%	269,90
1	PC	00098	FLOCAC DE MILHO BONOMILHO 30X500GR	PC 30-UN	11	48,65	0,00%	0,00%	0,00%	48,65
2	PC	00752	MAC Q DELICIA ESPAGUETE OVOS 20X500G	PC 20-UN	03	56,63	0,00%	0,00%	0,00%	113,66
1	CX	00838	MARG. DELICIA 12X500G	CX 12X500G	25	85,60	0,00%	0,00%	0,00%	85,60
2	PT	0624	MOLHO TOMATE DEZ TRAD SACHE 36X300GR	PT 01X36 UN	08	45,25	0,00%	0,00%	0,00%	90,50
1	PT	04836	OLEO SOJA LIZA 06X900ML	PT 06X900ML	36	44,90	0,00%	0,00%	0,00%	44,90

RETIRAR SEGUNDA FEIRA A TARDE

IPI: 0,00 Frete: 0,00 Outras desp: 0,00 sub: 0,00
 Quantidade itens.: 8 Total de quantidades...
 Digitador.....: 015 - ISA PRICILA
 Peso líquido.....: 0KG Peso bruto.....
 * Vencimento(s).....: 1 031,24 p/ 0 Dias 05/09/2025 A vista
 Forma de pagamento...: 001 - Dinheiro



P/ Segunda a tarde

0,00 Descto: 0,00 Valor itens: 1.031,24
 11 Valor total...: 1.031,24
 Transporte.: 00001 - Remetente
 0KG Número de controle a receber.: 00000000

CONFERE COM O ORIGINAL



SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA-CNPJ 19.309.150/0001-00
RUA COSTA RICA,886 VILA RICA, BARREIRAS-BA CEP:4781360
IE:113454183 TEL:7799116-0625

Produtos	Unidade	Valor
ARROZ CHINES BRANCO 30 X 1 KG	PC 30	109,20
BISCOITO VITARELA MAISENA TRAD.24X350GR	CX 24	143,90
CAFE PILÃO EXTRA FORTE 20X 250 GR	PC 20	291,30
FLOCÃO DE MILHO BONOMILHO 30X 500G	PC30	48,90
MAC. Q DELICIA ESPAGUETE OVOS 20 X 500G	PC 20	57,50
MARG. DELICIA 12X500G	CX12	88,00
MOLHO DE TOMATE DEZ TRAD. SACHE 36 X 300 GR	PC 36	45,90
OLEO DE SOJA LIZA 6X 900ML	PC50	45,10

Barreiras 5 de setembro de 2025



SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA-
CNPJ 19.309.150/0001-00
RUA COSTA RICA,886 VILA RICA,
BARREIRAS-BA CEP:4781360 IE:113454183
TEL:7799116-0625

CONFERE COM O ORIGINAL

Perola Distribuição e Logística S/A
CNPJ 06.204.131/0013-00
Avenida Antônio Carlos Magalhaes, 2420,
Bairro: Novo Horizonte
Barreiras, BA
CEP: 47.802-366

Produtos	Unidade	Valor
ARROZ CHINES BRANCO 30 X 1 KG	PC 30	109.50
BISCOITO VITARELA MAISENA TRAD.24X350GR	CX 24	144.20
CAFE PILÃO EXTRA FORTE 20X 250 GR	PC 20	291.90
FLOCÃO DE MILHO BONOMILHO 30X 500G	PC30	49.30
MAC. Q DELICIA ESPAGUETE OVOS 20 X 500G	PC 20	57.90
MARG. DELICIA 12X500G	CX12	88.40
MOLHO DE TOMATE DEZ TRAD. SACHIE 36 X 300 GR	PC 36	45.90
OLEO DE SOJA LIZA 6X 900ML	PC50	45.50

CONFERE COM O ORIGINAL.

Barreiras 5 de setembro 2025

Perola Distribuição e
Logística S/A
CNPJ 06.204.131/0013-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE BARREIRAS,
SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 44409 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA
CPF/CNPJ: 01.203.412/0001-91
Endereço: Rua CAFE FILHO Nº242 , COMERCIO - CENTRO - Barreiras-BA CEP: 47800-181

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 02/09/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 2 de Setembro de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: cdcbaefd

CONFERE COM O ORIGINAL



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20254526506

RAZÃO SOCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 044.168.575	CNPJ 01.203.412/0001-91

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/09/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

CONFERE COM O ORIGINAL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA
CNPJ: 01.203.412/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:06:38 do dia 28/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/01/2026.

Código de controle da certidão: **70AD.9A13.1121.3A30**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.203.412/0001-91
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA
Endereço: R JOSE ROCHA 226 / PRIMAVERA / BARREIRAS / BA / 47803-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2025 a 16/09/2025

Certificação Número: 2025081815370101376150

Informação obtida em 19/08/2025 09:16:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.203.412/0001-91
Certidão n°: 32106072/2025
Expedição: 10/06/2025, às 11:30:34
Validade: 07/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.203.412/0001-91, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe****MUNICIPIO DE BARREIRAS**

Codigo de Verificação para Autenticação: 3b6749e75

Endereço: Barreiras, Bahia, BA, 47800-390
CNPJ: 13.654.405/0001-95, E-mail: arrecadacao.tributos@barreiras.ba.gov.br

Emitido em 02/08/2025 10:26:02

Data Fato Gerador 02/09/2025	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Microempresa Municipal	Número RPS -	Serie RPS -	Nº da Nota Fiscal 3618
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simples Optante	Local de Prestação 2903201 - Barreiras - BA	Local de Recolhimento 2903201 - Barreiras - BA		

PRESTADOR**Razão Social: CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**

Nome Fantasia: CARTUCHO EXPRESS

Endereço: Rua PRINCESA ISABEL, 168, SALA 03 - CENTRO

Barreiras - BA - CEP: 47800-230

E-mail: CONTABILPRIME@HOTMAIL.COM - Fone: 77 3611 1923 - Celular: (77)99991-6519 - Site:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 000024151 - CPF/CNPJ: 47.879.385/0001-72

TOMADOR**Razão Social: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**

Endereço: Rua 26 DE MAIO, 427, BISPADO - BAIRRO CENTRO

Barreiras - BA - CEP: 47800-145

E-mail: kauenne.curia@hotmail.com - Fone: (77)3611-5926 - Celular: (77)99975-9079

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 6133 - CPF/CNPJ: 63.078.562/0001-78

SERVIÇO**14.01 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHO****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

RECARGAS DE CARTUCHOS PARA IMPRESORAS 01UN-200,00

OBSERVAÇÃO

VALOR SERVIÇO (R\$) 200,00	DEDUÇÕES (R\$) 0,00	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$) 0,00	BASE CÁLCULO (R\$) 200,00	ALÍQUOTA (%) 2,01	ISS (R\$) 4,02
--------------------------------------	-------------------------------	---	-------------------------------------	-----------------------------	--------------------------

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO (R\$) CONDICIONAL	OUTRAS (R\$) RETENÇÕES	VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	0,00	0,00	200,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DO SIMPLES NACIONAL DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO.Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://www.barreiras.ba.gov.br/>**PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 0001/2024****CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA****Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.**

Em 02/08/25

Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL



Comprovante de Emissão de TED

Titular: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/000036089-8

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	7616 - -
Conta Destino	671-8
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	CARTUCHO COMERCIO DE INFORMATICA
CPF/CNPJ do Favorecido	47.879.385/0001-72
Data da TED/Agendamento	08/09/2025
Data e Hora da Efetivação	08/09/2025 11:51
Valor R\$	R\$ 200,00
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descrição da Transferência	SERVICOS
Situação	Transação efetuada com sucesso.
tr3jbvDPZe75Adt7KK8CeB/dA4JMLuJc1U6gwhLNMz3Q+WQMCI0YYnwUjXy1rj5t	

CONFERE COM O ORIGINAL



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento



Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611. 6008 (77) 9 9928-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B.A.

1º Aditivo TFPM 001/2024

CONTRATO Nº 0032/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à rua 26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO, CEP:47800-145 de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº **63.078.562/0001-78**, representada por **JOCLEILSON SEBASTIÃO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF: **830.851.655-68** e RG: **09.764.699-79 SSP/BA** doravante denominado simplesmente contratante e de outro lado a empresa **CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**, com nome fantasia de **CARTUCHO EXPRESS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ n. **47.879.385/0001-72**, com endereço à rua Princesa Isabel n.168, Sala 03 – Centro Barreiras-BA, tendo como representante o sr. **RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ** doravante denominado simplesmente contratado, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato e pelas normas e princípios aplicados de direito comum da Constituição Federal e na Lei 13.429/2017.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: O presente contrato está vinculado exclusivamente ao contrato do 1º Aditivo do Termo de Fomento PMB nº 001/2024, firmado entre o município de Barreiras-BA e a Caritas Diocesana de Barreiras, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Cata Vento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de manutenção em computadores quanto a reparos/consertos, abastecimento de tintas e tonner para as impressoras das 04 (quatro) unidades do Centro Social e Educacional Cata Vento situados nos bairros Conjunto Habitacional Rio Grande, Vila Brasil, Bela vista, Cascalheira e Escritório nesta cidade de Barreiras-BA.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará ao contratado o valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) ficando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para manutenção de computadores e impressoras e R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) para recarga de tonner e tinta. O pagamento se efetuará mediante Nota Fiscal acompanhada das Certidões negativas de Débito, sendo: Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Federal e após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras, por via de transferência bancária.

CONFERE COM O ORIGINAL



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento



Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611 6008 (77) 9.9928-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B.A.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término ao final do 1º Aditivo do Termo de Fomento 001/2024.

CLAUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada à contratante o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se o contratado deixar de cumprir com as obrigações fixadas neste contrato bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência, ficando a contratante descompromissada de qualquer pagamento ou indenização ao contratado pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na clausula sexta.

CLAUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Caritas Diocesana oriundo do 1º Aditivo do Termo de Fomento PMB nº 001/2024, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras-BA.

CLAUSULA SETIMA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras-BA para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras-BA, 10 de abril de 2025

Contratante: *Caritas Diocesana de Barreiras*

Contratado: *[Assinatura]*
47.879.895/0001-72
CARTUCHO EXPRESS COMERCIO
DE INFORMÁTICA LTDA
Rua Princesa Isabel, nº 168, Sala 03
Centro - CEP: 47.800-000 - Barreiras-BA

Testemunha
Nome: *Pedro José dos S. Santos*

CPF: *032.543.475-11*

CONFERE COM O ORIGINAL
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE
BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 41783 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
CPF/CNPJ: 47.879.385/0001-72
Endereço: Rua PRINCESA ISABEL Nº168 , SALA 03 - CENTRO - Barreiras-BA CEP: 47800-230

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 20/08/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Quarta-feira, 20 de Agosto de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 981304eb

CONFERE COM O ORIGINAL



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20253801909

RAZÃO SOCIAL	
CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
198.732.102	47.879.385/0001-72


Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/07/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

CONFERE COM O ORIGINAL



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 47.879.385/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:15:04 do dia 09/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/12/2025.

Código de controle da certidão: **EBB8.BA0C.AC6E.7482**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 47.879.385/0001-72
Razão Social: CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA
Endereço: R PRINCESA ISABEL N 168 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2025 a 17/09/2025

Certificação Número: 2025081906465880512408

Informação obtida em 25/08/2025 14:30:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.879.385/0001-72

Certidão n°: 22500893/2025

Expedição: 23/04/2025, às 15:08:10

Validade: 20/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **47.879.385/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

RECEBEMOS DE J LEONAM C SANTANA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.325 SÉRIE 001

J LEONAM C SANTANA LTDA RUA ALBERTO COIMBRA, 421 - SANDRA REGINA, BARREIRAS, BA - CEP: 47802002 Fone: 7736117762	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0: Entrada 1: Salda 1 Nº 000.000.32 SÉRIE: 001 Folha 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2925 0948 5677 3200 0194 5500 1000 0003 2519 8056 1662 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC DENTRO UF - SUBST. TRIB.	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 200843481	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 48.567.732/0001-94
---------------------------------	-------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL CARITAS DIOCESIANA DE BARREIRAS	C.N.P.J / C.P.F. 63.078.562/0001-78	DATA DA EMISSÃO 08/09/2025
ENDEREÇO RUA 26 DE MAIO, 426 - ATÃ@ 358/359	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 47800061
MUNICÍPIO BARREIRAS	FONE/FAX 77999329892	UF BA
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.279,49	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.279,49

TRANSPORTADOR/VOLUMES	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem frete
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPECIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS (ICMS IPI)	
2000005	CORTE MUSCULO BOVINO	02101100	0500	5405	KG	20,7400	24,9000	516,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000003	CORTE ACEM	02101100	0500	5405	KG	20,9100	24,9000	520,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000039	CORTE COXA/SOBRECOXA	01051190	0500	5405	KG	17,8900	11,9000	212,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000039	CORTE COXA/SOBRECOXA	01051190	0500	5405	KG	17,5100	11,9000	208,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000007	CORTE COSTELA MING	02101100	0500	5405	KG	15,7200	16,9000	265,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000007	CORTE COSTELA MING	02101100	0500	5405	KG	5,1220	16,9000	86,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000023	CORTE ACEM C/OSSO	02102000	0500	5405	KG	20,7400	15,9000	329,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000040	CORTE FILE DE PEITO	01051190	0500	5405	KG	5,5880	24,9000	139,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024
 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.

Em 08/09/2025
 [Assinatura]
 Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL
 [Assinatura]

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
VENDA DE BALCÃO	RESERVADO AO FISCO



Comprovante de Emissão de TED

Titular: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/000036089-8

Dados da TED

Banco Destino	748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência Destino	911 - -
Conta Destino	63927-7
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	J LEONAM C SANTANA LTDA
CPF/CNPJ do Favorecido	48.567.732/0001-94
Data da TED/Agendamento	08/09/2025
Data e Hora da Efetivação	08/09/2025 14:16
Valor R\$	R\$ 2.279,49
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descrição da Transferência	ALIMENTOS
Situação	Transação efetuada com sucesso.
tr3jbvDPZe5NaLi/YV8AYLtkGdtoig6f1U6gwhLNMz3Q+WQMCI0YYivLwORUg4YI	

CONFERE COM O ORIGINAL



CASA DE CARNES

Orçamento para Projeto Cata Vento

CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

CNPJ: 63.078.562/0001-78

Segue orçamento solicitado, quantidade, valor unitário e valor total:

- 1) Frango coxa e sobrecoxa R\$ 11,90
- 2) Músculo bovino R\$ 24,90
- 3) Acém ou outra carne para cozido R\$ 24,90
- 4) Salsicha R\$ 12,90
- 5) Calabresa defumada R\$ 35,90
- 6) Calabresa defumada R\$ 41,90

Barreiras, Ba 16/04/2025

J LEONAM C SANTANA Assinado de forma digital por J
LEONAM C SANTANA
LTDA:48567732000194 LTDA:48567732000194
Dados: 2025.05.13 11:36:13 -03'00'

TRADIÇÃO CASA DE CARNE

CNPJ: 48.567.732/0001-94

CONFERE COM O ORIGINAL



SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA-CNPJ 19.309.150/0001-00
RUA COSTA RICA,886 VILA RICA, BARREIRAS-BA CEP:4781360
IE:113454183 TEL:7799116-0625

ORÇAMENTO

PRODUTOS	UND	QTD TOTAL	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
COXA E SOBRECOXA	KG	42	12,70	533,40
CARNE MUSCULO	KG	50	25,00	1.250,00
CARNE ACEM	KG	50	25,49	1.274,50
CARNE ACEM MOIDA	KG	30	23,15	694,50
SALSICHA	KG	20	16,30	326,00

19.309.150/0001-00
SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA
RUA COSTA RICA, 886 VILA RICA
CEP: 4781360 - BARREIRAS - BA.

CONFERE COM O ORIGINAL



Razão Social: ALIANÇA
COMERCIO DE ATACADOE
VAREJO LTA
CNPJ: 46.503.069/0001-39

ITEM	UNITÁRIO	PREÇO
COXA/SOBRECOXA	KG	R\$ 14,60
CORTE ACEM C/OSSO	KG	R\$ 16,90
CORTE ACEM	KG	R\$ 29,90
CORTE CARNE MOÍDA	KG	R\$ 29,90
CORTE MUSCULO BOVINO	KG	R\$ 29,50
FILE DE PEITO	KG	R\$ 26,50
CALABRESA DEFUMADA	KG	R\$ 37,60
SALSICHA	KG	R\$ 17,50



RAZÃO SOCIAL: ALIANÇA
COMERCIO DE ATACADOE VAREJO
LTDA
CNPJ: 46.503.069/0001-39

CONFERE COM O ORIGINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE BARREIRAS, SÃO
MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 31728 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: J LEONAM C SANTANA LTDA
CPF/CNPJ: 48.567.732/0001-94
Endereço: Rua ALBERTO COIMBRA Nº421 , COMERCIO - SANDRA REGINA - Barreiras-BA CEP:
47802-002

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 30/06/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 30 de Junho de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 73614acf

CONFERE COM O ORIGINAL



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20254557888

RAZÃO SOCIAL	
J LEONAM C SANTANA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
200.843.481	48.567.732/0001-94


Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/09/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

CONFERE COM O ORIGINAL



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J LEONAM C SANTANA LTDA
CNPJ: 48.567.732/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:17:46 do dia 10/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/10/2025.

Código de controle da certidão: **5EB0.E8BC.90D2.DA54**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 48.567.732/0001-94

Razão Social: J LEONAM C SANTANA LTDA

Endereço: RUA ALBERTO COIMBRA 421 / SANDRA REGINA / BARREIRAS / BA / 47802-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2025 a 27/09/2025

Certificação Número: 2025082903585965727910

Informação obtida em 08/09/2025 14:12:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J LEONAM C SANTANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.567.732/0001-94

Certidão n°: 18543512/2025

Expedição: 01/04/2025, às 15:13:49

Validade: 28/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J LEONAM C SANTANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 48.567.732/0001-94, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****MUNICÍPIO DE BARREIRAS**

Codigo de Verificação para Autenticação: e6782dab5

Endereço: Barreiras, Bahia, BA, 47800-390
CNPJ: 13.654.405/0001-95, E-mail: arrecadacao.tributos@barreiras.ba.gov.br

Emitido em 02/09/2025 10:27:16

Data Fato Gerador 02/09/2025	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Microempresa Municipal	Número RPS -	Serie RPS -	Nº da Nota Fiscal 3619
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Optante	Local de Prestação 2903201 - Barreiras - BA	Local de Recolhimento 2903201 - Barreiras - BA		

PRESTADOR

Razão Social: CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
 Nome Fantasia: CARTUCHO EXPRESS
 Endereço: Rua PRINCESA ISABEL, 168, SALA 03 - CENTRO
 Barreiras - BA - CEP: 47800-230
 E-mail: CONTABILPRIME@HOTMAIL.COM - Fone: 77 3611 1923 - Celular: (77)99991-6519 - Site:
 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 000024151 - CPF/CNPJ: 47.879.385/0001-72

TOMADOR

Razão Social: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
 Endereço: Rua 26 DE MAIO, 427, BISPADO - BAIRRO CENTRO
 Barreiras - BA - CEP: 47800-145
 E-mail: kauenne.curia@hotmail.com - Fone: (77)3611-5926 - Celular: (77)99975-9079
 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 6133 - CPF/CNPJ: 63.078.562/0001-78

SERVIÇO

14.01 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (COMPUTADORES E IMPRESSORAS) 01UN- 320,00

OBSERVAÇÃO

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
320,00	0,00	0,00	320,00	2,01	6,43

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO (R\$) CONDICIONAL	OUTRAS (R\$) RETENÇÕES	VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	0,00	0,00	320,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DO SIMPLES NACIONAL DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://www.barreiras.ba.gov.br/>PAGO COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 001/12024

CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados
e/ou os materiais foram recebidos.Em 02/09/25

Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL



Comprovante de Emissão de TED

Titular: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/000036089-8

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	7616 --
Conta Destino	671-8
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	CARTUCHO COMERCIO DE INFORMATICA
CPF/CNPJ do Favorecido	47.879.385/0001-72
Data da TED/Agendamento	08/09/2025
Data e Hora da Efetivação	08/09/2025 11:49
Valor R\$	R\$ 320,00
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descrição da Transferência	SERVICOS
Situação	Transação efetuada com sucesso.
tr3jbvDPZe548fSp3SSLAdV2Hb+DA06y1U6gwhLNMz3Q+WQMCI0YYnnCI1k3ViFq	

CONFERE COM O ORIGINAL



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento



Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611. 6008 (77) 9 9928-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B.A.

1º Aditivo TFPM 001/2024

CONTRATO N° 0032/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à rua 26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO, CEP:47800-145 de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o N° **63.078.562/0001-78**, representada por **JOCLEILSON SEBASTIÃO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF: **830.851.655-68** e RG: **09.764.699-79 SSP/BA** doravante denominado simplesmente contratante e de outro lado a empresa **CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**, com nome fantasia de **CARTUCHO EXPRESS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ n. **47.879.385/0001-72**, com endereço à rua Princesa Isabel n.168, Sala 03 – Centro Barreiras-BA, tendo como representante o sr. **RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ** doravante denominado simplesmente contratado, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato e pelas normas e princípios aplicados de direito comum da Constituição Federal e na Lei 13.429/2017.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: O presente contrato está vinculado exclusivamente ao contrato do 1ª Aditivo do Termo de Fomento PMB nº 001/2024, firmado entre o município de Barreiras-BA e a Cáritas Diocesana de Barreiras, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Cata Vento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de manutenção em computadores quanto a reparos/consertos, abastecimento de tintas e tonner para as impressoras das 04 (quatro) unidades do Centro Social e Educacional Cata Vento situados nos bairros Conjunto Habitacional Rio Grande, Vila Brasil, Bela vista, Cascalheira e Escritório nesta cidade de Barreiras-BA.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará ao contratado o valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) ficando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para manutenção de computadores e impressoras e R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) para recarga de tonner e tinta. O pagamento se efetuará mediante Nota Fiscal acompanhada das Certidões negativas de Débito, sendo: Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Federal e após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras, por via de transferência bancária.

CONFERE COM O ORIGINAL



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento



Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611 6008 (77) 9.9928-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B.A.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término ao final do 1º Aditivo do Termo de Fomento 001/2024.

CLAUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada à contratante o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se o contratado deixar de cumprir com as obrigações fixadas neste contrato bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência, ficando a contratante descompromissada de qualquer pagamento ou indenização ao contratado pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na clausula sexta.

CLAUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Caritas Diocesana oriundo do 1º Aditivo do Termo de Fomento PMB nº 001/2024, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras-BA.

CLAUSULA SETIMA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras-BA para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras-BA, 10 de abril de 2025

Contratante: *Caritas Diocesana de Barreiras*

Contratado: *[Assinatura]*
47.879-895/0001-72
CARTUCHO EXPRESS COMERCIO
DE INFORMÁTICA LTDA
Rua Princesa Isabel, nº 168, Sala 03
Centro - CEP: 47.800-000 - Barreiras-BA

Testemunha
Nome: *Pedro José dos S. Santos*

CPF: *053 543 975 69*

CONFERE COM O ORIGINAL
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE
BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 41783 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
CPF/CNPJ: 47.879.385/0001-72
Endereço: Rua PRINCESA ISABEL Nº168 , SALA 03 - CENTRO - Barreiras-BA CEP: 47800-230

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 20/08/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Quarta-feira, 20 de Agosto de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 981304eb

CONFERE COM O ORIGINAL



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20253801909

RAZÃO SOCIAL	
CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
198.732.102	47.879.385/0001-72

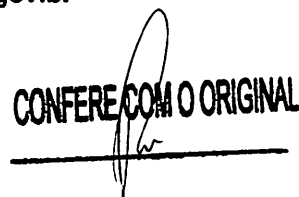
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/07/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

CONFERE COM O ORIGINAL



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 47.879.385/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:15:04 do dia 09/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2025.

Código de controle da certidão: **EBB8.BA0C.AC6E.7482**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.879.385/0001-72
Razão Social: CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA
Endereço: R PRINCESA ISABEL N 168 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2025 a 17/09/2025

Certificação Número: 2025081906465880512408

Informação obtida em 25/08/2025 14:30:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.879.385/0001-72

Certidão nº: 22500893/2025

Expedição: 23/04/2025, às 15:08:10

Validade: 20/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.879.385/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).



Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

RECEBEMOS DE RAIZES DO OESTE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 674 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>RAIZES DO OESTE LTDA RUA PROFESSOR ORLANDO GOMES, 417 RENATO BARREIRAS - BA CEP: 47806056 FONE: 7736110747</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1</p> <p>Nº 674 SÉRIE 1 FOLHA 1 PAGINA 1 DE 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 29250939727484000100550010000006741000007810</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.</p>	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA BASE EMISSAO DE REG. NA ECF		PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129251874404182 - 08/09/2025 07:25:56
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 202995742	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF 39.727.484/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 63.078.562/0001-78	DATA EMISSÃO 08/09/2025
NOME / RAZÃO SOCIAL CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 47800145
ENDEREÇO RUA 26 DE MAIO, 427		MUNICÍPIO BARREIRAS	FONE / FAX 7736115926
MUNICÍPIO BARREIRAS		UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
F/ A / DUPLICATA		HORA ENTRADA / SAÍDA 07:23	

BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 126,20
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 126,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA Sem Cobrança	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 20	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC	VALOR TOTAL	VALOR LÍQUIDO	BASE CALCULO		VALOR		ALÍQUOTA		
											ICMS	ICMS ST	ICMS	ICMS ST	IPI	ICMS	IPI
010606	LEITE COND PIRACANJUBA SEMI DESN 385GR	04029900	041	5929	LN0001	8	8,2900	0,00	66,32	66,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010291	CREME LEITE PIRACANJUBA 200G	04015021	041	5929	LN0001	12	4,9900	0,00	59,88	59,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CUPOM NR.40478 CHAVE ACESSO:29250939727484000100651020000387211102404785 - REF CUPOM: 40478 - 08-09-2025 - ECF: 102 - TRIBUTOS APROX: 18,97 (13,45%) FONTE: IBPT			

CALCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	--	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.
Em 08/09/25
Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL

CALCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	--	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CUPOM NR.40478 CHAVE ACESSO:29250939727484000100651020000387211102404785 - REF CUPOM: 40478 - 08-09-2025 - ECF: 102 - TRIBUTOS APROX: 18,97 (13,45%) FONTE: IBPT			



Comprovante de Emissão de TED

Titular: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/000036089-8

Dados da TED

Banco Destino	237 - BCO BRADESCO S.A.
Agência Destino	6032 --
Conta Destino	34297-1
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	RAIZES DO OESTE LTDA
CPF/CNPJ do Favorecido	39.727.484/0001-00
Data da TED/Agendamento	08/09/2025
Data e Hora da Efetivação	08/09/2025 11:53
Valor R\$	R\$ 126,20
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descrição da Transferência	ALIMENTOS
Situação	Transação efetuada com sucesso.
tr3jbvDPZe4N0FnrO2wYvDAtr8EYoCDD1U6gwhLNMz3Q+WQMCI0YYsQUIUqFWrfo	

CONFERE COM O ORIGINAL

COTAÇÃO RAIZES - 39.727.484/0001-00

29/08/2025

PRODUTOS	UND		QTD TOTAL	VALOR UNIDADE
COMINHO FRASCO DA TERRA 70G	UND			R\$ 5,99
COLORIFICO DONA CLARA SEM SAL 100G	UND			R\$ 1,99
TEMP COMINHO PIMENTA COENTRO 50G	UND			R\$ 3,89
VINAGRE CASTELO MACA 750ML	UND			R\$ 6,49
FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO 1KG	UND			R\$ 7,99
FARINHA TRIGO DONA BENTA 1KG	UND			R\$ 6,99
FARINHA MAND BCA PADIM 1K	UND			R\$ 6,49
LEITE COND SEMI DESN 395GR	UND			R\$ 8,29
CREME LEITE PIRACANJUBA 200G	UND			R\$ 4,99
CATCHUP HEINZ TRADCIONAL 567G	UND			R\$ 18,79
PIMENTA DO REINO TEMP DA TERRA 25G	UND			R\$ 3,59
PIMENTA DE CHEIRO BDJ	UND			R\$ 8,49
ACAFRAO PURO DA TERRA 40G	UND			R\$ 2,99
COLORAU DA TERRA 40G	UND			R\$ 2,99
COMINHO EM PO 40G	UND			R\$ 5,99
COMINHO DA TERRA 50G	UND			R\$ 3,39
COLORAU BONZAO 100G	UND			R\$ 3,49
TEMP ACAFRAO BONZAO 50G	UND			R\$ 1,99
TEMP ACAFRAO BONZAO 100G	UND			R\$ 3,79
TEMP SAZON 60G VARIOS SABORES	UND			R\$ 5,99


Raizes do Oeste Ltda.
Tadeu Sergio Bergamo
Sócio Administrador


CONFERE COM O ORIGINAL

SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA-CNPJ 19.309.150/0001-00
RUA COSTA RICA,886 VILA RICA, BARREIRAS-BA CEP:4781360
IE:113454183 TEL:7799116-0625



COMINHO FRASCO DA TERRA 70G	UND	R\$	6,29
COLORIFICO DONA CLARA SEM SAL 100G	UND	R\$	2,19
TEMP COMINHO PIMENTA COENTRO 50G	UND	R\$	3,99
VINAGRE CASTELO MACA 750ML	UND	R\$	6,79
FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO 1KG	UND	R\$	8,39
FARINHA TRIGO DONA BENTA 1KG	UND	R\$	7,40
FARINHA MAND BCA PADIM 1K	UND	R\$	6,89
LEITE COND SEMI DESN 395GR	UND	R\$	8,99
CREME LEITE PIRACANJUBA 200G	UND	R\$	5,59
CATCHUP HEINZ TRADCIONAL 567G	UND	R\$	18,99
PIMENTA DO REINO TEMP DA TERRA 25G	UND	R\$	3,99
PIMENTA DE CHEIRO BDJ	UND	R\$	8,89
ACAFRAO PURO DA TERRA 40G	UND	R\$	3,20
COLORAU DA TERRA 40G	UND	R\$	3,20
COMINHO EM PO 40G	UND	R\$	6,29
COMINHO DA TERRA 50G	UND	R\$	3,89
COLORAU BONZAO 100G	UND	R\$	3,99
TEMP ACAFRAO BONZAO 50G	UND	R\$	2,29
TEMP ACAFRAO BONZAO 100G	UND	R\$	3,89
TEMP SAZON 60G VARIOS SABORES	UND	R\$	6,30

Barreiras 30 de agosto 2025



SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA-
CNPJ 19.309.150/0001-00
RUA COSTA RICA 886 VILA RICA,
BARREIRAS-BA CEP:4781360 IE:113454183
TEL: 7799116-0625

CONFERE COM O ORIGINAL



Razão Social: ALIANÇA
COMERCIO DE ATACADOE
VAREJO LTA
CNPJ: 46.503.069/0001-39

COMINHO FRASCO DA TERRA 70G	UND	RS	6,59
COLORIFICO DONA CLARA SEM SAL 100G	UND	RS	2,49
TEMP COMINHO PIMENTA COENTRO 50G	UND	RS	3,99
VINAGRE CASTELO MACA 750ML	UND	RS	6,99
FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO 1KG	UND	RS	8,79
FARINHA TRIGO DONA BENTA 1KG	UND	RS	7,70
FARINHA MAND BCA PADIM 1K	UND	RS	6,99
LEITE COND SEMI DESN 395GR	UND	RS	8,99
CREME LEITE PIRACANJUBA 200G	UND	RS	5,89
CATCHUP HEINZ TRADCIONAL 567G	UND	RS	18,99
PIMENTA DO REINO TEMP DA TERRA 25G	UND	RS	3,99
PIMENTA DE CHEIRO BDJ	UND	RS	8,99
ACAFRAO PURO DA TERRA 40G	UND	RS	3,70
COLORAU DA TERRA 40G	UND	RS	3,70
COMINHO EM PO 40G	UND	RS	6,79
COMINHO DA TERRA 50G	UND	RS	3,99
COLORAU BONZAO 100G	UND	RS	3,99
TEMP ACAFRAO BONZAO 50G	UND	RS	2,89
TEMP ACAFRAO BONZAO 100G	UND	RS	3,99
TEMP SAZON 60G VARIOS SABORES	UND	RS	6,50

Barreiras 30 de agosto 2025



RAZÃO SOCIAL: ALIANÇA
COMERCIO DE ATACADOE VAREJO
LTD
CNPJ: 46.503.069/0001-39

CONFERE COM O ORIGINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE BARREIRAS,
SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 40594 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: RAIZES DO OESTE LTDA
CPF/CNPJ: 39.727.484/0001-00
Endereço: Rua Professor Orlando Gomes Nº417 , - Renato Gonçalves - Barreiras-BA CEP: 47806-056

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 14/08/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Quinta-feira, 14 de Agosto de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: e3fb49b3

CONFERE COM O ORIGINAL



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20254173197

RAZÃO SOCIAL	
RAIZES DO OESTE LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
202.995.742	39.727.484/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/08/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

CONFERE COM O ORIGINAL



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAIZES DO OESTE LTDA
CNPJ: 39.727.484/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:37:20 do dia 04/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/12/2025.

Código de controle da certidão: **244E.72F0.5ACA.D6E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 39.727.484/0001-00

Razão Social: RAIZES DO OESTE LTDA

Endereço: R VASCO DA GAMA 826 / RENATO GONCALVES / BARREIRAS / BA / 47806-084

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2025 a 17/09/2025

Certificação Número: 2025081905035545509376

Informação obtida em 02/09/2025 14:26:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAIZES DO OESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.727.484/0001-00

Certidão n°: 47021923/2025

Expedição: 14/08/2025, às 07:56:41

Validade: 10/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAIZES DO OESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.727.484/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).



Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

RECEBEMOS DE RAIZES DO OESTE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 675 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 RAIZES DO OESTE LTDA RUA PROFESSOR ORLANDO GOMES, 417 RENATO BARREIRAS - BA CEP: 47806056 FONE: 7736110747	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 675 SÉRIE 1 FOLHA 1 PAGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 29250939727484000100550010000006751000007826 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA BASE EMISSAO DE REG. NA ECF	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 202995742	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF 39.727.484/0001-00
--	------------------------------	---

DESTINATÁRIO / REMETENTE			CNPJ / CPF 63.078.562/0001-78	DATA EMISSÃO 08/09/2025
NOME / RAZÃO SOCIAL CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS			BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 47800145
ENDEREÇO RUA 26 DE MAIO, 427			MUNICÍPIO BARREIRAS	FONE / FAX 7736115926
MUNICÍPIO BARREIRAS			UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA ENTRADA / SAÍDA 07:27				

RA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 191,55
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 191,55

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA Sem Cobrança	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 35	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC	VALOR TOTAL	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLCULO		VALOR		ALÍQUOTA		
											ICMS	ICMS ST	ICMS	ICMS ST	IPI	ICMS	IPI
018653	COMINHO FRASCO DA TERRA 70G	09093100	041	5929	UN0001	6	5,9900	0,00	35,94	35,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021762	COLORIFICO DONA CLARA SEM SAL 100G	21039021	041	5929	UN0001	8	1,9900	0,00	11,94	11,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021942	TEMP COMINHO PIMENTA COENTRO BONZAO 50G	21039029	041	5929	UN0001	6	3,8900	0,00	23,34	23,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021942	VINAGRE CASTELO MACA 750ML	22090000	041	5929	UN0001	1	6,4900	0,00	6,49	6,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
019670	FARINHA DE TRIGO DONA BENTA C/FERMENTO 1KG	11010010	041	5929	UN0001	5	7,9900	0,00	39,95	39,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010582	FARINHA TRIGO DONA BENTA 1KG	11010010	041	5929	UN0001	5	6,9900	0,00	34,95	34,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
015929	FARINHA MAND BCA PADIM 1K	11062000	041	5929	UN0001	6	6,4900	0,00	38,94	38,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024
 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.
 Em 08/09/25
 Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CUPOM NR.18171 CHAVE ACESSO.29250939727484000100651080000154221108181714 - REF CUPOM: 18171 - 07-09-2025 - ECF: 108 - TRIBUTOS APROX: 25,78 (13,45%) FONTE: IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



Comprovante de Emissão de TED

Titular: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/000036089-8

Dados da TED

Banco Destino	237 - BCO BRADESCO S.A.
Agência Destino	6032 --
Conta Destino	34297-1
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	RAIZES DO OESTE LTDA
CPF/CNPJ do Favorecido	39.727.484/0001-00
Data da TED/Agendamento	08/09/2025
Data e Hora da Efetivação	08/09/2025 11:53
Valor R\$	R\$ 191,55
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descrição da Transferência	ALIMENTOS
Situação	Transação efetuada com sucesso.


tr3jbvDPZe4N0FnrO2wYvl8gbQnLnHra1U6gwhLNMz3Q+WQMCI0YYnol+vidCy32

CONFERE COM O ORIGINAL

COTAÇÃO RAIZES - 39.727.484/0001-00

29/08/2025

PRODUTOS	UND		QTD TOTAL	VALOR UNIDADE
COMINHO FRASCO DA TERRA 70G	UND			R\$ 5,99
COLORIFICO DONA CLARA SEM SAL 100G	UND			R\$ 1,99
TEMP COMINHO PIMENTA COENTRO 50G	UND			R\$ 3,89
VINAGRE CASTELO MACA 750ML	UND			R\$ 6,49
FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO 1KG	UND			R\$ 7,99
FARINHA TRIGO DONA BENTA 1KG	UND			R\$ 6,99
FARINHA MAND BCA PADIM 1K	UND			R\$ 6,49
LEITE COND SEMI DESN 395GR	UND			R\$ 8,29
CREME LEITE PIRACANJUBA 200G	UND			R\$ 4,99
KETCHUP HEINZ TRADCIONAL 567G	UND			R\$ 18,79
PIMENTA DO REINO TEMP DA TERRA 25G	UND			R\$ 3,59
PIMENTA DE CHEIRO BDI	UND			R\$ 8,49
ACAFRAO PURO DA TERRA 40G	UND			R\$ 2,99
COLORAU DA TERRA 40G	UND			R\$ 2,99
COMINHO EM PO 40G	UND			R\$ 5,99
COMINHO DA TERRA 50G	UND			R\$ 3,39
COLORAU BONZAO 100G	UND			R\$ 3,49
TEMP ACAFRAO BONZAO 50G	UND			R\$ 1,99
TEMP ACAFRAO BONZAO 100G	UND			R\$ 3,79
TEMP SAZON 60G VARIOS SABORES	UND			R\$ 5,99


Raizes do Oeste Ltda.
Tadeu Sergio Bergamo
Sócio Administrador

CONFERE COM O ORIGINAL



SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA-CNPJ 19.309.150/0001-00
RUA COSTA RICA,886 VILA RICA, BARREIRAS-BA CEP:4781360
IE:113454183 TEL:7799116-0625



COMINHO FRASCO DA TERRA 70G	UND	R\$	6,29
COLORIFICO DONA CLARA SEM SAL 100G	UND	R\$	2,19
TEMP COMINHO PIMENTA COENTRO 50G	UND	R\$	3,99
VINAGRE CASTELO MACA 750ML	UND	R\$	6,79
FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO 1KG	UND	R\$	8,39
FARINHA TRIGO DONA BENTA 1KG	UND	R\$	7,40
FARINHA MAND BCA PADIM 1K	UND	R\$	6,89
LEITE COND SEMI DESN 395GR	UND	R\$	8,99
CREME LEITE PIRACANJUBA 200G	UND	R\$	5,59
CATCHUP HEINZ TRADCIONAL 567G	UND	R\$	18,99
PIMENTA DO REINO TEMP DA TERRA 25G	UND	R\$	3,99
PIMENTA DE CHEIRO BDJ	UND	R\$	8,89
ACAFRAO PURO DA TERRA 40G	UND	R\$	3,20
COLORAU DA TERRA 40G	UND	R\$	3,20
COMINHO EM PO 40G	UND	R\$	6,29
COMINHO DA TERRA 50G	UND	R\$	3,89
COLORAU BONZAO 100G	UND	R\$	3,99
TEMP ACAFRAO BONZAO 50G	UND	R\$	2,29
TEMP ACAFRAO BONZAO 100G	UND	R\$	3,89
TEMP SAZON 60G VARIOS SABORES	UND	R\$	6,30

Barreiras 30 de agosto 2025

CONFERE COM O ORIGINAL



SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA-
CNPJ 19.309.150/0001-00
RUA COSTA RICA, 886 VILA RICA,
BARREIRAS-BA CEP:4781360 IE:113454183
TEL:7799116-0625



Razão Social: ALIANÇA
COMERCIO DE ATACADOE
VAREJO LTA
CNPJ: 46.503.069/0001-39

COMINHO FRASCO DA TERRA 70G	UND	R\$	6,59
COLORIFICO DONA CLARA SEM SAL 100G	UND	R\$	2,49
TEMP COMINHO PIMENTA COENTRO 50G	UND	R\$	3,99
VINAGRE CASTELO MACA 750ML	UND	R\$	6,99
FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO 1KG	UND	R\$	8,79
FARINHA TRIGO DONA BENTA 1KG	UND	R\$	7,70
FARINHA MAND BCA PADIM 1K	UND	R\$	6,99
LEITE COND SEMI DESN 395GR	UND	R\$	8,99
CREME LEITE PIRACANJUBA 200G	UND	R\$	5,89
CATCHUP HEINZ TRADCIONAL 567G	UND	R\$	18,99
PIMENTA DO REINO TEMP DA TERRA 25G	UND	R\$	3,99
PIMENTA DE CHEIRO BDI	UND	R\$	8,99
ACAFRAO PURO DA TERRA 40G	UND	R\$	3,70
COLORAU DA TERRA 40G	UND	R\$	3,70
COMINHO EM PO 40G	UND	R\$	6,79
COMINHO DA TERRA 50G	UND	R\$	3,99
COLORAU BONZAO 100G	UND	R\$	3,99
TEMP ACAFRAO BONZAO 50G	UND	R\$	2,89
TEMP ACAFRAO BONZAO 100G	UND	R\$	3,99
TEMP SAZON 60G VARIOS SABORES	UND	R\$	6,50

Barreiras 30 de agosto 2025



RAZÃO SOCIAL: ALIANÇA
COMERCIO DE ATACADOE VAREJO
LTDA
CNPJ: 46.503.069/0001-39

CONFERE COM O ORIGINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE BARREIRAS,
SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 40594 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: RAIZES DO OESTE LTDA
CPF/CNPJ: 39.727.484/0001-00
Endereço: Rua Professor Orlando Gomes Nº417 , - Renato Gonçalves - Barreiras-BA CEP: 47806-056

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 14/08/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Quinta-feira, 14 de Agosto de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: e3fb49b3

CONFERE COM O ORIGINAL



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20254173197

RAZÃO SOCIAL	
RAIZES DO OESTE LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
202.995.742	39.727.484/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/08/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

CONFERE COM O ORIGINAL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAIZES DO OESTE LTDA
CNPJ: 39.727.484/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:37:20 do dia 04/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/12/2025.

Código de controle da certidão: **244E.72F0.5ACA.D6E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 39.727.484/0001-00
Razão Social: RAIZES DO OESTE LTDA
Endereço: R VASCO DA GAMA 826 / RENATO GONCALVES / BARREIRAS / BA / 47806-084

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2025 a 17/09/2025

Certificação Número: 2025081905035545509376

Informação obtida em 02/09/2025 14:26:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAIZES DO OESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.727.484/0001-00

Certidão n°: 47021923/2025

Expedição: 14/08/2025, às 07:56:41

Validade: 10/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAIZES DO OESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.727.484/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.


INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

Assinatura manuscrita em tinta preta, sobre uma linha horizontal.

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 808,41	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS	
		Nº: 000.020.291 SÉRIE : 1	

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA RUA CAFE FILHO, 0 CENTRO Barreiras BA CEP: 47800181 TELEFONE: 7736111138	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <input type="checkbox"/> 1 Nº 000.020.291 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2925 0901 2034 1200 0191 5500 1000 0202 9110 1705 6045
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC.ADQ.OU RECEBIDA DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129251268075998 - 01/09/2025 15:44:21
INSCRIÇÃO ESTADUAL 044168575	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 01.203.412/0001-91

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS		CNPJ/CPF 63.078.562/0001-78	DATA DA EMISSÃO 01/09/2025
ENDEREÇO R 26 DE MAIO, 0		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 47800-145
MUNICÍPIO Barreiras		FONE/FAX (77) 3611-5926	UF BA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 01/09/2025
		HORA DE SAÍDA 15:43:55	

FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 808,41	VALOR DO ICMS 165,73	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 808,41
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 223,65	VALOR TOTAL DA NOTA 808,41

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL Remetente		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF BA	CNPJ/CPF
ENDEREÇO				MUNICÍPIO Feira de Santana	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 10	ESPÉCIE Volume(s)	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
402	INSET BAYGON AERO ACAO TOTAL 06X360ML	38089119	0 00	5102	PT6	2,0000	75,7200	151,44	151,44	31,05	0,00	20,50	0,00	45,06
3284	PAPEL HIG PARADISO BRANCO PERF 16X4UN 30	48181000	0 00	5102	FD16	3,0000	60,7800	182,34	182,34	37,38	0,00	20,50	0,00	37,38
730	SABAO PO TIXAN YPE MACIEZ 24X400GR	34025000	0 00	5102	PT24	1,0000	138,2300	138,23	138,23	28,34	0,00	20,50	0,00	41,13
7326	SACO DE LIXO PRETO 40X50 20L 100UND	39232110	0 00	5102	PT	1,0000	84,1000	84,10	84,10	17,24	0,00	20,50	0,00	25,02
7320	SACO DE LIXO PRETO 90X110 200L 100UND	39232110	0 00	5102	PT	1,0000	84,1000	84,10	84,10	17,24	0,00	20,50	0,00	25,02
6161	SACO LIXO LIPACK VERDE 25X10UN 50LT	39232190	0 00	5102	CX25	1,0000	84,1000	84,10	84,10	17,24	0,00	20,50	0,00	25,02
6159	SACO LIXO LIPACK VERDE 25X20UN 15LT	39232190	0 00	5102	CX25	1,0000	84,1000	84,10	84,10	17,24	0,00	20,50	0,00	25,02

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024
 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.

Em 01/09/25

Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

Comprovante de Emissão de TED

Titular: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Agência/Conta Corrente: 092 – BARREIRAS/000036089-8

Dados da TED

Banco Destino	001 – BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	231 – –
Conta Destino	13021-4
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	DISTRIBUIDORA PEIXOTO
CPF/CNPJ do Favorecido	01.203.412/0001-91
Data da TED/Agendamento	08/09/2025
Data e Hora da Efetivação	08/09/2025 11:51
Valor R\$	R\$ 808,41
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descrição da Transferência	ALIMENTOS
Situação	Transação efetuada com sucesso.
tr3jbvDPZe5D0yTg6Dz5w6HJJkizt7g51U6gwhLNMz3Q+WQMCI0YYm7JGXZ7loMy	

CONFERE COM O ORIGINAL



NOTA DE CONFERÊNCIA DE SAÍDA POR VENDA

Dist. Alimentos Peixoto
ENTREGUE
EM: _____

*** DOCUMENTO SEM VALOR FISCAL ***

Empresa...: DISTRIBUIDORA ALIMENTOS PEIXOTO

N-Ctrl....: 00048292 Data.: 01/09/2025

Hora.: 08:00

Vendedor.: 00006 - ISA PRICILA

Nº pedido.: 00048292

Cliente...: 10162 - CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Telefone...: 07736115926

Emissão...: 01/09/2025

Fantasia...: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Celular...: 07736115926

Email...:

Endereço...: AJUSTAR 0 -

Local cobrança: 01 - Cobrança carteira

C.N.P.J.: 63.078.562/0001-78 Insc. Est.:

Cidade....: Barreiras

Estado...: BA

C.E.P.: 00.000-000

Impressão....: (002)

Quantidade	UND	Código	Descrição do item	Embalagem	ST	Unitário	DSC	DSC	N.E.	Valor total P
Fabricação	Validade	Número lote	Embalagem	Quantidade						
2	PT	00402	INSET BAYGON AERO AÇÃO TOTAL 06X360ML	PT 06X360ML	01	75,72	0,00%	0,00%	0,00%	151,44
3	FD	03284	PAPEL HIG PARADISO ERANCC PERF 16X4UN 30	FD 16X04UN	17	60,78	0,00%	0,00%	0,00%	182,34
1	PT	12648	SABAO PO TIXAN YPE MACIEZ 28X400GR	PT 28	31	138,23	0,00%	0,00%	0,00%	138,23
1	PT	12325	SACO P/LIXO DESTAK ALMOFADA 63X80 50L 25X10UN	PT 25X05UN	01	84,10	0,00%	0,00%	0,00%	84,10
1	PT	12325	SACO P/LIXO DESTAK ALMOFADA 63X80 50L 25X10UN	PT 25X05UN	01	84,10	0,00%	0,00%	0,00%	84,10
1	PT	12322	SACO P/LIXO DESTAK ALMOFADA 75X105 100L 25X05UN	PT 25X10UN	01	84,10	0,00%	0,00%	0,00%	84,10
1	PT	12322	SACO P/LIXO DESTAK ALMOFADA 75X105 100L 25X05UN	PT 25X10UN	01	84,10	0,00%	0,00%	0,00%	84,10

IPI: 0,00 Frete: 0,00 Outras desp: 0,00 ICMS sub: 0,00 Desctb: 0,00 Valor itens: 808,41
 Quantidade itens.: 7 Total de quantidades...: Valor total...: 808,41
 Digitador.....: 015 - ISA PRICILA Transporte.: 00001 - Remetente
 Peso líquido.....: 0KG Peso bruto.....: 0KG Número de controle a receber.: 00000050

Forma de pagamento...: 001 - Dinheiro

DIST. ALIMENTOS PEIXOTO
PAPEL HIG
 Transporte.: 00001 - Remetente
 Número de controle a receber.: 00000050
ASSINATURA

CONFERE COM O ORIGINAL



SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA-CNPJ 19.309.150/0001-00
RUA COSTA RICA,886 VILA RICA, BARREIRAS-BA CEP:4781360
IE:113454183 TEL:7799116-0625

Produtos	Unidade	Valor
INSET BAYGON AERO AÇÃO TOTAL 06X360ML	PT 6	R\$ 76,44
PAPEL HIG.PARAISO BRANCO 16X4 UNI 30	FR 16	R\$ 62,50
SABAO PO TIXAN YPE MACIEZ 24X400GR	CX	R\$ 140,70
SACO LIXO PRETO 40 X 50 20LT	PC	R\$ 85,50
SACO LIXO PRETO 90 X 110 200LT	PC	R\$ 85,50
SACO LIXO VERDE 25 X 10 UN 50 LT	CX	R\$ 85,50
SACO LIXO VERDE 25 X 20 UN 15 LT	CX	R\$ 85,50

Barreiras 1 de setembro de 2025



SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA-
CNPJ 19.309.150/0001-00
RUA COSTA RICA,886 VILA RICA,
BARREIRAS-BA CEP:4781360 IE:113454183
TEL:7799116-0625

CONFERE COM O ORIGINAL

Perola Distribuição e Logística S/A
CNPJ 06.204.131/0013-00
Avenida Antônio Carlos Magalhaes, 2420,
Bairro: Novo Horizonte
Barreiras, BA
CEP: 47.802-366

Produtos	Unidade	Valor
INSET BAYGON AERO AÇÃO TOTAL 06X360ML	PT 6	RS 76,24
PAPEL HIG.PARAISO BRANCO 16X4 UNI 30	FR 16	RS 62,01
SABAO PO TIXAN YPE MACIEZ 24X400GR	CX	RS 140,20
SACO LIXO PRETO 40 X 50 20LT	PC	RS 85,30
SACO LIXO PRETO 90 X 110 200LT	PC	RS 85,30
SACO LIXO VERDE 25 X 10 UN 50 LT	CX	RS 85,30
SACO LIXO VERDE 25 X 20 UN 15 LT	CX	RS 85,30

Barreiras 1 de setembro de 2025

**Perola Distribuição e
Logística S/A**
CNPJ 06.204.131/0013-00

CONFERE COM O ORIGINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE BARREIRAS,
SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 44409 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA
CPF/CNPJ: 01.203.412/0001-91
Endereço: Rua CAFE FILHO Nº242 , COMERCIO - CENTRO - Barreiras-BA CEP: 47800-181

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 02/09/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 2 de Setembro de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: cdcbaefd

CONFERE COM O ORIGINAL



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20254526506

RAZÃO SOCIAL	
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
044.168.575	01.203.412/0001-91


Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/09/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

CONFERE COM O ORIGINAL



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA
CNPJ: 01.203.412/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:06:38 do dia 28/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2026.

Código de controle da certidão: **70AD.9A13.1121.3A30**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.203.412/0001-91
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA
Endereço: R JOSE ROCHA 226 / PRIMAVERA / BARREIRAS / BA / 47803-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2025 a 16/09/2025

Certificação Número: 2025081815370101376150

Informação obtida em 19/08/2025 09:16:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.203.412/0001-91
Certidão n°: 32106072/2025
Expedição: 10/06/2025, às 11:30:34
Validade: 07/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.203.412/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

Chave de Acesso da NFS-e
2903201225570209300019800000000001725091587933889



Número da NFS-e 17	Competência da NFS-e 10/09/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 10/09/2025 17:02:39
Número da DPS 17	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 10/09/2025 17:02:39

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 55.702.093/0001-98	Inscrição Municipal -	Telefone (77) 9941-9063
Nome / Nome Empresarial 55.702.093 ALINE PEREIRA DE CARVALHO		E-mail ALINE.PEREIRA27@HOTMAIL.COM	
Endereço CASTELO BRANCO, 436, SANTA LUZIA		Município Barreiras - BA	CEP 47800-690
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 63.078.562/0001-78	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS		E-mail -	
Endereço 26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO		Município Barreiras - BA	CEP 47800-145

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 06.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Barreiras - BA	País da Prestação -
Descrição do Serviço PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EDUCADOR SOCIAL REFERENTE AO PERÍODO DE 11/08/2025 A 10/09/2025.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Imunidade	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Nenhum	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade Patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros (CF88, Art 150, VI, "a")	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.365,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 2.365,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.365,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.

Em 10/09/2025

Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL



Comprovante de Emissão de TED

Titular: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/000036089-8

Dados da TED

Banco Destino	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência Destino	783 - -
Conta Destino	866679796-5
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	ALINE PEREIRA DE CARVALHO
CPF/CNPJ do Favorecido	984.118.615-20
Data da TED/Agendamento	11/09/2025
Data e Hora da Efetivação	11/09/2025 14:43
Valor R\$	R\$ 2.365,00
Finalidade	Pagamento de Salários
Descrição da Transferência	SERVICOS
Situação	Transação efetuada com sucesso.
wyddNby2DX/gC3BobOPNpOwgyt6Eos81U6gwhLNMz2L4qwid/ec7c9peS+BvU9K	

CONFERE COM O ORIGINAL



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611 6008 (77) 9 9928-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B.A.



1ª ADITIVO TFPM 001/2024

CONTRATO Nº 0001/2025

Pelo presente instrumento, particular, de um lado a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa na Rua 26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO, CEP: 47800-145 de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº **63.078.562/0001-78**, representada por **JOCLEILSON SEBASTIÃO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF: **830.851.655-68** e RG: **09.764.699-79 SSP/BA**, doravante denominado simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **55.702.093 ALINE PEREIRA DE CARVALHO**, inscrito (a) sob o CNPJ **55.702.093/0001-98** com endereço na AV CASTELO BRANCO, 436, SANTA LUZIA, cidade BARREIRAS-BA, tendo como representante o(a) senhor(a): **ALINE PEREIRA DE CARVALHO**, Profissão: ASSISTENTE SOCIAL, inscrito(a) no CPF: **984.118.615-20** e RG: **11.118.213-13 SSP/BA**, doravante denominado(a) simplesmente contratado(a), ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **1º ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2024**, firmado entre o município de Barreiras - BA e a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços na condição de SOCIO(A) EDUCADOR (A), para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 40 horas

CLAUSULA TERCEIRA – DA NATUREZA DO SERVIÇO: O (a) Contratado(a) prestará os serviços abaixo relacionados na Unidade do Centro Social e Educacional em que estiver lotado (a) durante o horário estipulado na clausula segunda:

1. Participar dos Encontros de Formação demandada pelo(a) Gestor(a) Geral;
2. Participar do Planejamento Semanal quando demandada pelo(a) Gestor(a) da Unidade, tendo como base o Plano de Ação que formaliza o 1º Aditivo do Termo de Fomento nº 001/2024;
3. Elaborar Plano 3 Diário observando os seguintes itens: meta e ação estabelecidas no Plano de Ação, atividades, objetivos gerais, específicos, metodologia, insumos, verificadores dos alcances dos objetivos quantitativos e qualitativos e solicitar o parecer do(a) Gestor(a) Técnico(a) Pedagógico(a);
4. Solicitar para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade os insumos necessários e possíveis, para aplicação do Plano Diário;
5. Realizar cadastro de matrícula, conforme formulários, quando solicitado pelo(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade;

CONFERE COM O ORIGINAL



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento

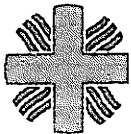


Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611. 6008 (77) 9 9928-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - BA

6. Elaborar e encaminhar, até o quinto dia de cada mês, e entregar com protocolo para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade relatório mensal sobre as atividades realizadas, conforme o Plano Diário apontando os objetivos alcançados quanto os aspectos qualitativos e quantitativos;
7. Realizar trabalho coletivo, conforme demanda da Gestão da Unidade, para o melhor desenvolvimento das atividades com os sócios educandos;
8. Comunicar o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade evento que venha afetar o bom andamento das atividades na unidade;
9. Encaminhar para o(a) Gestor (a) Técnico(a) da Unidade quando procurado para receber qualquer tipo de doação;
10. Ter compromisso com o meio ambiente e com a proposta de trabalhar com matérias recicláveis no sentido de combater os desperdícios e possibilitar o aprendizado nos sócios educandos no cuidado com meio ambiente;
11. Comunicar para o(a) Gestor (a) Técnico(a) na Unidade qualquer evento que fogue ou que possa comprometer o Plano de Ação;
12. Manter e zelar todo patrimônio existente e pertencente a Unidade;
13. Informa o(a) Gestor (a) Técnico(a) da Unidade quando observado mudanças significativas do(a) socioeducando(a), que altere as relações entre colegas e educadores baseando-se no seguinte Protocolo:
 - Educador social comunicará o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade as suas observações;
 - O(a) Gestor(a) Técnico(a) da unidade passará por escrito para a Equipe Técnica as Observações do Educador social;
 - A Equipe Técnica tomará as devidas providencias e deverá dar o retorno dos encaminhamentos para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade de forma documental;
 - O(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade deverá anexar todos os documentos deste procedimento á pasta do socioeducando;
14. Manter sigilo absoluto de qualquer ocorrência demandas para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade;
15. Zelar pela harmonia e bem estar da Unidade que está inserido, como também em toda rede Catavento;
16. Manter a ordem, organização e controle dos educandos na Unidade e Sala de Convivência que exerce a sua função;
17. Atender as convocações do(a) Gestor(a) Geral para as reuniões com presença efetiva quando chamado(a);
18. Atender o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade, quando solicitada a contribuição na realização do senso escolar e do SUAS; envio de documentos ou na ajuda de preenchimento de formulários serem encaminhados a Prefeitura Municipal através de suas Secretárias, para a observação do cumprimento do objeto do 1º Aditivo do Termo de Fomento 001/2024;
19. Fica vedado qualquer trabalho extra ao objeto deste contrato e que não esteja vinculado as Metas e Ações do 1º Aditivo do Termo de Fomento 001/2024. Assim, qualquer trabalho voluntário que venha exercer na Rede

Unidade

CONFERE COM O UNIDADE



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento



Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611. 6008 (77) 9.9928-5927 –
CEP 47 800-000 – Barreiras - B.A.

Catavento mesmo que não afeta a normalidade dos trabalhos na Unidade, é de inteira responsabilidade do Educador social;

20. Fica estabelecido que qualquer comunicação só terá validade quando por escrito com assinaturas do emissor e protocolo de recebimento.

CLAUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES: O não cumprimento deste contrato imputará a seguintes Providencias:

1º momento: Reunião para Ajuste de Conduta com ata em duas vias, assinada pelas partes, uma ficará nos arquivos da **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS** e a outra será disponibilizada ao Contratado(a).

2º momento: Notificação Por Escrito;

3º momento: Rescisão de Contrato;


CLÁUSULA QUINTA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO: O presente contrato extingue-se mediante a ocorrência se uma das seguintes hipóteses:

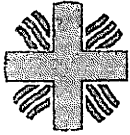
- I. Morte, se pessoa física, ou extinção, se pessoa jurídica, de qualquer das partes;
- II. Qualquer tipo de agressão, sejam elas difamação, agressão verbal ou agressão física, por qualquer uma das partes;
- III. Comportamento e atitudes duvidosas que denotam assédio moral e sexual, conforme definido pela lei federal.
- IV. Rescisão do contrato mediante aviso prévio, por inadimplemento de qualquer das partes ou pela impossibilidade da continuação do contrato, motivada por força maior.

Parágrafo Primeiro: Ficam as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto.

CLAUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de R\$ 2.365,00 (Dois Mil e Trezentos e Sessenta Cinco Reais) por via de transferência bancária, enquanto se mantiver em vigor o presente contrato.

Parágrafo Primeiro: A contratante realizará o pagamento somente após o recebimento dos recursos de cada parcela proveniente do 1º Aditivo do Termo de Fomento 001/2024 estabelecido com a Prefeitura Municipal de Barreiras e em até 5 (cinco) dias úteis após a data do recebimento do recurso na conta do projeto.


Catavento
CONFERE COM O ORIGINAL



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento



Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611 6008 (77) 9.9928-5327 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B A.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal todas com prazo de validade dentro da data de efetuação do pagamento. O referido pagamento se fará após repasse da ou das parcelas mensal da Prefeitura Municipal de Barreiras à conta bancária da contratante.

Parágrafo Primeiro: A contratada nos termos da clausuia acima deverá fazer o pagamento mensal da guia do Simples Nacional no valor da alíquota de 5% sob o salário mínimo vigente do ano. Na ausência de pagamento da guia acarretara a impossibilidade da emissão das Certidões Negativas de Débitos, impedindo a emissão da Nota Fiscal. Impossibilitando o respectivo pagamento da Contratada.

CLAUSULA OITAVA- DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do 1º Aditivo do Termo de Fomento nº 001/2024.

CLAUSULA NONA- DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não gera nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa

CLAUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão á conta da dotação própria do orçamento vigente da **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS** oriundo do 1º Aditivo do **TERMO DE FOMENTO PMB Nº 001/2024**, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras Ba. 10 de ABRIL de 2025

Contratante: Reinaldo Gomes da Costa

Contratado: Almeida Carlos de Carvalho

Testemunha: [Assinatura]

CPF: 25612025-00

CONFERE COM O ORIGINAL
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE
BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 33743 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: 55.702.093 ALINE PEREIRA DE CARVALHO
CPF/CNPJ: 55.702.093/0001-98
Endereço: Avenida Castelo Branco Nº436 , - SANTA LUZIA - Barreiras-BA CEP: 47800-690

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 10/07/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Quinta-feira, 10 de Julho de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 21e56205

CONFERE COM O ORIGINAL



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20254677816

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	55.702.093/0001-98

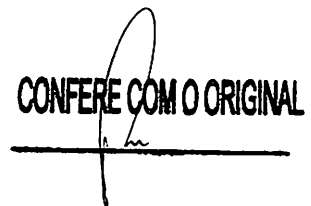
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/09/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

CONFERE COM O ORIGINAL



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 55.702.093 ALINE PEREIRA DE CARVALHO
CNPJ: 55.702.093/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:27:36 do dia 13/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/11/2025.

Código de controle da certidão: **16E9.5C59.0209.C337**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL



Votar

Logar

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 55.702.093/0001-98
Razão Social: 55702093 ALINE PEREIRA DE CARVALHO
Endereço: AV CASTELO BRANCO 436 / SANTA LUZIA / BARREIRAS / BA / 47800-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/08/2025 a 28/09/2025

Certificação Número: 2025083001516284182308

Informação obtida em 10/09/2025 13:45:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 55.702.093 ALINE PEREIRA DE CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.702.093/0001-98

Certidão n°: 26282351/2025

Expedição: 13/05/2025, às 08:27:33

Validade: 09/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 55.702.093 ALINE PEREIRA DE CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 55.702.093/0001-98, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

Chave de Acesso da NFS-e
2903201225956715900013500000000000725098280572157



Número da NFS-e 7	Competência da NFS-e 10/09/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 10/09/2025 17:23:54
Número da DPS 7	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 10/09/2025 17:23:53

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 59.567.159/0001-35	Inscrição Municipal -	Telefone (77) 9820-9772
Nome / Nome Empresarial 59.567.159 BIANCA BRENA DE SOUZA MOURA		E-mail BIANCAMOURA1766@GMAIL.COM	
Endereço FRANCISCA SOBREIRA VITAL, 385, VILA RICA		Município Barreiras - BA	CEP 47813-014
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 63.078.562/0001-78	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS		E-mail -	
Endereço 26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO		Município Barreiras - BA	CEP 47800-145

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 06.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Barreiras - BA	País da Prestação -
Descrição do Serviço PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EDUCADOR SOCIAL REFERENTE AO PERÍODO DE 11/08/2025 A 10/09/2025.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Imunidade	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Nenhum	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade Patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros (CF88, Art 150, VI, "a")	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.365,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 2.365,00	Desconto Condicionado R\$ -	Desconto Incondicionado R\$ -	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.365,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.

Em 10/09/25

Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL



Comprovante de Emissão de TED

Titular: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/000036089-8

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	231 --
Conta Destino	63726-2
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	BIANCA BRENA DE SOUZA MOURA
CPF/CNPJ do Favorecido	064.525.175-54
Data da TED/Agendamento	11/09/2025
Data e Hora da Efetivação	11/09/2025 14:45
Valor R\$	R\$ 2.365,00
Finalidade	Pagamento de Salários
Descrição da Transferência	SERVICOS
Situação	Transação efetuada com sucesso.
wyddNby2DX/gC3BobOPNpOwgyt6Eos81U6gwhLNMz2L4qwid/ec7f1ZXEZUCcO8	

CONFERE COM O ORIGINAL





CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento



Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611 6008 (77) 9.9928-5927 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B.A.

1º ADITIVO TFPM 001/2024

CONTRATO Nº 0002/2025

Pelo presente instrumento, particular, de um lado a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa na Rua 26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO, CEP: 47800-145 de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº **63.078.562/0001-78**, representada por **JOCLEILSON SEBASTIÃO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF: **830.851.655-68** e RG: **09.764.699-79 SSP/BA**, doravante denominado simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **59.567.159 BIANCA BRENA DE SOUZA MOURA**, inscrito (a) sob o CNPJ **59.567.159/0001-35** com endereço na rua FRANCISCA SOBREIRA VITAL, 385, VILA RICA, cidade BARREIRAS-BA, tendo como representante o(a) senhor(a): **BIANCA BRENA DE SOUZA MOURA**, Profissão: PROFESSORA, inscrito(a) no CPF: **064.525.175-54** e RG: **20.152.295-07 SSP/BA**, doravante denominado(a) simplesmente contratado(a), ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

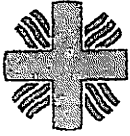
CLAUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **1º ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2024**, firmado entre o município de Barreiras - BA e a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços na condição de SOCIO(A) EDUCADOR (A), para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 40 horas

CLAUSULA TERCEIRA – DA NATUREZA DO SERVIÇO: O (a) Contratado(a) prestará os serviços abaixo relacionados na Unidade do Centro Social e Educacional em que estiver lotado (a) durante o horário estipulado na cláusula segunda:

1. Participar dos Encontros de Formação demandada pelo(a) Gestor(a) Geral;
2. Participar do Planejamento Semanal quando demandada pelo(a) Gestor(a) da Unidade, tendo como base o Plano de Ação que formaliza o 1º Aditivo do Termo de Fomento nº 001/2024;
3. Elaborar Plano 3 Diário observando os seguintes itens: meta e ação estabelecidas no Plano de Ação, atividades, objetivos gerais, específicos, metodologia, insumos, verificadores dos alcances dos objetivos quantitativos e qualitativos e solicitar o parecer do(a) Gestor(a) Técnico(a) Pedagógico(a);
4. Solicitar para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade os insumos necessários e possíveis, para aplicação do Plano Diário;
5. Realizar cadastro de matrícula, conforme formulários, quando solicitado pelo(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade;

CONFERE COM O ORIGINAL



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento



Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611. 6009 (77) 9.9928-5927 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B.A.

6. Elaborar e encaminhar, até o quinto dia de cada mês, e entregar com protocolo para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade relatório mensal sobre as atividades realizadas, conforme o Plano Diário apontando os objetivos alcançados quanto os aspectos qualitativos e quantitativos;
7. Realizar trabalho coletivo, conforme demanda da Gestão da Unidade, para o melhor desenvolvimento das atividades com os sócios educandos;
8. Comunicar o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade evento que venha afetar o bom andamento das atividades na unidade;
9. Encaminhar para o(a) Gestor (a) Técnico(a) da Unidade quando procurado para receber qualquer tipo de doação;
10. Ter compromisso com o meio ambiente e com a proposta de trabalhar com matérias recicláveis no sentido de combater os desperdícios e possibilitar o aprendizado nos sócios educandos no cuidado com meio ambiente;
11. Comunicar para o(a) Gestor (a) Técnico(a) na Unidade qualquer evento que fogue ou que possa comprometer o Plano de Ação;
12. Manter e zelar todo patrimônio existente e pertencente a Unidade;
13. Informa o(a) Gestor (a) Técnico(a) da Unidade quando observado mudanças significativas do(a) socioeducando(a), que altere as relações entre colegas e educadores baseando-se no seguinte Protocolo:
 - Educador social comunicará o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade as suas observações;
 - O(a) Gestor(a) Técnico(a) da unidade passará por escrito para a Equipe Técnica as Observações do Educador social;
 - A Equipe Técnica tomará as devidas providencias e deverá dar o retorno dos encaminhamentos para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade de forma documental;
 - O(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade deverá anexar todos os documentos deste procedimento à pasta do socioeducando;
14. Manter sigilo absoluto de qualquer ocorrência demandas para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade;
15. Zelar pela harmonia e bem estar da Unidade que está inserido, como também em toda rede Catavento;
16. Manter a ordem, organização e controle dos educandos na Unidade e Saia de Convivência que exerce a sua função.
17. Atender as convocações do(a) Gestor(a) Geral para as reuniões com presença efetiva quando chamado(a);
18. Atender o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade, quando solicitada a contribuição na realização do senso escolar e do SUAS; envio de documentos ou na ajuda de preenchimento de formulários serem encaminhados a Prefeitura Municipal através de suas Secretárias, para a observação do cumprimento do objeto do 1º Aditivo do Termo de Fomento 001/2024;
19. Fica vedado qualquer trabalho extra ao objeto deste contrato e que não esteja vinculado as Metas e Ações do 1º Aditivo do Termo de Fomento 001/2024. Assim, qualquer trabalho voluntário que venha exercer na Rede

CONFERE COM O ORIGINAL



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611. 6008 (77) 9 9929-5927 –
CEP 47 800-000 – Barreiras - B.A.



Catavento mesmo que não afeta a normalidade dos trabalhos na Unidade, é de inteira responsabilidade do Educador social;

20. Fica estabelecido que qualquer comunicação só terá validade quando por escrito com assinaturas do emissor e protocolo de recebimento.

CLAUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES: O não cumprimento deste contrato imputará a seguintes Providencias:

1º momento: Reunião para Ajuste de Conduta com ata em duas vias, assinada pelas partes, uma ficará nos arquivos da **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS** e a outra será disponibilizada ao Contratado(a),

2º momento: Notificação Por Escrito;

3º momento: Rescisão de Contrato;

CLÁUSULA QUINTA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO: O presente contrato extingue-se mediante a ocorrência se uma das seguintes hipóteses:

- I. Morte, se pessoa física, ou extinção, se pessoa jurídica, de qualquer das partes;
- II. Qualquer tipo de agressão, sejam elas difamação, agressão verbal ou agressão física, por qualquer uma das partes;
- III. Comportamento e atitudes duvidosas que denotam assédio moral e sexual, conforme definido pela lei federal.
- IV. Rescisão do contrato mediante aviso prévio, por inadimplemento de qualquer das partes ou pela impossibilidade da continuação do contrato, motivada por força maior.

Parágrafo Primeiro: Ficam as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto.

CLAUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de R\$ 2.365,00 (Dois Mil e Trezentos e Sessenta Cinco Reais) por via de transferência bancária, enquanto se mantiver em vigor o presente contrato.

Parágrafo Primeiro: A contratante realizará o pagamento somente após o recebimento dos recursos de cada parcela proveniente do 1º Aditivo do Termo de Fomento 001/2024 estabelecido com a Prefeitura Municipal de Barreiras e em até 5 (cinco) dias úteis após a data do recebimento do recurso na conta do projeto.

CONFERE COM O ORIGINAL



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611. 9008 (77) 9.9928-5927 –
CEP 47 800-000 – Barreiras - B.A.



CLAUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal todas com prazo de validade dentro da data de efetuação do pagamento. O referido pagamento se fará após repasse da ou das parcelas mensal da Prefeitura Municipal de Barreiras à conta bancária da contratante.

Parágrafo Segundo: A contratada nos termos da clausula acima deverá fazer o pagamento mensal da guia do Simples Nacional no valor da alíquota de 5% sob o salário mínimo vigente do ano. Na ausência de pagamento da guia acarretara a impossibilidade da emissão das Certidões Negativas de Débitos, impedindo a emissão da Nota Fiscal. Impossibilitando o respectivo pagamento da Contratada.

CLAUSULA OITAVA- DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do 1º Aditivo do Termo de Fomento nº 001/2024.

CLAUSULA NONA- DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não gera nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa

CLAUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão á conta da dotação própria do orçamento vigente da **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS** oriundo do **1º ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO PMB Nº 001/2024**, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO: Fica eieito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras Ba. 10 de Abril de 2025

Contratante: _____

Contratado: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

CONFERE COM O ORIGINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE
BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 46105 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: 59.567.159 BIANCA BRENA DE SOUZA MOURA
CPF/CNPJ: 59.567.159/0001-35
Endereço: Rua FRANCISCA SOBREIRA VITAL Nº385 , - VILA RICA - Barreiras-BA CEP: 47813-014

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE. É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 10/09/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 68164064

CONFERE COM O ORIGINAL



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20254678533

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	59.567.159/0001-35


Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/09/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

CONFERE COM O ORIGINAL



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 59.567.159 BIANCA BRENA DE SOUZA MOURA
CNPJ: 59.567.159/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:30:30 do dia 08/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2026.

Código de controle da certidão: **1373.660B.E6FD.2500**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.567.159/0001-35
Razão Social: 59567159 BIANCA BRENA DE SOUZA MOURA
Endereço: R FRANCISCA SOBREIRA VITAL 385 / VILA RICA / BARREIRAS / BA / 47813-014

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2025 a 06/10/2025

Certificação Número: 2025090704366386841440

Informação obtida em 10/09/2025 15:36:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 59.567.159 BIANCA BRENA DE SOUZA MOURA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 59.567.159/0001-35
Certidão n°: 26283703/2025
Expedição: 13/05/2025, às 08:34:06
Validade: 09/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 59.567.159 BIANCA BRENA DE SOUZA MOURA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 59.567.159/0001-35, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

Chave de Acesso da NFS-e
2903201225954714400010500000000000925092102711279



Número da NFS-e 9	Competência da NFS-e 10/09/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 10/09/2025 17:48:38
Número da DPS 9	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 10/09/2025 17:48:38

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 59.547.144/0001-05	Inscrição Municipal -	Telefone (77) 9867-7620
Nome / Nome Empresarial 59.547.144 BRUNO BAUER PORTO SANTOS		E-mail BRUNO.BAUER07@GMAIL.COM	
Endereço IRMA DULCE, 213, VILA DULCE		Município Barreiras - BA	CEP 47800-294
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 63.078.562/0001-78	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS		E-mail -	
Endereço 26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO		Município Barreiras - BA	CEP 47800-145

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 06.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Barreiras - BA	País da Prestação -
Descrição do Serviço PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINEIRO REFERENTE AO PERÍODO DE 11/08/2025 A 10/09/2025.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Imunidade	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Nenhum	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade Patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros (CF88, Art 150, VI, "a")	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.365,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 2.365,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.365,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.

Em 10/09/25

Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL



Comprovante de Emissão de TED

Titular: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/000036089-8

Dados da TED

Banco Destino	623 - BANCO PAN
Agência Destino	1 - -
Conta Destino	13401293-5
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	BRUNO BAUER PORTO SANTOS
CPF/CNPJ do Favorecido	059.180.665-78
Data da TED/Agendamento	11/09/2025
Data e Hora da Efetivação	11/09/2025 14:53
Valor R\$	R\$ 2.365,00
Finalidade	Pagamento de Salários
Descrição da Transferência	SERVICOS
Situação	Transação efetuada com sucesso.
wyyddNby2DX/gC3BobOPNpOwgyt6Eos81U6gwhLNMz2L4qwid/ec7fjsn2UabluZ	

CONFERE COM O ORIGINAL





CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento



Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611. 6008 (77) 9.9928-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B.A.

1º ADITIVO TFPM 001/2024

CONTRATO Nº 00037/2025

Pelo presente instrumento, particular, de um lado a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa a Rua 26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO, CEP: 47800-145 de Barreiras – BA, inscrita no **CNPJ** sob o Nº **63.078.562/0001-78**, representada por **JOCLEILSON SEBASTIÃO DA SILVA**, inscrito(a) no **CPF: 830.851.655-68** e **RG: 09.764.699-79 SSP/BA**, doravante denominado simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **59.547.144 BRUNO BAUER PORTO SANTOS**, inscrito (a) sob o **CNPJ 59.547.144/0001-05** com endereço a rua **IRMÃ DULCE, 213, VILA DULCE**, cidade **BARREIRAS-BA**, tendo como representante o(a) senhor(a): **BRUNO BAUER PORTO SANTOS**, Profissão: **INSTRUTOR DE INFORMÁTICA**, inscrito(a) no **CPF: 059.180.665-78** e **RG: 15.108.299-54 SSP/BA**, doravante denominado(a) simplesmente contratado(a), ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **1º ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2024**, firmado entre o município de Barreiras - BA e a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços na condição de **OFICINEIRO(A)**, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 40 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DA NATUREZA DO SERVIÇO: O (a) Contratado(a) prestara os serviços abaixo relacionados na Unidade do Centro Social e Educacional em que estiver lotado (a) durante o horário estipulado na clausula segunda:

1. Participar dos Encontros de Formação demandada pelo(a) Gestor(a) Geral;
2. Participar do Planejamento Semanal quando demandada pelo(a) Gestor(a) da Unidade, tendo como base o Plano de Ação que formaliza o 1º Aditivo do Termo de Fomento nº 001/2024;
3. Elaborar Plano Diário observando os seguintes itens: meta e ação estabelecidas no Plano de Ação, atividades, objetivos gerais, específicos, metodologia, insumos, verificadores dos alcances dos objetivos quantitativos e qualitativos e solicitar o parecer do(a) Gestor(a) Técnico(a) Pedagógico(a);
4. Solicitar para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade os insumos necessários e possíveis, para aplicação do Plano Diário. Liderar e gerir as

CONFERE COM O ORIGINAL



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento



Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611. 6008 (77) 9.9928-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B.A.

- sessões, envolvendo os participantes, demonstrando técnicas e fornecendo orientação;
5. Elaborar e encaminhar, até o quinto dia de cada mês, e entregar com protocolo para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade relatório mensal sobre as atividades realizadas, conforme o Plano Diário apontando os objetivos alcançados quanto os aspectos qualitativos e quantitativos;
 6. Realizar trabalho coletivo, conforme demanda da Gestão da Unidade, para o melhor desenvolvimento das atividades com os sócios educandos;
 7. Ajustar suas abordagens para atender às necessidades e habilidades específicas de cada grupo, considerando a diversidade de participantes. Agir com ética, respeitando a diversidade cultural, de gênero e de habilidades, criando ambientes inclusivos.
 8. Comunicar o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade evento que venha afetar o bom andamento das atividades na unidade;
 9. Comunicar para o(a) Gestor (a) Técnico(a) na Unidade qualquer evento que fuja ou que possa comprometer o Plano de Ação;
 10. Manter e zelar todo patrimônio existente e pertencente a Unidade;
 11. Informa o(a) Gestor (a) Técnico(a) da Unidade quando observado mudanças significativas do(a) socioeducando(a), que altere as relações entre colegas e educadores baseando-se no seguinte Protocolo:
 - Educador social comunicará o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade as suas observações;
 - O(a) Gestor(a) Técnico(a) da unidade passará por escrito para a Equipe Técnica as Observações do Educador social;
 - A Equipe Técnica tomará as devidas providencias e deverá dar o retorno dos encaminhamentos para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade de forma documental;
 - O(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade deverá anexar todos os documentos deste procedimento á pasta do socioeducando;
 12. Incentivar a expressão criativa e o pensamento crítico, estimulando a inovação e o desenvolvimento pessoal. Avaliar o progresso dos participantes e coletam feedback para melhorar suas oficinas, garantindo que atinjam seus objetivos.
 13. Manter sigilo absoluto de qualquer ocorrência demandas para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade;
 14. Zelar pela harmonia e bem estar da Unidade que está inserido, como também em toda rede Catavento;
 15. Manter a ordem, organização e controle dos educandos na Unidade e Sala de Convivência que exerce a sua função;
 16. Atender as convocações do(a) Gestor(a) Geral para as reuniões com presença efetiva quando chamado(a);
 17. Fica vedado qualquer trabalho extra ao objeto deste contrato e que não esteja vinculado as Metas e Ações do 1º Aditivo do Termo de Fomento 001/2024. Assim, qualquer trabalho voluntário que venha exercer na Rede Catavento mesmo que não afeta a normalidade dos trabalhos na Unidade, é de inteira responsabilidade do Educador social;

CONFERE COM O ORIGINAL



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento



Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611. 6008 (77) 9.9928-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B.A.

18. Fica estabelecido que qualquer comunicação só terá validade quando por escrito com assinaturas do emissor e protocolo de recebimento.

19. Contribuir para o enriquecimento da comunidade, promovendo o desenvolvimento pessoal e social dos participantes.

CLAUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES: O não cumprimento deste contrato imputará a seguintes Providencias:

1º momento: Reunião para Ajuste de Conduta com ata em duas vias, assinada pelas partes, uma ficará nos arquivos da **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS** e a outra será disponibilizada ao Contratado(a);

2º momento: Notificação Por Escrito;

3º momento: Rescisão de Contrato;

CLÁUSULA QUINTA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO: O presente contrato extingue-se mediante a ocorrência se uma das seguintes hipóteses:

- I. Morte, se pessoa física, ou extinção, se pessoa jurídica, de qualquer das partes;
- II. Qualquer tipo de agressão, sejam elas difamação, agressão verbal ou agressão física, por qualquer uma das partes;
- III. Comportamento e atitudes duvidosas que denotam assédio moral e sexual, conforme definido pela lei federal.
- IV. Rescisão do contrato mediante aviso prévio, por inadimplemento de qualquer das partes ou pela impossibilidade da continuação do contrato, motivada por força maior.

Parágrafo Primeiro: Ficam as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto.

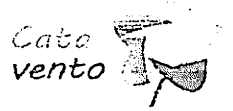
CLAUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de R\$ 2.365,00 (Dois Mil Trezentos e Sessenta e Cinco Reais) por via de transferência bancária, enquanto se mantiver em vigor o presente contrato.

Parágrafo Primeiro: A contratante realizará o pagamento somente após o recebimento dos recursos de cada parcela proveniente do 1º Aditivo do Termo de Fomento 001/2024 estabelecido com a Prefeitura Municipal de Barreiras e em até 5 (cinco) dias úteis após a data do recebimento do recurso na conta do projeto.

CONFERE COM O ORIGINAL



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento



Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611. 6008 (77) 9.9928-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B A.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal todas com prazo de validade dentro da data de efetuação do pagamento. O referido pagamento se fará após repasse da ou das parcelas mensal da Prefeitura Municipal de Barreiras à conta bancária da contratante.

Parágrafo Primeiro: A contratada nos termos da clausula acima deverá fazer o pagamento mensal da guia do Simples Nacional no valor da alíquota de 5% sob o salário mínimo vigente do ano. Na ausência de pagamento da guia acarretara a impossibilidade da emissão das Certidões Negativas de Débitos, impedindo a emissão da Nota Fiscal. Impossibilitando o respectivo pagamento da Contratada.

CLAUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do 1º Aditivo do Termo de Fomento nº 001/2024.

CLAUSULA NONA - DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não gera nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão á conta da dotação própria do orçamento vigente da **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS** oriundo do **1º ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO PMB Nº 001/2024**, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras Ba, 11 de Agosto de 2025

Contratante: Luiz Odilson Galvão da Silva

Contratado: Bruno Bruno Porto Santos

Testemunha: Pedro Vinícius S. Santana

CPF: 057 309 475 09

CONFERE COM O ORIGINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE
BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 33751 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: 59.547.144 BRUNO BAUER PORTO SANTOS
CPF/CNPJ: 59.547.144/0001-05
Endereço: Rua IRMA DULCE, VILA DULCE Nº213 , - Vila Dulce - Barreiras-BA CEP: 47800-294

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 10/07/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Quinta-feira, 10 de Julho de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 7ed0c285

CONFERE COM O ORIGINAL



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20254678683

RAZÃO SOCIAL XXX:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 59.547.144/0001-05

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/09/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

CONFERE COM O ORIGINAL



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 59.547.144 BRUNO BAUER PORTO SANTOS
CNPJ: 59.547.144/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:33:20 do dia 08/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2026.

Código de controle da certidão: **98C9.62E1.668B.6E9F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 59.547.144/0001-05
Razão Social: 59547144 BRUNO BAUER PORTO SANTOS
Endereço: R IRMA DULCE 213 / VILA DULCE / BARREIRAS / BA / 47800-294

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/08/2025 a 28/09/2025

Certificação Número: 2025083002516430662564

Informação obtida em 10/09/2025 14:22:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 59.547.144 BRUNO BAUER PORTO SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 59.547.144/0001-05
Certidão n°: 39264738/2025
Expedição: 10/07/2025, às 09:56:25
Validade: 06/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **59.547.144 BRUNO BAUER PORTO SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **59.547.144/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

Chave de Acesso da NFS-e
29032012246307800000150000000000003625092174584478



Número da NFS-e 36	Competência da NFS-e 11/09/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 11/09/2025 08:16:57
Número da DPS 21	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 11/09/2025 08:16:57

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 46.307.800/0001-50	Inscrição Municipal -	Telefone (77) 9844-2511
Nome / Nome Empresarial 46.307.800 CECILIA DE LIMA SANT ANA		E-mail CISSASANT16@OUTLOOK.COM	
Endereço ALMIRA ALENCAR WANDERLEY, 63, MORADA DA LUA		Município Barreiras - BA	CEP 47806-251
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 63.078.562/0001-78	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS		E-mail -	
Endereço 26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO		Município Barreiras - BA	CEP 47800-145

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Barreiras - BA	País da Prestação -
Descrição do Serviço PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EDUCADOR SOCIAL REFERENTE AO PERÍODO DE 11/08/2025 A 10/09/2025.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Imunidade	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Nenhum	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade Patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros (CF88, Art 150, VI, "a")	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.365,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 2.365,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.365,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS		
Federais -	Estaduais -	Municipais -

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.

Em 11/09/25

Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL



Comprovante de Emissão de TED

Titular: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/000036089-8

Dados da TED

Banco Destino	389 - BCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
Agência Destino	1 - -
Conta Destino	1227153-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	CECILIA LIMA SANT ANA
CPF/CNPJ do Favorecido	044.614.375-82
Data da TED/Agendamento	11/09/2025
Data e Hora da Efetivação	11/09/2025 14:59
Valor R\$	R\$ 2.365,00
Finalidade	Pagamento de Salários
Descrição da Transferência	SERVICOS
Situação	Transação efetuada com sucesso.
wyddNby2DX/gC3BobOPNpOwgyt6Eos81U6gwhLNMz2L4qwid/ec7VURcCycvLaX	

CONFERE COM O ORIGINAL



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611 6008 (77) 9 9929-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B.A.



1º ADITIVO TFPM 001/2024

CONTRATO Nº 0004/2025

Pelo presente instrumento, particular, de um lado a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa a Rua 26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO, CEP: 47800-145 de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 63.078.562/0001-78, representada por **JOCLEILSON SEBASTIÃO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF: 830.851.655-68 e RG: 09.764.699-79 SSP/BA, doravante denominado simplesmente contratante e de outro lado a Empresa 46.307.800 **CECILIA DE LIMA SANT ANA**, inscrito (a) sob o CNPJ 46.307.800/0001-50 com endereço a rua **ALMIRA ALENCAR WANDERLEY**, 63, MORADA DA LUA, cidade **BARREIRAS-BA**, tendo como representante o(a) senhor(a): **CECILIA DE LIMA SANT ANA**, Profissão: LITERÁRIA LINGUA PORTUGUESA, inscrito(a) no CPF: 044.614.375-82 e RG: 14975777-80 SSP/BA, doravante denominado(a) simplesmente contratado(a), ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao 1º ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2024, firmado entre o município de Barreiras - BA e a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços na condição de **SOCIO(A) EDUCADOR (A)**, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 40 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DA NATUREZA DO SERVIÇO: O (a) Contratado(a) prestara os serviços abaixo relacionados na Unidade do Centro Social e Educacional em que estiver lotado (a) durante o horário estipulado na clausula segunda:

1. Participar dos Encontros de Formação demandada pelo(a) Gestor(a) Geral;
2. Participar do Planejamento Semanal quando demandada pelo(a) Gestor(a) da Unidade, tendo como base o Plano de Ação que formaliza o 1º Aditivo do Termo de Fomento nº 001/2024;
3. Elaborar Plano 3 Diário observando os seguintes itens: meta e ação estabelecidas no Plano de Ação, atividades, objetivos gerais, específicos, metodologia, insumos, verificadores dos alcances dos objetivos quantitativos e qualitativos e solicitar o parecer do(a) Gestor(a) Técnico(a) Pedagógico(a);
4. Solicitar para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade os insumos necessários e possíveis, para aplicação do Plano Diário;

CONFERE COM O ORIGINAL



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento



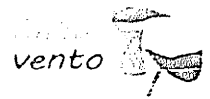
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611 6008 (77) 9 9928-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B.A.

5. Realizar cadastro de matrícula, conforme formulários, quando solicitado pelo(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade;
6. Elaborar e encaminhar, até o quinto dia de cada mês, e entregar com protocolo para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade relatório mensal sobre as atividades realizadas, conforme o Plano Diário apontando os objetivos alcançados quanto os aspectos qualitativos e quantitativos;
7. Realizar trabalho coletivo, conforme demanda da Gestão da Unidade, para o melhor desenvolvimento das atividades com os sócios educandos;
8. Comunicar o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade evento que venha afetar o bom andamento das atividades na unidade;
9. Encaminhar para o(a) Gestor (a) Técnico(a) da Unidade quando procurado para receber qualquer tipo de doação;
10. Ter compromisso com o meio ambiente e com a proposta de trabalhar com matérias recicláveis no sentido de combater os desperdícios e possibilitar o aprendizado nos sócios educandos no cuidado com meio ambiente;
11. Comunicar para o(a) Gestor (a) Técnico(a) na Unidade qualquer evento que fogue ou que possa comprometer o Plano de Ação;
12. Manter e zelar todo patrimônio existente e pertencente a Unidade;
13. Informa o(a) Gestor (a) Técnico(a) da Unidade quando observado mudanças significativas do(a) socioeducando(a), que altere as relações entre colegas e educadores baseando-se no seguinte Protocolo:
 - Educador social comunicará o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade as suas observações;
 - O(a) Gestor(a) Técnico(a) da unidade passará por escrito para a Equipe Técnica as Observações do Educador social;
 - A Equipe Técnica tomará as devidas providencias e deverá dar o retorno dos encaminhamentos para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade de forma documental;
 - O(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade deverá anexar todos os documentos deste procedimento á pasta do socioeducando;
14. Manter sigilo absoluto de qualquer ocorrência demandas para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade;
15. Zelar pela harmonia e bem estar da Unidade que está inserido, como também em toda rede Catavento,
16. Manter a ordem, organização e controle dos educandos na Unidade e Sala de Convivência que exerce a sua função;
17. Atender as convocações do(a) Gestor(a) Geral para as reuniões com presença efetiva quando chamado(a);
18. Atender o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade, quando solicitada a contribuição na realização do senso escolar e do SUAS; envio de documentos ou na ajuda de preenchimento de formulários serem encaminhados a Prefeitura Municipal através de suas Secretárias, para a observação do cumprimento do objeto do 1º Aditivo do Termo de Fomento 001/2024;
19. Fica vedado qualquer trabalho extra ao objeto deste contrato e que não esteja vinculado as Metas e Ações do 1º Aditivo do Termo de Fomento

CONFERE COMO ORIGINAL



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento



Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611. 6008 (77) 9 9928-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B A

001/2024. Assim, qualquer trabalho voluntário que venha exercer na Rede Catavento mesmo que não afeta a normalidade dos trabalhos na Unidade, é de inteira responsabilidade do Educador social;

20. Fica estabelecido que qualquer comunicação só terá validade quando por escrito com assinaturas do emissor e protocolo de recebimento.

CLAUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES: O não cumprimento deste contrato imputará a seguintes Providencias:

1º momento: Reunião para Ajuste de Conduta com ata em duas vias, assinada pelas partes, uma ficará nos arquivos da **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS** e a outra será disponibilizada ao Contratado(a);

2º momento: Notificação Por Escrito;

3º momento: Rescisão de Contrato;

CLÁUSULA QUINTA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO: O presente contrato extingue-se mediante a ocorrência se uma das seguintes hipóteses:

- i. Morte, se pessoa física, ou extinção, se pessoa jurídica, de qualquer das partes;
- II. Qualquer tipo de agressão, sejam elas difamação, agressão verbal ou agressão física, por qualquer uma das partes;
- III. Comportamento e atitudes duvidosas que denotam assédio moral e sexual, conforme definido pela lei federal.
- IV. Rescisão do contrato mediante aviso prévio, por inadimplemento de qualquer das partes ou pela impossibilidade da continuação do contrato, motivada por força maior

Parágrafo Primeiro: Ficam as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto.

CLAUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de R\$ 2.365,00 (Dois Mil e Trezentos e Sessenta Cinco Reais) por via de transferência bancária, enquanto se mantiver em vigor o presente contrato

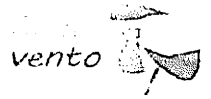
Parágrafo Primeiro: A contratante realizará o pagamento somente após o recebimento dos recursos de cada parcela proveniente do 1º Aditivo do Termo de Fomento 001/2024 estabelecido com a Prefeitura Municipal de Barreiras e em até 5 (cinco) dias úteis após a data do recebimento do recurso na conta do projeto.

CONFERE COM O ORIGINAL



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611.6008 (77) 9 9928-5827 –
CEP 47 800-000 – Barreiras - BA



CLAUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal todas com prazo de validade dentro da data de efetuação do pagamento. O referido pagamento se fará após repasse da ou das parcelas mensal da Prefeitura Municipal de Barreiras à conta bancária da contratante.

Parágrafo Primeiro: A contratada nos termos da clausula acima deverá fazer o pagamento mensal da guia do Simples Nacional no valor da alíquota de 5% sob o salário mínimo vigente do ano. Na ausência de pagamento da guia acarretara a impossibilidade da emissão das Certidões Negativas de Débitos, impedindo a emissão da Nota Fiscal. Impossibilitando o respectivo pagamento da Contratada.

CLAUSULA OITAVA- DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do 1º Aditivo do Termo de Fomento nº 001/2024.

CLAUSULA NONA- DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não gera nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS** oriundo do **TERMO DE FOMENTO PMB Nº 001/2024**, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras Ba. 10 de abril de 2025

Contratante: R. Judite da Silva

Contratado: Associação de Bom Pastor

Testemunha: ...

CPF: ...

CONFERE COM O ORIGINAL
...



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE
BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 33762 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: CECILIA DE LIMA SANT ANA 04461437582
CPF/CNPJ: 46.307.800/0001-50
Endereço: Nº , - - - CEP:

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 10/07/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Quinta-feira, 10 de Julho de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 8b095ff5

CONFERE COM O ORIGINAL



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20254680705

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	46.307.800/0001-50

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/09/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

CONFERE COM O ORIGINAL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 46.307.800 CECILIA DE LIMA SANT ANA
CNPJ: 46.307.800/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:45:18 do dia 13/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/11/2025.

Código de controle da certidão: **9EC1.1F38.D2C9.446C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.307.800/0001-50
Razão Social: CECILIA DE LIMA SANT ANA 04461437582
Endereço: R ALMIRA ALENCAR WANDERLEY / BARREIRAS / BARREIRAS / BA / 47806-251

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2025 a 06/10/2025

Certificação Número: 2025090704276311860006

Informação obtida em 10/09/2025 15:50:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 46.307.800 CECILIA DE LIMA SANT ANA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.307.800/0001-50
Certidão n°: 26286042/2025
Expedição: 13/05/2025, às 08:44:48
Validade: 09/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 46.307.800 CECILIA DE LIMA SANT ANA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 46.307.800/0001-50, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

Chave de Acesso da NFS-e
2903201226056997100018900000000000625091268543665



Número da NFS-e 6	Competência da NFS-e 11/09/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 11/09/2025 17:22:11
Número da DPS 6	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 11/09/2025 17:22:11

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 60.569.971/0001-89	Inscrição Municipal -	Telefone (77) 9801-5983
Nome / Nome Empresarial 60.569.971 JAIME SILVA PEREIRA		E-mail JAIMESILVAPEREIRA06@GMAIL.COM	
Endereço ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 9356, RIACHINHO		Município Barreiras - BA	CEP 47803-310
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 63.078.562/0001-78	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS		E-mail -	
Endereço 26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO		Município Barreiras - BA	CEP 47800-145

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 1.01 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário,...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Barreiras - BA	País da Prestação -
Descrição do Serviço PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MERENDEIRA REFERENTE AO PERÍODO DE 11/08/2025 A 10/09/2025.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Imunidade	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Nenhum	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade Patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros (CF88, Art 150, VI, "a")	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.518,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.518,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.518,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.

Em 11/09/25

Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL



Comprovante de Emissão de TED

Titular: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/000036089-8

Dados da TED

Banco Destino	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência Destino	3795 --
Conta Destino	4156-8
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	JAIME SILVA PEREIRA
CPF/CNPJ do Favorecido	001.582.305-90
Data da TED/Agendamento	11/09/2025
Data e Hora da Efetivação	11/09/2025 15:10
Valor R\$	R\$ 1.518,00
Finalidade	Pagamento de Salários
Descrição da Transferência	SERVICOS
Situação	Transação efetuada com sucesso.
wyddNby2DWE49JUmglHQvnNf4CCT13r1U6gwhLNMz2L4qwid/ec7a3WocpOj2Ev	

CONFERE COM O ORIGINAL



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento



Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611. 6000 (77) 9.9928-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B.A.

1º ADITIVO TFPM 001/2024

CONTRATO Nº 0011/2025

Pelo presente instrumento, particular, de um lado a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa na Rua 26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO, CEP: 47800-145 de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº **63.078.562/0001-78**, representada por **JOCLEILSON SEBASTIÃO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF: **830.851.655-68** e RG: **09.764.699-79 SSP/BA**, doravante denominado simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **60.569.971 JAIME SILVA PEREIRA**, inscrita sob o CNPJ **60.569.971/0001-89** com endereço na AV ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 9356, Bairro RIACHINHO, cidade Barreiras-BA, tendocomo representante o(a) Senhor(a) **JAIME SILVA PEREIRA**, Profissão: **Cozinheiro**, inscrito(a) no CPF: **001.582.305-90** e RG: **10116309-66 SSP/BA** doravante denominado(a) simplesmente contratado(a), ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **1º ADITIVO TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2024**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de **Merendeiro**, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento, com a carga horária de 40 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DA NATUREZA DO SERVIÇO: O (a) Contratado(a) prestara os serviços abaixo relacionados na Unidade do Centro Social e Educacional em que estiver lotado (a) durante o horário estipulado na clausula segunda:

1. Receber e conferir todos os produtos de alimentos que lhe forem confiados;
2. Receber e manter todos os utensílios da cozinha em perfeito funcionamento e higienizados;
3. Preparar as refeições com zelo e higiene adequados e nos horários determinados pelo(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade;
4. Informar com antecedência o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade para a falta de produtos de alimentos e higienização, como também, de utensílios e GLP;
5. Propor o cardápio do dia para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade, mediante demanda de consumo, disponibilização de produtos e a capacidade de aquisição;

CONFERE COM O ORIGINAL

JAIME



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento



Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611 0000 (77) 9 9028-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B.A.

6. Manter sob sua responsabilidade e organizados os utensílios da cozinha, assim como os produtos alimentícios em especial os perecíveis e os que precisam permanecer refrigerados;
7. Atender as convocações do(a) Gestor(a) Geral para as reuniões com a presença efetiva;
8. Fica vedado qualquer trabalho extra ao objeto deste contrato e que não esteja vinculado as Metas e Ações do 1º Aditivo do Termo de Fomento 001/2024. Assim, qualquer trabalho voluntário que venha exercer na Rede Catavento ou fora dela, em dias letivos ou não letivos, que mesmo assim, não afeta a normalidade dos trabalhos na Unidade, é de inteira responsabilidade do Contratado ou Contratada;
9. Fica estabelecido que qualquer comunicação só terá validade quando prescrita com assinaturas do emissor e protocolo de recebimento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES: O não cumprimento deste contrato imputará a seguintes Providências:

1º momento: Reunião para Ajuste de Conduta com ata em duas vias, assinada pelas partes, uma ficará nos arquivos da CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS e a outra será disponibilizada ao Contratado(a);

2º momento: Notificação Por Escrito;

3º momento: Rescisão de Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO:

O presente contrato extingue-se mediante a ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

- I. Morte, se pessoa física, ou extinção, se pessoa jurídica, de qualquer das partes;
- II. Qualquer tipo de agressão, sejam elas difamação, agressão verbal ou agressão física, por qualquer uma das partes;
- III. Comportamento e atitudes duvidosas que denotam assédio moral e sexual, conforme definido pela lei federal.
- IV. Rescisão do contrato mediante aviso prévio, por inadimplemento de qualquer das partes ou pela impossibilidade da continuação do contrato, motivada por força maior.

Parágrafo Primeiro: Ficam as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto.

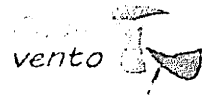
CONFERE COM O ORIGINAL




VALIDE




CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento



Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3011. 6008 (77) 9 9928-5827 –
CEP 47 800-000 – Barreiras - B.A.

CLAUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de R\$ 1.518,00 (Um Mil Quinhentos e Dezoito reais). Por via de transferência bancária, enquanto se mantiver em vigor o presente contrato.

Parágrafo Primeiro: A contratante realizará o pagamento somente após o recebimento dos recursos de cada parcela proveniente do 1º Aditivo do Termo de Fomento 001/2024 estabelecido com a Prefeitura Municipal de Barreiras e em até 5 (cinco) dias úteis após a data do recebimento do recurso na conta do projeto.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, com o prazo de validade dentro da data de efetuação do pagamento. O referido pagamento se fará após repasse da ou das parcelas mensais da Prefeitura Municipal de Barreiras à conta bancária da contratante.

Parágrafo Primeiro: A contratada nos termos da clausula acima deverá fazer o pagamento mensal da guia do Simples Nacional no valor da alíquota de 5% sob o salário mínimo vigente do ano. Na ausência de pagamento da guia acarretará a impossibilidade da emissão das Certidões Negativas de Débitos, impedindo a emissão da Nota Fiscal. Impossibilitando o respectivo pagamento da Contratada.

CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do 1º Aditivo do Termo de Fomento nº 001/2024.

CLAUSULA NONA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS** oriundo do 1º Aditivo do TERMO DE FOMENTO PMB Nº 001/2024, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

CONFERE COM O ORIGINAL



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Duice – Fone (77) 3611. 6008 (77) 9.9928-5627 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B.A.



Barreiras Ba, 10 de ABRIL de 2025

Contratante: Reitoria Centro da Igreja

Contratado: Jaime Silva Pereira.

Testemunha: [Assinatura]

CPF: 786161705-91

CONFERE COM O ORIGINAL
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE
BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 33793 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: 60.569.971 JAIME SILVA PEREIRA
CPF/CNPJ: 60.569.971/0001-89
Endereço: Avenida ANTONIO CARLOS MAGALHÃES Nº9356 , - RIACHINHO - Barreiras-BA
CEP: 47803-310

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 10/07/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Quinta-feira, 10 de Julho de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: e857b1d5

CONFERE COM O ORIGINAL



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20254679746

RAZÃO SOCIAL	
60.569.971 JAIME SILVA PEREIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
230.546.280	60.569.971/0001-89


Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/09/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

CONFERE COM O ORIGINAL



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 60.569.971 JAIME SILVA PEREIRA
CNPJ: 60.569.971/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

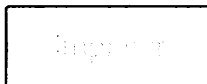
Emitida às 08:30:26 do dia 11/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2026.

Código de controle da certidão: **4E3C.CA0E.F51D.0D0F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.569.971/0001-89
Razão Social: 60569971 JAIME SILVA PEREIRA
Endereço: AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 9356 / RIACHINHO / BARREIRAS / BA / 47803-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2025 a 27/09/2025

Certificação Número: 2025082905466413950073

Informação obtida em 10/09/2025 14:58:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 60.569.971 JAIME SILVA PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.569.971/0001-89

Certidão n°: 26303919/2025

Expedição: 13/05/2025, às 09:53:43

Validade: 09/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **60.569.971 JAIME SILVA PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **60.569.971/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

Chave de Acesso da NFS-e
2903201224149247200019600000000003225094473883202



Número da NFS-e 32	Competência da NFS-e 11/09/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 11/09/2025 08:23:06
Número da DPS 65	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 11/09/2025 08:23:06

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 41.492.472/0001-96	Inscrição Municipal -	Telefone (77) 9993-9892
Nome / Nome Empresarial DANILO GRINDATTO 78614120591		E-mail DANILO_GRINDATTO@HOTMAIL.COM	
Endereço NOVA VISTA, 27, VILA RICA		Município Barreiras - BA	CEP 47813-094
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 63.078.562/0001-78	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS		E-mail -	
Endereço 26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO		Município Barreiras - BA	CEP 47800-145

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 0.2.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Barreiras - BA	País da Prestação -
---	--	---	-------------------------------

Descrição do Serviço
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COORDENADOR OPERACIONAL REFERENTE AO PERÍODO DE 11/08/2025 A 10/09/2025.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Imunidade	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Nenhum	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade Patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros (CF88, Art 150, VI, "a")	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.365,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 2.365,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.365,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.

Em 11/09/25

Assinatura do Presidente ou Director da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL



Comprovante de Emissão de TED

Titular: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/000036089-8

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	8164 - -
Conta Destino	19195-7
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	DANILO GRINDATTO
CPF/CNPJ do Favorecido	786.141.205-91
Data da TED/Agendamento	11/09/2025
Data e Hora da Efetivação	11/09/2025 15:01
Valor R\$	R\$ 2.365,00
Finalidade	Pagamento de Salários
Descrição da Transferência	SERVICOS
Situação	Transação efetuada com sucesso.
wydddNby2DX/gC3BobOPNpOwgyt6Eos81U6gwhLNMz2L4qwid/ec7WpWc1+0ltB0	

CONFERE COM O ORIGINAL



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento



Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611. 6008 (77) 9.9928-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B A.

1º ADITIVO TFPM 001/2024

CONTRATO Nº 0005/2025

Pelo presente instrumento, particular, de um lado a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa na Rua 26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO, CEP: 47800-145 de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº **63.078.562/0001-78**, representada por **JOCLEILSON SEBASTIÃO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF: **830.851.655-68** e RG: **09.764.699-79 SSP/BA** doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado a empresa **DANILO GRINDATTO**, inscrito sob o CNPJ- **41.492.472/0001-96**, com endereço na rua NOVA VISTA, 27, VILA RICA, cidade BARREIRAS-BA, tendo como representante o(a) senhor(a): **DANILO GRINDATTO**, inscrito sob o CPF **786.205.141-91** e RNE **V191260U-DELMF/DF**, doravante denominado contratado, ajustam o presente termo de prestação de serviço na qualidade de Gestor Operacional do projeto Catavento que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **1º ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2024**, firmado entre o município de Barreiras - BA e a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços na condição de **GESTOR OPERACIONAL** no Centro Social e Educacional Catavento, com carga horária de 40 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DA NATUREZA DO SERVIÇO: O (a) Contratado(a) prestara os serviços abaixo relacionados na Unidade do Centro Social e Educacional em que estiver lotado (a) durante o horário estipulado na clausula segunda:

1. Realizar o controle do estoque, compras e entrega de alimentos, material de limpeza, material de expediente.
2. Gerenciar e receber as doações, manutenção predial das unidades do projeto Catavento, juntamente com a gestão geral e o(a) gestor(a) pedagógico.
3. Manter os contatos com os voluntario e doadores.
4. Manter um olhar pastoral sobre o projeto Catavento e resolver os problemas rotineiro e cotidiano.

CONFERE COM O ORIGINAL



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento



Rua Ipanema nº 204 – Vila Doce – Fone (77) 3611. 6008 (77) 9.9928-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B.A.

CLAUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES: O não cumprimento deste contrato imputará a seguintes Providencias:

1º momento: Reunião para Ajuste de Conduta com ata em duas vias, assinada pelas partes, uma ficará nos arquivos da **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS** e a outra será disponibilizada ao Contratado(a);

2º momento: Notificação Por Escrito;

3º momento: Rescisão de Contrato;

CLÁUSULA QUINTA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO: O presente contrato extingue-se mediante a ocorrência se uma das seguintes hipóteses:

- I. Morte, se pessoa física, ou extinção, se pessoa jurídica, de qualquer das partes;
- II. Qualquer tipo de agressão, sejam elas difamação, agressão verbal ou agressão física, por qualquer uma das partes;
- III. Comportamento e atitudes duvidosas que denotam assédio moral e sexual, conforme definido pela lei federal.
- IV. Rescisão do contrato mediante aviso prévio, por inadimplemento de qualquer das partes ou pela impossibilidade da continuação do contrato, motivada por força maior.

Parágrafo Primeiro: Ficam as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto.

CLAUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de R\$ 2.365,00 (Dois Mil e Trezentos e Sessenta Cinco Reais) por via de transferência bancária, enquanto se mantiver em vigor o presente contrato.

Parágrafo Primeiro: A contratante realizará o pagamento somente após o recebimento dos recursos de cada parcela proveniente do 1º Aditivo do Termo de Fomento 001/2024 estabelecido com a Prefeitura Municipal de Barreiras e em até 5 (cinco) dias úteis após a data do recebimento do recurso na conta do projeto.

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal todas com prazo de validade dentro da data de efetuação do pagamento. O referido pagamento se fará após

CONFERE COM O ORIGINAL



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento



Rua Ipanema nº 204 – Vila Duice – Fone (77) 3611 6008 (77) 9 9928-5827 –
CEP 47 800-000 – Barreiras - BA

repassa da ou das parcelas mensais da Prefeitura Municipal de Barreiras à conta bancária da contratante.

Parágrafo Primeiro: A contratada nos termos da cláusula acima deverá fazer o pagamento mensal da guia do Simples Nacional no valor da alíquota de 5% sob o salário mínimo vigente do ano. Na ausência de pagamento da guia acarretará a impossibilidade da emissão das Certidões Negativas de Débitos, impedindo a emissão da Nota Fiscal. Impossibilitando o respectivo pagamento da Contratada.

CLAUSULA SETIMA- DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do 1º Aditivo do Termo de Fomento nº 001/2024.

CLAUSULA OITAVA - DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não gera nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS** oriundo do **1º ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO PMB Nº 001/2024**, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA DECIMA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras Ba, 10 de ABRIL de 2025

Contratante: Pa. Jocelina Sobrinho da Costa

Contratado: [Assinatura]

Testemunha: [Assinatura]

CPF: [Assinatura]

CONFERE COM O ORIGINAL
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE
BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 33771 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: DANILO GRINDATTO 78614120591
CPF/CNPJ: 41.492.472/0001-96
Endereço: Rua NOVA VISTA Nº27 , CASA - VILA RICA - Barreiras-BA CEP: 47813-094

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 10/07/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Quinta-feira, 10 de Julho de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 56d4e979

CONFERE COM O ORIGINAL



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20254678923

RAZÃO SOCIAL XXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 41.492.472/0001-96


Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/09/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

CONFERE COM O ORIGINAL



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DANILO GRINDATTO 78614120591
CNPJ: 41.492.472/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:38:07 do dia 12/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/11/2025.

Código de controle da certidão: **D620.578A.FBBF.09CF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.492.472/0001-96
Razão Social: DANILO GRINDATTO 78614120591
Endereço: R NOVA VISTA 27 / VILA RICA / BARREIRAS / BA / 47813-094

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2025 a 26/09/2025

Certificação Número: 2025082821305611172420

Informação obtida em 10/09/2025 14:33:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **DANILO GRINDATTO 78614120591 (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: **41.492.472/0001-96**

Certidão n°: **26177229/2025**

Expedição: **12/05/2025, às 16:38:57**

Validade: **08/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.**

Certifica-se que **DANILO GRINDATTO 78614120591 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.492.472/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

Chave de Acesso da NFS-e
29032012257497329000127000000000001625091367542785



Número da NFS-e 16	Competência da NFS-e 11/09/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 11/09/2025 17:07:03
Número da DPS 16	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 11/09/2025 17:07:03

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 57.497.329/0001-27	Inscrição Municipal -	Telefone (77) 9865-4707
Nome / Nome Empresarial 57.497.329 FRANCIELLE MACHADO DA SILVA		E-mail FRANCIELLEMACHADODASILVA12@GMAIL.COM	
Endereço SANTA LUZIA, 835, SANTA LUZIA		Município Barreiras - BA	CEP 47800-786
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 63.078.562/0001-78	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS		E-mail -	
Endereço 26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO		Município Barreiras - BA	CEP 47800-145

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 06.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Barreiras - BA	País da Prestação -
Descrição do Serviço PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EDUCADOR SOCIAL REFERENTE AO PERÍODO DE 11/08/2025 A 10/09/2025.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Imunidade	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Nenhum	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade Patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros (CF88, Art 150, VI, "a")	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.365,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 2.365,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.365,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2014
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.

Em 11/09/25

Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL

Comprovante de Emissão de TED

Titular: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/000036089-8

Dados da TED

Banco Destino	260 - NU PAGAMENTOS - IP
Agência Destino	1 - -
Conta Destino	934645431-1
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	FRANCIELLE MACHADO DA SILVA
CPF/CNPJ do Favorecido	867.515.545-08
Data da TED/Agendamento	11/09/2025
Data e Hora da Efetivação	11/09/2025 15:04
Valor R\$	R\$ 2.365,00
Finalidade	Pagamento de Salários
Descrição da Transferência	SERVICOS
Situação	Transação efetuada com sucesso.
wyyddNby2DX/gC3BobOPNpOwgyt6Eos81U6gwhLNMz2L4qwid/ec7diYjhqx5voc	

CONFERE COM O ORIGINAL





CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611. 6008 (77) 9.9928-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B.A.



1º ADITIVO TFPM 001/2024

CONTRATO Nº 0007/2025

Pelo presente instrumento, particular, de um lado a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa a Rua 26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO, CEP: 47800-145 de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 63.078.562/0001-78, representada por **JOCLEILSON SEBASTIÃO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF: 830.851.655-68 e RG: 09.764.699-79 SSP/BA, doravante denominado simplesmente contratante e de outro lado a Empresa 57.497.329 **FRANCIELLE MACHADO DA SILVA**, inscrito (a) sob o CNPJ 57.497.329/0001-27 com endereço a rua SANTA LUZIA, 835, SANTA LUZIA, cidade BARREIRAS-BA, tendo como representante o(a) senhor(a): **FRANCIELLE MACHADO DA SILVA**, Profissão: UNIVERSITÁRIA, inscrito(a) no CPF: 867.515.545-08 e RG: 23.036.796-80 SSP/BA, doravante denominado(a) simplesmente contratado(a), ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao 1º ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2024, firmado entre o município de Barreiras - BA e a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços na condição de SOCIO(A) EDUCADOR (A), para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 40 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DA NATUREZA DO SERVIÇO: O (a) Contratado(a) prestara os serviços abaixo relacionados na Unidade do Centro Social e Educacional em que estiver lotado (a) durante o horário estipulado na clausula segunda:

1. Participar dos Encontros de Formação demandada pelo(a) Gestor(a) Geral;
2. Participar do Planejamento Semanal quando demandada pelo(a) Gestor(a) da Unidade, tendo como base o Plano de Ação que formaliza o 1º Aditivo do Termo de Fomento nº 001/2024;
3. Elaborar Plano 3 Diário observando os seguintes itens: meta e ação estabelecidas no Plano de Ação, atividades, objetivos gerais, específicos, metodologia, insumos, verificadores dos alcances dos objetivos quantitativos e qualitativos e solicitar o parecer do(a) Gestor(a) Técnico(a) Pedagógico(a);
4. Solicitar para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade os insumos necessários e possíveis, para aplicação do Plano Diário;
5. Realizar cadastro de matrícula, conforme formulários, quando solicitado pelo(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade;

CONFERE COM O ORIGINAL



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento



Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611 0008 (77) 9 9928-5827 –
CEP 47 800-000 – Barreiras - B A

6. Elaborar e encaminhar, até o quinto dia de cada mês, e entregar com protocolo para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade relatório mensal sobre as atividades realizadas, conforme o Plano Diário apontando os objetivos alcançados quanto os aspectos qualitativos e quantitativos;
7. Realizar trabalho coletivo, conforme demanda da Gestão da Unidade, para o melhor desenvolvimento das atividades com os sócios educandos;
8. Comunicar o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade evento que venha afetar o bom andamento das atividades na unidade;
9. Encaminhar para o(a) Gestor (a) Técnico(a) da Unidade quando procurado para receber qualquer tipo de doação;
10. Ter compromisso com o meio ambiente e com a proposta de trabalhar com matérias recicláveis no sentido de combater os desperdícios e possibilitar o aprendizado nos sócios educandos no cuidado com meio ambiente;
11. Comunicar para o(a) Gestor (a) Técnico(a) na Unidade qualquer evento que fogue ou que possa comprometer o Plano de Ação;
12. Manter e zelar todo patrimônio existente e pertencente a Unidade;
13. Informa o(a) Gestor (a) Técnico(a) da Unidade quando observado mudanças significativas do(a) socioeducando(a), que altere as relações entre colegas e educadores baseando-se no seguinte Protocolo:
 - Educador social comunicará o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade as suas observações;
 - O(a) Gestor(a) Técnico(a) da unidade passará por escrito para a Equipe Técnica as Observações do Educador social;
 - A Equipe Técnica tomará as devidas providencias e deverá dar o retorno dos encaminhamentos para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade de forma documental;
 - O(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade deverá anexar todos os documentos deste procedimento á pasta do socioeducando;
14. Manter sigilo absoluto de qualquer ocorrência demandas para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade;
15. Zelar pela harmonia e bem estar da Unidade que está inserido, como também em toda rede Catavento;
16. Manter a ordem, organização e controle dos educandos na Unidade e Saia de Convivência que exerce a sua função.
17. Atender as convocações do(a) Gestor(a) Geral para as reuniões com presença efetiva quando chamado(a);
18. Atender o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade, quando solicitada a contribuição na realização do senso escolar e do SUAS; envio de documentos ou na ajuda de preenchimento de formulários serem encaminhados a Prefeitura Municipal através de suas Secretárias, para a observação do cumprimento do objeto do 1º Aditivo do Termo de Fomento 001/2024;
19. Fica vedado qualquer trabalho extra ao objeto deste contrato e que não esteja vinculado as Metas e Ações do 1º Aditivo do Termo de Fomento 001/2024. Assim, qualquer trabalho voluntário que venha exercer na Rede

CONFERE COM O ORIGINAL



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611 6008 (77) 9 9928-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B.A.



Catavento mesmo que não afeta a normalidade dos trabalhos na Unidade, é de inteira responsabilidade do Educador social;

20. Fica estabelecido que qualquer comunicação só terá validade quando por escrito com assinaturas do emissor e protocolo de recebimento.

CLAUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES: O não cumprimento deste contrato imputará a seguintes Providencias:

1º momento: Reunião para Ajuste de Conduta com ata em duas vias, assinada pelas partes, uma ficará nos arquivos da **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS** e a outra será disponibilizada ao Contratado(a).

2º momento: Notificação Por Escrito;

3º momento: Rescisão de Contrato;

CLÁUSULA QUINTA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO: O presente contrato extingue-se mediante a ocorrência se uma das seguintes hipóteses:

- I. Morte, se pessoa física, ou extinção, se pessoa jurídica, de qualquer das partes;
- II. Qualquer tipo de agressão, sejam elas difamação, agressão verbal ou agressão física, por qualquer uma das partes;
- III. Comportamento e atitudes duvidosas que denotam assédio moral e sexual, conforme definido pela lei federal.
- IV. Rescisão do contrato mediante aviso prévio, por inadimplemento de qualquer das partes ou pela impossibilidade da continuação do contrato, motivada por força maior.

Parágrafo Primeiro: Ficam as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto.

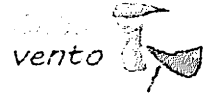
CLAUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de R\$ 2.365,00 (Dois Mil e Trezentos e Sessenta Cinco Reais) por via de transferência bancária, enquanto se mantiver em vigor o presente contrato.

Parágrafo Primeiro: A contratante realizará o pagamento somente após o recebimento dos recursos de cada parcela proveniente do 1º Aditivo do Termo de Fomento 001/2024 estabelecido com a Prefeitura Municipal de Barreiras e em até 5 (cinco) dias úteis após a data do recebimento do recurso na conta do projeto.

CONFERE COM O ORIGINAL



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento



Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611 0008 (77) 9 9928-5927 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B.A.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal todas com prazo de validade dentro da data de efetuação do pagamento. O referido pagamento se fará após repasse da ou das parcelas mensal da Prefeitura Municipal de Barreiras à conta bancária da contratante.

Parágrafo Primeiro: A contratada nos termos da clausula acima deverá fazer o pagamento mensal da guia do Simples Nacional no valor da alíquota de 5% sob o salário mínimo vigente do ano. Na ausência de pagamento da guia acarretara a impossibilidade da emissão das Certidões Negativas de Débitos, impedindo a emissão da Nota Fiscal. Impossibilitando o respectivo pagamento da Contratada.

CLAUSULA OITAVA- DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do 1º Aditivo do Termo de Fomento nº 001/2024.

CLAUSULA NONA - DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não gera nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS oriundo do 1º ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO PMB Nº 001/2024, firmado entre esta instituição e o municipio de Barreiras- BA.

CLAUSULA DÉCIMA PEIMEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras Ba. 10 de Agosto de 2025

Contratante: Luiz Roberto Galvão da Silva

Contratado: Francielle Machado da Silva

Testemunha: Walter AL

CPF: 756.41.205/91

CONFERE COM O ORIGINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE
BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 33775 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: 57.497.329 FRANCIELLE MACHADO DA SILVA
CPF/CNPJ: 57.497.329/0001-27
Endereço: Rua SANTA LUZIA Nº835 , - SANTA LUZIA - Barreiras-BA CEP: 47800-786

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 10/07/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Quinta-feira, 10 de Julho de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 6b1db428

CONFERE COM O ORIGINAL



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20254679240

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	57.497.329/0001-27

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/09/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

CONFERE COM O ORIGINAL



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 57.497.329 FRANCIELLE MACHADO DA SILVA
CNPJ: 57.497.329/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:56:43 do dia 13/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2025.

Código de controle da certidão: **1A6C.4B62.ADFD.5A95**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 57.497.329/0001-27
Razão Social: 57497329 FRANCIELLE MACHADO DA SILVA
Endereço: RUA SANTA LUZIA 835 / SANTA LUZIA / BARREIRAS / BA / 47800-786

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/08/2025 a 28/09/2025

Certificação Número: 2025083002066315162303

Informação obtida em 10/09/2025 14:42:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 57.497.329 FRANCIELLE MACHADO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 57.497.329/0001-27
Certidão n°: 26288522/2025
Expedição: 13/05/2025, às 08:55:42
Validade: 09/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 57.497.329 FRANCIELLE MACHADO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 57.497.329/0001-27, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

Chave de Acesso da NFS-e
29032012258267099000172000000000001325097056853522



Número da NFS-e 13	Competência da NFS-e 11/09/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 11/09/2025 17:18:08
Número da DPS 13	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 11/09/2025 17:18:08

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 58.267.099/0001-72	Inscrição Municipal -	Telefone (77) 9810-2450
Nome / Nome Empresarial 58.267.099 IANE DE BRITO CARVALHO		E-mail IANEBRITO1725@GMAIL.COM	
Endereço DA ASSEMBLEIA DE DEUS, 495, JUSCELINO KUBITSCHKE		Município Barreiras - BA	CEP 47800-362
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 63.078.562/0001-78	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS		E-mail -	
Endereço 26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO		Município Barreiras - BA	CEP 47800-145

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Barreiras - BA	País da Prestação -
Descrição do Serviço PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EDUCADOR SOCIAL REFERENTE AO PERÍODO DE 11/08/2025 A 10/09/2025.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Imunidade	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Nenhum	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade Patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros (CF88, Art 150, VI, "a")	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.365,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 2.365,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.365,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.
Em 11/09/2025
Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL



Comprovante de Emissão de TED

Titular: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/000036089-8

Dados da TED

Banco Destino	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência Destino	783 - -
Conta Destino	858613755-1
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	IANE DE BRITO CARVALHO
CPF/CNPJ do Favorecido	057.387.625-84
Data da TED/Agendamento	11/09/2025
Data e Hora da Efetivação	11/09/2025 15:07
Valor R\$	R\$ 2.365,00
Finalidade	Pagamento de Salários
Descrição da Transferência	SERVICOS
Situação	Transação efetuada com sucesso.

wyddNby2DX/gC3BobOPNpOwgYt6Eos81U6gwhLNMz2L4qwid/ec7V0uqSxghS8R

CONFERE COM O ORIGINAL



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento



Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3011. 0008 (77) 9.9928-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B.A.

1º ADITIVO TFPM 001/2024

CONTRATO Nº 0010/2025

Pelo presente instrumento, particular, de um lado a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa na Rua 26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO, CEP: 47800-145 de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 63.078.562/0001-78, representada por **JOCLEILSON SEBASTIÃO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF: 830.851.655-68 e RG: 09.764.699-79 SSP/BA, doravante denominado simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **58.267.099 IANE DE BRITO CARVALHO**, inscrita sob o CNPJ 58.267.099/0001-72 com endereço na Rua DA ASSEMBLEIA DE DEUS, 495, Bairro JUSCELINO KUBITSCHEK, cidade Barreiras-BA, tendo como representante o(a) Senhor(a) **IANE DE BRITO CARVALHO**, Profissão: Professora, inscrito(a) no CPF: 057.387.625-84 e RG: 15.902.175-86 SSP/BA, doravante denominado(a) simplesmente contratado(a), ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao 1º ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2024, firmado entre o município de Barreiras - BA e a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços na condição de SOCIO(A) EDUCADOR (A), para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 40 horas

CLAUSULA TERCEIRA – DA NATUREZA DO SERVIÇO: O (a) Contratado(a) prestara os serviços abaixo relacionados na Unidade do Centro Social e Educacional em que estiver lotado (a) durante o horário estipulado na clausula segunda:

1. Participar dos Encontros de Formação demandada pelo(a) Gestor(a) Geral;
2. Participar do Planejamento Semanal quando demandada pelo(a) Gestor(a) da Unidade, tendo como base o Plano de Ação que formaliza o 1º Aditivo do Termo de Fomento nº 001/2024;
3. Elaborar Plano 3 Diário observando os seguintes itens: meta e ação estabelecidas no Plano de Ação, atividades, objetivos gerais, específicos, metodologia, insumos, verificadores dos alcances dos objetivos quantitativos e qualitativos e solicitar o parecer do(a) Gestor(a) Técnico(a) Pedagógico(a);
4. Solicitar para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade os insumos necessários e possíveis, para aplicação do Plano Diário;
5. Realizar cadastro de matrícula, conforme formulários, quando solicitado pelo(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade;

CONFERE COM O ORIGINAL



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento



Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611. 6008 (77) 9 9928-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B.A.

6. Elaborar e encaminhar, até o quinto dia de cada mês, e entregar com protocolo para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade relatório mensal sobre as atividades realizadas, conforme o Plano Diário apontando os objetivos alcançados quanto os aspectos qualitativos e quantitativos;
7. Realizar trabalho coletivo, conforme demanda da Gestão da Unidade, para o melhor desenvolvimento das atividades com os sócios educandos;
8. Comunicar o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade evento que venha afetar o bom andamento das atividades na unidade;
9. Encaminhar para o(a) Gestor (a) Técnico(a) da Unidade quando procurado para receber qualquer tipo de doação;
10. Ter compromisso com o meio ambiente e com a proposta de trabalhar com matérias recicláveis no sentido de combater os desperdícios e possibilitar o aprendizado nos sócios educandos no cuidado com meio ambiente;
11. Comunicar para o(a) Gestor (a) Técnico(a) na Unidade qualquer evento que fogue ou que possa comprometer o Plano de Ação;
12. Manter e zelar todo patrimônio existente e pertencente a Unidade;
13. Informa o(a) Gestor (a) Técnico(a) da Unidade quando observado mudanças significativas do(a) socioeducando(a), que altere as relações entre colegas e educadores baseando-se no seguinte Protocolo:
 - Educador social comunicará o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade as suas observações;
 - O(a) Gestor(a) Técnico(a) da unidade passará por escrito para a Equipe Técnica as Observações do Educador social;
 - A Equipe Técnica tomará as devidas providencias e deverá dar o retorno dos encaminhamentos para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade de forma documental;
 - O(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade deverá anexar todos os documentos deste procedimento á pasta do socioeducando;
14. Manter sigilo absoluto de qualquer ocorrência demandas para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade;
15. Zelar pela harmonia e bem estar da Unidade que está inserido, como também em toda rede Catavento;
16. Manter a ordem, organização e controle dos educandos na Unidade e Sala de Convivência que exerce a sua função,
17. Atender as convocações do(a) Gestor(a) Geral para as reuniões com presença efetiva quando chamado(a);
18. Atender o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade, quando solicitada a contribuição na realização do senso escolar e do SUAS; envio de documentos ou na ajuda de preenchimento de formulários serem encaminhados a Prefeitura Municipal através de suas Secretárias, para a observação do cumprimento do objeto do 1º Aditivo do Termo de Fomento 001/2024;
19. Fica vedado qualquer trabalho extra ao objeto deste contrato e que não esteja vinculado as Metas e Ações do 1º Aditivo do Termo de Fomento 001/2024. Assim, qualquer trabalho voluntário que venha exercer na Rede

CONFERE COM O ORIGINAL



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento



Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611 6000 (77) 9 9928-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B.A.

Catavento mesmo que não afeta a normalidade dos trabalhos na Unidade, é de inteira responsabilidade do Educador social;

20. Fica estabelecido que qualquer comunicação só terá validade quando por escrito com assinaturas do emissor e protocolo de recebimento.

CLAUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES: O não cumprimento deste contrato imputará a seguintes Providencias:

1º momento: Reunião para Ajuste de Conduta com ata em duas vias, assinada pelas partes, uma ficará nos arquivos da **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS** e a outra será disponibilizada ao Contratado(a),

2º momento: Notificação Por Escrito;

3º momento: Rescisão de Contrato;

CLÁUSULA QUINTA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO: O presente contrato extingue-se mediante a ocorrência se uma das seguintes hipóteses:

- I. Morte, se pessoa física, ou extinção, se pessoa jurídica, de qualquer das partes;
- II. Qualquer tipo de agressão, sejam elas difamação, agressão verbal ou agressão física, por qualquer uma das partes;
- III. Comportamento e atitudes duvidosas que denotam assédio moral e sexual, conforme definido pela lei federal.
- IV. Rescisão do contrato mediante aviso prévio, por inadimplemento de qualquer das partes ou pela impossibilidade da continuação do contrato, motivada por força maior.

Parágrafo Primeiro: Ficam as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto.

CLAUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de R\$ 2.365,00 (Dois Mil e Trezentos e Sessenta Cinco Reais) por via de transferência bancária, enquanto se mantiver em vigor o presente contrato.

Parágrafo Primeiro: A contratante realizará o pagamento somente após o recebimento dos recursos de cada parcela proveniente do 1º Aditivo do Termo de Fomento 001/2024 estabelecido com a Prefeitura Municipal de Barreiras e em até 5 (cinco) dias úteis após a data do recebimento do recurso na conta do projeto.

CONFERE COM O ORIGINAL



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento



Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611. 6008 (77) 9 9928-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B.A.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal todas com prazo de validade dentro da data de efetuação do pagamento. O referido pagamento se fará após repasse da ou das parcelas mensal da Prefeitura Municipal de Barreiras à conta bancária da contratante.

Parágrafo Primeiro: A contratada nos termos da clausula acima deverá fazer o pagamento mensal da guia do Simples Nacional no valor da alíquota de 5% sob o salário mínimo vigente do ano. Na ausência de pagamento da guia acarretará a impossibilidade da emissão das Certidões Negativas de Débitos, impedindo a emissão da Nota Fiscal. Impossibilitando o respectivo pagamento da Contratada.

CLAUSULA OITAVA- DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do 1º Aditivo do Termo de Fomento nº 001/2024.

CLAUSULA NONA - DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não gera nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS** oriundo do **TERMO DE FOMENTO PMB Nº 001/2024**, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras Ba. 10 de Novil de 2025

Contratante: Li Juliana Galvão da Silva

Contratado: José de Santa Carolina

Testemunha: [Assinatura]

CPF: 745 647 4705 9-1

CONFERE COM O ORIGINAL
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE
BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 33790 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: 58.267.099 IANE DE BRITO CARVALHO
CPF/CNPJ: 58.267.099/0001-72
Endereço: Rua DA ASSEMBLÉIA DE DEUS Nº495 , - Juscelino Kubitschek - Barreiras-BA CEP:
47800-362

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 10/07/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Quinta-feira, 10 de Julho de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: aab590df

CONFERE COM O ORIGINAL



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20254679468

RAZÃO SOCIAL	
58.267.099 IANE DE BRITO CARVALHO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
224.897.107	58.267.099/0001-72

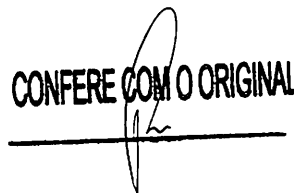
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/09/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

CONFERE COM O ORIGINAL



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 58.267.099 IANE DE BRITO CARVALHO
CNPJ: 58.267.099/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:24:21 do dia 11/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2026.

Código de controle da certidão: **4B56.B457.EE97.F66E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

voltar

imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 58.267.099/0001-72
Razão Social: 58267099 IANE DE BRITO CARVALHO
Endereço: R DA ASSEMBLEIA DE DEUS 495 / JUSCELINO KUBITSCHKE / BARREIRAS / BA / 47800-362

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/08/2025 a 28/09/2025

Certificação Número: 2025083002206341334344

Informação obtida em 10/09/2025 14:55:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 58.267.099 IANE DE BRITO CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.267.099/0001-72
Certidão nº: 26289302/2025
Expedição: 13/05/2025, às 08:59:48
Validade: 09/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 58.267.099 IANE DE BRITO CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 58.267.099/0001-72, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

Chave de Acesso da NFS-e
290320122610523370001370000000000525096707654394



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 5	Competência da NFS-e 11/09/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 11/09/2025 17:14:17
Número da DPS 5	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 11/09/2025 17:14:17

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 61.052.337/0001-37	Inscrição Municipal -	Telefone (77) 9808-5103
Nome / Nome Empresarial 61.052.337 LIVIA DE CARVALHO RIBEIRO		E-mail LIVACARVALHO5775@GMAIL.COM	
Endereço CASTELO BRANCO, 436, SANTA LUZIA		Município Barreiras - BA	CEP 47800-690
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 63.078.562/0001-78	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS		E-mail -	
Endereço 26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO		Município Barreiras - BA	CEP 47800-145

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 06.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Barreiras - BA	País da Prestação -
Descrição do Serviço PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EDUCADOR SOCIAL REFERENTE AO PERÍODO DE 11/08/2025 A 10/09/2025.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Imunidade	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Nenhum	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade Patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros (CF88, Art 150, VI, "a")	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.365,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 2.365,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.365,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO N°001/2024
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.

Em 11/09/2025

[Assinatura]
Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL



Comprovante de Emissão de TED

Titular: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/000036089-8

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	3338 - -
Conta Destino	28443-2
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	LIVIA DE CARVALHO RIBEIRO
CPF/CNPJ do Favorecido	077.336.365-31
Data da TED/Agendamento	11/09/2025
Data e Hora da Efetivação	11/09/2025 15:25
Valor R\$	R\$ 2.365,00
Finalidade	Pagamento de Salários
Descrição da Transferência	SERVICOS
Situação	Transação efetuada com sucesso.

wyddNby2DX/gC3BobOPNpOwggt6Eos81U6gwhLNMz2L4qwid/ec7UfzteigbWdk

CONFERE COM O ORIGINAL





CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611. 6008 (77) 9 9928-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B A



1º ADITIVO TFPM 001/2024

CONTRATO Nº 0034/2025

Pelo presente instrumento, particular, de um lado a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa a Rua 26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO, CEP: 47800-145 de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº **63.078.562/0001-78**, representada por **JOCLEILSON SEBASTIÃO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF: **830.851.655-68** e RG: **09.764.699-79 SSP/BA**, doravante denominado simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **61.052.337 LIVIA DE CARVALHO RIBEIRO**, inscrito (a) sob o CNPJ **61.052.337/0001-37** com endereço a AVENIDA CASTELO BRANCO, 436, SANTA LUZIA, cidade BARREIRAS-BA, tendo como representante o(a) senhor(a): **LIVIA DE CARVALHO RIBEIRO**, Profissão: PROFESSORA, inscrito(a) no CPF: **077.336.365-31** e RG: **15.486.229-07 SSP/BA**, doravante denominado(a) simplesmente contratado(a), ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **1º ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2024**, firmado entre o município de Barreiras - BA e a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços na condição de **SOCIO(A) EDUCADOR (A)**, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 40 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DA NATUREZA DO SERVIÇO: O (a) Contratado(a) prestará os serviços abaixo relacionados na Unidade do Centro Social e Educacional em que estiver lotado (a) durante o horário estipulado na clausula segunda:

1. Participar dos Encontros de Formação demandada pelo(a) Gestor(a) Geral;
2. Participar do Planejamento Semanal quando demandada pelo(a) Gestor(a) da Unidade, tendo como base o Plano de Ação que formaliza o 1º Aditivo do Termo de Fomento nº 001/2024;
3. Elaborar Plano 3 Diário observando os seguintes itens: meta e ação estabelecidas no Plano de Ação, atividades, objetivos gerais, específicos, metodologia, insumos, verificadores dos alcances dos objetivos quantitativos e qualitativos e solicitar o parecer do(a) Gestor(a) Técnico(a) Pedagógico(a);
4. Solicitar para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade os insumos necessários e possíveis, para aplicação do Plano Diário;

Livia

[Handwritten signature]

CONFERE COM O ORIGINAL



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611. 6008 (77) 9 9928-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B.A.



5. Realizar cadastro de matrícula, conforme formulários, quando solicitado pelo(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade;
6. Elaborar e encaminhar, até o quinto dia de cada mês, e entregar com protocolo para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade relatório mensal sobre as atividades realizadas, conforme o Plano Diário apontando os objetivos alcançados quanto os aspectos qualitativos e quantitativos;
7. Realizar trabalho coletivo, conforme demanda da Gestão da Unidade, para o melhor desenvolvimento das atividades com os sócios educandos;
8. Comunicar o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade evento que venha afetar o bom andamento das atividades na unidade;
9. Encaminhar para o(a) Gestor (a) Técnico(a) da Unidade quando procurado para receber qualquer tipo de doação;
10. Ter compromisso com o meio ambiente e com a proposta de trabalhar com matérias recicláveis no sentido de combater os desperdícios e possibilitar o aprendizado nos sócios educandos no cuidado com meio ambiente;
11. Comunicar para o(a) Gestor (a) Técnico(a) na Unidade qualquer evento que fogue ou que possa comprometer o Plano de Ação;
12. Manter e zelar todo patrimônio existente e pertencente a Unidade;
13. Informa o(a) Gestor (a) Técnico(a) da Unidade quando observado mudanças significativas do(a) socioeducando(a), que altere as relações entre colegas e educadores baseando-se no seguinte Protocolo:
 - Educador social comunicará o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade as suas observações;
 - O(a) Gestor(a) Técnico(a) da unidade passará por escrito para a Equipe Técnica as Observações do Educador social;
 - A Equipe Técnica tomará as devidas providencias e deverá dar o retorno dos encaminhamentos para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade de forma documental;
 - O(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade deverá anexar todos os documentos deste procedimento á pasta do socioeducando;
14. Manter sigilo absoluto de qualquer ocorrência demandas para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade;
15. Zelar pela harmonia e bem estar da Unidade que está inserido, como também em toda rede Catavento;
16. Manter a ordem, organização e controle dos educandos na Unidade e Sala de Convivência que exerce a sua função;
17. Atender as convocações do(a) Gestor(a) Geral para as reuniões com presença efetiva quando chamado(a);
18. Atender o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade, quando solicitada a contribuição na realização do senso escolar e do SUAS; envio de documentos ou na ajuda de preenchimento de formulários serem encaminhados a Prefeitura Municipal através de suas Secretárias, para a observação do cumprimento do objeto do 1º Aditivo do Termo de Fomento 001/2024;
19. Fica vedado qualquer trabalho extra ao objeto deste contrato e que não esteja vinculado as Metas e Ações do 1º Aditivo do Termo de Fomento

Sílex

CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento



Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611 6008 (77) 9 9928-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B.A.

001/2024. Assim, qualquer trabalho voluntário que venha exercer na Rede Catavento mesmo que não afeta a normalidade dos trabalhos na Unidade, é de inteira responsabilidade do Educador social;

20. Fica estabelecido que qualquer comunicação só terá validade quando por escrito com assinaturas do emissor e protocolo de recebimento.

CLAUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES: O não cumprimento deste contrato imputará a seguintes Providencias:

1º momento: Reunião para Ajuste de Conduta com ata em duas vias, assinada pelas partes, uma ficará nos arquivos da **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS** e a outra será disponibilizada ao Contratado(a):

2º momento: Notificação Por Escrito;

3º momento: Rescisão de Contrato;

CLÁUSULA QUINTA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO: O presente contrato extingue-se mediante a ocorrência se uma das seguintes hipóteses:

- I. Morte, se pessoa física, ou extinção, se pessoa jurídica, de qualquer das partes;
- II. Qualquer tipo de agressão, sejam elas difamação, agressão verbal ou agressão física, por qualquer uma das partes;
- III. Comportamento e atitudes duvidosas que denotam assédio moral e sexual, conforme definido pela lei federal.
- IV. Rescisão do contrato mediante aviso prévio, por inadimplemento de qualquer das partes ou pela impossibilidade da continuação do contrato, motivada por força maior.

Parágrafo Primeiro: Ficam as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto.

CLAUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de R\$ 2.365,00 (Dois Mil e Trezentos e Sessenta Cinco Reais) por via de transferência bancária, enquanto se mantiver em vigor o presente contrato.

Parágrafo Primeiro: A contratante realizará o pagamento somente após o recebimento dos recursos de cada parcela proveniente do 1º Aditivo do Termo de Fomento 001/2024 estabelecido com a Prefeitura Municipal de Barreiras e em até 5 (cinco) dias úteis após a data do recebimento do recurso na conta do projeto.

Barreiras

CONFERE COM O ORIGINAL



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611. 6008 (77) 9 9928-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - BA



CLAUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal todas com prazo de validade dentro da data de efetuação do pagamento. O referido pagamento se fará após repasse da ou das parcelas mensal da Prefeitura Municipal de Barreiras à conta bancária da contratante.

Parágrafo Primeiro: A contratada nos termos da clausula acima deverá fazer o pagamento mensal da guia do Simples Nacional no valor da alíquota de 5% sob o salário mínimo vigente do ano. Na ausência de pagamento da guia acarretara a impossibilidade da emissão das Certidões Negativas de Débitos, impedindo a emissão da Nota Fiscal. Impossibilitando o respectivo pagamento da Contratada.

CLAUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do 1º Aditivo do Termo de Fomento nº 001/2024.

CLAUSULA NONA - DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não gera nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão á conta da dotação própria do orçamento vigente da **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS** oriundo do **1º ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO PMB Nº 001/2024**, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras Ba, 11 de maio de 2025

Contratante: Leidevelton Galvão de Sá

Contratado: Associação de Escolas Católicas

Testemunha: Adalberto

CPF: 926947207-94

CONFERE COM O ORIGINAL

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE
BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 33779 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: 61.052.337 LIVIA DE CARVALHO RIBEIRO
CPF/CNPJ: 61.052.337/0001-37
Endereço: Avenida Castelo Branco Nº436 , - SANTA LUZIA - Barreiras-BA CEP: 47800690

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 10/07/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Quinta-feira, 10 de Julho de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: ff6f33bd

CONFERE COM O ORIGINAL



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20254679369

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	61.052.337/0001-37


Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/09/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

CONFERE COM O ORIGINAL



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 61.052.337 LIVIA DE CARVALHO RIBEIRO
CNPJ: 61.052.337/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:29:52 do dia 10/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2026.

Código de controle da certidão: **6767.11DA.48F5.2716**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.052.337/0001-37
Razão Social: 61052337 LIVIA DE CARVALHO RIBEIRO
Endereço: AV CASTELO BRANCO 436 / SANTA LUZIA / BARREIRAS / BA / 47800-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2025 a 06/10/2025

Certificação Número: 2025090704416422102044

Informação obtida em 10/09/2025 14:45:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 61.052.337 LIVIA DE CARVALHO RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.052.337/0001-37
Certidão n°: 39302432/2025
Expedição: 10/07/2025, às 11:31:30
Validade: 06/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 61.052.337 LIVIA DE CARVALHO RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 61.052.337/0001-37, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

Chave de Acesso da NFS-e
2903201225834456400012100000000001225096513545541



Número da NFS-e 12	Competência da NFS-e 11/09/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 11/09/2025 17:42:31
Número da DPS 12	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 11/09/2025 17:42:31

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 58.344.564/0001-21	Inscrição Municipal -	Telefone (77) 9830-3700
Nome / Nome Empresarial 58.344.564 LUANA MENEZES DE SOUZA		E-mail LUANAMENEZES937@GMAIL.COM	
Endereço PRUDENTE DE MORAIS, 399, SANTA LUZIA		Município Barreiras - BA	CEP 47800-765
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 63.078.562/0001-78	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS		E-mail -	
Endereço 26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO		Município Barreiras - BA	CEP 47800-145

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 2.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Barreiras - BA	País da Prestação -
Descrição do Serviço PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EDUCADOR SOCIAL REFERENTE AO PERÍODO DE 11/08/2025 A 10/09/2025.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Imunidade	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Nenhum	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade Patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros (CF88, Art 150, VI, "a")	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.365,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 2.365,00	Desconto Condicionado R\$ -	Desconto Incondicionado R\$ -	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.365,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.

Em 11/09/2025

Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

CONFERE COM O ORIGINAL

Comprovante de Emissão de TED

Titular: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/000036089-8

Dados da TED

Banco Destino	260 - NU PAGAMENTOS - IP
Agência Destino	1 - -
Conta Destino	25099295-9
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	LUANA MENEZES DE SOUZA
CPF/CNPJ do Favorecido	079.240.245-65
Data da TED/Agendamento	11/09/2025
Data e Hora da Efetivação	11/09/2025 15:29
Valor R\$	R\$ 2.365,00
Finalidade	Pagamento de Salários
Descrição da Transferência	SERVICOS
Situação	Transação efetuada com sucesso.
wyddNby2DX/gC3BobOPNpOwgyt6Eos81U6gwhLNMz2L4qwid/ec7Va/HMh9nDNe	

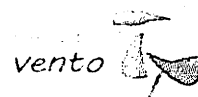
CONFERE COM O ORIGINAL





CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611. 6008 (77) 9 9928-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B.A.



1º ADITIVO TFPM 001/2024

CONTRATO Nº 0018/2025

Pelo presente instrumento, particular, de um lado a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa na Rua 26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO, CEP: 47800-145 de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº **63.078.562/0001-78**, representada por **JOCLEILSON SEBASTIÃO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF: **830.851.655-68** e RG: **09.764.699-79 SSP/BA**, doravante denominado simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **58.344.564 LUANA MENEZES DE SOUZA**, inscrito (a) sob o CNPJ **58.344.564/0001-21** com endereço na rua PRUDENTE DE MORAIS, 399, SANTA LUZIA, cidade BARREIRAS-BA, tendo como representante o(a) senhor(a): **LUANA MENEZES DE SOUZA**, Profissão: Educadora Social, inscrito(a) no CPF: **079.240.245-65** e RG: **21.037.010-62 SSP/BA**, doravante denominado(a) simplesmente contratado(a), ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **1º ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2024**, firmado entre o município de Barreiras - BA e a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços na condição de **SOCIO(A) EDUCADOR (A)**, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 40 horas

CLAUSULA TERCEIRA – DA NATUREZA DO SERVIÇO: O (a) Contratado(a) prestará os serviços abaixo relacionados na Unidade do Centro Social e Educacional em que estiver lotado (a) durante o horário estipulado na cláusula segunda:

1. Participar dos Encontros de Formação demandada pelo(a) Gestor(a) Geral;
2. Participar do Planejamento Semanal quando demandada pelo(a) Gestor(a) da Unidade, tendo como base o Plano de Ação que formaliza o 1º Aditivo do Termo de Fomento nº 001/2024;
3. Elaborar Plano 3 Diário observando os seguintes itens: meta e ação estabelecidas no Plano de Ação, atividades, objetivos gerais, específicos, metodologia, insumos, verificadores dos alcances dos objetivos quantitativos e qualitativos e solicitar o parecer do(a) Gestor(a) Técnico(a) Pedagógico(a);
4. Solicitar para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade os insumos necessários e possíveis, para aplicação do Plano Diário;
5. Realizar cadastro de matrícula, conforme formulários, quando solicitado pelo(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade;

CONFERE COM O ORIGINAL



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento



Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611 6008 (77) 9.9928-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B.A.

6. Elaborar e encaminhar, até o quinto dia de cada mês, e entregar com protocolo para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade relatório mensal sobre as atividades realizadas, conforme o Plano Diário apontando os objetivos alcançados quanto os aspectos qualitativos e quantitativos;
7. Realizar trabalho coletivo, conforme demanda da Gestão da Unidade, para o melhor desenvolvimento das atividades com os sócios educandos;
8. Comunicar o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade evento que venha afetar o bom andamento das atividades na unidade;
9. Encaminhar para o(a) Gestor (a) Técnico(a) da Unidade quando procurado para receber qualquer tipo de doação;
10. Ter compromisso com o meio ambiente e com a proposta de trabalhar com matérias recicláveis no sentido de combater os desperdícios e possibilitar o aprendizado nos sócios educandos no cuidado com meio ambiente;
11. Comunicar para o(a) Gestor (a) Técnico(a) na Unidade qualquer evento que fogue ou que possa comprometer o Plano de Ação;
12. Manter e zelar todo patrimônio existente e pertencente a Unidade;
13. Informa o(a) Gestor (a) Técnico(a) da Unidade quando observado mudanças significativas do(a) socioeducando(a), que altere as relações entre colegas e educadores baseando-se no seguinte Protocolo:
 - Educador social comunicará o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade as suas observações;
 - O(a) Gestor(a) Técnico(a) da unidade passará por escrito para a Equipe Técnica as Observações do Educador social;
 - A Equipe Técnica tomará as devidas providencias e deverá dar o retorno dos encaminhamentos para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade de forma documental;
 - O(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade deverá anexar todos os documentos deste procedimento á pasta do socioeducando;
14. Manter sigilo absoluto de qualquer ocorrência demandas para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade;
15. Zelar pela harmonia e bem estar da Unidade que está inserido, como também em toda rede Catavento;
16. Manter a ordem, organização e controle dos educandos na Unidade e Saia de Convivência que exerce a sua função.
17. Atender as convocações do(a) Gestor(a) Geral para as reuniões com presença efetiva quando chamado(a);
18. Atender o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade, quando solicitada a contribuição na realização do senso escolar e do SUAS; envio de documentos ou na ajuda de preenchimento de formulários serem encaminhados a Prefeitura Municipal através de suas Secretárias, para a observação do cumprimento do objeto do 1º Aditivo do Termo de Fomento 001/2024;
19. Fica vedado qualquer trabalho extra ao objeto deste contrato e que não esteja vinculado as Metas e Ações do 1º Aditivo do Termo de Fomento 001/2024. Assim, qualquer trabalho voluntário que venha exercer na Rede

CONFERE COMO ORIGINAL



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento



Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3011. 6008 (77) 9 9928-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B.A.

Catavento mesmo que não afeta a normalidade dos trabalhos na Unidade, é de inteira responsabilidade do Educador social;

20. Fica estabelecido que qualquer comunicação só terá validade quando por escrito com assinaturas do emissor e protocolo de recebimento.

CLAUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES: O não cumprimento deste contrato imputará a seguintes Providencias:

1º momento: Reunião para Ajuste de Conduta com ata em duas vias, assinada pelas partes, uma ficará nos arquivos da **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS** e a outra será disponibilizada ao Contratado(a),

2º momento: Notificação Por Escrito;

3º momento: Rescisão de Contrato;

CLÁUSULA QUINTA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO: O presente contrato extingue-se mediante a ocorrência se uma das seguintes hipóteses:

- I. Morte, se pessoa física, ou extinção, se pessoa jurídica, de qualquer das partes;
- II. Qualquer tipo de agressão, sejam elas difamação, agressão verbal ou agressão física, por qualquer uma das partes;
- III. Comportamento e atitudes duvidosas que denotam assédio moral e sexual, conforme definido pela lei federal.
- IV. Rescisão do contrato mediante aviso prévio, por inadimplemento de qualquer das partes ou pela impossibilidade da continuação do contrato, motivada por força maior.

Parágrafo Primeiro: Ficam as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto.

CLAUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de R\$ 2.365,00 (Dois Mil e Trezentos e Sessenta Cinco Reais) por via de transferência bancária, enquanto se mantiver em vigor o presente contrato.

Parágrafo Primeiro: A contratante realizará o pagamento somente após o recebimento dos recursos de cada parcela proveniente do 1º Aditivo do Termo de Fomento 001/2024 estabelecido com a Prefeitura Municipal de Barreiras e em até 5 (cinco) dias úteis após a data do recebimento do recurso na conta do projeto.

CONFERE COM O ORIGINAL



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3011. 6008 (77) 9 9928-5927 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B.A.



CLAUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal todas com prazo de validade dentro da data de efetuação do pagamento. O referido pagamento se fará após repasse da ou das parcelas mensal da Prefeitura Municipal de Barreiras à conta bancária da contratante.

Parágrafo Primeiro: A contratada nos termos da clausula acima deverá fazer o pagamento mensal da guia do Simples Nacional no valor da alíquota de 5% sob o salário mínimo vigente do ano. Na ausência de pagamento da guia acarretara a impossibilidade da emissão das Certidões Negativas de Débitos, impedindo a emissão da Nota Fiscal. Impossibilitando o respectivo pagamento da Contratada.

CLAUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do 1º Aditivo do Termo de Fomento nº 001/2024.

CLAUSULA NONA - DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não gera nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão á conta da dotação própria do orçamento vigente da **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS** oriundo do **1º Aditivo do TERMO DE FOMENTO PMB Nº 001/2024**, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras Ba. 10 de Março de 2025

Contratante: Rejane Galvão da Silva

Contratado: Marina Mendes de Souza

Testemunha: [Assinatura]

CPF: [Assinatura]

CONFERE COM O ORIGINAL
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE
BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 46136 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: 58.344.564 LUANA MENEZES DE SOUZA
CPF/CNPJ: 58.344.564/0001-21
Endereço: Rua Prudente de Moraes Nº399 , - SANTA LUZIA - Barreiras-BA CEP: 47800-765

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 10/09/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 7005490c

CONFERE COM O ORIGINAL



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20254679969**

RAZÃO SOCIAL XXX:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 58.344.564/0001-21

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/09/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

CONFERE COM O ORIGINAL



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 58.344.564 LUANA MENEZES DE SOUZA
CNPJ: 58.344.564/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:17:00 do dia 13/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2025.

Código de controle da certidão: **AB35.A7D8.88EA.E13A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

voltar

imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 58.344.564/0001-21
Razão Social: 58344564 LUANA MENEZES DE SOUZA
Endereço: R PRUDENTE DE MORAIS 399 / SANTA LUZIA / BARREIRAS / BA / 47800-765

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2025 a 06/10/2025

Certificação Número: 2025090704316344736366

Informação obtida em 10/09/2025 15:16:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 58.344.564 LUANA MENEZES DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.344.564/0001-21
Certidão n°: 26293333/2025
Expedição: 13/05/2025, às 09:15:43
Validade: 09/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 58.344.564 LUANA MENEZES DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 58.344.564/0001-21, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

Chave de Acesso da NFS-e
290320122547726480001050000000002025090340765962



Número da NFS-e 20	Competência da NFS-e 11/09/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 11/09/2025 17:36:05
Número da DPS 20	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 11/09/2025 17:36:05

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 54.772.648/0001-05	Inscrição Municipal -	Telefone (77) 8875-9652
Nome / Nome Empresarial 54.772.648 VALDENICE ALVES DA SILVA		E-mail LALA.NAUFBA@HOTMAIL.COM	
Endereço PARAGUAI, 130 A, VILA RICA		Município Barreiras - BA	CEP 47813-098
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 63.078.562/0001-78	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS		E-mail -	
Endereço 26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO		Município Barreiras - BA	CEP 47800-145

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Barreiras - BA	País da Prestação -
Descrição do Serviço PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EDUCADOR SOCIAL REFERENTE AO PERÍODO DE 11/08/2025 A 10/09/2025.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Imunidade	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Nenhum	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade Patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros (CF88, Art 150, VI, "a")	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.365,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 2.365,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.365,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.

Em 11/09/2025

Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

CONFERE COM O ORIGINAL



Comprovante de Emissão de TED

Titular: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/000036089-8

Dados da TED

Banco Destino	033 - BCO SANTANDER BRASIL S.A.
Agência Destino	954 - -
Conta Destino	1052808-8
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	VALDENICE ALVES DA SILVA
CPF/CNPJ do Favorecido	020.860.055-80
Data da TED/Agendamento	11/09/2025
Data e Hora da Efetivação	11/09/2025 16:47
Valor R\$	R\$ 2.365,00
Finalidade	Pagamento de Salários
Descrição da Transferência	SERVICOS
Situação	Transação efetuada com sucesso.

wydddNby2DX/gC3BobOPNpOwgyt6Eos81U6gwhLNMz2L4qwid/ec7VzIcy4crwUR

CONFERE COM O ORIGINAL



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3311. 0000 (77) 3 3920-5027 –
CEP 47 800-000 – Barreiras - B A



1º ADITIVO TFPM 001/2024

CONTRATO Nº 0029/2025

Pelo presente instrumento, particular, de um lado a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa na Rua 26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO, CEP: 47800-145 de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº **63.078.562/0001-78**, representada por **JOCLEILSON SEBASTIÃO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF: **830.851.655-68** e RG: **09.764.699-79 SSP/BA**, doravante denominado simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **54.772.648 VALDENICE ALVES DA SILVA**, inscrito (a) sob o CNPJ **54.772.648/0001-05** com endereço na rua PARAGUAI, 130 A, VILA RICA, cidade BARREIRAS-BA, tendo como representante o(a) senhor(a): **VALDENICE ALVES DA SILVA**, Profissão: PROFESSORA, inscrito(a) no CPF: **020.860.055-80** e RG: **128.828.501-9 SSP/BA**, doravante denominado(a) simplesmente contratado(a), ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **1º ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2024**, firmado entre o município de Barreiras - BA e a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços na condição de **SOCIO(A) EDUCADOR (A)**, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 40 horas.

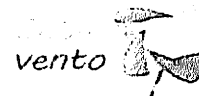
CLAUSULA TERCEIRA – DA NATUREZA DO SERVIÇO: O (a) Contratado(a) prestará os serviços abaixo relacionados na Unidade do Centro Social e Educacional em que estiver lotado (a) durante o horário estipulado na clausula segunda:

1. Participar dos Encontros de Formação demandada pelo(a) Gestor(a) Geral;
2. Participar do Planejamento Semanal quando demandada pelo(a) Gestor(a) da Unidade, tendo como base o Plano de Ação que formaliza o 1º Aditivo do Termo de Fomento nº 001/2024;
3. Elaborar Plano 3 Diário observando os seguintes itens: meta e ação estabelecidas no Plano de Ação, atividades, objetivos gerais, específicos, metodologia, insumos, verificadores dos alcances dos objetivos quantitativos e qualitativos e solicitar o parecer do(a) Gestor(a) Técnico(a) Pedagógico(a);
4. Solicitar para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade os insumos necessários e possíveis, para aplicação do Plano Diário;
5. Realizar cadastro de matrícula, conforme formulários, quando solicitado pelo(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade;

CONFERE COM O ORIGINAL




CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento



Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3011. 0008 (77) 9.3928-5027 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B.A.

6. Elaborar e encaminhar, até o quinto dia de cada mês, e entregar com protocolo para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade relatório mensal sobre as atividades realizadas, conforme o Plano Diário apontando os objetivos alcançados quanto os aspectos qualitativos e quantitativos;
7. Realizar trabalho coletivo, conforme demanda da Gestão da Unidade, para o melhor desenvolvimento das atividades com os sócios educandos;
8. Comunicar o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade evento que venha afetar o bom andamento das atividades na unidade;
9. Encaminhar para o(a) Gestor (a) Técnico(a) da Unidade quando procurado para receber qualquer tipo de doação;
10. Ter compromisso com o meio ambiente e com a proposta de trabalhar com matérias recicláveis no sentido de combater os desperdícios e possibilitar o aprendizado nos sócios educandos no cuidado com meio ambiente;
11. Comunicar para o(a) Gestor (a) Técnico(a) na Unidade qualquer evento que foge ou que possa comprometer o Plano de Ação;
12. Manter e zelar todo patrimônio existente e pertencente a Unidade;
13. Informa o(a) Gestor (a) Técnico(a) da Unidade quando observado mudanças significativas do(a) socioeducando(a), que altere as relações entre colegas e educadores baseando-se no seguinte Protocolo:
 - Educador social comunicará o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade as suas observações;
 - O(a) Gestor(a) Técnico(a) da unidade passara por escrito para a Equipe Técnica as Observações do Educador social;
 - A Equipe Técnica tomará as devidas providencias e deverá dar o retorno dos encaminhamentos para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade de forma documental;
 - O(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade devera anexar todos os documentos deste procedimento á pasta do socioeducando;
14. Manter sigilo absoluto de qualquer ocorrência demandas para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade;
15. Zelar pela harmonia e bem estar da Unidade que está inserido, como também em toda rede Catavento;
16. Manter a ordem, organização e controle dos educandos na Unidade e Sala de Convivência que exerce a sua função;
17. Atender as convocações do(a) Gestor(a) Geral para as reuniões com presença efetiva quando chamado(a);
18. Atender o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade, quando solicitada a contribuição na realização do censo escolar e do SUAS; envio de documentos ou na ajuda de preenchimento de formulários serem encaminhados a Prefeitura Municipal através de suas Secretárias, para a observação do cumprimento do objeto do 1º Aditivo do Termo de Fomento 001/2024,
19. Fica vedado qualquer trabalho extra ao objeto deste contrato e que não esteja vinculado as Metas e Ações do 1º Aditivo do Termo de Fomento 001/2024. Assim, qualquer trabalho voluntário que venha exercer na Rede

CONFERE COM O ORIGINAL

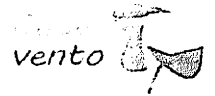








CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento



Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3011-0000 (77) 9 3920-5027 –
CEP 47 800-000 – Barreiras - B.A.

Catavento mesmo que não afeta a normalidade dos trabalhos na Unidade, é de inteira responsabilidade do Educador social;

20. Fica estabelecido que qualquer comunicação só terá validade quando por escrito com assinaturas do emissor e protocolo de recebimento.

CLAUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES: O não cumprimento deste contrato imputará a seguintes Providencias:

1º momento: Reunião para Ajuste de Conduta com ata em duas vias, assinada pelas partes, uma ficará nos arquivos da **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS** e a outra será disponibilizada ao Contratado(a).

2º momento: Notificação Por Escrito;

3º momento: Rescisão do Contrato;

CLÁUSULA QUINTA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO: O presente contrato extingue-se mediante a ocorrência se uma das seguintes hipóteses:

- I. Morte, se pessoa física, ou extinção, se pessoa jurídica, de qualquer das partes;
- II. Qualquer tipo de agressão, sejam elas difamação, agressão verbal ou agressão física, por qualquer uma das partes;
- III. Comportamento e atitudes duvidosas que denotam assédio moral e sexual, conforme definido pela lei federal.
- IV. Rescisão do contrato mediante aviso prévio, por inadimplemento de qualquer das partes ou pela impossibilidade da continuação do contrato, motivada por força maior.

Parágrafo Primeiro: Ficam as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto.

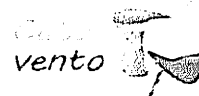
CLAUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de R\$ 2.365,00 (Dois Mil e Trezentos e Sessenta Cinco Reais) por via de transferência bancária enquanto se mantiver em vigor o presente contrato

Parágrafo Primeiro: A contratante realizará o pagamento somente após o recebimento dos recursos de cada parcela proveniente do 1º Aditivo do Termo de Fomento 001/2024 estabelecido com a Prefeitura Municipal de Barreiras e em até 5 (cinco) dias úteis após a data do recebimento do recurso na conta do projeto.

CONFERE COM O ORIGINAL



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento



Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3011. 0000 (77) 9 9928-5027 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B.A.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal todas com prazo de validade dentro da data de efetuação do pagamento. O referido pagamento se fará após repasse da ou das parcelas mensal da Prefeitura Municipal de Barreiras à conta bancária da contratante.

Parágrafo Primeiro: A contratada nos termos da clausuia acima deverá fazer o pagamento mensal da guia do Simples Nacional no valor da alíquota de 5% sob o salário mínimo vigente do ano. Na ausência de pagamento da guia acarretara a impossibilidade da emissão das Certidões Negativas de Débitos, impedindo a emissão da Nota Fiscal. Impossibilitando o respectivo pagamento da Contratada.

CLAUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do 1º Aditivo do Termo de Fomento nº 001/2024.

CLAUSULA NONA - DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não gera nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão á conta da dotação própria do orçamento vigente da **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS** oriundo do 1º Aditivo do **TERMO DE FOMENTO PMB Nº 001/2024**, firmado entre esta instituição e o municipio de Barreiras- BA.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO: Fica eieito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras Ba. 10 de Abril de 2025

Contratante: Re Juliana Galvão da Silva

Contratado: Edenilson Alves da Silva

Testemunha: _____

CPF: _____

CONFERE COM O ORIGINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE
BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 46107 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: 54.772.648 VALDENICE ALVES DA SILVA
CPF/CNPJ: 54.772.648/0001-05
Endereço: Rua PARAGUAI Nº130 A , - VILA RICA - Barreiras-BA CEP: 47813-098

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 10/09/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 18a4b5a6

CONFERE COM O ORIGINAL



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20254678685

RAZÃO SOCIAL	
54.772.648 VALDENICE ALVES DA SILVA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
217.563.871	54.772.648/0001-05


Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/09/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

CONFERE COM O ORIGINAL



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 54.772.648 VALDENICE ALVES DA SILVA
CNPJ: 54.772.648/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:28:06 do dia 11/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2026.

Código de controle da certidão: **3401.44F8.CC4B.C558**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 54.772.648/0001-05
Razão Social: 54772648 VALDENICE ALVES DA SILVA
Endereço: R PARAGUAIA 130A / VILA RICA / BARREIRAS / BA / 47813-098

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/08/2025 a 28/09/2025

Certificação Número: 2025083001436267000505

Informação obtida em 10/09/2025 14:22:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


CONFERE COM O ORIGINAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 54.772.648 VALDENICE ALVES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.772.648/0001-05
Certidão n°: 26300316/2025
Expedição: 13/05/2025, às 09:40:44
Validade: 09/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **54.772.648 VALDENICE ALVES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **54.772.648/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

Chave de Acesso da NFS-e
2903201225843781200018900000000001025093014450506



Número da NFS-e 10	Competência da NFS-e 11/09/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 11/09/2025 17:46:30
Número da DPS 10	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 11/09/2025 17:46:30

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 58.437.812/0001-89	Inscrição Municipal -	Telefone (77) 9964-8470
Nome / Nome Empresarial 58.437.812 ADEILDES LUCAS DA SILVA BARROS		E-mail ADEILDESASOCIAL@GMAIL.COM	
Endereço VEREADORA DILZA PEREIRA ALVES, 153, BELA VISTA		Município Barreiras - BA	CEP 47811-036
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 63.078.562/0001-78	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS		E-mail -	
Endereço 26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO		Município Barreiras - BA	CEP 47800-145

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 06...2.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Barreiras - BA	País da Prestação -
Descrição do Serviço PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO REFERENTE AO PERÍODO DE 11/08/2025 A 10/09/2025.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Imunidade	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Nenhum	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade Patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros (CF88, Art 150, VI, "a")	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.100,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 3.100,00	Desconto Condicionado R\$ -	Desconto Incondicionado R\$ -	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.100,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO N° 001/2025
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.

Em 11/09/25

Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL



Comprovante de Emissão de TED

Titular: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/000036089-8

Dados da TED

Banco Destino	237 - BCO BRADESCO S.A.
Agência Destino	3032 - -
Conta Destino	7689-9
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	ADEILDES LUCAS DA SILVA
CPF/CNPJ do Favorecido	012.268.825-28
Data da TED/Agendamento	11/09/2025
Data e Hora da Efetivação	11/09/2025 14:39
Valor R\$	R\$ 3.100,00
Finalidade	Pagamento de Salários
Descrição da Transferência	SERVICOS
Situação	Transação efetuada com sucesso.

wyyddNby2DX3tJnDjLHcRx/dA4JMLujc1U6gwhLNMz2L4qwid/ec7XravblPTm9

CONFERE COM O ORIGINAL



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento



Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611 6008 (77) 9 9928-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B.A.

1ª ADITIVO TFPM 001/2024

CONTRATO N° 0020/2025

Pelo presente instrumento, particular, de um lado a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa na Rua 26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO, CEP: 47800-145 de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o N° **63.078.562/0001-78**, representada por **JOCLEILSON SEBASTIÃO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF: **830.851.655-68** e RG: **09.764.699-79 SSP/BA**, doravante denominado simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **58.437.812 ADEILDES LUCAS DA SILVA BARROS**, inscrito (a) sob o CNPJ **58.437.812/0001-89** com endereço na RUA VEREADORA DILZA PEREIRA ALVES, 153, BELA VISTA, cidade BARREIRAS-BA, tendo como representante o(a) senhor(a): **ADEILDES LUCAS DA SILVA BARROS**, Profissão: Pedagogo(a) Social, inscrito(a) no CPF: **012.268.825-28**, RG: **11.985.363-90**, doravante denominado(a) simplesmente contratado(a), ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **1º ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2024**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de **GESTÃO PEDAGÓGICA**, no Centro Social e Educacional Catavento com a carga horária de 40 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DA NATUREZA DO SERVIÇO: O (a) Contratado(a) prestará os serviços abaixo relacionados na Unidade do Centro Social e Educacional em que estiver lotado (a) durante o horário estipulado na cláusula segunda:

- 1 Realizar diagnósticos de conteúdos de Letramento Matemático e Língua Portuguesa no início das atividades e no final do ano, e apresentar ao Gestor Geral relatório dos dados obtidos;
2. Realizar plano de Atividades em conjunto, no que se refere a Equipe Técnica, Assistente do Serviço Social, Psicóloga, sob supervisão do(a) Gestor(a) Geral, tendo como base o Cronograma de Execução do Plano de Ação que formaliza o 1º Aditivo do Termo de Fomento 001/2024;

CONFERE COM O ORIGINAL



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento



Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611. 6008 (77) 9 9928-5827 –
CEP 47 800-000 – Barreiras - B A

3. Participar, propor e executar Encontros de Formação para Educadores Sociais e Gestores Técnicos de Unidades;
4. Convidar pais ou responsáveis, de forma individual ou coletiva, no sentido de buscar melhorias nas relações do socioeducando e para alinhar informações no que tange o ensino/aprendizagem;
5. Oferece, na medida do Possível, material pedagógico para o desenvolvimento das atividades de letramento Matemático, Língua Portuguesa, Atualização de conhecimento (reforço) e as atividades da Meta e suas Etapas fases;
6. Realizar monitorias das atividades propostas, com observação dos Planos Diário dos educadores sociais;
7. Realizar visita nas escolas juntamente a Assistente Social para acompanhar e avaliar o desenvolvimento comportamental e educacional do educando;
8. Elaborar o Plano de Trabalho Mensal em conformidade com o que preceitua o do Termo de Fomento vigente e enviar para os(as) Gestores(as) Técnicos(as) das Unidades até 5 (cinco) dias uteis antes do início do mês em que será executado, devidamente protocolado;
9. Elaborar e encaminhar, até o décimo dia de cada mês, para a Gestora Geral relatório mensal sobre as atividades realizadas;
10. Atender as convocações do(a) Gestor(a) Geral para as reuniões com a presença efetiva;
11. Fica vedado qualquer trabalho extra ao objeto deste contrato e que não esteja vinculado as Metas e Ações do 1º Aditivo do Termo de Fomento 001/2024. Assim, qualquer trabalho voluntário que venha exercer na Rede Catavento, em dias não letivos, que mesmo assim, não afeta a normalidade dos trabalhos na Unidade, é de inteira responsabilidade do Contratado ou Contratada;
12. Fica estabelecido que qualquer comunicação só terá validade quando por escrito com assinaturas do emissor e protocolo de recebimento.

CLAUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES: O não cumprimento deste contrato imputará a seguintes Providencias:

1º momento: Reunião para Ajuste de Conduta com ata em duas vias, assinada pelas partes, uma ficará nos arquivos da CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS e a outra será disponibilizada ao Contratado(a);

CONFERE COM O ORIGINAL



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611. 6008 (77) 9.9928-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B.A.



2º momento : Notificação Por Escrito;

3º momento: Rescisão de Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO:

O presente contrato extingue-se mediante a ocorrência se uma das seguintes hipóteses:

- i. Morte, se pessoa física, ou extinção, se pessoa jurídica, de qualquer das partes;
- II. Qualquer tipo de agressão, sejam elas difamação, agressão verbal ou agressão física, por qualquer uma das partes;
- III. Comportamento e atitudes duvidosas que denotam assédio moral e sexual, conforme definido pela lei federal.
- IV. Rescisão do contrato mediante aviso prévio, por inadimplemento de qualquer das partes ou pela impossibilidade da continuação do contrato, motivada por força maior.

Parágrafo Primeiro: Ficam as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto.

CLAUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais) por via de transferência bancária, enquanto se mantiver em vigor o presente contrato.

Parágrafo Primeiro: A contratante realizará o pagamento somente após o recebimento dos recursos de cada parcela proveniente do 1º Aditivo do Termo de Fomento 001/2024 estabelecido com a Prefeitura Municipal de Barreiras e em até 5 (cinco) dias úteis após a data do recebimento do recurso na conta do projeto.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, todas com prazo de validade dentro da data de efetuação do pagamento. O referido pagamento se fará após o repasse da ou das parcelas mensais da Prefeitura Municipal de Barreiras à conta bancária da contratante.

Parágrafo Primeiro: A contratada nos termos da clausula acima deverá fazer o pagamento mensal da guia do Simples Nacional no valor da alíquota de 5% sob

CONFERE COM O ORIGINAL



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento



Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611. 6008 (77) 9.9928-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B.A.

o salário mínimo vigente do ano. Na ausência de pagamento da guia acarretara a impossibilidade da emissão das Certidões Negativas de Débitos, impedindo a emissão da Nota Fiscal. Impossibilitando o respectivo pagamento da Contratada.

CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do 1º Aditivo do Termo de Fomento nº 001/2024.

CLAUSULA NONA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA DECIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS** oriundo do 1º Aditivo do **TERMO DE FOMENTO PMB Nº 001/2024**, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras Ba, 30 de Abril de 2025

Contratante: Re. Juliana Calato de Sales

Contratado: Alunos - Alunos da Sem

Testemunha: Re. João S. Santos

CPF: 000.000.000-00

CONFERE COM O ORIGINAL
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE
BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 46131 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: 58.437.812 ADEILDES LUCAS DA SILVA BARROS
CPF/CNPJ: 58.437.812/0001-89
Endereço: Rua VEREADORA DILZA PEREIRA ALVES Nº153 , CASA 03 - Bela Vista - Barreiras-BA CEP: 47811-036

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 10/09/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 8f9a97b5

CONFERE COM O ORIGINAL



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20254679898

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	58.437.812/0001-89

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/09/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA/ OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

CONFERE COM O ORIGINAL



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 58.437.812 ADEILDES LUCAS DA SILVA BARROS
CNPJ: 58.437.812/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:24:23 do dia 08/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2026.

Código de controle da certidão: **B6B3.D12F.D293.8F2D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.437.812/0001-89
Razão Social: 58437812 ADEILDES LUCAS DA SILVA BARROS
Endereço: R VEREADORA DILZA PEREIRA ALVES 153 / BELA VISTA / BARREIRAS / BA / 47811-036

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/08/2025 a 28/09/2025

Certificação Número: 2025083002236348157423

Informação obtida em 10/09/2025 15:09:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 58.437.812 ADEILDES LUCAS DA SILVA BARROS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.437.812/0001-89
Certidão n°: 26179755/2025
Expedição: 12/05/2025, às 16:48:23
Validade: 08/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 58.437.812 ADEILDES LUCAS DA SILVA BARROS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 58.437.812/0001-89, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL